

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em História

Carlos Eduardo Maculan

As luzes do tempo: Baptista Caetano de Almeida, projeto civilizacional e práticas políticas no Brasil pós-Independência. (São João del-Rei, 1824-1839).

Juiz de Fora

2011

Maculan, Carlos Eduardo.

As luzes do tempo: Baptista Caetano de Almeida, projeto civilizacional e práticas políticas no Brasil pós-Independência. (São João del-Rei, 1824-1839) / Carlos Eduardo Maculan – 2011. 219 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

1. São João Del Rey – História. 2. Almeida, Baptista Caetano, 1826-1882. 3. Imprensa. 4. Liberalismo. I. Título.

CDU 981.51

Carlos Eduardo Maculan

As luzes do tempo: Baptista Caetano de Almeida, projeto civilizacional e práticas políticas no Brasil pós-Independência. (São João del-Rei, 1824-1839).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História (curso de mestrado) da Universidade Federal de Juiz de Fora pelo aluno Carlos Eduardo Maculan.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata

Juiz de Fora

2011

A Dissertação intitulada **As luzes do tempo: Baptista Caetano de Almeida, projeto civilizacional e práticas políticas no Brasil pós-Independência (São João del-Rei, 1824-1839)**, elaborada por Carlos Eduardo Maculan, como pré-requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre, foi aprovada por todos os membros da comissão examinadora designada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2011.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata (Orientador)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof^a. Dra. Silvana Mota Barbosa (Presidente)

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Danilo José Zioni Ferretti (Membro titular)

Universidade Federal de São João del-Rei

Ao grande amigo Lamartine, que após 20 anos de amizade não apartada pela distância, nos deixou com a saudade das boas lembranças.

AGRADECIMENTOS

Alcançado o final da pesquisa, chega o momento dos agradecimentos. Este processo que deveria ser simples por natureza, torna-se uma verdadeira análise, no sentido psicológico do termo. Este é o momento de refletir sobre as implicações pessoais do trabalho e isso me permite lembrar que apesar de ser a prática do historiador um tanto quanto solitária, confinada a arquivos e bibliotecas, ela é feita por homens e mulheres, para homens e mulheres.

Durante o desenvolvimento desta dissertação foram várias as pessoas que contribuíram para o seu resultado final. E é a estas pessoas que dirijo meus agradecimentos. Primeiramente, agradeço à minha família, meus pais Alice e Jair, meus irmãos Júnio, Igor e Jane, meu sobrinho Luca, que me deram suporte material e emocional, em todos os estágios da pesquisa.

Toda formação, acadêmica ou não, depende muito de bons mestres, e eu me considero um privilegiado por ter contado com eles. Gostaria de destacar dentre estes, dois em especial. Primeiramente, meu professor e orientador Alexandre Mansur Barata pela sinceridade e solicitude; e pelas sugestões que nortearam esta dissertação. Também merece um agradecimento especial o professor Danilo Zioni Ferretti, que além de compor a banca examinadora, foi meu primeiro orientador durante a graduação. Graças às suas intervenções e seu companheirismo durante a pesquisa de iniciação científica é que enveredei pelos caminhos que levaram a realização desta dissertação.

Gostaria de agradecer à professora Silvana Mota Barbosa que também compõe a banca examinadora e que com suas observações conceituais enriqueceu o resultado final desta dissertação. Estendo meus agradecimentos aos professores Wlamir Silva, Afonso de Alencastro Graça Filho, Ângelo Carrara e Mônica Ribeiro pelas excelentes aulas ministradas na graduação e no mestrado.

Da mesma forma que os professores, os responsáveis pelos arquivos e bibliotecas foram essenciais para a execução desta dissertação. Sendo assim, agradeço as equipes da Biblioteca do Campus Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, do Arquivo Histórico da

Universidade Federal de Juiz de Fora e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei, este na pessoa do Jairo.

Agradeço ainda ao Programa de Pós-Graduação em História e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora por conceder uma bolsa de estudos durante o ano de 2010, o que facilitou a execução deste projeto.

Por último, mas com certeza não menos importante, gostaria de agradecer aos amigos de ontem e de hoje, que compartilharam ou não as vicissitudes da pesquisa histórica. Aos amigos e amigas da graduação, em especial, ao Rodrigo (revisor do projeto que terminou nesta dissertação), Bruno, Gilson, Jackson, Ageu, Guilherme e Flávio que se tornaram grandes amigos. Aos amigos do mestrado, Mariana, Priscila Pinheiro, Débora, Felipe, Renato, Leonardo e Raquel pelas trocas de incertezas e de alegrias. Ao pessoal da minha antiga república em São João del-Rei, Fred, Douglas, Mozart e Chico pela hospitalidade dos primeiros e últimos momentos da pesquisa. Aos amigos seculares de fora da academia Marcelo, Marlon, Fabrício, Ivan, Edson e Flávio que me não me deixaram esquecer que o conhecimento não se encontra apenas no meio acadêmico. Por fim, a todos que não tiveram seus nomes citados, mas que de alguma forma contribuíram para o resultado final desta dissertação.

Resumo

As décadas de 1820 e 1830 compreenderam um esforço de consolidação do nascente Estado nacional brasileiro. A grande tarefa das lideranças independentistas após o processo de ruptura política com Portugal era consolidar o Brasil como um corpo político autônomo centrado na manutenção da monarquia e na continuidade da dinastia de Bragança, firmado na figura de D. Pedro I. Neste sentido, esta dissertação discute as ações de uma dessas lideranças na província de Minas Gerais: Baptista Caetano de Almeida. Comerciante e político influente, Baptista Caetano foi um dos expoentes do liberalismo moderado. Para isso, inaugurou a primeira biblioteca/livraria pública da província e trouxe para a vila de São João del-Rei sua primeira tipografia. Estas ações, juntamente com uma desejada sociedade literária, constituíram um “projeto civilizacional” que objetivava instruir e forjar a nova nação. Busca-se a partir da trajetória de vida de Baptista Caetano de Almeida compreender as práticas políticas vivenciadas no contexto de formação do Estado imperial brasileiro.

Palavras-chave: Baptista Caetano de Almeida; Minas Gerais (São João del-Rei); Imprensa; Liberalismo.

Abstract

The decades of 1820 and 1830 comprised an effort to consolidate the nascent nation-state of Brazil. The great task of the leaders after the independence process of political break with Portugal was to consolidate Brazil as an autonomous political body focused on maintaining the continuity of the monarchy and the dynasty of Bragança, executed in figure D. Pedro I. Thus, this paper discusses the actions of one of the leaders in the province of Minas Gerais: Baptista Caetano de Almeida. Merchant and influential politician, Baptista Caetano was one of the main promoters of the “moderate liberal”. To do so, opened the first library/public library in the province and brought to the village of São João del-Rei their first printing. These actions, along with a desired literary society, constituted a “civilizational project” that aimed to educate and forge a new nation. Search is from the life histories of Baptista Caetano de Almeida understand the political practices experienced in the context of formation of the Brazilian Imperial State.

Keywords: Baptista Caetano de Almeida; Minas Gerais (São João del-Rei); Press; Liberalism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 – As origens familiares de Baptista Caetano de Almeida e sua inserção ao grupo dos “bons homens”.....	24
1.1. Origens familiares.....	27
1.2. Atividade comercial.....	29
1.3. Influência social.....	42
CAPÍTULO 2 – O poder instituído: os cargos, as ações, as alianças e as rivalidades de Baptista Caetano.....	59
2.1. A monarquia constitucional e o sistema representativo.....	62
2.2. Conflito nas eleições: as disputas para os cargos eletivos.....	72
2.3. Listas de eleitores: disputa de interesses.....	73
2.4. 1829: “Revolução” em Minas Gerais. A eleição de Baptista Caetano a juiz de paz e o grupo de Luis José Dias Custódio.....	84
2.5. Reverberações sobre o caso.....	94
2.6. Grupos em disputa e a busca de legitimidade.....	96
CAPÍTULO 3 – Os cargos eletivos de Baptista Caetano.....	107
3.1. Atuação política local.....	107
3.2. Atuação no Conselho Geral da Província de Minas Gerais.....	119

3.3. Atuação política na Assembleia Geral.....	123
3.4. Cultura política de Baptista Caetano.....	139
CAPÍTULO 4 – O projeto civilizacional de Baptista Caetano para a vila de São João del-Rei.....	146
4.1. O <i>Astro de Minas</i>	148
4.2. Sociabilidade sanjoanense: a livraria pública e a Sociedade Filopolitécnica.....	188
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	203
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	206
ANEXOS.....	215
Anexo I – Nomes e descrições dos escravos de Baptista Caetano.....	215
Anexo II – Carta de Baptista Caetano de Almeida destinada à Dona Francisca Benedita.....	216
Anexo III – Propostas administrativas e burocráticas de Baptista Caetano de Almeida enquanto vereador da vila de São João del-Rei, 1829.....	217
Anexo IV - Prováveis títulos pertencentes à biblioteca pessoal de Baptista Caetano.....	219

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.....	53
Quadro 2 – Informações sobre os pais dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.....	54
Quadro 3 – Informações sobre as mães dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.....	55
Quadro 4 – Perfil dos candidatos sugeridos pelo <i>Astro de Minas</i> para disputarem o mandato de senador.....	79
Quadro 5 – Perfil dos candidatos sugeridos pelo <i>Astro de Minas</i> para disputarem o mandato de deputado.....	82
Quadro 6 – Rendas e despesas da Câmara Municipal de São João del-Rei, 1829.....	113

INTRODUÇÃO

(...) Padres, magistrados, bacharéis, autodidatas; proprietários em sua maioria, mas também não proprietários nas diferentes regiões da província. Servindo-se dos jornais e folhas locais, de livrarias e escolas, das sociedades políticas, de festas e representações teatrais, esforçavam-se todos por objetivo difundir oralmente e por escrito ideias, princípios, valores e imagens que não só davam coesão à força política que buscavam dirigir como também contribuíam para forjar um novo Estado e a nação que ele continha. Nomes como os de Antônio José Bhering, Teófilo Ottoni, José Pedro de Carvalho, Bernardo Pereira de Vasconcelos, o padre José Custódio Dias, o cônego Marinho, Manuel Bernardo Nunam, *Baptista Caetano* assumem relevo, dentre inúmeros outros (*grifo meu*)¹.

A pesquisa histórica é um processo seletivo. Cabe ao historiador identificar o que é ou não relevante para o entendimento do passado. Neste processo são deixados para trás acontecimentos e personagens que a abordagem subjetiva naquele momento não considerou relevante. Esta constatação pretende demonstrar, que a escolha do tema de pesquisa é influenciada por variantes pessoais. Neste exato momento devo estar deixando para trás figuras importantes do período por mim estudado. Esta é a dinâmica que dificulta o esgotamento de algum tema.

Dentre os vários nomes importantes para a história brasileira que ficaram para trás e que ainda não havia recebido um estudo aprofundado encontra-se Baptista Caetano de Almeida. Em um período de incertezas, permeado por vários projetos para o nascente Estado nacional brasileiro, Baptista Caetano foi um importante difusor de um projeto civilizacional. Ao buscar a “civilização” para a região da vila de São João del-Rei, ele tomou a iniciativa de vários empreendimentos voltados para este fim que incluíam uma livraria pública, uma tipografia, a publicação de um periódico e a formação de uma sociedade literária. A partir destes empreendimentos, Baptista Caetano e o grupo do qual fazia parte buscavam instruir “o povo” e alertá-lo contra os riscos do despotismo e da anarquia.

Esta pesquisa tem por objetivo elucidar este agente histórico e suas ações públicas no contexto de construção do Estado nacional. Pretendo identificar a criação e a transformação do

¹ Ilmar Rohloff de Mattos. Prefácio à primeira edição do livro: SILVA, Wlamir. *Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

espaço público na vila de São João del-Rei advindo das páginas do *Astro de Minas*, periódico impresso na tipografia pertencente a Baptista Caetano de Almeida; da organização de um círculo de leitura em torno da livraria pública; e também as intenções da frustrada Sociedade Filopolitécnica.

Durante a iniciação científica tive meu primeiro contato com o Acervo de Obras Raras da Biblioteca Baptista Caetano de Almeida, que fica sob responsabilidade da Universidade Federal de São João del-Rei. Da riqueza e raridade do acervo surgiu o interesse de saber mais sobre o personagem que dava o nome à biblioteca. Surgia assim, um personagem com uma história envolvente e aparentemente vencedora: ainda garoto saiu de Camanducaia, sul de Minas Gerais, foi para a vila de São João del-Rei viver sob os cuidados do tio, aprendendo com este o ofício de comerciante; adquiriu formação intelectual autodidata, prosperou nos negócios; após a morte de seu pai, assumiu a responsabilidade de prover econômica e intelectualmente seus irmãos; alcançou respeito na vila; e, por fim, entrou para o cenário político local. Esta trajetória ascendente e sedutora me motivou a iniciar a pesquisa.

Passada a euforia de um recém aprovado no mestrado fui trazido de volta ao realístico terreno da historiografia. Questões metodológicas e documentais indicavam as razões para o “esquecimento” de Baptista Caetano de Almeida e nos colocavam diante dos primeiros percalços da pesquisa. O principal deles dizia respeito à insuficiência de um *corpus* documental homogêneo e relativamente organizado sobre o personagem principal desta dissertação. Embora muito referido pela sua relevante atuação no cenário político, econômico, social e cultural mineiro na primeira metade do século XIX, eram raros os estudos específicos sobre Baptista Caetano de Almeida. Assim, na maioria dos casos, seu nome aparecia em pesquisas mais abrangentes sobre o Oitocentos em Minas Gerais².

Como atitude de pesquisa para superar os obstáculos identificados, realizei um trabalho de garimpeiro, buscando informações sobre Batista Caetano de Almeida tanto na bibliografia

² Para citar alguns: SILVA, Wlamir. *Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais – São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume; 2002; MOTTA, Rosemary Tofani. *Baptista Caetano de Almeida: um mecenas do projeto civilizatório em São João d' El-Rei no início do século XIX – a biblioteca, a imprensa e a sociedade literária*. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000; VELLASCO, Ivan de Andrade. *Clientelismo, Ordem Privada e Estado no Brasil Oitocentista: A Trajetória Sinuosa de um Debate*. In: <http://www.americanas.com.br/AcomProd/1472/2806970>.

secundária relativa ao período quanto num conjunto bastante heterogêneo de acervos documentais.

O pesquisador tem por obrigação ser diligente com as fontes. Responsabilidade que se amplia quando a pesquisa assume um cunho biográfico. O caráter panegírico dos poucos estudos sobre o biografado, em parte reproduzidos por pessoas próximas a ele, obrigou-nos ao cruzamento de diversas fontes dos mais variados formatos: do periódico *Astro de Minas* a discursos e projetos oficiais, passando pelos relatos de viajantes. Além disso, outras preocupações que estão sempre presentes no horizonte do historiador se tornam mais candentes como, por exemplo, o envolvimento com o personagem a ponto de se perder o senso crítico e o rigor científico da pesquisa e a pretensão de preencher as lacunas da pesquisa com projeções sem comprovação histórica.

Uma questão teórico-metodológica me incomodava no momento de discussão sobre a metodologia da dissertação: fazer ou não um estudo biográfico? A proposta da biografia histórica foi muito debatida pela historiografia nas últimas décadas, principalmente pelo movimento de renovação da história política. Pelos resultados do debate eliminaram-se algumas desconfianças relativas à biografia – inclusive as minhas.

A biografia abre a possibilidade de contar uma história, de dar nomes aos sujeitos históricos, mas, o seu estudo não pode estar desconexo de seu contexto. Apesar de haver indivíduos considerados “avançados” para o seu tempo – o caso de grande parte daqueles que são biografados - o sujeito histórico é identificado através de suas opções, de suas contradições e de suas relações na vida em sociedade. Em outras palavras, ao tratar o sujeito deve-se integrá-lo ao seu contexto e compreender porque ele fez aquelas escolhas. Em suma, é preciso estar sensível à individualidade do agente, sem perder de vista os vários aspectos, circunstâncias e elementos que podem, e que certamente, influenciam na tomada de decisão.

Outro ponto importante do estudo biográfico é que ele permite romper com uma concepção tradicional de que os indivíduos possuem as mesmas “disposições cognitivas,

obedecem aos mesmos mecanismos de decisão e agem em função de um cálculo, socialmente normal e uniforme, de lucros e perdas”³.

Para Giovanni Levi os aspectos ambíguos e irresolutos se tornaram os principais objetivos da pesquisa biográfica nos tempos atuais⁴. A abordagem biográfica pode ser um veículo privilegiado no estudo das relações sociais entre o indivíduo e o seu grupo social, na tentativa de compreender como se formam as redes de solidariedade, de sociabilidade. Outro grande nome que refletiu sobre a pesquisa biográfica foi Pierre Bourdieu. O autor propõe uma análise que rompa com “o relato coerente de uma seqüência de acontecimentos com significação e direção”. Fazer isto pode significar romper também com uma “ilusão retórica, uma representação comum da existência que toda tradição literária não deixou e não deixa de reforçar”⁵. Realizar um trabalho biográfico que rompa com uma sequencialização linear dos acontecimentos que seguem uma lógica racional de escolhas.

Os acontecimentos biográficos, segundo Bourdieu, se definem como *colocações e deslocamentos* no espaço social⁶. As experiências pessoais são analisadas frente a questões sociais. Para o autor, torna-se imprescindível para se compreender uma trajetória de vida reconhecer “o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado [...] ao conjunto dos outros agentes envolvidos no mesmo campo e confrontados com o mesmo espaço dos possíveis”⁷.

O período estudado foi marcado pelas novidades advindas das revoluções liberais europeias. Nos anos de 1820, a ruptura com Portugal trouxe à tona situações novas, com as quais a elite intelectual e política deveria confrontar-se. Entre estas situações, o processo de formação do Estado nacional brasileiro que passaria por vários desafios ao longo de sua implantação. A resolução dos problemas dessa nova realidade brasileira forneceria as bases para o

³ LEVI, Giovanni. *Usos da biografia*. IN: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.) “Usos e Abusos da História Oral”. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 180.

⁴ Idem, p. 173.

⁵ BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica*. IN: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.) “Usos e Abusos da História Oral”. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 183-191.

⁶ Idem, p. 190.

⁷ Idem, p. 190.

estabelecimento não só de um Estado independente e autônomo, mas também, permitiria traçar o perfil dos cidadãos que formariam a nação.

O estudo da nação vem ganhando espaço na produção historiográfica brasileira sendo influenciado pelas proposições de Eric Hobsbawm e Benedict Anderson⁸ que refutam as análises tradicionais sobre a origem anterior da nação em relação ao Estado⁹. Um destes estudos sobre a modernidade da nação e seu caráter imaginado é o produzido por István Jancsó e João Paulo Pimenta¹⁰. Os autores destacam a emergência de um sentimento de pertencimento à nação brasileira datado do início da década de 1820, contemporâneo, portanto, ao processo de independência. Segundo os autores, a afirmação de uma identidade nacional brasileira não se deu de forma simples, ela teve que se sobrepor às outras identidades oriundas do contexto de crise do Antigo Regime, entre elas, o sentimento de pertencimento à “pátria” de origem (identificado com a capitania) e à nação portuguesa.

Segundo Hobsbawm, o conceito “Estado-nação” comportaria fatores determinados objetivamente e subjetivamente. A organização do Estado corresponderia às necessidades objetivas como, por exemplo, limites políticos e territoriais. Por outro lado, a construção da nação poderia ser “uma tentativa de preencher o vazio deixado pelo desmantelamento da comunidade e estruturas sociais anteriores”¹¹. Após o processo de independência e a desvinculação política de Portugal tornou-se imperativo a construção de uma identidade nacional que viria posteriormente ao fortalecimento do próprio Estado.

Nos anos 20 do século XIX, inicia-se o processo de construção de uma identidade nacional brasileira tendo os anos 30 um papel crucial. Neste período surge o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB (1838) – a principal instituição cultural do período imperial, responsável pela elaboração de representações simbólicas e projetos práticos que visavam à construção de uma identidade nacional brasileira. Concomitantemente, ganhava destaque uma

⁸ HOBBSAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde de 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1990. ANDERSON, Benedict. *Nações e consciência nacional*. São Paulo: Ática; 1989.

⁹ Apesar de questionada, a concepção inspirada no romantismo do século XIX, que entende a nação como uma entidade orgânica baseada na comunidade de solo, língua e cultura, com suas raízes em tempos imemoriais, ainda não foi totalmente abandonada pela produção acadêmica.

¹⁰ JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo Garrido. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta 1500-2000. A experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: Ed. Senac; 2000.

¹¹ HOBBSAWM, Eric. *Sobre história*. São Paulo; Cia. das Letras, 1998, p. 104.

geração de intelectuais românticos (1836) que irá enaltecer as características nacionais do Estado brasileiro. Nestes primeiros momentos de construção do novo Estado, algumas necessidades que ele não podia suprir foram abraçadas por indivíduos que se sentiam no seu “dever patriótico”. Dentre eles é possível identificar Baptista Caetano de Almeida.

Baptista Caetano de Almeida foi um importante negociante da vila de São João del-Rei. No entanto, foram suas ações no âmbito político e cultural que marcaram sua trajetória. Cultura e política se conjugavam no “projeto civilizacional”¹² empreendido por Baptista Caetano e seu grupo. Neste sentido, é pertinente fazer algumas reflexões sobre o conceito que melhor possibilita a análise conjugada destes dois aspectos: cultura política.

As práticas políticas correspondem a ações conjugadas a uma série de representações simbólicas que lhes conferem sentido, identidade ou ainda, exclusão. Estas representações podem revelar a forma com que as atividades do âmbito político se desenvolvem e se transformam. *Grosso modo*, a este conjunto de representações que fornecem sentido às formas organizacionais do político dá-se o nome de cultura política¹³.

O conceito de cultura política está no ponto de interseção de dois campos da historiografia: a história cultural e a história política¹⁴. Segundo Serge Berstein, a história cultural beneficiada pela renovação nos estudos das ciências humanas, já possuía sua riqueza comprovada, enquanto o político era tratado de forma caricatural pelos seus críticos oriundos da *École des Annales*. Inserido nesse quadro, o conceito de cultura política “inscreve-se na renovação da história política, operada sob inspiração de René Remond”¹⁵.

¹² A expressão “projeto civilizatório” foi o termo utilizado por Rosemary Tofani Mota em sua dissertação de mestrado (MOTA, *op. cit.*) para designar o conjunto de iniciativas executadas por Baptista Caetano de Almeida, que tinha por objetivo desenvolver a instrução pública da região da vila de São João del-Rei. Apesar de a autora destacar Baptista Caetano como o único responsável pelos projetos e, ainda, desenvolver a pesquisa sob um marcante tom laudatório, acredito que o termo traduz bem a relação dinâmica que a livraria/biblioteca, a tipografia e a Sociedade Filopolitécnica pretendiam desenvolver. “Projeto civilizacional”, portanto, expressa relações estabelecidas entre as iniciativas de Baptista Caetano de Almeida e seu grupo, que tinham por objetivo “civilizar” a região de São João del-Rei.

¹³ BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. IN: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. “Para uma história cultural”. Lisboa: Editora Estampa, 1ª edição, 1998, p. 349.

¹⁴ Idem, p. 349.

¹⁵ Idem, p. 349.

A investigação do âmbito político, dos comportamentos políticos adquire um novo caminho, mais satisfatório, com a renovação representada pela noção de cultura política. Esta proposta se mostra mais condizente com a complexidade das ações políticas do que as abordagens deterministas marxistas e, também, do que as teorias idealistas de adesão defendidas por sociólogos do comportamento e por alguns psicanalistas¹⁶. Berstein argumenta que a grande diferença da abordagem explicativa proposta pelo conceito de cultura política é que ela, ao contrário das outras duas, não se apresenta como “uma chave universal que abre todas as portas, mas um fenômeno de múltiplos parâmetros, que não leva a uma explicação unívoca que permite adaptar-se à complexidade dos comportamentos humanos”¹⁷. O historiador não trabalha com um conceito de cultura política fixo, que abrange o todo.

Apesar das dificuldades de se estabelecer uma definição, Berstein aponta a noção proposta por Jean-François Sirinelli de conceber a cultura política como “uma espécie de código e de um conjunto de referentes, formalizados no seio de um partido ou, mais largamente, difundidos no seio de uma família ou de uma tradição políticas”¹⁸. A partir desta definição, ele destaca dois aspectos fundamentais: o primeiro seria a importância das representações na definição de uma cultura política “que faz dela outra coisa que não uma ideologia ou um conjunto de tradições; e o segundo, seria o caráter plural das culturas políticas num dado momento da história e num dado país”.

Segundo o autor, através da noção de cultura política podemos definir a forma da identidade do indivíduo que dela faz parte. A cultura política seria assim, um “conjunto coerente em que todos os elementos estão em estreita relação uns com os outros”¹⁹. A cultura política deve ser um instrumento que permita compreender melhor a especificidade e o alcance dos fenômenos que pretende explicar. Neste sentido, uma leitura do político realizada através da cultura política permite a elucidação de elementos que ficam suprimidos em análises mais generalizantes. Além deste aspecto “a cultura política supre ao mesmo tempo ‘uma leitura comum do passado’ e uma ‘projecção no futuro vivida em conjunto’”²⁰. Dessa forma, ela fornece elementos para a criação

¹⁶ Idem, p. 349.

¹⁷ Idem, p. 350.

¹⁸ SIRINELLI, Jean-François, citado por BERSTEIN, *op. cit.*, 1998, p. 350.

¹⁹ BERSTEIN, *op. cit.*, 1998, p. 350.

²⁰ Idem, p. 351.

de uma identidade comum e os rumos que esta coletividade poderá seguir em uma nova configuração social que se pretende estabelecer, ou que já está estabelecida.

É fato que numa dada sociedade existam culturas políticas e não apenas uma cultura política. Mas, isso não quer dizer que não exista uma cultura política dominante que alcance uma grande parte de sua população. Dentro da complexidade do campo político é possível a coexistência de várias culturas políticas que se chocam e se interagem. Neste sentido, uma cultura política dominante influencia na forma de participação das outras culturas políticas, criando assim, novas formas políticas que se afastam um pouco das originais. Esta modificação é que permite às outras culturas políticas existirem e participarem no campo político da cultura dominante. Assim, podemos entender a cultura política como um processo gradual de desenvolvimento das interações de diversas culturas políticas existentes em uma sociedade.

A cultura política é socializada e apreendida pelos canais tradicionais da socialização política: a família, a escola, o liceu, a universidade, diversos grupos de interação, como por exemplo, o exército, o trabalho, o pertencimento a partidos políticos e, ainda a mídia. Todavia, destaca Berstein, que nenhum destes vetores de socialização procede por doutrinação²¹. A multiplicidade de possibilidades de alcance, a diversidade de fontes de informação, a variedade de formas de conhecimento impedem a doutrinação por uma via unívoca. Esta miríade que forma o ambiente cultural do indivíduo permite que ele torne-se sensível a determinadas idéias ou concepções e à adoção de certos comportamentos. Seria o cultural preparando o terreno para o político²².

As práticas simbólicas são elementos fundamentais para a legitimidade política tornando-se difícil uma análise do político desarticulado dos aspectos culturais de uma sociedade. Assim sendo, através do conceito de cultura política pretendo analisar o projeto civilizacional de Baptista Caetano e seu grupo. Caracterizadas pelo enfoque cultural, as instituições do projeto objetivavam formar um público capaz de vivenciar uma nova experiência política representada pelo Estado independente. Seria a criação de um novo “povo” para uma nova realidade através do exemplo, da instrução dos que já eram ilustrados.

²¹ Idem, p. 357.

²² Idem, p. 357.

Dessa forma, o recurso a rituais, à retórica e às imagens fornece a estrutura simbólica para o desenvolvimento de uma cultura política. Esta estrutura simbólica busca dar unidade e continuidade à cultura política. Para compreendermos as práticas políticas e todo o arcabouço simbólico que faz parte de sua estrutura temos que situá-las em seu contexto social. O simbólico produzido e reproduzido em uma sociedade possui um referencial objetivo que proporciona elementos para a sua pesquisa, entre eles e, principalmente, as ações dos agentes históricos no reconhecimento ou recusa de uma cultura política: “Uma estrutura simbólica é moldada pelo povo que encontra algum atrativo na visão apresentada pela nova cultura política”.²³

A cultura política deve ser analisada ao nível de condutas, normas e valores manifestados pelos indivíduos, mas também, tem de ser considerada a relação destes com o contexto institucional e histórico em que são formados. Um dos principais pressupostos das análises de cultura política é destacar a ação consciente dos indivíduos no campo político. Sendo assim, a noção de cultura política abre-se como uma categoria capaz de aproximar, de fazer conexões entre as dimensões micro e macropolíticas, pois, seu objetivo é elucidar os valores, as normas, as razões que motivaram uma determinada ação frente à política institucional.

Ao escolher a noção de cultura política como uma categoria de análise do político estou privilegiando os aspectos subjetivos da ação política. Esta proposta permite romper com a postura de entender as escolhas políticas como a mais racional, a mais acertada naquele momento, possibilitando assim, captar mais precisamente a complexidade política do contexto.

Neste sentido, o conceito de cultura política me possibilitará perceber as nuances das atividades políticas de Baptista Caetano, permitindo-nos alcançar o conjunto de representações que formaram seu arcabouço político – que foi característico do século XIX – e sua especificidade de ação.

A partir destas considerações teórico-metodológicas, esta dissertação tem por objetivo principal compreender a atuação política e o projeto civilizacional de Baptista Caetano de Almeida como parte integrante do projeto *liberal moderado* no contexto de formação do Estado imperial. Desta forma, a dissertação possui a seguinte estrutura de capítulos.

²³ HUNT, Lynn. “Política, cultura e classe na Revolução Francesa”. São Paulo: Cia. das Letras, 2007, p. 153.

No primeiro capítulo pretendo identificar quem foi este personagem. Neste intento não recorro a uma descrição “harmoniosa” das trajetórias individuais, mas sim, identifico as alianças e os rompimentos próprios da existência humana. Assim, pretendo dar o primeiro passo para a compreensão deste agente histórico: a família, a profissão, enfim, sua inserção no contexto comercial da região e o processo que possibilitou a Baptista Caetano tornar-se um político influente na primeira metade do século XIX.

Sabendo ser difícil, no mínimo ineficiente, a separação maniqueísta entre aspectos privados e públicos tentarei identificar as relações que permitiram a Baptista Caetano de Almeida se tornar uma pessoa influente na vila de São João del-Rei. Complementando o tópico anterior pretendo aprofundar as relações sociais que permitiram consolidar Baptista Caetano como um indivíduo importante para o cenário não apenas mineiro, mas também, nacional das primeiras décadas do século XIX.

O segundo capítulo trata do papel de Baptista Caetano de Almeida como um importante e ativo membro do grupo *liberal moderado*. Legitimado pela sociedade mineira, Baptista Caetano de Almeida assumiu diversos cargos públicos eletivos: de vereador a deputado, passando pelos cargos de juiz de paz e de conselheiro da província de Minas Gerais. A disputa pelos cargos instituídos de poder permite identificar os primeiros momentos da formação dos grupos políticos que passaram a atuar na esfera pública sanjoanense.

O terceiro capítulo aborda as ações de Baptista Caetano de Almeida enquanto legislador. Para este objetivo analisarei as Atas da Câmara Municipal de São João del-Rei, as Atas da Câmara dos Deputados e ainda deliberações do Conselho Geral da Província de Minas Gerais. Foram considerados os discursos, decretos, ofícios, representações que traziam assinados o nome de Baptista Caetano de Almeida. Além é claro, dos projetos propostos por ele. Ao analisar os projetos de lei de Baptista Caetano de Almeida pretendo identificar em qual direção apontava suas decisões. Não objetivo nesta dissertação averiguar se elas foram concluídas ou não, e sim, qual era o sentido delas, quem se beneficiaria com elas. Ou, se elas estavam de acordo com algum projeto político maior.

O quarto e, último capítulo aborda o “projeto civilizacional” empreendido por Baptista Caetano de Almeida e seu grupo. Analiso neste capítulo a criação da tipografia e a edição do

periódico *Astro de Minas*, a livraria pública e a Sociedade Filopolitécnica sob a perspectiva de instrução cultural e política. Neste sentido, discutirei os objetivos do projeto e seu caráter “filantropo”.

Capítulo 1 – As origens familiares de Baptista Caetano de Almeida e sua inserção no grupo dos “bons homens”.

As décadas de 1820 e 1830 compreenderam um esforço de consolidação do nascente Estado nacional brasileiro. A grande tarefa das lideranças independentistas após o processo de ruptura política com Portugal era consolidar o Brasil como um corpo político autônomo centrado na manutenção da monarquia e na continuidade da dinastia de Bragança, firmado na figura de D. Pedro I.

A participação das elites marcou a nova realidade política brasileira advinda com o processo de independência. Esta nova realidade contou com a organização de uma burocracia central civil ou militar, que passou a dividir o poder com membros da sociedade civil que se organizaram através das Assembléias legislativas. Segundo José Murilo de Carvalho, estas “foram as principais inovações na estrutura de organização do poder”²⁴.

Os novos Estados que surgiram se caracterizaram pela “tensão entre estes dois pólos”. De acordo com Carvalho, o predomínio de um governo sustentado por uma burocracia centralizada ou de um governo com bases parlamentares se deveria à maior força e capacidade de organização dos grupos que representavam seus interesses. Onde estes eram mais estruturados a forma de governo penderia para o lado do parlamento e do sistema parlamentar-representativo. Por outro lado, onde a força e capacidade de organização eram menores fortalecia a burocracia central e o absolutismo²⁵.

Neste processo de consolidação do Estado nacional brasileiro, onde haveria também a possibilidade de distribuição do poder, estiveram em disputa projetos políticos representados por “facções bem definidas que, embora heterogêneas, compartilhavam, em geral, idéias em

²⁴ CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *A construção da Ordem: a elite política imperial*. Brasília, Editora: Editora da Universidade de Brasília, 1981, p. 25.

²⁵ Idem, p. 25.

comum”²⁶. Com objetivos claros de instalar seus projetos políticos estes grupos vão agir no sentido de criar condições para a sua efetivação.

Esta dissertação se insere na proposta de análise sugerida por Wlamir Silva que analisando a elite *liberal moderada* “[busca] esclarecer as origens dos membros dessa elite provincial, compreender as motivações e a amplitude de suas ações e decifrar o sentido e a eficácia mobilizadora de suas concepções ideológicas e simbólicas”²⁷.

O conceito *liberal* possui várias conotações sendo, desta forma, difícil de estabelecer uma definição totalizante. Esta preocupação foi destacada por Andréa Slemian²⁸. Segundo a autora, em grande parte do mundo atlântico *liberal* possuía um significado distinto de “revolucionário”. Nessa região, a denominação *liberal* “era geralmente muito mais utilizado como próximo a *constitucional*, amante das leis e da estabilidade dos governos”²⁹.

A *moderação* seria o caminho mais plausível para a elaboração de um projeto político capaz de satisfazer as necessidades de um Estado que se pretendia estabelecer. Neste sentido, a Constituição seria o grande instrumento para a materialização de um governo *moderado*, que em outras palavras, significava uma alternativa ao governo absoluto e à anarquia representada por um governo com incisivos traços democráticos³⁰.

O projeto político e o ideal de nação *liberal moderado* foram formulados pelos pressupostos que “buscavam limitar o poder dos governantes e assegurar a observância dos direitos (civis, sobretudo) de cidadania”, garantidos pelo sistema constitucional através das instituições representativas e pela divisão dos poderes. Além disso, a sustentação de uma noção moderna de liberdade que rejeitava quaisquer “preceitos igualitários de cunho social e universais em termos políticos de sufrágio”³¹.

²⁶ BASILLE, Marcello Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004, p. 4.

²⁷ SILVA, Wlamir. “Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)”. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009, p. 19.

²⁸ SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP; 2009.

²⁹ Idem, pp. 37-38.

³⁰ É preciso ressaltar que não eram apenas os denominados *liberais moderados* que defendiam a Constituição como o caminho a ser seguido pelo Estado brasileiro.

³¹ BASILLE, *op. cit.* 2004, p. 43.

A elite política *liberal moderada* mineira surgida no contexto econômico do abastecimento uniu intelectuais e proprietários em torno de um plano de consolidação de seu projeto político. Sem estabelecer uma relação rígida de hierarquia os primeiros se tornaram porta-vozes dos segundos. O principal objetivo desta união seria construir um consenso em torno da opção *liberal moderada*. Ela apresentou configuração heterogênea quanto à sua origem social e quanto à sua formação. Seus principais agentes foram magistrados, fazendeiros, comerciantes, padres e professores. No entanto, sua identidade foi construída a partir de uma intrínseca relação de independência política com a posse de bens materiais³². Somente a autonomia financeira permitiria a execução de um cargo público sem “interesses” privados destinado apenas ao bem estar público.

Figura importante no cenário político mineiro, Baptista Caetano de Almeida³³ destacou-se como um político com atuações importantes nas esferas econômica, social, política e cultural. O objetivo deste primeiro capítulo é justamente identificar as origens de Baptista Caetano, as condições que permitiram a ele ganhar respaldo social para sua atuação na esfera política.

Para a tarefa de reconstruir a trajetória de Baptista Caetano optei seguindo as considerações de Pierre Bourdieu, por uma análise que rompesse com “o relato coerente de uma seqüência de acontecimentos com significação e direção”³⁴. Dessa forma, neste primeiro capítulo, busco aproximar-me deste personagem privilegiando a dimensão privada da sua trajetória de vida. Isto é, compreender as origens familiares de Baptista Caetano; a sua entrada na rede de relações sociais na vila de São João del-Rei, que foram marcadas pelos laços familiares; e, por fim, encontrar indícios para a reconstrução do processo pelo qual Baptista Caetano passou a atuar na esfera pública.

³² Idem, p. 106.

³³ A partir de agora tratado apenas como Baptista Caetano.

³⁴ BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica*. IN: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.) “Usos e Abusos da História Oral”. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 183-191.

1.1. Origens familiares

Nascido em 3 de maio de 1797, em Camanducaia, no Sul da província de Minas Gerais, Baptista Caetano se mudou para a vila de São João del-Rei por volta dos 13 ou 14 anos. O objetivo de sua viagem foi completar sua educação primária e ser introduzido na atividade comercial. Ao se mudar para São João del-Rei ficou sob os cuidados de seu tio paterno o Capitão Pedro de Alcântara de Almeida, que era um comerciante já estabelecido na vila³⁵. Seu primo Francisco de Paula Magalhães, também “era proprietário de um armazém de molhados e efeitos do reino e da terra”³⁶.

Filho do Capitão³⁷ Manoel Furquim de Almeida (falecido em 1818) e de Ana Bernardina de Melo, Baptista Caetano era o primogênito de uma família de onze irmãos. Seu pai pertencia à “família antiga dos Furquins de São Paulo, descendente de uma família de Ouro Preto”³⁸. Seus avós paternos eram os paulistas Caetano Furquim de Campos e Isabel Sobrinha de Almeida³⁹ e os maternos eram Baptista Caetano de Melo e Maria Escolástica do Sacramento. Sobre as origens dos seus avós maternos, o memorialista, Sebastião de Oliveira Cintra, não faz qualquer menção. Os irmãos de Baptista Caetano seriam as gêmeas Miquelina e Maria Gabriela, Joana da Matta, Antônio Bernardino, Emerenciana, Messias, Aureliano, Francisco⁴⁰ e os gêmeos, José Caetano e Caetano Furquim.

Francisco de Assis e Almeida enalteceu a responsabilidade que Baptista Caetano assumiu com a morte de seu pai, em 1818. Ele ajudou na educação de seus irmãos, os quais os três mais

³⁵ ALMEIDA, Francisco de Assis e. *Apontamentos biographicos de Baptista Caetano de Almeida, natural de Camandocaia, actual cidade de Jaguary, da Provincia de Minas-Geraes*. IN: “Revista do Arquivo Público Mineiro”. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905, ano/vol: 10, vol./número/fascículo: 1,2.

³⁶ GRAÇA FILHO, *op. cit.* 2002, p. 71.

³⁷ O tratamento de capitão não significava que o tio e o pai de Baptista Caetano pertencessem a uma corporação militar, tratava-se apenas de uma prática comum “os mais afamados negociantes sanjoanenses [exibirem] uma titulação ou patente militar”. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais – São João del-Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume: 2002, p. 64.

³⁸ ALMEIDA, *op. cit.* 1905, p. 37.

³⁹ CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Efemérides de São João del-Rei*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais; 1982, 2ª ed., vol. 1, p. 203.

⁴⁰ O autor do artigo dos *Apontamentos...op. cit.* 1905.

novos se formaram em Direito pela Academia de São Paulo⁴¹. Formação acadêmica que Batista Caetano não teve.

Estabelecido na vila de São João del-Rei, Baptista Caetano vinculou-se efetivamente com a realidade sanjoanense ao casar-se em 2 de setembro de 1827 com Mariana Alexandrina Teixeira. Nesta época ele tinha trinta anos enquanto sua esposa era uma jovem de dezenove anos de idade⁴². Mariana Alexandrina Teixeira era filha “do Barão de Itambé, pertencente a uma das mais importantes e ricas famílias da região”⁴³ e de Francisca Bernardina do Sacramento Leite Ribeiro. A família Teixeira Leite “após [acumular] capitais no comércio, na mineração do ouro e práticas usurárias na Vila de São João del-Rei” se [tornou cafeicultora] em Vassouras, no Rio de Janeiro⁴⁴. Portanto, Baptista Caetano ao casar-se, estabeleceu laços familiares com a família do Barão de Itambé e do Barão de Vassouras, respectivamente, seu sogro e seu cunhado.

As alianças matrimoniais foram responsáveis, no século XIX, “pela perpetuação das riquezas entre as famílias da elite local”. Segundo Afonso de Alencastro Graça Filho, a endogamia era recorrente em algumas comunidades mercantis, sendo a “estratégia matrimonial” uma das formas para a já citada perpetuação das riquezas e a consolidação das empresas mercantis. A classificação da comunidade mercantil sanjoanense como uma comunidade marcada por laços consanguíneos não corresponde definir este grupo a partir de uma configuração homogênea⁴⁵.

⁴¹ De acordo com Cintra, ele “custeou os estudos completos dos irmãos Francisco de Assis e Almeida: foi deputado à Assembléia Geral, em 1848; Caetano Furquim de Almeida: político, capitalista e fazendeiro em Vassouras RJ; José de Caetano de Almeida (...) fazendeiro em Vassouras e comerciante no Rio de Janeiro, tendo exercido, em 1875, a vereança em Vassouras. Formaram-se pela Fac. de Direito de S. Paulo”. CINTRA, *op. cit.* p. 204.

⁴² Baptista Caetano de Almeida nasceu em 3 de maio de 1797 e faleceu em 24 de junho de 1839. Mariana Alexandrina Teixeira nasceu em São João del-Rei a 18 de dezembro de 1808 e faleceu em 1842. CINTRA, *op. cit.* pp. 203-205.

⁴³ SANTOS, B. Silva. *Fragments da História de Camanducaia*. 1968, p. 97. *Apud*, MOTTA, Rosemary Tofani. “Baptista Caetano de Almeida: um mecenas do projeto civilizatório em São João d’ El-Rei no início do século XIX – a biblioteca, a imprensa e a sociedade literária”. Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000.

⁴⁴ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 21.

⁴⁵ Graça Filho destaca a existência de celibatários presentes no alto comércio sanjoanense. GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 69.

Criado em uma sociedade fortemente marcada pela atividade mercantil, herdeiro de uma tradição comercial familiar, Baptista Caetano se destacou como um dos principais negociantes da vila de São João del-Rei na primeira metade do século XIX.

1.2. Atividade comercial

São João del-Rei se destacava na primeira metade do século XIX como um dos principais pólos de abastecimento de alimentos para a Corte. Em fins do século XVIII, a Comarca do Rio das Mortes “era ‘a mais vistosa, e a mais abundante de toda a Capitania em produção de grãos, hortaliças e frutos ordinários do País, de forma que além da própria sustentação, [provinha] toda a Capitania de queijos, gados, carne de porco, etc.’”⁴⁶.

O declínio da mineração não havia causado a decadência econômica da província de Minas Gerais⁴⁷. Segundo Graça Filho, a consecução da situação próspera de São João del-Rei poderia ser identificada na “construção e acabamento de suas principais igrejas, finalizadas na primeira metade do século XIX”⁴⁸. A atividade mineradora teria impulsionado a diversificação da estrutura produtiva da vila. As roças mantidas próximas às regiões de exploração mineradora sejam lavras ou aluvião, permitiram o cultivo de vários tipos de gêneros alimentícios, responsáveis pela subsistência da atividade.

Graça Filho sustenta que nos primeiros anos do século XIX a região “fortaleceria sua vocação agropastoril”⁴⁹. O seu clima ameno e sua localização em terreno plano “cercada de chácaras e extensos campos” permitiram à região se tornar um lugar propício à criação de gado. O solo também propiciava um bom desenvolvimento da produção de “cereais e raízes tuberosas em larga escala”⁵⁰.

⁴⁶ TEIXEIRA, Des. José João. “Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais – 1780”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano VIII, p. 502. *Apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 36.

⁴⁷ O livro de Graça Filho, *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais – São João del-Rei (1831-1888)* *op. cit.*, discute esta questão.

⁴⁸ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 36.

⁴⁹ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 36.

⁵⁰ MINAS GERAIS. *Relatório do presidente da província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1846*. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B. X. Pinto de Souza, 1846, p. 48. *apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 36.

Paralelamente a esta vocação agropastoril desenvolveu-se um “vultoso comércio em relação às demais vilas mineiras”⁵¹. São João del-Rei devido a sua localização próxima ao Rio de Janeiro e seu rápido acesso ao Caminho Real, “principal rota de ligação da Corte com a zona mineradora de Minas”, tornou-se um intermediador entre a produção sul-mineira e o abastecimento da província carioca. Ao lado de Barbacena, São João del-Rei centralizou as exportações de diferentes regiões da província e, ainda, intermediando em parte, a produção de Goiás e Mato Grosso⁵². O alcance da atividade comercial dos negociantes sanjoanenses, para além da província, pode ser identificado nas palavras de Francisco de Assis e Almeida⁵³. Segundo o autor, Baptista Caetano “como gerente desta sociedade⁵⁴ [...] relacionou-se muito com a Praça desta Cidade do Rio de Janeiro, e com a maior parte da Província de Minas, tendo até fregueses de Goiás e Mato Grosso”. Graça Filho demonstra através de dados sobre a importação e exportação de Minas Gerais que a Comarca do Rio das Mortes apresentava uma dinâmica econômica centrada na policultura “voltada para o mercado interno local e interprovincial”⁵⁵.

Alcir Lenharo também identificou São João del-Rei e Barbacena como pontos comerciais intermediários entre as outras regiões da província e o Rio de Janeiro. São João del-Rei com sua posição privilegiada na rota para o Rio de Janeiro, “drenava a maior parte das exportações de subsistência mineira”. Por seu turno, Barbacena “concentrava as partidas de algodão para a província fluminense”⁵⁶. A condição de intermediária entre a atividade produtiva de outras partes da província mineira e a província do Rio de Janeiro, principal centro importador, fez com que região da Comarca do Rio das Mortes se apropriasse “de parte da renda gerada nas demais áreas produtoras”. Isso causou segundo Clotilde Paiva, uma desigualdade regional no desenvolvimento econômico da Província⁵⁷.

⁵¹ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 38.

⁵² GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 39.

⁵³ ALMEIDA, *Apontamentos...op. cit.* p. 38.

⁵⁴ Francisco de Almeida refere-se à sociedade mercantil fundada em 1819, por Baptista Caetano e seu primo Francisco de Paula de Almeida Magalhães.

⁵⁵ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 39.

⁵⁶ LENHARO, Alcir. “*As tropas da moderação*”. *O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração. Coleção Carioca, volume 25, 2ª ed., 1993. p. 75.

⁵⁷ PAIVA, Clotilde. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. São Paulo, FFLCH/USP, 1996 (tese de doutorado). *Apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 55.

Com base na narrativa de viagem de Saint-Hilaire⁵⁸, Graça Filho afirma que a região de São João del-Rei possuía excelentes pastagens e forneciam a maior parte dos animais vendidos na Corte⁵⁹. Também informa o viajante que a vila fornecia queijos à cidade de Vila Rica. Estes seriam indícios da “função supridora ao nível regional exercida” por São João del-Rei.

A vocação comercial da vila é destacada por outro viajante, o comerciante inglês John Luccock⁶⁰. Ao visitar a vila em 1818, ele se decepcionou com o “aspecto acanhado de sua praça comercial”⁶¹. As expectativas do viajante quanto ao “comentado movimento comercial da cidade” não foram correspondentes às “dimensões modestas e pouco iluminadas das casas mercantis, apesar de bem abastecidas”. Apesar do aspecto simplório das casas comerciais, Luccock destacaria que “o comércio e tropas empregavam boa parcela da população local, enquanto as atividades manufatureiras eram diminutas”⁶².

Segundo Robert Walsh, a maioria das casas mercantis “se [compunham] de lojas de aparência bem cuidada e cheias de mercadorias de várias procedências, principalmente louças e artigos da Inglaterra”⁶³. Ainda se encontravam “fardos de algodão cru e pilhas de grosseiros chapéus de feltro” estes e outros produtos manufaturados em Minas Gerais. Esta diversidade mercantil dava, segundo Walsh, “a impressão de ser ali uma próspera e florescente cidade”⁶⁴.

Estas impressões foram corroboradas pelos naturalistas bávaros Spix e Martius⁶⁵. Segundo eles, a visão de São João del-Rei seria um momento de conforto após “longas privações”⁶⁶. A vila era “uma pequena cidade comercial” que apresentava “ruas calçadas, belas igrejas guarnecidas com pinturas de artistas nacionais, lojas fornecidas de todos os artigos de luxo e do comércio europeu”⁶⁷. Confirmando as impressões de Robert Walsh, estes eram indícios da “riqueza do lugar”. Os primeiros descreveram São João del-Rei, a mais importante vila da

⁵⁸ SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem pelo Distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

⁵⁹ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 55.

⁶⁰ LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Ed. USP, 1975.

⁶¹ LUCCOCK *apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 55.

⁶² LUCCOCK, *apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 56.

⁶³ WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. 2 vol, p. 74.

⁶⁴ *Idem*, p. 74.

⁶⁵ SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo, Ed. USP, 1981.

⁶⁶ *Idem*, p. 194.

⁶⁷ *Idem*, p. 194.

Comarca do Rio das Mortes, “como uma pequena cidade comercial, com lojas abastecidas de artigos importados e muitas oficinas”⁶⁸. Já Johann Emanuel Pohl chamava a atenção para a “intensa atividade comercial na cidade e [ainda] que quase toda casa tinha um armazém ou venda”⁶⁹.

Os dados levantados por Graça Filho, associados aos relatos dos viajantes, fornecem o cenário comercial da vila de São João del-Rei na primeira metade do século XIX. A vila se destacou como uma das mais importantes da província de Minas Gerais. Como cabeça da Comarca do Rio das Mortes, a cidade se configurava também em um centro administrativo e financeiro. A possibilidade de acumulação de capitais permitiu investimentos na diversificação da economia reduzindo, dessa forma, o impacto da crise gerada pelo declínio da produção aurífera. A dinâmica da reprodução desta mesma atividade influenciou a grande diversidade produtiva. As roças adjacentes às áreas mineradoras se transformaram em empresas produtoras de gêneros alimentícios que possibilitaram à província mineira se tornar o principal centro de abastecimento da província do Rio de Janeiro.

Depois deste conciso panorama econômico da vila de São João del-Rei procurarei identificar o comerciante Baptista Caetano: as atividades nas quais estava envolvido, as pessoas que compartilharam seus negócios e, ainda, a possível influência que sua atividade como um próspero comerciante teve em sua projeção pública.

Como já foi dito, o alto comércio realizado em São João del-Rei era uma prática restrita a um grupo reduzido de indivíduos fortemente marcado por relações de parentesco. Em outras palavras, o alto comércio sanjoanense “era um negócio de família”⁷⁰. Neste sentido, Baptista Caetano como um destes agentes comerciais foi inserido neste grupo desde sua chegada, ainda um adolescente, por volta de 1811.

⁶⁸ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 56.

⁶⁹ POHL, Johann Emanuel. “Viagem pelo interior do Brasil”. Belo Horizonte/ São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1979
apud GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 56.

⁷⁰ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 67.

Baptista Caetano, que havia saído de Camanducaia com o objetivo principal de completar sua formação educacional, foi inserido no mundo mercantil por influência de seus parentes⁷¹. Seu tio o Capitão Pedro de Alcântara Almeida era um importante negociante já estabelecido na vila. O primo de Baptista Caetano de Almeida, o comendador Francisco de Paula de Almeida Magalhães, também se destacou como um dos principais nomes do alto comércio sanjoanense. Já o filho deste, o também titulado comendador Custódio de Almeida Magalhães, angariou uma das maiores fortunas de São João del-Rei no século XIX. Grande parte desta riqueza era oriunda de uniões matrimoniais entre famílias abastadas. Dessa forma, é pertinente afirmar que Baptista Caetano tornou-se um comerciante próspero não apenas por aptidão, como salienta Francisco de Assis e Almeida, mas também, pelo ambiente familiar e, principalmente, pelos atrativos da mais rentável atividade produtiva de São João del-Rei: o comércio. Mas que tipo de comércio Baptista Caetano estava envolvido? As informações a este respeito estão contidas basicamente em notas e avisos em jornais e inventários.

A abrangência dos negócios dos grandes negociantes sanjoanenses ultrapassava os limites da província e atingiam outras praças comerciais. Francisco de Assis e Almeida destacou ainda o importante papel que a vila desenvolvia na prática comercial, “sendo nesse tempo S. João del-Rei um grande empório comercial”⁷². Os ramos de comércio exercidos em São João del-Rei “caracterizavam-se pelo predomínio dos negócios de molhados e efeitos da terra, secundados pelo comércio de fazendas e fazendas secas”⁷³.

Dentro da perspectiva de comércio familiar, aos vinte e dois anos de idade Baptista Caetano inaugurou em parceria com seu primo Francisco de Paula de Almeida Magalhães uma sociedade mercantil que funcionou de 1819 a 1828. Em seu testamento o Comendador Francisco

⁷¹ Esta afirmação está fundamentada nas afirmações de Francisco de Assis e Almeida. Segundo o autor, Baptista Caetano de Almeida além de complementar sua educação primária, foi mandado para “aplicar-se no comércio”. ALMEIDA, *Apontamentos...op. cit.* p. 37.

⁷² Idem, p. 38.

⁷³ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 61. Graça Filho nos elucida o que significavam tais denominações: “Por ‘molhados’ se entendia, nos registros de Minas, gêneros líquidos, comestíveis e o que não se veste, como o azeite, o vinho, tintas, carne seca, pólvora e o milho. Os ‘efeitos da terra’ eram as mercadorias produzidas na região, como os gêneros de alimentação e a aguardente; enquanto as ‘fazendas secas’ podiam ser os tecidos, bem como os artigos de vestuário, livros, instrumentos musicais, utensílios domésticos, peças em geral, louças, especiarias, objetos de armarinhos, papelaria etc.”. Idem, pp. 61-62.

de Paula de Almeida Magalhães notificou o valor do balanço feito desta sociedade em 1828: a quantia alcançou a soma de 8:349\$579 réis⁷⁴.

O fim da sociedade foi noticiado em um *Aviso* publicado no *Astro de Minas*⁷⁵. Destacando a amizade e o fim amigável, Baptista Caetano avisa “ter concluído a separação de Sociedade de seu primo e amigo o Sr. Francisco de Paula de Almeida”. Ele se encarregava da transação ativa e passiva da extinta sociedade. Evidenciando a importância das boas relações, principalmente entre familiares, o autor da nota enfatizava, antes de anunciar novos empreendimentos, a “convenção amigável” que resultou no fim da sociedade mercantil.

O fim da sociedade ensejou a participação de Baptista Caetano em duas novas casas comerciais. Uma sob administração de “seus manos, e sócios Martiniano Severo de Barros⁷⁶, e João Martins de Carvalho”. A outra seria administrada por José Bernardino Teixeira e Sabino Januário do Sacramento. O anúncio permite a compreensão que os primeiros já haviam adquirido o reconhecimento público, enquanto os segundos estavam em processo de consolidação de sua reputação: “aqueles [os primeiros] já bem conhecidos pela sua boa fé mercantil, e estes [os segundos] não menos pelo bom conceito que hão adquirido”⁷⁷.

O fim da sociedade com seu primo não significou o rompimento das relações pessoais nas atividades comerciais de Baptista Caetano. Tratando os administradores Martiniano Severo de Barros e João Martins de Carvalho como “manos” e justificando a sociedade com José Bernardino Teixeira e Sabino Januário do Sacramento por eles terem adquirido respeito como negociantes pelo “tempo que administraram diversas negociações do anunciante [Baptista Caetano]” o protagonista desta dissertação demonstrava a necessidade de confiança neste tipo de atividade, principalmente quando não se tratava de uma sociedade fortalecida por laços sanguíneos.

Também é possível notar a necessidade de se destacar o caráter dos negociantes para que as casas comerciais pudessem prosperar: os compradores “deverão contar sempre com a mais exata circunspecção, e boa fé da parte dos sócios do anunciante”. Destaco que a necessidade de

⁷⁴ MAGALHÃES, Francisco de Paula de Almeida (com.), MAGALHÃES, Mariana Carolina de Almeida. Testamento, 1853, cx. 78, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, São João del-Rei.

⁷⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 111, 02/08/1828.

⁷⁶ Martiniano Severo de Barros detinha a patente de coronel oficial da Guarda Nacional.

⁷⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 111, 02/08/1828.

reafirmação da idoneidade era relativa aos sócios e não a Baptista Caetano, que já desfrutava de uma reputação reconhecida na vila. As duas casas comerciais estariam localizadas na Rua da Intendência e “[correriam] uma como a firma de Martiniano Severo de Barros e C., e a outra com a de José Bernardino Teixeira e C.” As duas referidas casas se ofereceriam “a prestarem sortimento de fazenda seca, molhados, e louça, para todos aqueles compradores, que se queiram sortir em tais gêneros, quer em grosso, quer em retalho”.

A condição privilegiada de São João del-Rei de intermediário comercial entre produtos da província mineira e a Corte levou os grandes comerciantes a instalarem, além de seus estabelecimentos na vila, casas comerciais fundadas com parentes e filhos no Rio de Janeiro⁷⁸. O objetivo era evitar os atravessadores cariocas. Segundo Graça Filho, as casas localizadas no Rio de Janeiro recebiam os produtos mineiros e enviavam as mercadorias importadas, as chamadas fazendas secas e molhadas⁷⁹. Segundo o autor, esta teria sido a forma como Baptista Caetano realizou suas transações mercantis.

Eleito para a Câmara dos Deputados, tendo assim que se mudar de São João del-Rei, Baptista Caetano estabeleceu uma “casa comissionária de produtos do interior na rua da Misericórdia, no Rio de Janeiro”⁸⁰. A firma se chamaria *Lisboa & Caetano*. Seu sócio era Manoel Ignácio Soares Lisboa, também comerciante, primeiro tesoureiro da Casa Imperial. Essa sociedade renderia a Baptista Caetano diversas complicações. Em carta aberta ao público publicada n’ *O Universal* de 19 de outubro de 1836, ele justificou sua relação com o então ex-tesoureiro da Casa Imperial. Nesta carta, Baptista Caetano rebateu acusações recebidas pelo seu envolvimento com ele e, ainda, explicou o acordo firmado entre ele e o tutor imperial, que incluía uma hipoteca, para saldar as dívidas adquiridas na condição de fiador de Manoel Ignácio Soares Lisboa.

As dívidas da firma *Lisboa & Caetano* que Baptista Caetano se comprometia a saldar girava em torno de “sessenta contos, mais ou menos”. Na impossibilidade de seu sócio e devedor, Manoel Ignácio Soares Lisboa, pagar sua dívida, Baptista Caetano como seu fiador, afirmou “que

⁷⁸ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 81.

⁷⁹ *Idem*, p. 81.

⁸⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas em *O Universal*, Ouro Preto nº 787, 13/08/1832.

qualquer que [fosse] a restante quantia do alcance do ex-Tesoureiro, [tinha] o fiador bens suficientes para indenizar o prejuízo”⁸¹.

A circular traz as cobranças pelos serviços prestados:

Comissão de venda 3 por cento. Dita de compra e remessa 3 por cento. Dita de cobrança simples ½ por cento. Dita de cobrança com trabalho judicial 3 por cento, ou metade do que tiver o procurador. Dita de demandas ou dependências, conforme o valor e trabalho⁸².

Graça Filho destaca o fato de que poucos pesquisadores prestaram atenção em outros aspectos da economia sanjoanense. Além de centro comercial, São João del-Rei se destacou como um importante centro financeiro e creditício⁸³. A diversidade econômica da vila que possuía vocação agropastoril, mineradora e mercantil foi canalizada também para a área de finanças como a concessão de créditos e financiamentos. A acumulação advinda da atividade mercantil permitiu a aplicação de recursos neste setor da economia. Este segmento da economia refletia em outros aspectos além do econômico.

Antes da institucionalização das casas bancárias, que se concretizaram na segunda metade do século XIX⁸⁴, a concessão de empréstimo era uma operação extremamente pessoal – não que após a sua institucionalização não o fosse. O que ressaltado é que se tratava de uma transação comercial que envolvia fortemente os laços afetivos e criava certo sentimento de obrigação pessoal em relação ao credor.

As operações de crédito e câmbio realizadas por gerações antecessoras é que permitiram a formação das casas bancárias. Sendo assim, o capital financeiro estava intrinsecamente ligado ao

⁸¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828. Para a finalidade deste primeiro capítulo esta importante fonte forneceu dados sobre o patrimônio de Baptista Caetano. O conteúdo da carta será analisado pormenorizadamente no terceiro capítulo.

⁸² *O Universal*, Ouro Preto nº 787, 13/08/1832.

⁸³ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 80.

⁸⁴ Augusto Viegas, memorialista da vila de São João del-Rei, aponta a data de fundação de uma das primeiras casas bancárias de Minas Gerais: 19 de março de 1860. Esta casa pertencia a Custódio de Almeida Magalhães, filho de Francisco de Paula de Almeida Magalhães. Ou seja, ele era primo de segundo grau de Baptista Caetano. VIEGAS, Augusto. “Notícias de São João del-Rei”. 3ª ed., Belo Horizonte, 1959, p. 94.

“capital mercantil” oriundo da economia de subsistência e à mineração da região⁸⁵. Dessa forma, havia uma concentração do “controle do crédito pelas famílias sanjoanenses mais abastadas”⁸⁶.

Como afirmado, a família de Baptista Caetano também estava ligada ao crédito mercantil. Seu primo, Custódio de Magalhães, foi o fundador da casa bancária que foi o “embrião do Banco Almeida Magalhães S/A”⁸⁷. Custódio de Magalhães havia recebido de seus predecessores operações de crédito e câmbio. Ele teve dois grandes nomes que lhe deixaram grandes somas. Seu pai “o comendador Francisco de Paula de Almeida Magalhães, falecido em 1849, era proprietário de um armazém de molhados e efeitos do reino e da terra, segundo os livros de licenças municipais para comerciante e ofícios (1830-1832)”. Já o seu sogro o também comendador João Batista Machado, “que ganhou a alcunha de ‘Meio-Milhão’, era dono de uma importante companhia comercial no ramo de fazendas e também atuava em operações creditícias”⁸⁸.

Esta proximidade entre as relações mercantis e as atividades creditícias pode ser verificada nas práticas de Baptista Caetano. Um indício de que ele esteve envolvido em transações financeiras foi fornecido pelo próprio comerciante. Em disputa travada entre este e o ouvidor da Vila de São João del-Rei, Francisco de Paula de Almeida Albuquerque⁸⁹, disse:

(...) Quanto porém a carta do Mesquita, que ele apresenta, como um título, para chamar-me de impostor, de nada serve neste caso; porque Mesquita quando me escreveu, não foi ordenando dê a F. [Francisco] tanto, sim rogando emprestasse (*sic*), e tanto foi assim, que o meu herói Pernambucano, quando adquiriu no exercício de jurisdição algum dinheiro, mandou-me pagar, e não ao Mesquita. Logo provado fica, que ele foi meu devedor, e eu o seu credor; e por isso mesmo ele o obsequiado, e eu o obsequiador (...)⁹⁰.

Nas palavras de Baptista Caetano podemos perceber claramente o caráter “benevolente” da concessão de crédito. Ou seja, a condição de credor de Baptista Caetano correspondia à condição

⁸⁵ Este foi o caso da casa bancária de Custódio de Magalhães.

⁸⁶ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 75.

⁸⁷ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 98, nota de rodapé 45.

⁸⁸ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 71.

⁸⁹ Esta querela que se iniciou no âmbito judicial e que alcançou a esfera pública será tratada de forma mais pormenorizada no quarto capítulo.

⁹⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

de “obsequiador”, enquanto a de Francisco de Albuquerque de devedor, o colocava em uma situação de beneficiado que deveria refletir em uma posição de gratidão.

Em outra ocasião e novamente respondendo a Francisco de Albuquerque, Baptista Caetano indicou sua atuação neste ramo econômico: “(...) fortuna pecuniária? Muito menos; porque com o meu crédito, e o pouco que possuo, chega-me para passar, e às vezes servir algum amigo, com fiz ao Sr. Albuquerque, quando aqui chegou a tomar posse do seu lugar”⁹¹.

Graça Filho, citando Saint-Hilaire, demonstra a “imbricação do crédito mercantil no controle social em Minas”⁹². Nas palavras do viajante:

Os cavalos, os escravos, se compram a prazo de vários anos; o vendedor, que corre risco, não quer desfazer-se de sua mercadoria senão por preços superiores ao seu valor real; o comprador deixa-se seduzir por esperanças enganadoras, impaciente de possuir, não se preocupa com o futuro (...). Em cada povoação existe, geralmente, um homem rico, que vende assim mercadorias a crédito a todos os seus vizinhos, e que por isso, os mantém em completa dependência. O comprador de poucos recursos não ousa recusar nada a quem, por assim dizer, se tornou a árbitro da sorte de sua família...⁹³.

Não é possível afirmar que Baptista Caetano procedia desta forma. No entanto, fica evidente que ele se valeu deste expediente para exigir um comportamento “obsequioso” de Francisco de Albuquerque. Esta citação demonstra o poder de influência que a concessão de crédito poderia exercer na sociedade oitocentista. Não é muito difícil vislumbrar que a “boa conduta” neste tipo de atividade poderia resultar em grande prestígio social.

Após estas observações é possível compor a imagem profissional de Baptista Caetano de Almeida: ele foi um negociante pertencente ao alto comércio sanjoanense; suas atividades se estenderam para fora do âmbito da vila atingindo outras praças comerciais; suas práticas comerciais se baseavam na venda de produtos secos e molhados, utensílios domésticos, podendo a venda ser feita no varejo ou em atacado; e, ainda, o comerciante exercia atividades ligadas à

⁹¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, n° 28, 22/01/1828.

⁹² GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 75.

⁹³ SAINT-HILAIRE, August de. “Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”. Belo Horizonte, Liv. Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975, p. 291. *Apud* GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 76.

concessão de crédito. Traçado o perfil das atividades de Baptista Caetano é preciso identificar o alcance de seu patrimônio.

A análise de seu inventário facilitaria esta tarefa, mas infelizmente ele não foi encontrado. Nem mesmo o inventário de sua esposa, Mariana Alexandrina Teixeira, que faleceu três anos após Baptista Caetano, em 1842, foi localizado. No entanto, é possível juntar algumas informações e especular a envergadura de sua fortuna. Segundo ainda Graça Filho, “alguns negociantes de grosso trato de São João del-Rei alcançaram uma fortuna comparável aos de seus congêneres do Rio de Janeiro, mas não equiparável ao topo da elite carioca ou baiana”⁹⁴.

Podemos incluir no montante patrimonial de Baptista Caetano duas fazendas. Uma se chamava *Fazenda da Ilha* e se localizava em Conceição da Barra⁹⁵, nas “cercanias da cidade, como era comum entre os comerciantes sanjoanenses”⁹⁶. Outra localizada no sul de Minas Gerais, em sua cidade natal, Camanducaia⁹⁷. A respeito desta fazenda Baptista Caetano descreveu-a da seguinte forma:

um estabelecimento rural de duas léguas de extensão, e uma de largura, além de duas que vão ser anexadas no corrente ano [1836] àquela propriedade, fazendo um todo de seis léguas de extensão longitudinal, e duas em sua maior largura, estando as duas primeiras pagas aos vendedores, e a terceira só dependente de uma questão judicial⁹⁸.

Esta fazenda estaria distante vinte léguas de São Paulo e dezenove de Ubatuba. A fazenda seria “por si só capaz de fazer face ao alcance, que se verificar, depois de extintos todos os haveres do ex-Tesoureiro [Manoel Ignácio Soares Lisboa]”. Agregaria valor a esta fazenda a existência “ali [de] *escravos*, animais, utensis (*sic*) de lavoira (*sic*) que podem valer alguns contos de réis”.

⁹⁴ Apesar de inexistirem riquezas comparáveis às dos maiores das elites carioca ou baiana, Graça Filho destaca a existência de fortunas de alguns negociantes grossistas sanjoanenses equiparáveis às de grandes comerciantes do Rio de Janeiro. Entre os comerciantes citados podemos destacar as três maiores fortunas sanjoanenses, respectivamente: o comendador Carlos Batista Machado com 473:945\$236 réis; o também comendador João Antônio da Silva Mourão com 358:238\$202 réis; e Francisco José Dias com uma fortuna estimada em 301:413\$326 réis. GRAÇA FILHO, *op. cit.* pp. 83-84.

⁹⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 18, 29/12/1827.

⁹⁶ GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 71.

⁹⁷ Esta e as próximas citações se encontram em *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836. Grifo meu. Agradeço ao amigo Ageu Mazilão pela indicação desta fonte.

⁹⁸ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

Entre o montante de seu patrimônio encontrava-se ainda “mais de cem contos de réis em dívidas ativas, resultantes de diversas negociações que tem tido [Baptista Caetano], dos quais dando ainda uma redução da quinta parte para perdas, apresenta um fundo só por este lado, excedente a oitenta contos”⁹⁹.

Como garantia de pagamento da dívida contraída, Baptista Caetano firmou uma hipoteca de seus bens em nome de sua esposa Mariana Alexandrina Teixeira. Neste documento encontrava-se discriminado todo o seu patrimônio colocado à disposição para saldar a fiança: a Fazenda Paciência, com seus terrenos adjuntos, casas de morada, engenho de serrar madeiras, paióis, senzalas, moinhos e mais benfeitorias, sete contos e duzentos mil réis, casas de morada em Camanducaia, oitocentos mil réis – valor da Fazenda do Selado que havia sido vendida a Antônio Felisberto Nogueira, com hipoteca no valor de dez contos de réis como hipoteca para pagamento -, duas éguas de ventre entre novas e idosas, a trinta mil réis, seis contos de réis; oito jumentos, pastores de boa raça, a trezentos mil réis, dois contos e quatrocentos mil réis, vinte bestas e cavalos do costeiro da fazenda, a cinquenta mil réis, um conto de réis, quatrocentos porcos de diversos tamanhos, a três mil réis, seiscentos mil réis; cinco burros de ventre, a cento e vinte mil réis, seiscentos mil réis¹⁰⁰.

Dentre os bens relacionados por Baptista Caetano para o pagamento da hipoteca destaca-se a presença de 40 escravos¹⁰¹. Um número considerável para os padrões locais. Segundo dados de Douglas Cole Libby, fornecidos por amostra censitária de 1831-1840 de 6.583 domicílios mineiros apenas 163 continham plantéis de mais de 30 escravos¹⁰². Dos 103 fazendeiros pesquisados por Graça Filho, apenas 54 deles possuíam plantéis com 30 ou mais escravos. De acordo com o autor, a média de escravos por fazenda era de 36 escravos¹⁰³. Com base nestes dados é pertinente afirmar a condição de Baptista Caetano como um médio-grande proprietário de escravos para os parâmetros da economia mineira de abastecimento. A posse de 40 escravos posicionava-o acima da média de 36 e pouco abaixo dos considerados grandes proprietários, que contavam com 50 ou mais escravos.

⁹⁹ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

¹⁰⁰ Anais da Câmara dos Deputados. Sessão do dia 25 de junho de 1835. Acessado em 01 de fevereiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=25/6/1835.

¹⁰¹ Os nomes e as descrições dos escravos pertencentes à Baptista Caetano se encontram no Anexo I.

¹⁰² LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX* apud GRAÇA FILHO, *op. cit.* p. 111.

¹⁰³ *Idem*, p. 111.

A questão escravista foi de difícil solução para as elites políticas da primeira metade do XIX. Seguindo um raciocínio lógico, a escravidão poderia expressar uma contradição ideológica do pensamento liberal. No entanto, a relação escravidão/liberalismo foi muito mais complexa e de maior dificuldade de resolução do que parece. A existência de um discurso antiescravista, fundamentado nos princípios humanistas e liberais, coexistiu com a defesa da escravidão e do tráfico negreiro, também fundamentado no liberalismo. Segundo Tâmis Peixoto Parron, “durante o século XIX, toda defesa da escravidão e do tráfico negreiro se escorou no liberalismo, e essa triste embora eficaz fusão, ajuda a esclarecer o fenômeno da dupla expansão da liberdade e do cativo, da riqueza e da miséria (...)”¹⁰⁴.

Os discursos pró-escravidão e antiescravistas demonstram a falta de consenso sobre a questão escravista no seio da elite política. É possível identificar certo consenso no seio das classes produtoras, contudo, ele dificilmente seria imediatamente transferido para a classe política. Ainda que, muito de seus membros fossem também dos setores produtores, como é o caso do Baptista Caetano. A elite política do período e, principalmente o grupo *liberal moderado*, empenhou-se em um discurso antiescravista que teve que ser combatido a partir da segunda metade da década de 1830.

A possível compatibilidade entre escravidão e liberalismo pode explicar o entendimento de Baptista Caetano sobre a questão. Em um momento em que ele discutia privilégios sociais mediante questões nobiliárquicas, Baptista Caetano chegou a identificar os escravos como uma classe. Para definir o “povo” brasileiro ele utilizou uma configuração proposta por May:

[o povo brasileiro] que se acha dividido em três classes bem distintas, como judiciosamente expendeu o Ill. Sr. May, em uma de suas Malaguetas = que são a Família Imperial formando a primeira classe = a segunda composta de todos os indivíduos livres = e a terceira e última dos escravos, a qual por nossa desgraça ainda continuará a existir¹⁰⁵.

¹⁰⁴ PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de mestrado, São Paulo, FFLCH/USP, 2009, p. 27.

¹⁰⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

Ao se valer da proposta de May, Baptista Caetano incorporou - apesar de lamentando - os escravos como uma “classe” pertencente ao povo brasileiro¹⁰⁶. É claro que classe neste contexto não possui a mesma conotação que adquiriu a partir da Revolução Industrial, mas sim, a de um grupo formado por indivíduos com uma condição social semelhante e que respeitavam hierarquias.

Como explicitado, os bens de Baptista Caetano se encontravam na fazenda de Camanducaia e somavam a quantia de 44:600\$ réis. Para saldar a citada hipoteca Baptista Caetano sujeitava-se “além disto todos os haveres que para o futuro adquirisse, e obrigando-me a entrar anualmente com a quantia de doze contos de réis”. O que demonstrava a disponibilidade de um capital econômico considerável.

Mesmo não figurando entre as maiores fortunas sanjoanenses, Baptista Caetano acumulou uma fortuna considerável. Seu patrimônio encontrava-se investido em diversas atividades comerciais e creditícias.

1.3. Influência social

A atividade comercial de Baptista Caetano com certeza foi um potencializador de sua influência na vida social e política da Vila de São João del-Rei. Segundo Francisco de Assis e Almeida, Baptista Caetano, através de sua sociedade mercantil, “relacionou-se muito com a Praça desta Cidade do Rio de Janeiro, e com a maior parte da Província de Minas, tendo até fregueses de Goiás e Mato Grosso”¹⁰⁷. Destas relações formaram-se algumas de suas amizades. O próprio Baptista Caetano afirmava ter reconhecimento nas províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro¹⁰⁸.

Uma indicação da importância social que Baptista Caetano alcançou pode ser medida pelas inúmeras subscrições que ele iniciou. As subscrições configuravam medidas que visavam a

¹⁰⁶ Outros indícios desta relação dúbia, porém pertinente com postura *liberal moderada* de Baptista Caetano com a escravidão, são os anúncios contra escravos fugidos no *Astro de Minas* e seu apadrinhamento da menina Eva, uma escrava.

¹⁰⁷ ALMEIDA, *Apontamentos...op. cit.* p. 38.

¹⁰⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

suprir as carências administrativas e, principalmente, as dificuldades financeiras das administrações. Sendo assim, as subscrições representavam a mobilização dos setores mais abastados da sociedade para complementarem ações que deveriam estar sob responsabilidade da administração pública. Estes setores dominantes se responsabilizavam por obras que seriam necessárias para o desenvolvimento da sociedade, seja econômico, político, social ou cultural. Porém, toda subscrição necessitava de um elemento imprescindível para seu sucesso: o prestígio social de seus idealizadores.

A prática da subscrição foi utilizada por Baptista Caetano por pelo menos três vezes: para a manutenção e ampliação da livraria pública, para a construção de um novo prédio para abrigar a cadeia pública e para a construção de um chafariz. As duas primeiras se destinavam a projetos ousados e, por isso mesmo, Baptista Caetano atuou de forma mais incisiva. Por outro lado, a terceira teve um engajamento maior por parte dos habitantes da vila¹⁰⁹. Os dados sobre a subscrição para a manutenção da livraria pública são os mais completos. Deter-me-ei sobre quem eram os subscritores, bem como o que significava socialmente a participação neste tipo de ação coletiva.

O trabalho de elucidar quem foram os homens que tomaram parte neste projeto de Baptista Caetano foi realizado por Christianni Cardoso Morais¹¹⁰. Segundo a autora, “os subscritores compunham não só parte da elite econômica e política de São João, mas também, da elite cultural da Vila”¹¹¹. Formou-se em torno da subscrição uma rede de leitores que poderiam ter “idéias em comum”, entre elas, a noção de “civildade” ligada ao “progresso”. Além disso, poderiam ter estabelecido entre eles um sistema de troca de livros, o que segundo Morais, havia possibilitado um compartilhamento de leituras antes da inauguração da livraria.

Este grupo, pertencente à elite local, apresentava uma composição que se mostrava bastante heterogênea, com a participação de membros de diversas atividades sociais. Os

¹⁰⁹ A subscrição para o chafariz foi discutida em sessão da Câmara Municipal de São João del-Rei, em 26 de maio de 1827. A obra serviria para aproveitar a “sobra de água do chafariz do Largo de São Francisco que havia sido destruído por determinação de “vereadores destituídos de patriotismo e de amor às realizações dos nossos antepassados”. CINTRA, *op. cit.* p. 228.

¹¹⁰ MORAIS, Christianni Cardoso. *‘Para aumento da instrução da mocidade da nossa pátria’: leitores, leituras, livros e biblioteca na Vila de São João del-Rei (1824-1831)*. Monografia apresentada ao curso de Especialização em História de Minas no século XIX. São João del-Rei: Funrei, 2000.

¹¹¹ *Idem*, p. 108.

subscritores atuavam em diversos ramos de negócios. Vinte e quatro se encontravam no ramo do comércio “dentre eles, quatorze se ocupavam de negociar fazendas secas, molhados da terra e do reino, tecidos e louças”¹¹². Neste grupo, inseria-se Baptista Caetano.

Dentre os que praticavam o comércio, “havia outros oito que, além dos produtos mencionados anteriormente, negociavam também com drogas”. Dos negociantes que comercializavam exclusivamente com drogas, dois se encontravam também no “ramo da medicina, sendo um deles cirurgião e outro boticário”¹¹³.

Dos subscritores inventariados “nove [...] eram profissionais ligados à área de saúde”. Destes “havia quatro cirurgiões-mores, dois boticários, outros dois que possuíam as profissões de cirurgião-boticário e um médico inglês”¹¹⁴. Destes subscritores ligados à saúde, “três se encontravam ligados também ao comércio, sendo o cirurgião Antônio Felisberto da Costa proprietário de uma loja de tecidos na Vila”¹¹⁵.

Encontravam-se ainda na lista de subscrição oficiais de ofícios mecânicos como, Antônio da Costa Braga, “dono de uma loja de marceneiro, e um proprietário de tenda de sapateiro, chamado Antônio Pereira da Costa”; dois advogados, “um deles, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Juiz de Fora da Vila de São João” e o outro era Florêncio Antônio da Fonseca, que se tornaria em 1840, professor de Filosofia Racional; doze padres, dentre os quais, João Ferreira Leite e Francisco de Assis Braziel (primeiro bibliotecário da Livraria Pública); dois professores: um de Primeiras Letras e outro de Gramática Latina.

A profissão de professor era exercida também por pessoas que possuíam outras qualificações, como um professor que era também cadete e responsável pela “implantação do Método de Ensino Lancasteriano na Vila de São João”; Reverendo José Joaquim de Santa Ana, “professor da Cadeira Pública de Primeiras Letras e professor no seu colégio particular”¹¹⁶.

Segundo Morais, a “maioria dos subscritores localizados [possuíam] profissões exclusivamente urbanas e [viviam] na Vila de São João”¹¹⁷. Por outro lado, pelo menos seis deles

¹¹² Idem, p. 110.

¹¹³ Idem, pp. 110-111.

¹¹⁴ Jorge Such era o médico inglês responsável pela vacinação ocorrida na vila.

¹¹⁵ Idem, p. 111.

¹¹⁶ Idem, pp. 111-112.

¹¹⁷ Idem, p. 112.

“possuíam propriedades geradoras de gêneros alimentícios, como gado *vacum*, porcos, café e roças de milho, sendo um deles grande produtor de gêneros: Gabriel Francisco Junqueira (...)”.

Apesar da diversidade profissional dos subscritores, é característico o predomínio de membros pertencentes aos setores dominantes da sociedade sanjoanense. No entanto, a presença majoritária destes setores não permite afirmar que a lista de subscrição correspondia à totalidade da elite sanjoanense¹¹⁸.

Christianni Moraes discute as motivações que levaram estes homens a tomar parte neste projeto. Ela defende a hipótese de que os indivíduos pertencentes às mais variadas atividades profissionais estivessem com a intenção de participar de qualquer atividade iniciada por um personagem influente como Baptista Caetano¹¹⁹. Segundo a autora, o prestígio e o reconhecimento acompanharam grande parte dos subscritores da livraria pública, “muitos foram convocados para prestar algum tipo de serviço para a Câmara Municipal ou possuíam algum título ou patentes militares”¹²⁰.

A autora destaca que o prestígio social não deve ser encarado como o único objetivo daqueles que resolveram apoiar o projeto da livraria pública¹²¹. Assim sendo, a primeira tentativa de inauguração da biblioteca por Baptista Caetano, em 1824, e o apoio obtido principalmente entre os comerciantes da cidade podem ser considerados sinais de que essa elite de São João del-Rei desejava ingressar no meio político, mesmo que não diretamente, e sobretudo, conseguir elevar seu *status* social¹²². Moraes argumenta que os indivíduos que participavam da subscrição sabiam dos efeitos positivos, como a notoriedade, que poderiam advir de tal empreendimento. Os homens do período sabiam do prestígio social que “obras filantrópicas” poderiam trazer. Baseada nos conceitos “civilização” e “filantropia”, considerados essenciais para os homens do século XIX, Moraes encontrou respaldo para a participação deles em um empreendimento deste tipo. Desta forma, a prática das “luzes” preconizava as ações de sentido “filantrópico”.

Além do possível prestígio social, da manifestação do espírito iluminista através de “ações filantrópicas”, havia o significado simbólico da “relação de determinados homens com os

¹¹⁸ Idem, p. 121.

¹¹⁹ Idem, p. 134.

¹²⁰ Idem, p. 135.

¹²¹ Idem, p. 136.

¹²² Idem, p. 137.

livros em uma sociedade quase que totalmente iletrada”¹²³. O que justificaria o engajamento de parte da elite local no projeto desenvolvido por Baptista Caetano.

Concordo com Morais que a participação em subscrições representava uma ação filantrópica próxima aos ideais das “luzes” e ainda uma distinção social. É nesse sentido que entendo o pedido de Baptista Caetano ao redator do *Astro de Minas* de 7 de fevereiro de 1828. Em nota ele solicitou ao redator que continuasse a publicar os “nomes dos beneméritos filhos da Pátria, que, desejosos do aumento das luzes em nosso país, vão doando à nossa pública Livraria obras, com as quais ela se vai enriquecendo, e tornando mais útil à mocidade”¹²⁴. Dentre esses nomes citados destaco os de Januário da Cunha Barbosa, Francisco José da Silva e Joaquim Francisco da Rosa. O intuito de tal atitude é explicado pelo próprio Baptista Caetano:

Que elogios poderei eu fazer aos doantes, (*sic*) que possa equivaler a publicação de seus nomes? Os elogios são desnecessários quando há fatos, que apresentar, e é por isso que julgo necessária a inserção das oferendas que fazem a nossa Biblioteca, e com muito obrigará ao seu amigo obrigadíssimo¹²⁵.

Seja como exemplo a ser seguido seja como incentivo, a prática de publicar nomes de “beneméritos filhos da Pátria” com certeza poderia impulsionar as doações à livraria pública. O raciocínio pode ser aplicado à participação dos subscritores. A publicidade em relação à contribuição para um empreendimento de caráter “filantrópico” mostrava-se um instrumento de distinção e também de pertencimento a um grupo dominante, mesmo que não se cumprissem à risca seus compromissos¹²⁶.

O alcance comercial e o prestígio social indicam a importância que Baptista Caetano atingiu na província de Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Este prestígio o credenciou a entrar no espaço público¹²⁷ e a agir na esfera de poder das decisões coletivas. Para que suas ações fossem concretizadas era necessário o respaldo da sociedade e, conseqüentemente,

¹²³ MORAIS, *op.cit.* p. 139.

¹²⁴ Esta e as próximas citações foram retiradas em *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 35, 07/02/1828.

¹²⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 35, 07/02/1828.

¹²⁶ Como veremos adiante vários foram os avisos pedindo o cumprimento dos compromissos assumidos pelos subscritores.

¹²⁷ No sentido de grupo privado agindo no público. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

seu apoio. Neste sentido, o prestígio social seria uma garantia de que a iniciativa proposta se tratava de uma ação necessária e que carecia da participação de todos. Para Christianni Moraes, o nome de Baptista Caetano quando figurava entre os idealizadores dos projetos, mobilizava vários setores da sociedade no sentido de engajamento para a sua consecução. Estar envolvido em projetos de uma pessoa “influyente em várias esferas da sociedade de São João del-Rei” como Baptista Caetano era estar envolvido com sua figura¹²⁸.

Baptista Caetano adquiriu respaldo social para interferir na esfera pública e, mesmo na privada. Para compreendermos melhor esta relação entre a influência social exercida pelo nosso personagem e suas ações em âmbito privado e público é necessário esclarecer a dinâmica das relações estabelecidas na sociedade na qual viveu.

A partir do século XIX, as instituições atingiram um grau mais avançado de institucionalização. O poder exercido pelos mandatários locais passou a rivalizar-se com o poder representado pela autoridade do Estado. Não pretendo desenvolver aqui uma discussão sobre esta questão, intento apenas ressaltar que estas instâncias de poder disputaram espaço no cotidiano dos homens e mulheres dos oitocentos.

Relações clientelísticas permeavam suas formas de interação. Segundo Richard Graham, o “clientelismo é a característica central e a chave explicativa da vida política brasileira no século XIX”¹²⁹. Esta perspectiva, segundo Ivan de Andrade Vellasco, demonstra o uso a-histórico desta categoria, como uma problemática na análise do conceito clientelismo¹³⁰. Para ele,

as relações clientelísticas devem ser pensadas como uma lógica, modelada nos domínios privados e que produz reciprocidades, expectativas de proteção mútua e orientam as ações dos que pertencem, ou crêem pertencer, a uma espécie de ‘coletividade’ construída pelos laços de parentela e aliança¹³¹.

¹²⁸ MORAIS, *op.cit.* p. 134.

¹²⁹ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997, p. 22. *Apud* VELLASCO, Ivan de Andrade. *Clientelismo, Ordem Privada e Estado no Brasil Oitocentista: A Trajetória Sinuosa de um Debate*. Disponível em <http://www.americanas.com.br/AcomProd/1472/2806970>. Acessado em 23 de março de 2010.

¹³⁰ Para uma concisa discussão a respeito desta temática ver: VELLASCO, *op. cit.*.

¹³¹ VELLASCO, *op. cit.*, p. 13.

As relações sociais clientelísticas devem ser pensadas como ações realizadas entre duas partes e não apenas como um indivíduo que exerce seu poder sobre outro. Esta abordagem permite uma compreensão mais ampla da complexidade das relações entre indivíduos, sejam de classes equivalentes ou não.

As primeiras décadas do século XIX testemunharam “a intensificação do domínio dos poderes do Estado”¹³². A formação de um incipiente Estado institucionalizado, com sua preponderância sobre o exercício do poder, disputará o exercício deste mesmo poder com as autoridades locais. Sob esta perspectiva, “as redes de clientela e parentela representavam uma lógica ‘tradicional’ que era ameaçada e concorrente com os poderes do Estado em construção”¹³³. Contudo, Vellasco chama a atenção para que a disputa pelo exercício do poder não seja abordada sob uma perspectiva do “‘Estado forte’ *versus* ‘Estado fraco’”. A dinâmica do embate entre poderes centrais e poderes locais deve ser pensada como “um deslocamento, uma redefinição dos espaços de poder e renegociação de suas esferas nas localidades onde a autoridade do Estado se afirma”¹³⁴. Neste contexto onde os poderes centrais e locais se interceptam é pertinente localizar um acontecimento vivenciado por Baptista Caetano.

Trata-se de uma querela judicial movida por Francisco Gomes do Nascimento, homem pardo, morador na aplicação do Onça, contra o crioulo e escravo Justino, de propriedade de Dona Ana Ribeiro Quinta. A motivação do processo seria uma agressão recebida por Francisco Gomes do Nascimento do referido escravo. A querela não havia sido iniciada rapidamente devido à intervenção de Baptista Caetano no caso. O comerciante havia solicitado em nome de Dona Ana Ribeiro, proprietária do agressor, para que Dona Francisca Benedita, sua comadre, intercedesse à mãe do agredido, Dona Ana Maria, para que o caso não chegasse aos tribunais. No entanto, como até o momento não havia “castigo e nem a paga prometida na dita carta e como [era] o caso de querela na forma da lei” o suplicante dar por este juízo do dito crioulo Justino¹³⁵.

¹³² Idem, p. 13.

¹³³ Idem, p. 14.

¹³⁴ Idem, p. 14.

¹³⁵ O caso se encontra no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei, Livro de querelas 7, pp.37-39, 1828. O conteúdo da carta se encontra no Anexo II desta dissertação.

A intervenção requerida por Dona Ana Ribeiro Quinta a Baptista Caetano seria uma forma de se evitar “os desdobramentos na justiça”¹³⁶. O prestígio de Baptista Caetano foi utilizado como uma garantia do compromisso firmado. Vellasco afirma que o fato de Dona Ana Ribeiro “privar da amizade” dele indicava a posição social dela e que poderia ser “acionada na justiça”. Ou seja, o *status* de Dona Ana Ribeiro poderia pesar nos desdobramentos judiciais. Mesmo assim, ela preferiu instar Baptista Caetano para uma resolução de âmbito privado da querela.

Na busca de resolução do caso foi mobilizada uma rede de relações para que ele fosse solucionado: Baptista Caetano recorreu a uma comadre sua, Dona Francisca Benedita, para que ela intercedesse a Dona Ana Maria (mãe do agredido) evitando assim a disputa judicial. A carta escrita por ele foi entregue à Dona Ana Maria como “prova da palavra empenhada”. Posteriormente, com o descumprimento do acordo, esta mesma carta foi anexada ao processo como prova da culpabilidade de Dona Ana Ribeiro. É pertinente afirmar que a palavra firmada por Baptista Caetano seria suficiente para se evitar uma disputa judicial. As duas partes entendiam assim, a primeira, ao recorrer a ele e, a segunda, ao aceitar a palavra empenhada.

Vellasco encontra uma possível razão para o não cumprimento do acordo. Talvez por Dona Ana Ribeiro “acreditar que a intervenção de Baptista Caetano, por si só, arrefeceria os ânimos e funcionaria como uma prova do poder de suas relações, advertindo, elegantemente, a seus prováveis opositores a respeito de com quem estavam tratando”. Não surtindo o efeito esperado o caso foi parar na justiça. Vellasco também indica a possível motivação que levou Francisco Gomes do Nascimento, “homem pardo – o que pode nos dizer algo sobre sua condição social e a de sua mãe”¹³⁷ a levar o caso às suas últimas consequências: cansado de esperar e entendendo que a intervenção de Baptista Caetano não resolveria o seu problema, ele acionou a justiça acreditando que “tinha em mãos uma prova da culpabilidade do réu e a palavra empenhada de Baptista Caetano”¹³⁸.

¹³⁶ A narrativa se encontra em: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século 19*. Bauru, EDUSC/ ANPOCS, 2002, mas para as análises aqui feitas foi utilizado o artigo supracitado do autor. VELLASCO, *op. cit.*, p. 16.

¹³⁷ VELLASCO, *op. cit.*, pp. 16-17.

¹³⁸ VELLASCO, *op. cit.*, p. 17.

Esta disputa marcada pela oposição entre âmbito privado *versus* âmbito público representa uma “situação permanente de competição e/ou composição com as quais esse poderes se materializavam”¹³⁹. As operações judiciais, manifestação da organização de um poder institucionalizado, eram permeadas por demonstrações de “prestígio e poder”, utilizadas como forma de “derrotar desafetos e opositores ou proteger aliados e dependentes”¹⁴⁰. Vellasco conclui a participação de Baptista Caetano afirmando que sua palavra “era suficientemente poderosa para ser usada como o aval de uma negociação em âmbito privado, bem como para ser utilizada no interior da justiça”¹⁴¹. Neste caso, é possível acrescentar que o prestígio social de Baptista Caetano era sentido tanto entre membros pertencentes à sua classe social quanto em membros pertencentes a outras, isto levando em consideração, juntamente com Vellasco, que a condição de pardo representava a inclusão em outra classe social¹⁴².

Outra prática social permite ilustrar a influência social atingida por Baptista Caetano em São João del-Rei: o compadrio. Esta prática instituía vínculos entre padrinhos e apadrinhados e estabelecia uma relação de “dependência” mesmo que as ações não fossem retribuídas. Segundo Marcos Lanna, o compadrio configurava-se como uma “troca assimétrica, ainda que recíproca”¹⁴³. O autor desenvolve a proposta de “entender o compadrio como uma série de trocas, o que revela como ele pode, ao mesmo tempo, ser hierarquicamente englobado por relações político-econômicas e tornar-se uma relação fundante”¹⁴⁴. Neste sentido, *grosso modo*, o ato de apadrinhar poderia representar uma forma de obter apoio, político ou econômico, dependendo da situação dos envolvidos.

Silvia Maria Jardim Brügger estudou a prática do compadrio na vila de São João del-Rei entre os anos de 1736 e 1850¹⁴⁵, procurando entender seus significados e as relações de poder

¹³⁹ VELLASCO, *op. cit.*, p. 17.

¹⁴⁰ VELLASCO, *op. cit.*, p. 17.

¹⁴¹ VELLASCO, *op. cit.*, p. 17.

¹⁴² Faço esta ressalva pela presença de “homens de cor” em diversas atividades ligadas ao grupo de Baptista Caetano. Este é o caso, por exemplo, dos padres mulatos Francisco de Assis Braziel, primeiro bibliotecário da Livraria Pública de São João del-Rei e José Antônio Marinho, redator do *Astro de Minas* a partir de 1835.

¹⁴³ LANNA, Marcos. *A estrutura sacrificial do compadrio: uma ontologia da desigualdade?*. Ciências Sociais Unisinos. 45 (1); 5-15, janeiro/ abril 2009, p. 7.

¹⁴⁴ Idem, p. 7.

¹⁴⁵ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del-Rei (1736-1850)*. IN: CARVALHO, José Murilo de (org.). “Nação e Cidadania no Império: novos horizontes”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 315.

existentes na prática. Segundo Brügger, “a análise dos dados (...) reforça a idéia de que o compadrio tendia a ligar a família do batizando a pessoas situadas num patamar equivalente ou superior da hierarquia social”¹⁴⁶. Esta estratégia partia dos pais das crianças a serem apadrinhadas. A escolha dos padrinhos manifestava “o desejo de ‘alianças para cima’”, especialmente, em relação aos padrinhos¹⁴⁷. “A escolha de padrinhos ricos e/ou de prestígio poderia render benefícios durante a vida dos mesmos e/ou sob a forma de legados testamentários”¹⁴⁸.

Por outro lado, o compadrio também era um instrumento político importante. Para Brügger, “o compadrio era um poderoso mecanismo de ampliação das redes clientelares”. De acordo com ela, a concentração do apadrinhamento apresentada pelos dados, permite estabelecer a relação do compadrio com o patriarcalismo¹⁴⁹. Um grande contingente de afilhados “se [constituía] em recurso de poder importante de que dispunham os padrinhos”¹⁵⁰.

Fundamentando-se em Maria Sylvia de Carvalho Franco¹⁵¹, Silvia Brügger afirma existir um componente de dominação nos laços entre padrinho e afilhado, que se estende por suas famílias¹⁵². Esta relação simbolicamente minimizaria “as relações sociais” entre os compadres e comadres, “pais e padrinhos, são tidos nessa relação como ‘iguais’”. A hierarquia existente “se daria entre padrinhos e afilhados”. Entre eles deveria haver solidariedade, na intenção do benefício das crianças”. Esta solidariedade seria o componente gerador das expectativas em relação à escolha dos padrinhos. Indivíduos pertencentes a estratos mais bem situados na hierarquia social possibilitariam uma proteção maior tanto economicamente quanto em outros aspectos da vida.

¹⁴⁶ Idem, p. 321.

¹⁴⁷ Idem, p. 328.

¹⁴⁸ BRÜGGER, *op. cit.*, p. 335.

¹⁴⁹ BRÜGGER, *op. cit.*, p. 337.

¹⁵⁰ Idem, p. 337.

¹⁵¹ Maria Sylvia de Carvalho em seu livro, *Homens livres na ordem escravocrata*, analisa a sociedade escravocrata oitocentista do Vale do Paraíba, carioca e paulista. A autora, em estudo pioneiro, discute as relações sociais oriundas de um sistema produtivo dominado por laços pessoais, onde o Estado se confundia com interesses privados e que deixou de incorporar um contingente de homens pobres e livres. CARVALHO, Maria Sylvia de. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, 4ª edição.

¹⁵² Idem, p. 337.

Brügger destaca ainda que o compadrio “estabelecia um vínculo de mão dupla”¹⁵³. Por um lado, os padrinhos poderiam contar com o trabalho, com os favores e com a fidelidade dos afilhados. Por outro, estes esperavam usufruir do cuidado, da proteção e do reconhecimento dos padrinhos¹⁵⁴. É claro que a relação entre padrinhos e afilhados não eram homogêneas, podendo ser diferenciadas umas das outras.

As informações a respeito dos batizados que Baptista Caetano realizou se encontram no Livro de Registros da Igreja Matriz do Pilar em São João del-Rei. Estas, por sua vez, não se encontram completas. No entanto, elas permitem formar um esboço do perfil dos afilhados - e de seus pais - de Baptista Caetano. Os quadros número 2, 3 e 4 contêm as informações coligidas.

Baptista Caetano no período que vai de 1819 a 1830 apadrinhou 28 crianças¹⁵⁵. Silvia Brügger identificou em São João del-Rei no período estudado, uma grande recorrência de um grupo seletivo de homens convidados a serem padrinhos. Segundo a autora, “entre 1736 e 1850, 457 homens apadrinharam, pelo menos, dez afilhados, batizados na Matriz de Nossa Senhora do Pilar ou em capelas a ela filiais”¹⁵⁶. Estes dados seriam importantes “no sentido de indicar a existência de um grupo de homens que sistematicamente era solicitado a apadrinhar e, assim, pôde construir ou integrar uma ampla rede de parentesco ritual”¹⁵⁷. Os quadros abaixo foram elaborados a partir das informações do Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

¹⁵³ Idem, p. 338.

¹⁵⁴ Idem, p. 338.

¹⁵⁵ Livro de Registros Paroquiais de Batismos – 1736 a 1850. Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

¹⁵⁶ Idem, p. 329. Os homens com o maior número de apadrinhados citados por Silvia Brügger foram: o Pe. Antônio Gonçalves Siqueira, com 188 apadrinhados, Domingos Ferreira Oliveira, com 88, Luís Alves Magalhães, com 87, Manoel Joaquim Castro Viana, com 61 Martiniano Severo de Barros, com 48, Domiciano Leite Ribeiro com 41, Francisco de Paula Almeida Magalhães, também com 41 e Francisco José Alves com 36 apadrinhados.

¹⁵⁷ Idem, p. 329.

Quadro 1 – Relação dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.

Nº	Ano	Mês	Local	Nome	Sexo	Legitimidade	Cond. do Batizando	Idade do Batizando	Idade Generalizada
1	1819	4	MNSP	QUINTILIANA	F	LEGÍTIMO	*	0	*
2	1819	7	MNSP	JOSÉ	M	EXPOSTO	*	0	*
3	1820	10	MNSP	INÁCIO	M	EXPOSTO	*	0	*
4	1820	10	MNSP	MARIANA	F	LEGITIMO	*	0	*
5	1821	2	MNSP	ELISA	F	EXPOSTO	*	0	*
6	1821	5	MNSP	BATISTA	M	EXPOSTO	*	0	*
7	1822	7	MNSP	MARIA	F	LEGITIMO	*	0	*
8	1823	8	MNSP	ANACLETO	M	LEGITIMO	*	0	*
9	1823	10	MNSP	PEDRO	M	NATURAL	*	0	*
10	1824	8	MNSP	MARIA	F	NATURAL	*	0	*
11	1824	11	MNSP	MARIA	F	LEGITIMO	*	0	*
12	1825	3	MNSP	FRANCISCO	M	LEGITIMO	*	0	*
13	1825	3	MNSP	SABINA	F	LEGITIMO	*	0	*
14	1825	11	MNSP	GUILHERMINA	F	LEGITIMO	*	0	*
15	1825	11	MNSP	NICOMEDES	M	LEGITIMO	*	0	*
16	1826	1	MNSP	ANA	F	LEGITIMO	*	0	*
17	1826	11	MNSP	MAFALDA	F	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
18	1827	8	MNSP	CAROLINA	F	LEGITIMO	*	0	*
19	1828	3	MNSP	JOSE	M	LEGITIMO	*	0	*
20	1828	12	MNSP	ANTONIO	M	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
21	1829	3	MNSP	JOSE	M	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
22	1829	5	MNSP	SALVINA	F	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
23	1829	6	MNSP	ELISA	F	LEGITIMO	*	0	*
24	1830	3	MNSP	GUILHERMINA	F	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
25	1830	4	MNSP	FIRMINO	M	EXPOSTO	*	0	INOCENTE
26	1830	4	MNSP	GERTRUDES	F	LEGITIMO	*	0	INOCENTE
27	1830	4	MNSP	JOAO	M	NATURAL	*	0	INOCENTE
28	18?6	6	MNSP	EVA	F	NATURAL	ESCRAVO	2	INOCENTE

Fonte: Livro de Registros Paroquiais de Batismos – 1736 a 1850. Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

Quadro 2 – Informações sobre os pais dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.

Nº	Pai	Cor do Pai	Condição do Pai	Profissão do Pai	Residência do Pai
1	Antonio Moreira Costa	*	*	*	Desta Freguesia
2	*	*	*	*	*
3	*	*	*	*	*
4	Jacinto Francisco Lima	*	*	*	Desta Freguesia
5	*	*	*	*	*
6	*	*	*	*	*
7	Joaquim Esteves	*	*	*	Desta Freguesia
8	Lauriano Freitas Soares	*	*	*	Desta Freguesia
9	*	*	*	*	*
10	*	*	*	*	*
11	Joaquim Moreira Andrade	*	*	*	Desta Freguesia
12	João Martins Almeida	*	*	*	Desta Freguesia
13	José Pereira Melo	*	*	*	*
14	José Pedro Carvalho	*	*	Alferes	*
15	Antônio Marques Godinho	Pardo	Forro	*	*
16	Antônio Mendes Barreto	*	*	*	*
17	Jacinto José São Bernardo Roma	*	*	*	*
18	Martiniano Severo Barros	*	*	*	Desta Freguesia
19	Francisco Paula Pereira	*	*	*	Desta Freguesia
20	João Joaquim Pereira	*	*	Capitão	Desta Freguesia
21	Venâncio José Espírito Santo	*	*	*	Desta Freguesia
22	Antônio Celestino Figueiredo	*	*	*	Desta Freguesia
23	José Eleutério Fonseca Castro	*	*	*	*
24	José R. Viana	*	*	*	*
25	*	*	*	*	*
26	José Lino	*	*	*	*
27	*	*	*	*	*
28	*	*	*	*	*

Fonte: Livro de Registros Paroquiais de Batismos – 1736 a 1850. Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

Quadro 3 – Informações sobre as mães dos apadrinhados por Baptista Caetano de Almeida, São João del-Rei, 1819-1836.

Nº	Mãe	Cor da Mãe	Condição da Mãe	Origem da Mãe	Profissão da Mãe	Proprietário da Mãe
1	Francisca B. Souza	*	*	Desta Freguesia	*	*
2	Francisco Correa Nunes*	*	*	Desta Freguesia	Tenente	*
3	Simão A. Cunha	*	*	Desta Freguesia	*	*
4	Maria M. Jesus	*	*	Desta Freguesia	*	*
5	Maria B. Nascimento	*	*	Desta Freguesia	*	*
6	Bento F. Lima	*	*	Desta Freguesia	Capitão	*
7	Marcelina Santos	*	*	Desta Freguesia	*	*
8	Feliciana L. Jesus	*	*	Desta Freguesia	*	*
9	Joana Batista	*	*	Desta Freguesia	*	*
10	Luisa Maria	*	*	Desta Freguesia	*	*
11	Maria B. Anunciação	*	*	Desta Freguesia	Dona	*
12	Ana T. Jesus	*	*	Desta Freguesia	*	*
13	Francisca P. Moraes	*	*	*	Dona	*
14	Maria B. Carvalho	*	*	*	Dona	*
15	Margarida Jesus	Pardo	Forro	Desta Freguesia	*	*
16	Maria J. Nascimento	*	*	*	Dona	*
17	Bárbara	*	*	*	*	*
18	Emerenciana Almeida	*	*	Desta Freguesia	Dona	*
19	Mariana Jesuina	*	*	Desta Freguesia	Dona	*
20	Rita D. Santana	*	*	Desta Freguesia	Dona	*
21	Bernardina Vasconcelos	*	*	Desta Freguesia	*	*
22	Maria J. N. Conceição	*	*	Desta Freguesia	Dona	*
23	Saturnina M. C. Jesus	*	*	*	Dona	*
24	Maria C. Jesus	*	*	*	Dona	*
25	João B. Magalhães	*	*	*	*	*
26	Ana Francisca	*	*			
27	Maria Luisa	*	*	*	*	*
28	Teodora	*	Escrava	Africana (Desta Freguesia)	*	Manoel Magalhães Gomes

Fonte: Livro de Registros Paroquiais de Batismos – 1736 a 1850. Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

* É recorrente a identificação de nomes de homens quando se tratam de expostos.

Segundo Silvia Brügger, a grande maioria dos padrinhos escolhidos para batizar as crianças possuía condições jurídicas iguais ou superiores às de suas mães¹⁵⁸. Dentre os pais das crianças apadrinhadas por Baptista Caetano dois pais possuíam patentes militares (capitão e alferes); dez mães foram identificadas como donas, tratamento que se referia ao prestígio social¹⁵⁹.

O casal Antônio Marques Godinho e Margarida Jesus foram identificadas como pardos e forros. Segundo Brügger, as mulheres forras “contaram, proporcionalmente, com mais padrinhos de prestígio social que os de livres”. Isso demonstraria a valorização pelas forras desses atributos na seleção dos padrinhos de seus filhos. Da mesma forma, “percebe-se que tais mulheres estavam inseridas em teias sociais com homens de reconhecimento social”¹⁶⁰.

Baptista Caetano batizou uma criança de nome Eva assim identificada: filha natural, escrava, inocente, o pai não identificado e a mãe de nome Teodora, escrava africana. Esta pertencia a Manoel Magalhães Gomes. Silvia Brügger afirma que a escolha de escravas por padrinhos livres, visava “provavelmente a possibilidades de ganhos, para seus filhos ou para si”¹⁶¹.

A ampliação dos laços significava apoio político nas disputas pelo poder. Neste sentido, “os laços do compadrio, sem dúvida, foram importante mecanismo de expansão dessas teias sociais e políticas”¹⁶². O compadrio reforçava alianças políticas e econômicas como é possível conceber pelo apadrinhamento de Baptista Caetano aos filhos de José Pedro de Carvalho e Martiniano Severo Barros. O primeiro, membro, juntamente com Baptista Caetano, do Conselho Geral da Província e o segundo, seu sócio em uma casa comercial.

Com base nos dados é possível chegar aos seguintes números: de 1819 a 1824, Baptista Caetano apadrinhou duas crianças por ano (com exceção do ano 1822 quando ele apadrinhou apenas uma); em 1825 quatro; 1826 três; em 1827 uma; 1828 duas; 1829 três e em 1830 quatro crianças¹⁶³. Das vinte e oito crianças, dezesseis eram meninas e doze meninos; dezenove eram

¹⁵⁸ BRÜGGER, *op. cit.*, p. 315.

¹⁵⁹ Idem, p. 328.

¹⁶⁰ Idem, p. 319.

¹⁶¹ Idem, p. 319.

¹⁶² Idem, p. 342.

¹⁶³ Em uma das datas houve dificuldade de identificação no terceiro número do ano: 1826.

legítimas, quatro eram naturais, e cinco eram expostas¹⁶⁴; nove inocentes¹⁶⁵; e uma escrava. As identificações das crianças permitem afirmar que os apadrinhamentos de Baptista Caetano alcançaram pessoas de diferentes estratos sociais: membros de sua classe social, um casal de pardos e ainda uma escrava.

Para Baptista Caetano, aumentar sua rede de alianças poderia ser uma forma de angariar apoio político mesmo que entre estes apadrinhados não houvesse eleitores. Não posso deixar de considerar também a possibilidade de apadrinhamento por parte de Baptista Caetano devido às suas relações pessoais, ou mesmo de afinidade para com estas pessoas. O seu envolvimento com pessoas de outra posição social foi mencionado em uma representação enviada ao presidente da província de Minas Gerais, em 1829¹⁶⁶. Sendo assim, não é pertinente afirmar que o apadrinhamento significava apenas a busca de apoio para ações políticas, por parte do padrinho, nem por outro lado, a possibilidade de vantagens econômicas para o apadrinhado. Mesmo porque para o estabelecimento da relação de compadrio é necessário, no mínimo, algum vínculo entre os envolvidos.

Este primeiro capítulo tinha por objetivo expor os passos iniciais da trajetória de Baptista Caetano. Limitado pelas incipientes informações a seu respeito, busquei demonstrar o início de sua projeção profissional, sua inserção no contexto econômico sanjoanense e, ainda, demonstrar o alcance de seu prestígio social. Pertencente a uma família de negociantes estabelecida, considerada uma das mais importantes da região, casou-se com Mariana Alexandrina Teixeira, também pertencente a uma família do alto-comércio. Estabeleceu relações comerciais com várias praças comerciais, além é claro, da praça do Rio de Janeiro.

O pertencimento aos setores dominantes da sociedade sanjoanense permitiu a Baptista Caetano alcançar projeção social. Sua idoneidade era defendida nas páginas do periódico *Astro*

¹⁶⁴ As crianças classificadas como legítimas são aquelas as quais os pais são casados. Naturais são frutos de relações não sancionadas pela igreja. E, por fim, expostas eram as crianças que foram enjeitadas.

¹⁶⁵ Inocentes eram crianças, geralmente com menos de sete anos de idade, que ainda não comungavam.

¹⁶⁶ A representação apresentava uma denúncia de que Baptista Caetano estaria estruturando um partido desorganizador, angariando “o partido da canalha, que iludida pelos seus atrativos está sempre disposta a auxiliar, e proteger seus loucos desvarios em qualquer ajuntamento popular, que se ofereça”. Eles acusavam Baptista Caetano e seu grupo de usarem a parte “inferior” da população para “vigorar” seu partido. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829. Todo o processo de disputa relacionado a este fato será analisado detalhadamente no próximo capítulo.

de Minas, impresso na tipografia encomendada por ele¹⁶⁷, manifestada pelo apoio recebido em suas subscrições, na sua requisição como solucionador de conflitos e, ainda, pelo seu considerável número de afilhados. Não é muito difícil vislumbrar que este destaque fosse refletir na esfera política.

Gozando de uma carreira profissional consolidada, reconhecido como um proprietário próspero e usufruindo de um prestígio social amplo, Baptista Caetano encontrava o caminho aberto para a vida pública, consolidando, dessa forma, tanto sua condição social quanto econômica. Todo este processo de projeção social obviamente levou Baptista Caetano a alcançar influência política em âmbito regional, conseqüentemente, ensejou o desenvolvimento de rivalidades pessoais e políticas. Estas disputas foram travadas em um cenário novo em São João del-Rei, a esfera pública. A cena política mineira ganhou um novo personagem que se apresentou como um dos seus grandes atores.

¹⁶⁷ A defesa que um missivista do *Astro de Minas* fez de Baptista Caetano sobre o questionamento da vinda da tipografia para a vila de São João del-Rei será discutida no quarto capítulo. Para ilustrar o que afirmo sobre o prestígio do nosso personagem, adianto um pequeno trecho: o autor argumentou que após “vencidas mil dificuldades, consegui o Sr. B. C. de Almeida o fim de seus filantrópicos desejos [estabelecer] a Biblioteca pública”. Apesar da participação de “alguns Cidadãos beneméritos” como subscritores a manutenção deste tipo de estabelecimento carecia de outros recursos. Neste sentido, Baptista Caetano “lembrou-se de mandar vir à sua custa uma Tipografia, que além de mil serviços, que poderiam fazer (e tem feito) a esta Província, o ajudasse na conservação da Biblioteca; porque todos sabem, que esta é devida ao patriotismo deste Cidadão benemérito, que tem feito todas as despesas até o presente”. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 74, 08/05/1828.

Capítulo 2 – O poder instituído: os cargos, as ações, as alianças e as rivalidades de Baptista Caetano.

O estudo da primeira metade do século XIX é essencial para a compreensão da formação do Estado nacional brasileiro. Foi principalmente nas décadas de 20, 30 e 40, que se organizou a esfera administrativa do Estado recém independente. Os primeiros anos do período pós-independência foram, portanto, dois momentos cruciais na história brasileira. Particularmente, o período regencial (1831-1840) que testemunhou intensas disputas entre grupos políticos, revelando a existência de variados “projetos” de Brasil.

A ruptura política com Portugal e o engajamento na construção de um Estado que possuísse uma configuração própria, desvinculada do país europeu, permitiram a conjugação de interesses na figura de Dom Pedro I. Mas, o descontentamento com as políticas do imperador resultou em sua abdicação em 1831. Neste momento da história brasileira marcado pela “vacância do Trono”¹⁶⁸ e pela “falta de unidade da elite política imperial”, encontravam-se as condições necessárias para que as facções políticas entrassem em disputa pelo poder. Esse processo ensejou a participação de novos atores no cenário político nacional que, ganhando importância, precisavam ser incorporados. Neste sentido, encontramos três grupos políticos principais os *liberais moderados*, os *liberais exaltados* e os *caramurus* que disputarão a direção do poder e tentarão atingir o consenso sobre as melhores condições para o desenvolvimento do país.

Liberais moderados, liberais exaltados e caramurus “designavam facções bem definidas que, embora heterogêneas, compartilhavam, em geral, idéias em comum”¹⁶⁹. As semelhanças correspondiam inclusive nas formas de se alcançar o consenso: das formas associativas, às aulas públicas, ao estabelecimento de livrarias públicas, passando pela eficiente e decisiva atividade jornalística. É importante ressaltar que esta divisão, um tanto quanto “fechada”, serve convenientemente para efeitos metodológicos. A participação de indivíduos em grupos

¹⁶⁸ BASILLE, Marcello Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004, p. 4.

¹⁶⁹ Idem, p. 14.

diferentes, em momentos diferentes, indica a fluidez da questão. Não existia um determinismo, prova disto é o próprio Baptista Caetano, que identificado aos *liberais moderados* defendia princípios que mais se enquadravam nas propostas *liberais exaltadas*.

A ampliação das práticas políticas correspondeu à ampliação dos espaços políticos, dos seus espaços de discussões. *Liberais moderados*, *liberais exaltados* e *caramurus* vão dedicar grande parte de seu tempo em atividades destinadas à afirmação dos seus projetos como os mais condizentes para o Estado brasileiro.

Ao identificar a primeira metade do século XIX como um momento de disputas de projetos políticos esta dissertação se insere na perspectiva dos estudos que buscam esclarecer como se deu este processo. Ilmar de Rohloff Mattos, por exemplo, propõe que o entendimento do processo de construção do Estado “se [dê] a partir da dinâmica da Sociedade, da interação de estruturas econômicas, sociais, políticas e de ideologias e representações sociais”¹⁷⁰.

Seguindo esta perspectiva, a pesquisa de Wlamir Silva¹⁷¹ visa a elucidar o processo de construção da hegemonia *liberal moderada* na província de Minas Gerais, mais especificamente “refere-se à construção do Estado nacional brasileiro, a partir da formulação e contraposição de projetos políticos gestados na primeira metade do século XIX”. Segundo o autor,

trata-se de perscrutar as características, ações e ideias de uma fração da elite política brasileira, considerando sua origem regional e a sua atuação provincial, na dinâmica da construção de um projeto político nacional¹⁷².

Outro importante trabalho utilizado é a tese de doutorado de Marcello Otávio Neri de Campos Basille¹⁷³ que identificou as ações e a dinâmica dos principais grupos políticos no período regencial, a saber, *Liberais moderados*, *liberais exaltados* e *caramurus*.

¹⁷⁰ SILVA, Wlamir. *Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009, p. 27.

¹⁷¹ SILVA, Wlamir. *Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

¹⁷² Idem, p. 19.

¹⁷³ BASILLE, *op. cit*, 2004.

Com base nestes pressupostos, pretendo neste capítulo identificar o papel de Baptista Caetano como um importante e ativo membro do grupo *liberal moderado*¹⁷⁴. Legitimado pela sociedade mineira, Baptista Caetano assumiu diversos cargos públicos eletivos: de juiz de paz a deputado, passando pelo cargo de vereador e atingindo a função de conselheiro da província de Minas Gerais. Através de suas funções públicas, almejo identificar para quais direções apontavam seus projetos e suas decisões acerca de determinados assuntos. Suas atuações nos cargos instituídos de poder permitem identificar os primeiros momentos da formação dos grupos políticos que passaram a atuar na esfera pública sanjoanense. Como veremos, as disputas mobilizaram os “homens bons” e também os membros da “canalha”.

A identificação e a análise de tais disputas foram facilitadas pela “publicização” das mesmas. Neste sentido, as páginas do *Astro de Minas* se transformaram em um espaço privilegiado, no qual era oferecido ao público o papel de “juiz” inquestionável. O processo eleitoral para vereadores e juiz de paz, as Atas da Câmara Municipal de São João del-Rei, os editais, etc., todo tipo de informação que de alguma forma fosse considerado de interesse público tinha espaço garantido em suas páginas. Discursos, pronunciamentos, projetos de lei e, principalmente, longas e muito elucidativas cartas fornecem um interessante material de análise.

Os textos, os discursos e os projetos que foram creditados a Baptista Caetano, ou que constam sua assinatura, foram analisados com o objetivo de identificar seus posicionamentos políticos. Estou ciente que pela falta de uma periodicidade nas publicações, seus posicionamentos poderiam variar de acordo com a situação política. No entanto, acredito que com estas informações é possível aclarar a imagem deste personagem¹⁷⁵.

Não é possível afirmar que o posicionamento do *Astro de Minas* refletia indiscutivelmente o posicionamento de Baptista Caetano. No entanto, é pertinente identificar uma grande proximidade de opiniões entre o periódico e o comerciante. Neste sentido, utilizo como

¹⁷⁴ Deixo para o quarto e último capítulo a discussão sobre a inserção de seu projeto civilizacional no conjunto de ações que visavam à implementação do projeto político *liberal moderado*.

¹⁷⁵ Ressalto que esta dissertação se ocupa principalmente da figura de Baptista Caetano. Sendo assim, a análise se limita a seus discursos e suas decisões. As diversas divergências nas quais esteve envolvido tiveram grande publicidade na imprensa periódica mineira. Quando não se tratava de debates realizados por correspondências no prelo da tipografia do *Astro de Minas*, eram respostas a questionamentos feitos em outros periódicos como *O Amigo da Verdade*, ou *O Universal*.

parâmetro opiniões globais expostas pelo redator, ou por qualquer artigo que indique a opinião do periódico, e que se identifiquem com os pressupostos dos *liberais moderados*.

Enfim, este capítulo se dedica a analisar a participação, as alianças e as disputas políticas de Baptista Caetano. A troca de correspondências através da imprensa periódica, que perdurava por meses, pode ser considerada o grande instrumento para a reconstrução da sua trajetória política. Apesar de muitas vezes ter sido louvado como grande incentivador cultural, político honesto e coerente, ele não escapou das rivalidades e das inimizades. Estas, para a sorte dos futuros pesquisadores, entre os quais me incluo, tornaram-se públicas. A requisição do “juízo da opinião pública” para o julgamento das disputas foi recorrente na imprensa periódica do século XIX. São João del-Rei e o *Astro de Minas* não fugiram a esta regra. Da mesma forma, Baptista Caetano, dono e grande incentivador da primeira tipografia da vila, também não.

2.1. A Monarquia Constitucional e o sistema representativo

Em junho de 1822, o príncipe regente, D. Pedro, diante de forte pressão, acabou por convocar uma Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brasil, porém, sua instalação somente aconteceu em maio de 1823. O trabalho da Assembléia Constituinte teve que conviver com divergências ideológicas e conflitos de interesses.

Os três últimos dias, anteriores ao fechamento da Assembléia Constituinte, foram tumultuados em virtude da intensa participação da plateia que lotava as galerias. Efeito desta manifestação foi a redução do número de deputados na sessão seguinte. Nesta sessão, Antônio Carlos Andrada fez uma indicação para que a Assembléia se declarasse em sessão permanente até que o Imperador explicasse o motivo da grande movimentação das tropas na Corte. Em 12 de novembro de 1823, o Imperador D. Pedro I alegando “uma crise” na capital, decretou o fim dos trabalhos constituintes, bem como a prisão de vários deputados, inclusive dos três Andradas que partiram para o exílio na França¹⁷⁶.

¹⁷⁶ SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP; 2009, pp. 82-83.

A Constituição Outorgada de 1824 configurou-se como a grande obra da cultura jurídica imperial fortemente influenciada pelas idéias de Benjamin Constant, que “sistematizou a estrutura de quatro poderes no Estado”¹⁷⁷. Segundo Silvana Mota Barbosa, a Constituição instituiu a irresponsabilidade do poder moderador e, ainda, declarou o monarca como chefe inviolável do executivo¹⁷⁸. No entanto, ela não “explicitava como se daria, na prática, a relação entre o monarca irresponsável do poder moderador, o monarca chefe do executivo e os seus ministros”¹⁷⁹.

O conselho responsável pela elaboração da Constituição foi formado pelo imperador D. Pedro I e por dez homens que, segundo Andréa Slemian, “lhe inspiravam confiança”¹⁸⁰. Eram membros deste conselho: João Severiano Maciel da Costa, Luís José da Carvalho e Melo, José Egídio Álvares de Almeida (barão de Santo Amaro), Antônio Luís Pereira da Cunha, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, José Joaquim Carneiro de Campos, Clemente Ferreira França, Mariano José Pereira da Fonseca, João Gomes da Silveira Mendonça e Francisco Vilela Barbosa¹⁸¹. Segundo Andréa Slemian, os seis primeiros haviam sido membros da extinta Casa legislativa – quatro pelo Rio de Janeiro, um por Minas Gerais e um pela Bahia - e seriam conhecidos por suas posturas políticas conservadoras.

Segundo Francisco Iglésias, a Constituição de 1824 foi muito devedora dos trabalhos constituintes da Assembléia de 1823. Possuía certamente um traço liberal que significava avanços no sentido de ampliação dos poderes da sociedade civil¹⁸².

A monarquia constitucional era considerada por Baptista Caetano e seu grupo como o sistema de governo ideal ao Estado brasileiro. Ela representava um obstáculo às duas possíveis ameaças: o governo absoluto e a anarquia. Neste sentido, um ofício enviado pela Câmara Municipal de São João del-Rei felicitando o Decreto de 3 de junho de 1822 que acabava “de

¹⁷⁷ BARBOSA, Silvana Mota. *A Sphinge monárquica: o poder moderador e a política imperial*. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Campinas, 2001, p. 393. A autora apresenta uma análise muito rica sobre a criação e o desenvolvimento do poder moderador. Esta tese também é referência sobre Benjamin Constant, teórico que sistematizou a estrutura de quatro poderes, presente na Constituição do Império do Brasil de 1824.

¹⁷⁸ Idem, p. 394.

¹⁷⁹ Idem, p. 394.

¹⁸⁰ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 125.

¹⁸¹ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 125.

¹⁸² IGLÉSIAS, Francisco. *Op. cit.* p. 135.

outorgar ao Brasil o maior benefício, que o Brasil poderia apeteer”¹⁸³ pode revelar algo a respeito do posicionamento de Baptista Caetano sobre a primeira Constituição brasileira.

Segundo o documento, a “ação liberalizante” de organizar a Constituição e convocar a Assembléia Geral, delegaria “existência política” ao Brasil¹⁸⁴. Ela elevaria o Brasil à “dignidade de uma Nação livre”. Seria uma Constituição justa, “adequada as suas circunstâncias, e relações”. Assim, a convocação da Assembléia Geral também foi exaltada como a principal forma de uma nação exercer sua soberania. É importante ressaltar que o documento foi escrito antes da declaração de Independência, momento no qual as Câmaras Municipais pressionaram o príncipe D. Pedro a convocar uma assembléia constituinte para o Reino do Brasil, em clara oposição ao trabalho constituinte em curso em Lisboa¹⁸⁵.

Anos mais tarde, Baptista Caetano, em artigo publicado no *Astro de Minas*, ressaltou mais uma vez seu entendimento sobre as “virtudes” da monarquia constitucional. Segundo ele, a Constituição eliminaria, ou pelo menos, legalmente obstaría a concentração do poder nas mãos do monarca. Por outro lado, a opção por um governo monárquico evitaria possíveis rupturas na forma de governar, eliminando assim, tentativas de fragmentação do Estado e, principalmente, alterações na ordem social estabelecida. Sobre este último aspecto, Baptista Caetano comentou que a principal função da liberdade de imprensa era: “sustentar a Constituição, manter a tranqüilidade pública, apontando os perturbadores e, sobretudo, ela fará com que a ilustração se aumente, e com ela a felicidade será certa”¹⁸⁶. Segundo Baptista Caetano, a liberdade de imprensa, instrumento constitucional, defenderia a felicidade da nação garantindo a tranqüilidade pública, o aumento da ilustração e, ainda, a sustentação da Constituição.

¹⁸³ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *As Câmaras Municipais e a Independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973, pp – 326-328. O ofício datado de 30 de junho de 1822 foi assinado por Baptista Caetano, Francisco Isidoro Batista da Silva, Francisco José da Silva e Luís Alves de Magalhães. Acredito que sejam a estas atuações de Baptista Caetano antes da formulação da Constituição que se referia seu irmão Francisco de Assis e Almeida ao dizer que ele tinha sido vereador pela lei antiga. ALMEIDA, Francisco de Assis e. *Apontamentos biographicos de Baptista Caetano de Almeida, natural de Camandocaia, actual cidade de Jaguary, da Provincia de Minas-Geraes*. IN: “Revista do Arquivo Público Mineiro”. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905, ano/vol: 10, vol./número/fascículo: 1,2, pp. 37-40.

¹⁸⁴ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *op. cit.* p. 327.

¹⁸⁵ Sobre a importância das câmaras municipais na Independência ver SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroadada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: UNESP, 1999.

¹⁸⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

A necessidade de consolidar o constitucionalismo foi constatada por Baptista Caetano. Como estratégia de ação ele havia sugerido à Câmara Municipal que os mestres nas escolas públicas fizessem a leitura da Constituição do Império. Na intenção de formar uma geração consciente do sistema constitucional ele ofereceu, sob seu financiamento, cinquenta exemplares para serem distribuídos pelas escolas e, se estes não fossem suficientes, ele se comprometeria a doar quantos exemplares fossem necessários. A Câmara Municipal aceitou “tão louvável oferta”¹⁸⁷.

A opinião de que o sistema monárquico constitucional era o mais indicado para o Brasil também fora defendida pelo redator do *Astro de Minas*:

e nunca a opinião Monárquica Constitucional mais se desenvolveu, do que presentemente. O Brasil todo está uniforme de que a Monarquia Constitucional tem lançado tão profundas raízes entre nós, que já não é possível qualquer mudança em a nossa atual forma de governo¹⁸⁸.

O redator defendia a alternativa monárquica constitucional em relação à forma de governo republicana. A carta constitucional deveria ser um acessório básico para o cidadão brasileiro, tanto era assim que ela estava posta à venda na tipografia do *Astro de Minas*¹⁸⁹.

De acordo com Marcello Otávio Basille, a defesa da monarquia se fazia mediante a recusa da república e um dos argumentos dados pelos órgãos *moderados* neste sentido era tentar demonstrar que o governo republicano, “sedutor em teoria e aparentemente adaptado aos Estados Unidos, não poderia ser adequado ao Brasil”. A justificativa baseava-se no

atraso moral e material em que ainda se achava um país que convivia com a escravidão, com costumes corrompidos, falta de instrução e virtudes, desvalorização do trabalho, traços aristocráticos e convulsões políticas (...)¹⁹⁰.

¹⁸⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 217, 07/04/1829.

¹⁸⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 19, 01/01/1828.

¹⁸⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 25, 15/01/1828.

¹⁹⁰ BASILLE, Marcello Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004, p. 55.

A opção monárquica constitucional expressava o *justo meio*, “princípio aristotélico apropriado pelo constitucionalismo inglês do século XVII e, mais tarde, pelos doutrinários franceses da Restauração”¹⁹¹. O *justo meio* seria uma conformação entre a autoridade monárquica e a via democrática, no sentido de possibilidade de ascensão política de indivíduos eleitos. Esta seria a opção mais acertada para a realidade brasileira segundo os *liberais moderados*. No entanto, esta harmonia entre poder monárquico e democracia foi abalada por “práticas consideradas despóticas do Primeiro Reinado”¹⁹².

Segundo Basille, era consensual entre os *moderados* da Corte a eficiência da monarquia constitucional representativa como o “único regime de governo capaz, naquele momento, de sustentar a integridade da nação e preservar os direitos dos cidadãos, de estabelecer o equilíbrio necessário entre ordem e liberdade”¹⁹³. Fato também constatado por Wlamir Silva para o caso mineiro¹⁹⁴.

Caminhando paralelamente ao constitucionalismo, o sistema representativo foi outra grande novidade política defendida por Baptista Caetano e seu grupo. O processo eleitoral era complexo e realizado em diversos graus: primeiro eram escolhidos os nomes daqueles que deveriam ser eleitores e estes seriam responsáveis pela escolha dos vereadores, deputados e senadores. De acordo com Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, as eleições “legitimaram a soberania e exercitaram a liberdade”¹⁹⁵.

A luta dos *liberais moderados* contra as prerrogativas monárquicas, dentre os quais Baptista Caetano se incluía, foi marcada pela disputa de poder entre o parlamento brasileiro e o monarca. As reformas político-institucionais visavam à redução dos poderes do imperador, ampliando as prerrogativas da Câmara dos Deputados e garantindo maior autonomia ao Judiciário. De modo geral, as reformas pretendiam garantir a aplicação das conquistas liberais previstas na comemorada Constituição de 1824. Contudo, “instaurando uma liberdade que não

¹⁹¹ Idem, p. 42.

¹⁹² Idem, p. 42.

¹⁹³ Idem, p. 55.

¹⁹⁴ SILVA, *op. cit.*, 2009.

¹⁹⁵ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan/FAPERJ, pp. 177-178.

colocasse em risco a ordem social e as instituições monárquicas”¹⁹⁶. Dentre as inovações políticas encetadas pela Constituição de 1824, a eleição para a Câmara dos Deputados e para o Senado foram as que mais representavam a possibilidade de definição dos rumos do Estado.

Em 1828, reuniu-se o Colégio Eleitoral da vila de São João del-Rei ao qual Baptista Caetano foi eleito secretário. Este colégio contava com sessenta e três eleitores e se responsabilizava pelo segundo processo eleitoral do Brasil independente, no qual seriam eleitos novos deputado e senador. Foram eleitos respectivamente para os cargos, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. A participação dos eleitores nos Colégios Eleitorais, indicava o início de uma caminhada “na vereda Constitucional”¹⁹⁷.

A Assembléia Geral, se reunindo anualmente, seria uma forma pressionar os ministros e demais agentes do poder a respeitarem a Constituição. No entanto, apenas a Constituição não seria garantia contra um governo despótico: “Constituição tínhamos desde 1824, e entretanto quantos males não fizeram ao Brasil os Ministros de Estado?”. Contudo, estes males foram interrompidos pelo início da primeira legislatura em 1826.

Em sua tarefa de instruir o público, o redator aponta o que os leitores/eleitores deveriam compreender da leitura do artigo: “que a Constituição é indispensável para a prosperidade do Brasil; mas que é indispensável a reunião anual das Câmaras, isto é da Assembléia Geral”. Pois a Constituição seria a garantia para a própria monarquia, caso contrário, “em seu nome, e debaixo de seu regime se cometerão os maiores despropósitos, e crimes”.

Como forma de garantir o bom funcionamento do sistema constitucional era necessário ainda dois componentes: a liberdade de imprensa e o estabelecimento dos jurados. O sistema constitucional seria sustentado por três pilares básicos: a convocação anual da Assembléia Geral, a liberdade de imprensa e, por fim, a participação dos jurados. Estas instituições representavam a possibilidade de participação de setores não ligados ao governo nas decisões.

Defensor do sistema constitucional, o *Astro de Minas* levou a público a importância central que “o povo” tinha para um governo justo. A legitimidade de um governo estaria ligada à

¹⁹⁶ SILVA, Wlamir. *Op. cit.* 2009, p. 42.

¹⁹⁷ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 33, 02/02/1828.

“opinião geral”, que “regra em todas as partes a administração”¹⁹⁸. A “voz pública” colocaria, segundo o periódico, um “obstáculo invencível, à soberba vontade de quem manda”. De acordo com o artigo, seria impossível uma “ilustrada administração” onde os povos tratassem os “grandes negócios públicos, ou com suma ligeireza, ou com descuido absoluto”. “O povo” seria o integrante mais indispensável para um governo ilustrado. Não bastaria um governo ilustrado se “o povo” não estivesse apto a reconhecer e compreender as ações deste governo.

Além disso, “o povo” seria o impulsionador da administração. Um “gênio extraordinário” da administração, ministro, legislador ou qualquer outro, “será inaplicado e inconstante, se a Nação for inconstante e inaplicada, será vazio de gênio e de instrução, se cada um abandonar ao acaso as matérias políticas”. Porém, ao contrário, quando este gênio extraordinário “até então incerto aos seus próprios olhos, confirmado pela opinião pública, ele será mais atrevido, e marchará com os homens que pensam”. Dessa forma, o sistema constitucional seria a forma de conjugar os dois elementos essenciais para um governo justo: o “povo” e os homens ilustrados.

O “povo” era uma categoria muito ampla que englobava diversos setores sociais. À medida que este grupo crescia apenas a parte inferior e miserável era identificada como povo¹⁹⁹. “Povo” a partir da Independência “passou a designar os cidadãos em geral, com exceção dos escravos”²⁰⁰. Na sociedade mineira a categoria povo “ampliava-se à medida da integração econômica de contingentes mais amplos da população, por meio de relações várias com a propriedade, das formas de assalariamento e dos ofícios urbanos”²⁰¹. Seria justamente este “povo” que se distinguia dos “homens ilustrados” e da plebe, alvo da instrução dos periódicos sobre os benefícios do sistema constitucional.

O debate público seria a atitude a ser tomada para a resolução de grandes problemas da administração pública:

¹⁹⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 47, 06/03/1828.

¹⁹⁹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Op. cit.* p. 214. A autora destaca que apesar da reabilitação da categoria povo existia um subgrupo numeroso na estrutura social que era desprezado pelos escritos liberais: a plebe, um grupo sem expressão econômica nem política. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Op. cit.* p. 216.

²⁰⁰ CHAMON, Carla Simone. *Festejos imperiais. Festas cívicas em Minas Gerais, 1815-1845*. Belo Horizonte: UFMG, 1996. *Apud* SILVA, Wlamir. *Op. cit.* 2009, p. 145.

²⁰¹ SILVA, Wlamir. *Op. cit.* 2009, p. 147.

porque desde que as matérias, que interessam a administração, forem publicamente debatidas, elas em pouco tempo serão iluminadas; as questões mais embrulhadas tornar-se-ão axiomas claros, que a imperícia de uns, e a infidelidade de outros jamais poderão obscurecer²⁰².

Uma má administração seria reflexo de um povo que não se interessava como se deveria pelos assuntos de interesse público: “quando os povos se queixam da administração, muitas vezes acusam-se a si mesmos; eles confessam, que não tem prestado aos negócios públicos aquela atenção, que merecem”.

O artigo argumentava ainda sobre a importância de se difundir idéias ilustradas sobre política como forma de combater governos despóticos. Neste sentido, quando em um Estado a “educação pública foi bem dirigida” as “idéias falsas dos ministros se retificam”. Neste processo de espalhar “algumas luzes políticas” é possível identificar o papel dos periódicos como o *Astro de Minas*. Com esta configuração “não ha[veria], como diz[ia] um antigo, cidade para escravos, ha[veria] sempre um governo para os homens instruídos”. “Todo chefe de Sociedade depende da Sociedade”.

Unificados pelo dever de instruir, formou-se uma rede de periódicos liberais. Exaltados por um texto da *Aurora Fluminense* como “verdadeiramente úteis ao Brasil, patenteando ao Povo os (*sic*) tramas, com que tentavam escravizá-lo e perdê-lo, e desenvolvendo os princípios do Sistema Representativo, que acintemente (*sic*) se procurava sepultar no esquecimento”.²⁰³ A defesa do sistema constitucional seria organizada por esta rede. O artigo expressou assim os nomes destes periódicos:

uns poucos de Jornais que se contam, que seguem o Estandarte Constitucional: a *Ástrea*, objeto de raiva dos Absolutistas, e que por vezes tem levado a desesperação e o susto aos inimigos das nossas Liberdades, apresenta os seus títulos de antiguidade, como o primeiro, que depois da expulsão do *Verdadeiro Liberal* levantou no Rio de Janeiro o grito generoso da censura política, após este o *Farol*, luz e glória da Província de S. Paulo, o *Universal* e o *Astro* na de Minas Gerais, não

²⁰² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 47, 06/03/1828.

²⁰³ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 49, 11/03/1828.

cessam de vigiar no sagrado fogo do amor da Pátria, e de nossos foros, fogo que já não pode extinguir-se²⁰⁴.

A representação parlamentar era extremamente importante no contexto político inspirado pelo sistema constitucional. Tanto era assim que o período eleitoral inspirava atenção especial das lideranças políticas no sentido de orientar os eleitores. Dentre estas lideranças, Baptista Caetano. Ele exaltou a importância da escolha dos nomes que se responsabilizariam pela escolha dos deputados: “Eu bem quisera estar presente a um ato, para mim o mais majestoso, e para o qual desejaria concorrer com mais talento e luzes, de que aquilo que possuo”²⁰⁵. Baptista Caetano classificava o processo eleitoral como o “(...) ato que julg[ava] ser o único verdadeiramente Nacional (...)”²⁰⁶. Esta afirmação era uma clara identificação do processo eleitoral como a autonomia do Estado enquanto nação independente, desvinculada da tutela do governo português.

Baptista Caetano explicou a importância deste processo para a nação: “(...) porque é o único em que a Nação *reassumindo* (*grifo meu*) seus Direitos, reelege os bons Deputados, e deixa em esquecimento os que mal a serviram ou elegendo novos mandatários (...)”. Ou seja, durante o período eleitoral a nação se colocaria na condição de decidir seu destino. Ela aprovaria ou não a conduta política dos legisladores reelegendo-os, ou elegendo novos membros para as Câmaras.

“Reassumindo” é o termo utilizado por Baptista Caetano para se expressar. A ideia de reassumir está diretamente ligada à noção de soberania popular. A defesa da soberania popular implicava na percepção de que ela residiria no conjunto da população e exercida através de seus representantes. Essa ideia de que a soberania deveria residir no povo foi identificada por Rodrigo Fialho ao analisar o *Astro de Minas*²⁰⁷.

O deputado seria um dos principais personagens da política liberal. Sobre sua imagem política era identificado um “cidadão honesto, político virtuoso e indivíduo letrado”²⁰⁸. O cidadão para os homens das primeiras décadas do século XIX era aquele que estava politicamente ligado

²⁰⁴ Ainda é citada a *Aurora Fluminense* “a mais moça de todas as suas irmãs”. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 49, 11/03/1828.

²⁰⁵ Baptista Caetano se encontrava no Rio de Janeiro. Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 149, 01/01/1828.

²⁰⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 149, 01/01/1828.

²⁰⁷ SILVA, Rodrigo Fialho. *Por ser voz pública: intrigas, debates e pensamento político na imprensa mineira; Vila de São João d’El Rei, 1827-1829*. Vassouras: Universidade Severino Sombra, 2006, p. 141.

²⁰⁸ NEVES, *op. cit.* p. 179.

à Nação²⁰⁹, capazes de exercer plenamente seus direitos, entre eles, o de eleger e ser eleito. Sendo assim, a eleição dos deputados seria o maior ato de ação dos cidadãos porque através dele a prosperidade do país se concretizaria sob leis capazes de permitir o desenvolvimento do Estado. Para Marcello Basille, o conceito de cidadania é entendido de forma genérica “como a forma pela qual as pessoas se relacionam com o Estado”²¹⁰. De acordo com o autor, esta relação estaria ligada aos “direitos pretendidos ou adquiridos, o exercício dessas prerrogativas, com a participação direta ou indireta na vida pública, e todo o conjunto de sentimentos e valores tendente a expressar ou forjar uma identidade nacional”²¹¹.

Segundo o redator do *Astro de Minas*, as eleições seriam responsáveis pela nomeação daqueles que seriam “árbitros de sua sorte”²¹². Homens probos procurariam felicitar a opinião pública “elegendo árbitros Cidadãos de reconhecida probidade, e amantes do Sistema Constitucional”. Este, por sua vez, seria o “único capaz de fazer a nossa felicidade, devemos bem augurar do progresso da Causa Constitucional, e por conseguinte da felicidade da Nação”. A garantia do sistema constitucional estaria diretamente relacionada à escolha dos deputados, mais do que dos senadores que passavam pelo crivo do Imperador²¹³. Consolidada a via constitucional, o Brasil passou a utilizar uma “nova linguagem política, inspirada na crença dos princípios liberais”²¹⁴. A partir desta nova forma de fazer política, a “coisa pública” se tornou realmente pública.

Nesta nova linguagem política as eleições eram assuntos de grande repercussão social. A mobilização ocorrida para a sua realização colocava interesses em disputa no foco das atenções. Neste sentido, este período é um momento privilegiado para identificar as posições políticas, a formação de alianças e as rivalidades de grupos pelo poder instituído, sendo as páginas do *Astro de Minas* testemunhas destas disputas onde Baptista Caetano foi um personagem presente.

²⁰⁹ Idem, p. 180.

²¹⁰ BASILLE, *op. cit.* 16.

²¹¹ Idem, p. 16.

²¹² Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 152, 06/11/1829.

²¹³ Quanto ao cargo de senador um edital convocando para as eleições de senadores dizia: “uma das mais Augustas, e Distintas Funções de um Povo que começa a ser livre”. Este edital fora assinado por Baptista Caetano, Manoel Moreira da Rocha, Francisco Antônio da Cunha e José Coelho Mendes. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 23, 10/01/1828.

²¹⁴ NEVES, *op. cit.* p. 257.

2.2. Conflitos nas eleições: as disputas para os cargos eletivos

Instituída pela Constituição de 1824 a eleição era o exercício máximo da cidadania. No entanto, ela não estava ao alcance de todos – o que não se configurava como um problema. Inicialmente, o processo eleitoral apresentava um caráter censitário e indireto: economicamente era necessário ter uma renda líquida anual de 200\$ réis por bem de raiz, indústria, comércio ou emprego. Ficavam excluídos do pleito quem não possuía esta renda, os libertos e os criminosos pronunciados em querelas e devassas²¹⁵, além das mulheres e dos escravos.

Em decreto sancionado um dia depois de outorgada a Constituição, foi estabelecida as instruções para a realização das eleições²¹⁶. A primeira etapa do processo eleitoral, ou o que era considerado o primeiro grau, era a escolha dos eleitores. Cada freguesia do Império se constituiria em uma assembléia eleitoral que deveria ser presidida pelo juiz de fora ou ordinário, que poderia contar com o auxílio do pároco ou de seu representante. O número de eleitores estava diretamente relacionado ao número de fogos: maior o número de fogos maior o número de eleitores. Eram a estes eleitores eleitos que recaía a responsabilidade de escolher os deputados e senadores e, em nível provincial, eleger os Conselhos Gerais.

O processo eleitoral deveria seguir um ritual estabelecido. No dia definido para a realização das eleições, o pároco reunia os habitantes na igreja matriz onde seria realizada uma missa. Após o término da missa, colocava-se uma mesa onde o presidente da Câmara Municipal e o pároco sentavam. Os dois escolhiam entre os presentes quatro pessoas: duas para secretários e duas para escrutinadores. Depois de verificada a legitimidade do pleito iniciava-se a contagem dos votos, confirmados em voz alta pelos secretários. Seriam confirmados eleitores aqueles que obtivessem maioria dos votos.

As eleições para os cargos no legislativo eram ainda uma novidade nas primeiras décadas do século XIX. Assim, a sua realização carecia de uma mobilização por parte dos setores dominantes no sentido de orientar os eleitores. Esta orientação talvez nem estivesse tão

²¹⁵ SILVA, Rodrigo Fialho. *Op. cit.* 2006, p. 43.

²¹⁶ Sobre as primeiras legislações eleitorais ver COSTA, Edgar. *A legislação eleitoral brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964.

relacionada ao esclarecimento da dinâmica do processo e, sim, na perspectiva de formação de consenso acerca dos nomes escolhidos para tão importante função.

A análise do processo eleitoral permite identificar a formação de grupos ao redor dos nomes sustentados para a Assembléia Geral e, também, em função dos projetos políticos defendidos. As divergências surgiram desde a escolha dos nomes dos eleitores, passando pelos nomes dos elegíveis, chegando até o processo de apuração dos votos. Para as considerações desta dissertação utilizarei os conflitos ocorridos pela divulgação de listas contendo nomes para as eleições.

2.3. Listas de eleitores: disputa de interesses

Mesmo quando não estava presente em São João del-Rei, Baptista Caetano mobilizou-se para orientar o processo eleitoral na região. Em correspondência dirigida a Francisco José de Sales, redator do *Astro de Minas*, o comerciante tornava pública uma lista de eleitores com nomes sugeridos para o pleito do dia 2 de março de 1828. Nesta carta Baptista Caetano pedia que o redator “[desse] ao prelo (...) porque ela far[ia] que todos os paroquianos de São João del-Rei se identifi[cassem] [com ele]”²¹⁷. Ele sugeriu uma lista onde constavam trinta nomes de eleitores²¹⁸, contrapondo-se à lista proposta pelo vigário Luis José Dias Custódio²¹⁹, que continha dezessete

²¹⁷ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 149, 01/01/1828.

²¹⁸ Infelizmente o artigo não traz os nomes sugeridos.

²¹⁹ Luiz José Dias Custódio era natural da Vila de Penela, Comarca e Bispado de Coimbra. Filho de Dr. Antonio Dias Custódio e de Damásia Caetana Ribeiro da Conceição. Segundo Fialho, era conhecido em meio à hierarquia eclesiástica e transitava em seus diversos escalões com facilidade, desde que viera para o Brasil. Coursou o bacharelado em Cânone pela Universidade de Coimbra. Foi o redator do periódico *O Amigo da Verdade* e, mais tarde, em 1842, foi um dos criadores e redatores do periódico *A Ordem: Viva o Imperador!* Desde sua vinda para o Brasil residiu a maior parte da sua vida em São João del-Rei. Estabeleceu estreitos vínculos com a política conservadora mineira. Custódio foi colado vigário na Matriz de Nossa Senhora do Pilar em São João em 1824, isto quer dizer que ele era um funcionário público nomeado após concurso realizado pela Mesa de Consciência e Ordens (órgão administrativo do Império que cuidava das questões da Igreja). Na vila de São João del-Rei “o Vigário não conquistou o seu rebanho como o vigário antecessor.” Seu comportamento chocou a população e foi alvo de uma devassa. Estas informações, inclusive a análise desta devassa se encontram em FIALHO, *op. cit.* pp. 80-82.

nomes. Este foi, segundo as fontes pesquisadas nesta dissertação, o primeiro motivo de divergências entre Baptista Caetano e o vigário Luis José Dias Custódio²²⁰.

As críticas feitas por Baptista Caetano a Dias Custódio resultaram em uma investigação sobre o caso²²¹. As queixas de Dias Custódio em razão da oposição aos números de eleitores propostos por ele foram ironizadas por Baptista Caetano. Em suas palavras: “De outra sorte é querer o mesmo Sr. que a sua palavra equivalha ao – *Fiat lux* – do Eterno Ser Supremo Autor do Universo”. Foi possivelmente esta divergência entre os números de eleitores que deixou Baptista Caetano de fora da lista de eleitores²²².

Baptista Caetano recorreu à imprensa para esclarecer sua disputa com o vigário Dias Custódio. Ele argumentava que o vigário se declarou seu “figadal inimigo, comprovando por diversos atos hostis, que ostensivamente [tinha] praticado contra [ele]”²²³. O motivo destes atos, segundo Baptista Caetano, seria desacreditá-lo perante a opinião pública.

O vigário Dias Custódio não gozava da simpatia dos *liberais moderados* e isso se refletia nas opiniões dos seus periódicos. No *Astro de Minas* foi publicado, anos mais tarde, pouco depois da Abdicação de D. Pedro I, um extrato retirado do *Novo Argos* que opinava sobre ele. Segundo o periódico, o vigário sempre esteve envolvido em conflitos por onde passou. Estabelecendo-se em São João del-Rei servia de “pomo da discórdia”²²⁴ na vila. O periódico assim qualificou o vigário: “Absolutista declarado, turbulento, e insocial aquele homem é capaz de perturbar a boa ordem em qualquer parte, onde se ache”.

²²⁰ Pelo menos foi o primeiro que se tornou público.

²²¹ Sobre a questão da criminalidade de correspondências foi organizado um Conselho de Jurados, onde constavam 42 juízes, entre eles Baptista Caetano. Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1829 foram julgadas três correspondências. A única julgada sem criminalidade foi a correspondência de Baptista Caetano contra o vigário. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 202, 03/03/1829. “O terceiro Conselho (que julgou a correspondência de Baptista Caetano) sendo aquele que dava grande esperança do partido dos óculos verdes [?], isto é, se fora composto de Juízes, que encaram os objetos segundo o espírito parcial, que os domina, logo depois as sua organização pelo sorteio faz desvanecer toda a esperança deste partido (...)”. O autor do artigo enalteceu a imparcialidade do Conselho que julgou inocente a correspondência de Baptista Caetano. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 204, 07/03/1829.

²²² Foram eleitos: Cap. M. João Pereira Pimentel, Sargento M. Antônio Felisberto da Costa, Rev. Francisco Antônio da Costa, Rev. João Ferreira Leite, Rev. Antônio Joaquim de Medeiros, Cel. Antônio Constantino de Oliveira, Ouvidor Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Rev. Vigário da Vara Miguel de Noronha Peres, Luís Joaquim Nogueira da Gama, Rev. Custódio de Castro Moreira, Rev. Vigário Luís José Dias Custódio, Comendador Francisco Izidoro Baptista da Silva, João Gonçalves Gomes, Cap. Antônio Joaquim da Costa, Francisco de Paula de Almeida Magalhães, Rev. Luís Carlos da Silva Rodarte e Alferes Antônio Fernandes Moreira. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 152, 06/11/1828.

²²³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 207, 14/03/1829.

²²⁴ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 548, 31/05/1831.

O autor do artigo ainda enfatizou dois atributos do vigário que mereceriam “a pública execração”: colaborador do *Amigo da Verdade* e principal agente da conservadora Sociedade União e Liberdade. “Sociedade de Colunas” que, de acordo com o autor, “foi estabelecida em S. João del-Rei para fazer de D. Pedro, Imperador sem trambolho [que seria a constituição]”²²⁵. A nota terminava dando o veredicto final e, porque não, intransigente sobre o vigário: (...) “o Argos pode quase afirmar sem receio de enganar-se, que havendo qualquer desordem, ou intriga em S. João del-Rei, pode-se afoitamente dizer que Luiz José Dias é a causa primária. Tão conhecida é a malvadeza do seu caráter!!!”²²⁶.

A prática de sugerir nomes para as eleições através de listas também foi realizada por periódicos²²⁷. Estes na condição de porta-vozes das opiniões dos grupos aos quais respondiam, dentre eles o *Astro de Minas*. O redator do *Astro de Minas* não deixou de afirmar a importância que as novas eleições representavam para a província, em especial o cargo de senador. Neste sentido, usando o pronome *nós* o redator disse não poder “deixar de muito recomendar aos Srs. Eleitores a maior circunspeção, e cuidado nestas eleições”²²⁸. Baseando-se em uma espécie de “dever” e preocupado com a eleição de um senador de *luzes* ele sugeriu explicitamente os nomes que considerava aptos ao cargo:

Na minha opinião própria para Senador = Gervasio Pires Ferreira, morador em Pernambuco, Negociante de grosso trato = Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, nosso Digníssimo Deputado = O Rd. Diogo Antonio Feijó, nosso deputado = Francisco Agostinho Gomes, Ex-deputado às Cortes de Lisboa = Pedro de Araújo Lima, Ministro de Estado dos Negócios do Império = Rafael Tobias de Aguiar, Grande Proprietário de S. Paulo, e Conselheiro do Governo, Francisco de Paula Souza = Deputado²²⁹.

Destaca-se que nem a naturalidade e nem o domicílio político em uma província seriam fatores decisivos na escolha dos representantes dos interesses mineiros. Quase todos os indicados

²²⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 548, 31/05/1831.

²²⁶ *Da Aurora* também criticou o vigário Luis José Dias Custódio na disputa com Baptista Caetano.

²²⁷ Na lista proposta pelo redator de *O Universal* Baptista Caetano se encontrava em quinto lugar nas indicações. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 173, 25/12/1828. No dia 11 de fevereiro de 1828 finalizou-se a apuração dos votos e Baptista Caetano foi eleito em décimo segundo lugar para a Segunda Legislatura (1830-1833). *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 195, 14/02/1828.

²²⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, 01/01/1828.

²²⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, 01/01/1828.

nasceram em outras províncias. Gervásio Pires Ferreira nasceu em Pernambuco em 1765. Estudou matemática na Universidade de Coimbra onde não completou seus estudos devido a problemas oftalmológicos. Estudou direito talvez como ouvinte do curso de Direito, ou como aluno particular de algum juriconsulto. Também não terminou seus estudos devido ao mesmo problema. Negociante experiente na praça de Lisboa, em 1809 voltou ao Brasil onde estabeleceu comércio com outras nações²³⁰. Foi membro do governo revolucionário de 1817, em Pernambuco²³¹.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro nasceu em 1778, em Bragança, Portugal. Formou-se em direito civil em Coimbra e foi exercer a advocacia em São Paulo. Mais tarde mudou-se para Piracicaba. Em 1821, foi nomeado membro do Governo Provisório de São Paulo. Foi eleito deputado às Cortes de Lisboa. Voltando ao Brasil tomou assento na Assembleia Constituinte. Eleito deputado nas subseqüentes eleições foi proposto senador pelas províncias de S. Paulo e Minas Gerais, tomou assento no ano de 1826 na câmara eletiva e nela continuou no seguinte. Em 1828, sofrendo de problemas de saúde foi escolhido senador por nova proposta mineira. Em 1830, foi convocado a formar a primeira regência. Participou ativamente do processo político que levou à Abdicação de D. Pedro I. Três anos mais tarde entrou no Ministério do Império e serviu interinamente no Ministério da Fazenda. De 1837 a 1842 foi diretor do Curso Jurídico de São Paulo²³².

Diogo Antônio Feijó (1784-1843) nasceu em São Paulo. Dedicado à vida eclesiástica, trabalhou no ensino nas vilas de Itu e Campinas. Feijó atingiu vários cargos políticos: em 1821, deputado às Cortes de Lisboa; também eleito deputado para as duas primeiras legislaturas brasileiras. Entre 1831 e 1832 esteve à frente da pasta do Ministério da Justiça, posteriormente,

²³⁰ BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. Liberais constitucionalistas entre os dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acessado em 7 de janeiro de 2011.

²³¹ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *O empenho que não se dissolve. Notas de pesquisa sobre o endividamento de senhores de engenho de Pernambuco, século XVIII, início do XIX*. Disponível em <http://www.fea.usp.br/feaecon//media/fck/File/Teresa.pdf>.

²³² Galeria dos brasileiros ilustres. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Galeria_dos_Brasileiros_Ilustres/Nicolau_Pereira_de_Campos_Vergueiro. Acessado em 7 de janeiro de 2011.

indicado senador pelo Rio de Janeiro. Por fim, regente entre os anos de 1835-1837, durante a menoridade do imperador²³³.

Francisco Agostinho Gomes nasceu em Salvador em 1769. Filho de um comerciante português foi enviado para se ordenar padre²³⁴. Com a morte de seu pai, conseguiu licença de suas atividades eclesíásticas para assumir os negócios do pai. Retornando as atividades se consagrou diácono atingiu o *status* de rico comerciante. Era considerado simpatizante da Revolução Francesa. Existem indícios de que participou do “grupo baiano que teria conspirado para a adesão da Bahia à revolução de 1817 no Recife”²³⁵. Foi nomeado deputado às Cortes de Lisboa pela Bahia. Em 1823 participou da Constituinte de 1823. Editou em Recife o periódico *O Escudo da Liberdade do Brasil*²³⁶.

Pedro de Araújo Lima era natural de Pernambuco. Nascido em 1793 foi ministro e regente imperial. Formou-se em cânones pela Universidade de Coimbra. Em 1820 foi nomeado ouvidor da Comarca de Paracatu em Minas Gerais, cargo que não ocupou. Eleito deputado às Cortes de Lisboa e após a Independência, eleito representante para a Constituinte pelo Rio de Janeiro. De 1830 a 1837 exerceu o cargo de deputado e em 1837 foi nomeado senador. No executivo ocupou os cargos de Ministro do Império, assumindo as pastas da Justiça, da Fazenda e dos Negócios do Império. Foi ainda Conselheiro de Estado e regente do Império²³⁷. Araújo Lima faleceu em 1870.

Rafael Tobias de Aguiar nasceu em Sorocaba no dia 4 de outubro de 1794, filho do Coronel Antônio Francisco de Aguiar, negociante e administrador do Registro de Tropas em Sorocaba e de Gertrudes Eufrosina de Aguirre. Foi a São Paulo para dar continuidade aos estudos de primeiras letras iniciados com os monges beneditinos, onde fez cursos de Latim, Retórica e Filosofia. Com a morte do pai, em 1818, retornou a Sorocaba e o sucedeu na administração dos bens da família enquanto proprietário, fazendeiro e comerciante. Em 1822 armou combatentes para integrarem o Batalhão dos Paulistas em defesa ao Príncipe D. Pedro durante a campanha de Independência. Em 1824 foi eleito membro do Conselho da Província de São Paulo. Foi, também, nomeado pelo imperador para o Conselho de Estado. Foi eleito para o cargo de

²³³ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 68.

²³⁴ Não foi possível identificar o local onde Francisco Agostinho Gomes se ordenou.

²³⁵ TAVARES, Luís Henrique Dias Tavares. *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: UFBA; São Paulo: Unesp, 2003, p. 17

²³⁶ Idem, pp. 126-128.

²³⁷ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, pp. 88-89.

deputado à Assembléia Geral Legislativa de São Paulo e o de Presidente da Província por dois mandatos, o de 1831/35 e 1840/41. Na sua trajetória política, Rafael Tobias de Aguiar, partidário de idéias liberais, apresentava-se sempre contrário à centralização do poder. Em 17 de maio de 1842, os liberais paulistas proclamaram em Sorocaba, capital revoltosa paulista, Rafael Tobias de Aguiar como novo presidente interino, o qual assumiu a liderança da Revolução Liberal²³⁸.

Francisco de Paula Souza e Melo (1791-1851) nasceu em Itu, São Paulo. Foi nomeado deputado às Cortes de Lisboa por sua província natal, não chegando ocupar o assento alegando motivos de saúde. Em 1823, foi eleito para a Constituinte de 1823 e também para as duas primeiras legislaturas (1826-1833) por São Paulo. Francisco de Paula Souza e Melo ainda exerceu os cargos de senador (1833), ministro do Império (1847) e da Fazenda (1848)²³⁹.

O quadro abaixo foi formulado a partir das informações acima:

²³⁸ Museu da Cidade. Rafael Tobias Aguiar. Disponível em <http://www.museudacidade.sp.gov.br/solar-rafaeltobias.php>. Acessado em 8 de janeiro de 2011.

²³⁹ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 152.

Quadro 4 – Perfil dos candidatos sugeridos pelo *Astro de Minas* para disputarem o mandato de senador.

Candidato	Nacionalidade	Formação Educacional	Curso	Ocupação	Cortes de Lisboa	Constit. de 1823	Cargos no legislativo	Cargos no executivo
Gervásio Pires Ferreira	brasileiro-PE	Univ. de Coimbra	mat/direito	negociante			*	
Nicolau P. de Campos Vergueiro	português	Univ. de Coimbra	direito civil	advogado	*	*	*	*
Diogo Antônio Feijó	brasileiro-SP		eclesiástico	eclesiástico	*		*	*
Francisco Agostinho Gomes	brasileiro-BA		eclesiástico	ecles/negociante	*	*		
Pedro de Araújo Lima	brasileiro-PE	Univ. de Coimbra	cânones		*	*	*	*
Rafael Tobias de Aguiar	brasileiro-SP	benedictinos	Latim, retórica e filosofia	negociante			*	*
Francisco de Paula Souza e Melo	brasileiro-SP				*(sem terminar)	*	*	*

Dos sete nomes sugeridos pelo redator do *Astro de Minas* seis eram brasileiros (três de São Paulo, dois de Pernambuco e um da Bahia) e um era natural de Portugal.

Quanto à formação educacional, dois se formaram na Universidade de Coimbra, sendo que um iniciou, mas não terminou o curso. As cadeiras cursadas foram direito civil, cânones e matemática. Dois tiveram formação religiosa. Sobre dois não encontrei dados relativos à formação educacional. Pela proporção é evidente a influência da educação coimbrã e o envolvimento de religiosos com o projeto *liberal moderado*.

Um requisito importante para a qualificação para o mandato eletivo seria a autonomia econômica. Neste sentido, dois se destacavam como grandes negociantes. Outros dois se formaram padres (um deles ainda se destacou também como negociante) e um exerceu a advocacia. Como pressuposto *liberal moderado* as desigualdades sociais seriam atribuídos ao

livre arbítrio e à iniciativa das pessoas²⁴⁰. Sendo assim, aqueles que apresentavam uma condição financeira estável, se qualificariam como capazes.

O “sistema eleitoral moderado” defendia como “qualidades necessárias à participação política” a riqueza e a instrução²⁴¹. Neste sentido, para exercer uma representação verdadeira era necessário “talento e virtudes” por parte dos eleitores. Estes requisitos podem ser traduzidos em mérito e posses²⁴². Segundo Basille, “os *moderados* acreditavam que a autenticidade das eleições só estaria assegurada se também elas estivessem ‘conforme os interesses da maioria dos capazes’”²⁴³.

O redator do *Astro de Minas*, influenciado pelo periódico francês *Constitutionais Franceses* e coerente com o pressuposto “da maioria dos capazes”, sugeriu que deveriam ser preteridos os funcionários públicos e escolhidos os pertencentes às “classes produtivas”, uma vez que eram aqueles que contribuiriam para o desenvolvimento do país:

Verão os nossos leitores, e patrícios quanto combinam com os nossos os sentimentos dos ilustres políticos, que redigem o Constit. [*Constitutionais Franceses*] temos clamado sempre em nosso Periódico contra a nomeação dos empregados públicos para os eminentes empregos da Representação Nacional, e muitos dos nossos colegas julgavam despropósito este nosso parecer. Quem havemos de nomear? Roceiros? Negociantes? Onde aprenderão? Sim, Srs., é das classes produtivas, que devem ser tirados Deputados, pois que são os contribuintes, os que sabem quanto custa pagar contribuições; são os roceiros, e negociantes os mais empenhados no progresso da indústria. Assim todos os nossos Representantes fossem lavradores, ou negociantes²⁴⁴.

Para o redator do *Astro de Minas* outro perfil era extremamente importante, aliás, ausente apenas em um dos nomes presentes na lista: a experiência política. Com a exceção de Gervásio Pires Ferreira, todos já haviam exercido algum cargo político de expressão nacional. Cinco haviam sido eleitos para participar das Cortes Portuguesas; quatro foram constituintes de 1823;

²⁴⁰ BASILLE, *op. cit.* p. 47.

²⁴¹ Idem, p. 47.

²⁴² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da Independência(1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan/FAPERJ, p. 181.

²⁴³ BASILLE, *op. cit.* p. 47.

²⁴⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 319, 03/12/1829.

cinco foram deputados e dois senadores; e, ainda dos sete, cinco já tinham ocupado algum cargo no executivo. Enfim, nomes que já haviam angariado respeito político no cenário nacional.

Da mesma forma o redator sugeriu nomes para deputado. Entre eles constavam: José Martiniano de Alencar (padre), José Maria Pinto Peixoto (brigadeiro), que já havia sido Governador das Armas da província, Evaristo Ferreira da Veiga (Livreiro no Rio de Janeiro), o Conde de Souzel e Rafael Tobias de Aguiar. Desta lista destacava-se a indicação de Evaristo da Veiga e a repetida designação de Rafael Tobias de Aguiar.

José Martiniano Alencar (1798-1860) era natural do Ceará. Ordenou-se padre e participou ativamente da Revolução Pernambucana de 1817. Participou das Cortes Portuguesas e da Assembleia Constituinte de 1823 como representante de sua província. Foi eleito deputado por Minas Gerais para a segunda legislatura (1830-1833), possivelmente com a ajuda do *Astro de Minas*. Em 1831 deixou o cargo para assumir a cadeira do senado pelo Ceará. Martiniano Alencar ainda foi por duas vezes presidente de sua província natal (1834-1837 e 1840-1841)²⁴⁵.

As informações sobre José Maria Pinto Peixoto não são muito abundantes. Marechal do Império Brasileiro, com nome de nascimento J. M.^a Pinto Coelho, que alterou por desavenças familiares, nasceu em 1785, em Vila da Lapa, Bispado de Coimbra e faleceu em 1865, no Rio de Janeiro. Era filho de Manoel Pinto Coelho, desembargador, e de Maria Joaquina Pinto de Carvalho.

Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837) nascido no Rio de Janeiro era o redator do *Aurora Fluminense*. Evaristo da Veiga frequentou aulas régias de latim, inglês, retórica e poética. Estudou filosofia racional e moral no Seminário de São José. Aprendeu ainda francês e italiano. Abriu mão de graduar-se em Coimbra para trabalhar como caixeiro da loja de livros de seu pai. Em 1827 abriu sua própria livraria que se tornou um ponto de sociabilidade. Foi eleito deputado para a segunda e terceira legislaturas (1830-1836), ambas por Minas Gerais²⁴⁶.

²⁴⁵ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 82.

²⁴⁶ BASILLE, *op. cit.* p. 25 a 27 e SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 173.

Quadro 5 – Perfil dos candidatos sugeridos pelo *Astro de Minas* para o mandato de deputado.

Candidato	Nacionalidade	Formação Educacional	Curso	Ocupação	Cortes de Lisboa	Constit. de 1823	Cargos no legislativo	Cargos no executivo
José Martiniano Alencar	brasileiro-CE	Sem. de Olinda	eclesiástico	eclesiástico	*	*	*	*
José Maria Pinto Peixoto	português		militar	marechal				
Evaristo Ferreira da Veiga	brasileiro-RJ	Sem. de São José	latim. ret. filos. ingl	livreiro	*		*	
Conde de Sousel ²⁴⁷								
Rafael Tobias de Aguiar	brasileiro-SP	benedictinos	latim, ret, e filos	negociante			*	*

É interessante destacar que três dos quatro nomes indicados da região nordeste tiveram ligação com a Revolta de 1817: Gervásio Pires Ferreira, Francisco Agostinho Gomes e José Martiniano Alencar. Esta preferência indica um perfil mais combativo dos políticos que o *Astro de Minas* sugeria. No mínimo, demonstra ...

Valendo-se da opinião respeitada do *Astro de Minas*, o redator tentava influenciar a decisão dos leitores/eleitores. A importância da escolha de bons eleitores se devia ao fato de eles serem “o elemento de ligação entre a sociedade e os deputados”²⁴⁸. Imbuído de tão importante tarefa, o eleitor não era um “cidadão qualquer”. Ele deveria receber a confiança pública para expressar sua opinião²⁴⁹.

Em agosto de 1828, o *Astro de Minas* publicou a lista dos nomes que sugeria para eleitores. Tinha chegado o momento das eleições “tempo em que a intriga, o *compadresco* (*grifo do autor*), e o suborno apresenta[vam]-se em campo para surpreender, corromper, e combater a simplicidade, boa fé, e inexperiência dos Povos (...)”²⁵⁰. Naquele tempo eram utilizados vários recursos para que fossem incorporados ao “Augusto recinto da Câmara eletiva seus afilhados, apaniguados, etc.” A publicação da lista segundo o periódico não tinha por objetivo “recomendar

²⁴⁷ As fontes pesquisadas não forneceram muitas informações sobre o Conde de Sousel. O Conde se chamava Manuel Antônio Farinha, foi almirante da marinha brasileira e comandou a Pasta da Marinha no primeiro gabinete formado em 16 de janeiro de 1822.

²⁴⁸ NEVES, *op. cit.* p. 178.

²⁴⁹ Idem, p. 178.

²⁵⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 119, 20/08/1828.

este, ou aquele para ser exclusivamente eleito”. Eles ofereciam apenas alguns dos nomes aptos a tal tarefa. A justificativa para tal lista estava na organização dos “corcundas” que estariam espalhando listas com nomes de seus candidatos e ao seu possível domínio do legislativo.

Segundo o periódico, os *corcundas* “[tinham] sido coerentes e sistemáticos; pelo contrário dos liberais, confiados na santidade da Causa, que defendem, não [tinham] tido a união, e sistema necessários (...)”. O ato de publicar listas com nomes de candidatos a eleitores não foi entendido pelo seu autor como uma intervenção no processo de livre escolha dos eleitores uma vez que “todos os membros da grande Sociedade tem voto livre”.

O redator do *Astro de Minas* minimizava o caráter “arbitrário” das listas, estabelecendo uma parceria com o público leitor. A lista não seria definitiva, havia a possibilidade dos leitores sugerirem outros nomes e ainda questionarem os indicados:

(...) de muitos capazes lembramos unicamente alguns, visto que nem todos podem ser eleitos ao mesmo tempo: se errarmos no juízo, que fizemos a respeito dos Candidatos, que nomearmos, mostrem o nosso erro, e de bom grado reformaremos a nossa Lista²⁵¹.

O oferecimento das listas seria uma forma de contribuir para “a felicidade de nosso País, persuadidos de que ele não pode ser feliz sem uma boa escolha de Representantes, a qual depende de bons Eleitores”. De acordo com Neves, “o voto do cidadão expressava a opinião pública, logo o cidadão devia ser um bom eleitor”²⁵². A lógica de tal pensamento foi explicada da seguinte maneira: “o bom Eleitor nomeará o bom Deputado, o bom Deputado fará boas Leis, que unicamente podem fazer a felicidade de nossa Pátria”. Este raciocínio é idêntico ao apresentado por Baptista Caetano: homens probos elegeriam homens de reconhecida probidade, todos condizentes com o “sistema eleitoral moderado”.

O *Astro de Minas* oferecia os nomes, mas enfatizava a responsabilidade de seus leitores/eleitores no processo eleitoral: “muito confiamos na vossa perspicácia, para os não (*sic*) elegerdes maos: *tendes voto livre (grifo meu)*; se não fizerdes boa escolha, a ninguém, senão a

²⁵¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 119, 20/08/1828.

²⁵² NEVES, *op. cit.* p. 178.

vós mesmos, podereis criminalar”²⁵³. Dessa forma, o *Astro de Minas* combateria a organização dos *corcundas*, forneceria “nomes bons” para eleitores, “sem desejar impô-los” e, por fim, prestaria um serviço à felicidade da pátria. Dentre os nomes desta lista aparece o nome de Baptista Caetano de Almeida²⁵⁴.

O sistema representativo trouxe ao contexto político do Primeiro Reinado uma nova possibilidade de descentralização do poder. Mesmo com suas restrições, ele significou uma oportunidade de rivalização com o poder monárquico, ou mesmo de sua submissão à constituição, pelo menos era o que esperavam os constitucionalistas. As eleições, por seu turno, eram o caminho para se chegar a este poder. Por isso, seu processo sempre foi tumultuado e marcado pelo conflito de opiniões. Através deste processo pretendo identificar os primeiros momentos da formação de grupos políticos em disputa pelo poder na vila oitocentista de São João del-Rei. Dentre estes, Baptista Caetano surgia como um dos nomes referenciais.

2.4. 1829: “Revolução” em Minas Gerais. A eleição de Baptista Caetano a juiz de paz e o grupo de Luis José Dias Custódio

Neste cenário político, dois nomes despontavam como figuras chaves: Baptista Caetano de Almeida e Luis José Dias Custódio, identificados pelos contemporâneos como líderes dos grupos que disputavam o poder nas décadas de vinte e trinta do século XIX, em São João del-Rei. A polarização da disputa entre Baptista Caetano e o vigário Dias Custódio em torno dos periódicos *Astro de Minas* e *O Amigo da Verdade*²⁵⁵ foi objeto de pesquisa de Rodrigo Fialho

²⁵³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 152, 06/11/1829.

²⁵⁴ Os outros nomes eram: João Pereira Pimentel, José Teixeira Coelho, Felipe Gomes Pereira, Luiz Alves de Magalhães, Reverendo Antônio Joaquim de Medeiros, Reverendo Francisco Antônio da Costa, João Baptista Pinto, José Martins de Carvalho, Antônio Fernandes Moreira, Antônio Felisberto da Costa, Reverendo Luiz Carlos da Silva Rodarte, Reverendo José Joaquim de S. Anna, Reverendo José Lameda de Oliveira, Joaquim Francisco da Rosa, Luiz Joaquim Nogueira e Manoel Moreira da Rocha.

²⁵⁵ As informações sobre *O Amigo da Verdade* são apresentadas por Rodrigo Fialho Silva: “Quase que seguindo a mesma estrutura, se apresentava ao público do *O Amigo da Verdade* em 1829. Era composto por quatro páginas bissemanais, trazendo avisos e poucas propagandas, além de dialogar com as inúmeras correspondências de

Silva²⁵⁶. Segundo Fialho, nos discursos transpareceram “as visões doutrinárias pró e contra o centralismo monárquico de D. Pedro, cuja imagem se encontrava bastante desgastada”²⁵⁷.

Como já foi afirmado, o processo eleitoral era uma novidade política inaugurada pela Constituição de 1824. Muitas dúvidas surgiram sobre o seu procedimento, e conseqüentemente, muitos distúrbios. Em função da sua importância, as eleições ganhavam grande destaque na imprensa.

A rivalidade entre Baptista Caetano e o vigário Dias Custódio atingiu seu ápice nas eleições para vereador e juiz de paz, em 1829, nas quais Baptista Caetano foi eleito para os dois cargos²⁵⁸. A repercussão destas eleições culminou com os boatos de uma revolução em Minas Gerais e envolveu diversas autoridades de âmbitos local, regional e também nacional²⁵⁹. Vamos aos fatos.

O *Astro de Minas* publicou, em 1829, uma série de documentos que tratavam dos distúrbios ocorridos nas eleições para vereador e juiz de paz, neste mesmo ano na vila de São João del-Rei. Extraídos de *O Universal*, esses documentos eram “certidões autênticas extraídas da Secretaria de Governo”²⁶⁰ e nos quais teria o presidente da província de Minas Gerais, João José Lopes Mendes Ribeiro, se baseado para solicitar explicações sobre o referido processo eleitoral. Sua atitude fundamentava-se em uma denúncia de um movimento que visava

seus leitores publicadas pelo periódico. Porém, o seu conteúdo era mais engajado numa produção de artigos próprios sem muitas transcrições, principalmente de outros periódicos. Transcrevia apenas os atos oficiais do governo, anedotas e reflexões de fundo moral que sempre apontavam para o caminho da “*verdade, da lisura e da moderação*”, suas palavras de ordem. O discurso de abertura do primeiro número justificava o seu aparecimento na intenção de combater os abusos da liberdade de imprensa e os “erros” de um Escritor que “*quando não he combatido, pode ser, e tem sido repetidas vezes mui funesto á Sociedade (...) Vê-se por tanto já, qual he nosso intento na redação da presente folha*”. É clara, portanto, a sua indisposição com o *Astro de Minas*, principalmente na medida em que se impõe como tarefa a defesa do governo monárquico”. SILVA, Rodrigo Fialho. “*Por ser voz pública*”: *intrigas, debates e pensamento político na imprensa mineira Vila de São João del-Rei (1827-1829)*. Vassouras, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Severino Sombra, 2006.

²⁵⁶ SILVA, *op. cit.* p. 20.

²⁵⁷ Idem, p. 22.

²⁵⁸ Nestas eleições foram eleitos: Francisco de Paula de Almeida Magalhães com 723 votos, Francisco Pereira Pimentel com 656, Baptista Caetano de Almeida com 418, Gabriel Francisco Junqueira com 372, José Fernandes Penna com 311, Reverendo Antonio Joaquim de Medeiros com 294 e o Reverendo João Ferreira Leite com 285 votos. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 206, 12/03/1829.

²⁵⁹ É possível que o próprio Imperador tenha tomado consciência dos distúrbios.

²⁶⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

estabelecer um governo republicano em Minas Gerais. No centro deste tumulto político encontrava-se Baptista Caetano.

A requisição de João José Lopes Mendes Ribeiro de explicações sobre boatos espalhados em Ouro Preto veio através de um documento datado em 25 de fevereiro de 1829: “depois da chegada do Correio dessa Vila, notícias pelas quais se colig[iram] o desassossego dos habitantes da mesma Vila”. A origem destas inquietações seria “os diversos partidos, que se manifestaram pela ocasião de se proceder às Eleições de Vereadores, e Juizes de Paz”. O presidente da província expressava o receio que a formação de partidos representava no imaginário político do período. Os partidos seriam o elemento de dissolução da unidade nacional, responsável pela defesa de interesses de determinados grupos, em detrimento da causa pública. A recusa peremptória da idéia de formação de partido estava ligada à noção de desordem e mobilizava os indivíduos contra o fantasma da Revolução. Segundo Wlamir Silva, “na lógica moderada era constituída uma oposição entre nação e partidos, entre o uno e o partido (...)”²⁶¹.

O Capitão Comandante dos Destacamentos de São João del-Rei, em resposta ao presidente da província, apresentou sua versão sobre os fatos ocorridos. O militar iniciou seu relato explicando que desde o dia 15 de fevereiro havia dado “guarda para o Colégio Eleitoral na forma do Decreto das Instruções”²⁶². Destacando sua posição e de seu destacamento ele afirmou que havia evitado partidos que poderiam gerar “perniciosas conseqüências”. Ele explanou como conseguiu “perante o Colégio de mais de quatrocentos dos Cidadãos mais probos”, com uma guarda de oito homens “sossegar o grande tumulto que então havia”. Neste ponto aparece a primeira intervenção do redator do *Astro de Minas* nas explicações dadas. Ele classificou de “mangação” que a presença de apenas oito homens fosse capaz de “restabelecer a ordem, sem a mais pequena (*sic*) confusão”. Segundo o redator, se o conflito tivesse ocorrido “decerto 400 dos Cidadãos mais probos, afora a gente menos grada, não se contentariam de aplaudir o airoso modo com que o Sr. Cap. pode com a guarda de 8 homens sossegar o grande tumulto”.

A falta de estrutura para a realização das eleições fica evidente. Apesar do Capitão ter desejado demonstrar ao seu superior que tinha o controle da situação e que os distúrbios foram contidos sem maiores dificuldades, o redator em tom irônico e apelando à lógica o contradiz. É

²⁶¹ SILVA, Wlamir, *op. cit.* 2009, p. 318. A noção de partido será discutida mais à frente.

²⁶² Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

impossível afirmar qual foi o motivo que conseguiu apaziguar os ânimos, provavelmente eles foram se acalmando sozinhos, no entanto, parece pouco provável que o Capitão e sua pequena tropa tenham conseguido tal tarefa.

Da mesma forma que o Capitão Comandante dos Destacamentos de São João del-Rei, o Ouvidor interino, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, também enviou a João José Lopes Mendes Ribeiro suas explicações²⁶³. Diante das cobranças de Mendes Ribeiro, Aureliano Coutinho responsabilizou o juiz de fora e presidente das eleições, Antônio Felisberto da Costa, pela falta de informações a respeito do ocorrido. Além disso, o ouvidor afirmou que o juiz de fora havia nomeado imprudentemente dois “declarados, e encarniçados inimigos” que seriam Baptista Caetano e José Maximiano Baptista para a mesa responsável pelas eleições²⁶⁴.

De acordo com o ouvidor, os dois poderiam ser considerados “chefes de dois partidos”. Sendo Baptista Caetano eleito “com maioria de votos para Juiz de Paz, o partido oposto apresentou a Mesa um assinado denunciando suborno”. Este fato levantou “grande questão na Mesa” sendo que o mesmo juiz presidente “assentou de mandar logo, e a toda a pressa chamar o Comandante do Destacamento com força armada”. A presença do Destacamento teria, segundo o ouvidor, “assanhado a população, que logo se aquietou”. Um correspondente do *Astro de Minas* também comentou a presença das forças armadas no pleito da Vila de São João del-Rei. Segundo o *Assinante do Astro*, as forças armadas foram chamadas “mas não para reprimir os Cidadãos (...); sim para conter a certo Membro da Mesa [o vigário Luiz José Dias Custódio], cuja exaltação já não conhecia limites”²⁶⁵.

Aureliano Coutinho buscou tranquilizar o presidente da província afirmando que reinava “todo o sossego na Vila”. No entanto, trabalhavam “os dois partidos, um para excluir Baptista da Eleição de Juiz de Paz, e outro para o sustentar”. O ouvidor interino disse que não esperava que houvesse “perturbações do sossego público”, mas, já havia recomendado ao comandante do destacamento a “manutenção da ordem”.

²⁶³ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

²⁶⁴ Caberia ao juiz de fora ou ao ordinário a presidência das eleições. Seria ele o responsável por escolher os integrantes da mesa. A dinâmica do processo eleitoral já foi explicada acima. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

²⁶⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 232, 14/05/1829.

A solução que Aureliano Coutinho apresentou ao presidente da província provocou a ira do redator do *Astro de Minas*:

Quantos aos meios de evitar tais partidos, e seus choques por semelhantes motivos, confesso que não acho outros, senão o separar daqui os dois chefes, a fim de evitar as conseqüências que se podem seguir de um dos motivos da discórdia, isto é a rivalidade, que por impolítica, ou talvez de propósito se tem suscitado. “Separar daqui dois Chefes!!” Que quer dizer isto, Sr. Aureliano?²⁶⁶

A indignação do redator se dirigia a um homem que segundo ele “campava de Constitucional, e de fiel observador das Leis” e que agora de forma arbitrária propunha ao governo da província que exilasse “dois dos principais Cidadãos de S. João, só porque se deshouveram (*sic*), e se exaltaram por divergência de opiniões”. Taxando de déspota o antes bem relacionado, Aureliano Coutinho, o redator declarou:

Chefes de dois partidos que a tempo se tem desenvolvido!! Separar daqui os dois Chefes!! Oh maravilha! Um Grão Visir ou Bachá de Caudas não se pronunciaria com tanto despotismo! Observem os Comarcãos (*sic*) de S. João como pensa o Sr. Aureliano, e aprendam de uma vez os Mineiros, que para o tirocínio da Legislatura devem lançar mão somente de seus comprovincianos, embora incorram na nota de Provincialista!²⁶⁷

Dentre os envolvidos na questão Antônio Felisberto da Costa, juiz de fora e presidente das eleições, pode ser considerado o grande esclarecedor dos acontecimentos de 1829²⁶⁸. Respondendo ao presidente da província, João José Lopes Mendes Ribeiro, o juiz de fora fez um relato pontual dos acontecimentos. Segundo ele, iniciados os trabalhos em 15 de fevereiro teria perguntado se havia alguma denúncia de suborno. Como não houve resposta, foi organizada a Mesa e “procedeu-se a receber as cédulas com multidão de concorrentes até o dia 16 e 17 com a melhor harmonia”. No entanto, no dia 18, o presidente das eleições disse ter recebido do alcaide um requerimento que fora entregue a ele por um escravo pardo, pertencente a José Maximiano

²⁶⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

²⁶⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

²⁶⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

Baptista [o outro concorrente ao cargo de juiz de paz], que ocupava o cargo de escrivão, ou secretário da Mesa, “um requerimento, em nome e assinado por dezesseis Cidadãos” da vila de São João del-Rei “denunciando suborno por Baptista Caetano de Almeida”.

Neste momento a apuração dos votos indicava a eleição de Baptista Caetano com duzentos e vinte votos. O requerimento foi recebido e “lançado em Ata particular”. Ao final dos trabalhos do dia chegou outro requerimento desta vez “em nome de Baptista Caetano de Almeida com assinaturas de 58 Cidadãos”. Nesta parte o redator do *Astro de Minas* interferiu novamente: “Aliás em nome de 58 Cidadãos, e não de Baptista Caetano, que nem ao menos assinou-se em tal requerimento”. Os dois requerimentos receberiam o mesmo fim: serem “apresentados a S. Ex. o Sr. Presidente, ao Imperador, e a Assembléia, como era requerido”. A partir daí todos os procedimentos foram realizados. Depois deste relato surge o motivo dos distúrbios que prescindiram da presença da força policial: a denúncia de suborno cometido por Baptista Caetano.

Assim como seus subordinados, João José Lopes Mendes Ribeiro enviou suas explicações sobre o ocorrido a seu superior, no caso, a José Clemente Pereira, ministro do Império. Diante dos boatos sobre “um motim popular”²⁶⁹ o presidente da província solicitou ao ouvidor da comarca, Aureliano Coutinho, que lhe enviasse esclarecimentos sobre o ocorrido. Por sua vez, ele mandaria toda a documentação ao ministro para que pudesse “com conhecimento de causa resolver o que lhe parecer justo”. Ou seja, o presidente não estava em condições de explicar o que ocorrera e se abstinha da responsabilidade de solucionar o problema haja vista o alcance de semelhante distúrbio.

Apresentados os documentos o redator evocou os mineiros para que eles fizessem juízo do acontecido:

Aí tendes Mineiros, esmerilhado quanto praticaram vossos invejosos acusadores. Os principais Documentos e reflexões acerca da Revolução, ou República de Minas,

²⁶⁹ Sobre o significado de “motim popular” o redator explicou: “Motim no D. [dicionário] de Moraes significa sedição, levantamento etc., e foi este o termo técnico, com que S. Ex. informou ao Exm. Sr. Ministro do Império sobre a divergência de opiniões, a respeito da elegibilidade de Juiz de Paz para a Vila de São João del-Rei, Cargo que todavia foi empossado o nosso honrado Patrício Baptista Caetano, havendo mesmo para esse efeito ordem do referido Exm. S. Ministro!” *Astro de Minas*, São João del-Rei, 09/05/1829.

estão debaixo dos vossos olhos nas páginas do Universal: lede-os e examinai-os com reflexão, e madureza, e conheci por fim os Autores da famosa Calúnia que contra Vós se forjara, e o modo franco, e enérgico, com que pela imprensa se desmascaram os Proteus²⁷⁰.

A matéria foi encerrada pelo redator com elogios ao presidente da província que “portou-se nesta ocasião com louvável circunspeção”. Reafirmando o perfil de fiscal ele esclareceu que da mesma forma que estavam prontos a censurar qualquer autoridade que não agissem conforme a Constituição e as Leis instituídas, também estavam aptos a “louvar aqueles, que nos parecem conformes com a razão, e a justiça”.

A partir destes documentos é possível reconstruir o processo eleitoral responsável pelos boatos de uma revolução em Minas Gerais. Com os trabalhos iniciados em 15 de fevereiro de 1829 o processo eleitoral correu dentro da normalidade até o dia 18 quando surgiu uma denúncia de suborno contra Baptista Caetano. Destaca-se que esta denúncia veio à tona quando os resultados apontavam a eleição de Baptista Caetano ao cargo de juiz de paz. Inclusive ela foi entregue à mesa por um escravo de propriedade de José Maximiano Baptista, também concorrente ao cargo de juiz de paz.

Após a denúncia feita através de um requerimento assinado por dezesseis cidadãos²⁷¹ surgiu um novo requerimento desta vez a favor de Baptista Caetano assinado por cinquenta e oito cidadãos. Os dois requerimentos foram anexados a Ata Particular do processo eleitoral. Os ânimos se acirraram com o surgimento destes requerimentos momento então no qual o presidente da Mesa, Antônio Felisberto da Costa, convocou as forças policiais para conter o Vigário Dias Custódio também membro da Mesa. Tranquilizado o recinto, realmente não parece que as forças foram convocadas para conter os presentes, o número efetivamente reduzido não seria suficiente para isso. Esta é uma possível versão para os fatos ocorridos.

A eleição de Baptista Caetano a juiz de paz suscitou o receio de uma revolução em Minas Gerais com seu foco em São João del-Rei. Os boatos a respeito da “Revolução” em Minas Gerais

²⁷⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 230, 09/05/1829.

²⁷¹ Nomes publicados dos que assinaram a representação que denunciou o suborno nas eleições para vereadores e juiz de paz: João Baptista Machado, Manoel José da Costa Machado, Francisco José Alves S. Tiago, Francisco Izidoro Baptista da Silva, Manoel Gomes de Almeida Coelho, José da Rocha Neves Quintella, Antônio Gonçalves Liberal e Heitor José Alves S. Tiago. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

e o possível estabelecimento de um governo republicano na província mineira fornecem dados sobre a organização de grupos políticos em São João del-Rei. Estes grupos apresentavam muitas semelhanças entre si, a grande divergência seria a defesa da maior ou menor centralização do poder. O debate se concentrou nas páginas dos dois primeiros e rivais periódicos da vila: *O Astro de Minas* e *O Amigo da Verdade*.

Os dois personagens centrais foram Baptista Caetano e o vigário Luis Dias Custódio considerados os respectivos responsáveis pelos periódicos supracitados²⁷². Alguns pontos desta contenda merecem uma análise mais apurada. O primeiro deles é a identificação de Baptista Caetano como líder de partido em São João del-Rei.

O primeiro a se referir à formação de partidos foi João José Lopes Mendes Ribeiro que pedia explicações sobre inquietações ocorridas na vila ocasionadas por “diversos partidos”. O Capitão Comandante dos Destacamentos de São João del-Rei afirmou que sua ação e de seu destacamento consistiu em evitar partidos que poderiam gerar “perniciosas conseqüências”. Os dois relatos identificam os partidos como responsáveis por “inquietações” e possíveis “perniciosas conseqüências”. No entanto, Aureliano Coutinho foi o mais incisivo nas acusações.

O ouvidor responsabilizava o juiz de fora e presidente das eleições, Antônio Felisberto da Costa, pela nomeação imprudente de dois “declarados, e encarniçados inimigos”: Baptista Caetano e José Maximiano Baptista²⁷³ para a mesa responsável pelas eleições. De acordo com ele, os dois poderiam ser considerados “chefes de dois partidos” que trabalharam “um para excluir Baptista da Eleição de Juiz de Paz, e outro para o sustentar”. Como forma de se evitar tais partidos ele sugeriu ao presidente da província a separação “dos dois chefes”. Fato que causou indignação ao redator.

Esta reação do redator refletia a ameaça que representaria à nação a organização de partidos. Estes eram vistos como estruturas desorganizadoras da ordem social que deveriam ser repudiadas. É necessário ressaltar que o sentido de partido na primeira metade do século XIX é diferente da noção moderna de partido. Neste período, partido possuía uma conotação pejorativa,

²⁷² Rodrigo Fialho credita a Baptista Caetano a redação do *Astro de Minas*. Não creio ser possível afirmar se Baptista Caetano exerceu ou não esta função. O que é constatado é que vários foram os redatores que passaram por sua tipografia.

²⁷³ Apesar de José Maximiano Baptista ser identificado por Aureliano Coutinho como “líder de um dos partidos” é sempre ao vigário Dias Custódio que se referem as acusações dos opositores.

de facção. Somente a partir da década de 1850 é que os partidos passaram a ser aceitos como forma legítima de organização política.

Segundo Marco Morel, “um partido político, na primeira metade do século XIX, era mais do que tomar partido e constituía-se em formas de agrupamento em torno de um líder, por meio de palavras de ordem e da imprensa, (...)”²⁷⁴. Lúcia Neves apresenta uma definição de partido muito próxima da proposta por Morel. Segundo a autora, “na cultura política do constitucionalismo, a idéia de partido começou a se vislumbrar numa concepção de grupos que se posicionavam a favor ou contra alguma prática política”²⁷⁵.

Estas definições são muito pertinentes com a proposta de análise que desenvolvo nesta dissertação. Ao invés de partidos estruturados, hierarquizados, com estatutos formalizados o que encontramos neste momento é a organização de grupos formados por indivíduos com posicionamentos políticos próximos e que disputavam os cargos públicos. E no caso analisado Baptista Caetano é identificado não apenas por seus aliados, mas também, por autoridades e adversários como o líder de um dos grupos.

Outro fato chama a atenção do observador desta contenda: o que seria capaz de mobilizar um grande número de pessoas, envolver diversas autoridades, ultrapassar as barreiras regionais, denúncias de suborno e quase chegar a utilização de forças coercitivas mais drásticas? A resposta: a eleição a juiz de paz.

Os personagens desta dissertação tinham motivos ao levar a eleição a juiz de paz às últimas consequências, pois o cargo acumulava funções administrativas, policiais e judiciais. Segundo Ivan de Andrade Vellasco, “a criação do juizado de paz marcava uma mudança importante na configuração do poder judiciário e criava um personagem que marcaria toda a década seguinte, alterando profundamente o cotidiano da justiça”²⁷⁶. O juiz de paz passa a concentrar funções que se encontravam distribuídas por diferentes “autoridades (juízes

²⁷⁴ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

²⁷⁵ NEVES, *op. cit.* p. 194.

²⁷⁶ VELLASCO, Ivan de Andrade. *O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX*, pp. 4-5.

ordinários, almotacés, juízes de vintena) ou reservados aos juízes letrados (tais como julgamento de pequenas demandas, feitura do corpo de delito, formação de culpa, prisão, etc.)”²⁷⁷.

O juizado de paz tinha alçada para trabalhar em assuntos relacionados à justiça conciliatória, julgava causas cujo valor e/ou a pena não ultrapassasse certo limite, também tinha jurisdição para impor o termo de bem viver. Além disso, era responsável pela manutenção da ordem pública podendo solicitar a força pública. Cabia ainda vigiar o cumprimento das posturas municipais e a condução das eleições. Ou seja, importantes atribuições que incidiam diretamente nos rumos da vila.

O juiz de paz era uma figura do projeto de reformas do judiciário que veio com a Independência. Sua criação buscava pôr limites aos “abusos e arbítrio praticados pelos magistrados, enfrentar o problema crônico da ineficácia e morosidade dos serviços jurídicos”²⁷⁸. Uma alternativa à falta de profissionais capazes de exercer a função jurídica o juiz de paz responsabilizava-se também de “prover o Império de leis adequadas ao sistema constitucional e à marcha civilizatória”²⁷⁹.

A nomeação do juiz de paz era uma medida esperada pelos habitantes da vila que estavam preocupados com a segurança e tranquilidade pública. É o que nos reportam as correspondências de *O Temeroso* e o *Medrozo*, que pediam que fosse logo eleito um juiz de paz para a Vila:

(...) queria por via da sua folha, pedir a autoridade a quem compete (visto que desgraçadamente ainda não temos juiz de paz) mande ver quem são os figurões, que depois das dez horas da noite procuram arrombar as nossas portas (...)”²⁸⁰.

A eleição do juiz de paz era feita por eleição direta pelos eleitores da paróquia e Baptista Caetano foi o primeiro juiz de paz eleito em São João del-Rei. O cargo de juiz de paz acumulava diversas e importantes atribuições, mas também, indicava o prestígio social dos eleitos e reforçava sua rede clientelar. Neste sentido, é compreensível toda a mobilização dos opositores de Baptista Caetano na tentativa de anular sua eleição.

²⁷⁷ Idem, p. 5.

²⁷⁸ Idem, p. 5.

²⁷⁹ Idem, p. 5.

²⁸⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 206, 12/03/1829.

Da mesma forma, seus aliados também cobraram a efetivação de Baptista Caetano em seu cargo. Em artigo, o redator Francisco José de Sales questionou uma ação da Câmara Municipal de São João del-Rei que, segundo ele, feria a lei estabelecida²⁸¹. A crítica do artigo estava relacionada à resposta da Câmara Municipal ao pedido de marcação da data da posse de Baptista Caetano, eleito juiz de paz com 221 votos: a Câmara Municipal declarou “que visto o negócio estar afecto ao Governo, devia-se esperar a determinação deste”. Irônico o autor declarou: “Que feliz lembrança!! Digna certamente dos tempos de El-Rei D. Sebastião”. O autor questionava qual seria a autoridade da Câmara para agir neste sentido. “Sobre Eleições, dissolvida a Mesa Eleitoral, só à Assembléia Geral compete dar providências”. Ao povo competia eleger o juiz de paz e à mesa eleitoral apurar as listas e comunicar a Câmara Municipal qual seria o cidadão que obteve maioria de votos para juiz e suplente. À Câmara Municipal caberia apenas “passar o título”.

A realidade era que acumulados os poderes legislativos, judiciais, administrativos e, ainda, policiais Baptista Caetano se tornaria, e se tornou, um dos principais nomes da política da vila de São João del-Rei.

2.5. Reverberações sobre o caso

A publicização do caso ensejou a participação de novos interlocutores que opinaram sobre os acontecimentos. Atendendo ao pedido do redator, o missivista *Um dos Mineiros ofendidos* escreveu seu “juízo” sobre o comportamento do ouvidor na questão. Infelizmente, a carta de Aureliano Coutinho, publicada no *Astro de Minas* número 231 e que motivou a intervenção do correspondente, não se encontra na coleção microfilmada. No entanto, o próprio missivista nos informou o tema da carta: era uma satisfação de Aureliano Coutinho “ao povo Mineiro”.

Segundo ele, Aureliano Coutinho havia se desviado da verdade por dois motivos possíveis: “ou porque se achasse preocupado com as idéias do tempo, ou porque seu amor

²⁸¹ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 205, 10/03/1829.

próprio ofendido de alguma coisa suposta, assim o ditasse”²⁸². Este proceder do ouvidor pedindo providências contra “dois chefes de partidos” havia ensejado o pedido providências ao ministério, criando as condições para propagação da idéia de que em “Minas havia cimento para uma República, sendo o foco da Revolução em São João del-Rei”. O missivista atribuiu a Aureliano Coutinho a responsabilidade sobre todas as desconfianças que recaíram sobre Minas Gerais²⁸³.

Ao que parece Aureliano Coutinho havia culpado o redator do *Astro de Minas* pela propagação dos rumores, que ele havia pedido providências ao ministério para a resolução da questão. Mas, o missivista argumentou que ao afirmar a existência de “dois chefes de partidos opostos” o ouvidor havia difundido as desconfianças sobre Minas Gerais. Ele destacou que o ouvidor havia utilizado “esses odiosos epítetos de *Chefes de partido*” (*grifo do autor*). E continua:

(...) logo fora o Sr. Coutinho o instrumento de se haver propagado esse ferrete sobre a Província de Minas, e muito principalmente sobre dois Cidadãos, que *embora sejam inimigos encarniçados, como se diz, não são contudo capazes de serem Chefes de conjurações*; porque ambos tem muito que perder com a Revolução, e nada à ganhar com ela; *ambos são fiéis observadores da Constituição (grifo meu)*, e por isso mesmo respeitadores de S.M. o Imperador, e das Leis²⁸⁴.

O correspondente *Um dos Mineiros ofendidos* afirmou que a disputa possuía um caráter pessoal entre Baptista Caetano e o vigário Dias Custódio movidos por “ódios pessoais, não tendo a causa pública influência alguma nessas inimizades”²⁸⁵.

Francisco José de Sales, redator do *Astro de Minas*, responsabilizou o vigário Dias Custódio pelos distúrbios acontecidos. Segundo o redator, no dia do pleito o vigário “esbravej[ou], batendo fortemente sobre mesa, e proferi[u] impropérios contra Baptista Caetano

²⁸² Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 233, 16/05/1829.

²⁸³ Cartas de correspondentes afirmam que as origens dos boatos foram iniciadas por um correspondente do *Amigo da Verdade*. Seu redator seria o professor de latinidade da vila que foi associado ao despotismo. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 232, 14/05/1829.

²⁸⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 233, 16/05/1829.

²⁸⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 233, 16/05/1829.

de Almeida, tratando-o de caluniador, e prometendo desmascará-lo!”. Segundo Sales, o objetivo do vigário era “insultar publicamente um Cidadão”²⁸⁶.

As posições começaram a se acirrar. Os dois grupos manifestaram-se nos dois periódicos que polarizaram as opiniões de cada um: *O Astro de Minas* reunindo os indivíduos ligados a Baptista Caetano e *O Amigo da Verdade* o grupo formado ao redor de Luis José Dias Custódio. Estas rivalidades também se tornaram públicas. Um exemplo foi a disputa entre Caetano Alves Magalhães e Francisco José Alves de S. Tiago, o primeiro ligado a Baptista Caetano e o segundo aliado do vigário Luiz José Dias Custódio.

2.6. Grupos em disputa e em busca de legitimidade

Em uma longa correspondência, o ora citado alferes, ora tenente Caetano Alves Magalhães²⁸⁷ tornou pública uma representação feita contra ele por Francisco José Alves de S. Tiago. Afirmando se tratar de uma perseguição política orquestrada pelo vigário Luiz José Dias Custódio, Caetano Alves Magalhães pediu ao “Secretário do Governo ou quem suas vezes fizer lhe pass[asse] por certidão em teor uma parte ou requerimento de queixa feita”²⁸⁸. Ele solicitou ainda o conteúdo das informações fornecidas pelo ouvidor, Aureliano de Souza de Oliveira Coutinho. Atendido o pedido, Caetano Alves Magalhães tornou público o caso²⁸⁹.

Francisco José Alves de S. Tiago denunciou a prática de vários crimes e arbitrariedades cometidas por Caetano Alves de Magalhães. Em uma destas denúncias Baptista Caetano foi envolvido. Segundo o denunciante, o alferes Caetano Alves de Magalhães, na noite do dia primeiro de setembro de 1828, havia persuadido a Manoel Joaquim de Souza e Francisco Nogueira, que na função de milicianos faziam a guarda da cadeia, fossem dormir. O objetivo

²⁸⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 152, 06/11/1828.

²⁸⁷ Caetano Alves de Magalhães era parente de Baptista Caetano. Mas também, uma figura controversa que se envolveu em diversos tumultos. O principal deles é a denúncia de uma sedição quando ele exercia o cargo de juiz de paz. Esta sedição foi analisada de forma pormenorizada por Ivan de Andrade Vellasco em *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19. op. cit.*

²⁸⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

²⁸⁹ O documento é datado de 15 de maio de 1829.

dele, segundo o denunciante, era desgarnecer a carceragem facilitando o seu arrombamento a fim de “dela tirar um, ou dois escravos criminosos de morte, que se diz fora vender a seu parente Baptista Caetano de Almeida”. Segundo testemunhas, Baptista Caetano não se encontrava na Vila e, sim no Rio de Janeiro. S. Tiago pedia a interseção do Imperador no caso para que ele tomasse as devidas providências.

Como resposta a esta acusação Caetano Alves de Magalhães explicou:

Quanto ao escravo é verdade que comprei um que se achava criminoso, e estava tratando do seu livramento, quando houve um arrombamento na Cadeia desta Vila, em cuja ocasião ele se evadiu, ficando o Carcereiro sem a carceragem dele, e de outros que escaparam-se ao rigor da Lei²⁹⁰.

Esta acusação, segundo ele, “invenção própria de um gênio mordaz, como do Dr. Vigário” se fosse verdadeira seria o momento de seus acusadores fazerem a denúncia, caso que ele diz não ter ocorrido por ser mentira²⁹¹.

Nota-se a explícita acusação ao vigário Luiz José Dias Custódio de ser o mentor da representação e Francisco José Alves de S. Tiago de ser um “testa de ferro”. A citação, por parte de Caetano Alves de Magalhães, de alguns nomes pode ser proveitosa para a identificação de possíveis opositores ao grupo formado ao redor de Baptista Caetano. Além do próprio S. Tiago, outros nomes podem ser identificados ao grupo do vigário Luiz José Dias Custódio (envolvido na representação contra Baptista Caetano, na acusação de suborno e agora neste caso), Joaquim José de Almeida (juiz de fora), João Evangelista (desembargador), o francês Louis Bufftet, Antônio Paulino Limpo de Abreu (juiz de fora, ouvidor interino), João Baptista Machado e o Cel. Francisco Izidoro²⁹².

Caetano Alves de Magalhães deixou claro que o grupo estava por trás do *Amigo da Verdade* que se tornou o “rival” do *Astro de Minas*. O tenente acusava o outro grupo de corcundas “que [eram] inimigos encobertos da Constituição, e do público-sossego”. Mais uma

²⁹⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

²⁹¹ Este documento não apresenta a data.

²⁹² A estes somam-se os outros nomes dos assinantes da representação contra Baptista Caetano. Cf. nota 269.

vez Caetano Alves Magalhães demonstrou que a origem de toda a disputa se encontrava na disputa pelo poder instituído representado pelas eleições para vereadores e juiz de paz.

A denúncia de suborno contra Baptista Caetano seria, segundo Caetano Alves de Magalhães, uma medida tomada para fundamentar a derrota da eleição de Francisco José Alves S. Tiago. Nas palavras do tenente: “Eis aqui a pedra de escândalo do meu herói S. Tiago, que contava sair alguma coisa; porém como nem para Porteiro o elegeram, logo gritou, há suborno porque não fui contemplado”.

Caetano Alves de Magalhães foi com certeza a figura mais controversa do grupo formado em torno de Baptista Caetano. Os rumores sobre o caráter do alferes motivou o pedido de explicações do presidente da província, João José Lopes Mendes Ribeiro, ao ouvidor interino Aureliano Coutinho. Em março de 1829, o ouvidor disse que ao chegar à vila em 1826, tomou conhecimento por várias pessoas sobre a fama que gozava o Tenente Caetano Alves de Magalhães. No entanto, sua reputação de “revoltoso, e desinquieto, vadio, e insultador (*sic*) dos Magistrados” não se confirmou com o próprio ouvidor.

Abstendo-se de qualquer possibilidade de associação ou simpatia com Caetano Alves de Magalhães, Aureliano Coutinho expôs que “[tinha] sido, até o presente, respeitado pelo mesmo, sejam quais forem os motivos do respeito”. Ele continuou suas explicações dizendo que não podia asseverar a verdade de tais acusações por falta de provas precisas que se sustentasse em processos judiciais estabelecidos pelas leis²⁹³.

A respeito do parecer sobre ele dado por Aureliano Coutinho ao presidente da província, que deixa transparecer a intenção de eliminar qualquer possível associação entre os dois, Caetano Alves de Magalhães afirmou que respeitava o ouvidor por este sempre o tratar bem. O alferes sugere ainda que a relação entre eles não fosse tão impessoal como o ouvidor queria demonstrar. A visita de Aureliano Coutinho a sua lavra de ouro em Lagoa Dourada seria utilizada como exemplo.

Segundo Caetano de Magalhães, o ouvidor utilizou-se da imprensa para alcançar “boa opinião constitucional” e depois passou a “selar-se as portas da imprensa”. Isto depois de não

²⁹³ Toda a documentação requerida foi datada de 16 de maio de 1829.

precisar dela “porque já tinha obtido a eleição de Deputado, único fim a que [Aureliano Coutinho] se destinara”. Sendo alcançada a eleição, “enchendo o *Astro* com repetidos Editais, e com os preliminares dos estatutos da Sociedade Filopolitécnica” Caetano de Magalhães questionou o ouvidor: “porque depois de 2 de novembro, não se tratou mais deste negócio?” Esta mudança de posicionamento de Aureliano Coutinho já havia sido identificada pelo redator do *Astro de Minas*²⁹⁴.

Envolvido diretamente nas acusações e se colocando na posição de “responsável” pelos acontecimentos, Baptista Caetano tornou público suas análises sobre o caso. Ele iniciou sua argumentação dizendo conhecer o “fabricador de tal peça”²⁹⁵ feita contra Caetano Alves de Magalhães, que já havia tomado o mesmo procedimento contra ele. Neste sentido, ele julgou “indispensável mandar requerer por certidão o teor dela”. É pertinente identificar nesta afirmação o papel preponderante de liderança exercido por Baptista Caetano. Nesta condição ele já experiente neste tipo de situação, tomou medidas para responder de forma precisa as acusações.

A primeira acusação contida na representação feita contra ele dizia respeito à sua assinatura em um acórdão. Segundo ele, a representação era motivada pelo desejo de culpá-lo de alguma forma e “não achando um só fato deshonrante” (*sic*), que pudessem atribuir a ele, “limitaram-se a dizer que [ele] fora aquele, que publicamente [demonstrou] particular desafeição a Sagrada Pessoa de S. M., e que com violência [assinou] o Acórdão, que se lavraria então, para o Mesmo Senhor assumir as atribuições que lhe competiam”. Infelizmente, no texto não foi feita qualquer outra menção sobre este acórdão. Baptista Caetano apenas afirmou ter assinado como um ato espontâneo seu, se tivesse sido impelido não teria assinado²⁹⁶.

Baptista Caetano foi acusado pelos representantes de questionar publicamente a lista proposta pelo vigário Luiz José Dias Custódio. De acordo com as instruções para o processo eleitoral, caberia ao pároco identificar o número de eleitores paroquiais, sendo assim, ao se opor Baptista Caetano estaria contrariando a Constituição. No entanto, Baptista Caetano não se achava

²⁹⁴ A carta é datada de 4 de junho de 1829.

²⁹⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

²⁹⁶ Apesar de ser muito impreciso afirmar baseado em conjecturas, acredito na possibilidade desta “desafeição” em relação ao Imperador ter seu fundamento visto o seu posicionamento incisivo contra o Imperador demonstrado após sua abdicação.

um falso constitucional por se opor à lista do vigário. Segundo ele, para o vigário o simples questionamento a sua opinião seria ser anticonstitucional.

Sobre a acusação de suborno em outros colégios eleitorais daquela província em virtude da falta de votos obtidos para eleitor e para deputado na vila de São João del-Rei, Baptista Caetano fez as seguintes considerações. De acordo com a representação, a acusação seria comprovada “por documentos de sua própria letra”²⁹⁷. Rebatendo as acusações, Baptista Caetano afirmou ser sempre digno “do conceito de Constitucional” concedido por seus compatriotas. Segundo ele, desde a primeira Eleição que se fizera na Vila, sempre obteve votos para eleitor e nos diversos colégios, era eleito sempre secretário. Quanto à sua não escolha para eleitor na última eleição, se deveu ao fato de ele estar na Corte do Rio de Janeiro tratando de seus negócios e, principalmente, pela notícia de que não poderia ser eleito. O mesmo acontecendo em sua candidatura a deputado, na qual recebeu apenas quatro votos²⁹⁸. Baptista Caetano desafiou os seus acusadores para que apresentassem qualquer documentação comprovando a acusação.

Um ponto interessante da representação foi a acusação de que ele estaria formando “pelos meios mais indiscretos, e ridículos um partido perturbador da pública tranquilidade, e ameaçador da segurança individual”. Segundo a representação, este “partido” contaria com seus parentes, “reconhecidos como os homens mais turbulentos daquela Vila”, entre eles Caetano Alves de Magalhães e Luiz Alves de Magalhães. Eles estariam angariando “o partido da canalha, que iludida pelos seus atrativos está sempre disposta a auxiliar, e proteger seus loucos desvarios em qualquer ajuntamento popular, que se ofereça”. Eles acusavam Baptista Caetano e seu grupo de usarem a parte “inferior” da população para “vigorar” seu partido. Em resposta, Baptista Caetano refutou qualquer “coadjuvação da Canalha”. Contra qualquer possibilidade de associação, ou reunião de caráter político, Baptista Caetano argumentou: “Nunca fiz ato algum, que me necessário fosse chamar a coadjuvação da Canalha, sempre obrei segundo a Lei, e em todos os atos públicos que apareço, é com dignidade de Cidadão livre, e independente”²⁹⁹.

²⁹⁷ Em nota publicada Baptista Caetano declarou que o vigário Dias Custódio havia “seduzido” o tabelião Braga para que no momento oportuno pudesse apresentar uma “prova” dos crimes cometidos por ele. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

²⁹⁸ Assim mesmo, segundo Baptista Caetano, estes poucos votos recebidos por ele foram alvo de ameaças: “o Coronel Francisco Izidoro, foi tomar rigorosas contas ao ilustre Sr. Gabriel Junqueira, por haver dado seu voto, contra sua opinião”. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

²⁹⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

Nestes atos públicos ele destacava “que por motivos jubilosos me reúno com os meus Compatriotas, não distingo senão as qualidades pessoais, virtudes e talentos”. A condição de “canalha” imposta pelos autores da representação, segundo Baptista Caetano, seria um engano, “porque dentre esses indivíduos há tais, em que resplandecem mais virtudes sociais, do que em nenhum dos representantes, que só tem a seu favor, terem mais alguns vinténs, do que esses indivíduos”³⁰⁰.

Na representação, seus acusadores o denominaram de “peste da sociedade, intrigante, revoltoso, infame, oudaz (*sic*), despejado etc. etc.”. Este seria o motivo de serem seus parentes “os mais revoltosos”. A acusação seria uma “desforra” contra a eleição de Baptista Caetano e seu grupo para os cargos eletivos. Em suas próprias palavras:

São maus os meus parentes, sou eu a peste da Sociedade; porém apesar disso deles mereceram os cargos eletivos do seu Termo, e eu obtive todos os cargos eletivos desde Deputado, até Juiz de Paz, e provado está que os maus, são sempre os escolhidos pelo Povo, e os bons (como são os representantes) ficaram excluídos por beneméritos por instruídos, por Constitucionais, e amigos do Brasil!!!³⁰¹

Baptista Caetano recorrentemente afirmava que os que representaram não possuíam moral nem instrução para os cargos que pleiteavam. Corroborando isto, a derrota deles nas eleições.

Continuando, Baptista Caetano sustentava que este tipo de acusação não o reduziria a nulidade, pelo contrário, as denúncias infundadas apenas reforçariam seu crédito entre o “Povo”. Este mesmo “Povo” do qual ele era membro e que foi denominado de “Canalha” pelos autores da representação. Em termos com certo teor demagógico Baptista Caetano se expressou: “(...) como eles em todos os seus atos, atacam a esse mesmo Povo de Canalha, e eu que sou membro desse Povo, a todos agasalho, e respeito, eis porque eles são atraídos por mim, e não por outro motivo”. Como já disse anteriormente “Povo” era uma categoria muito ampla e poderia englobar indivíduos de diversos segmentos sociais³⁰². Segundo Neves, inicialmente a camada inferior e miserável era identificada com o povo. Este grupo era justamente o que deveria receber

³⁰⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

³⁰¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

³⁰² NEVES, *op. cit.* p. 214.

instruções sobre as vantagens do sistema constitucional. De acordo com a autora, “após o movimento constitucional de 1821 no Rio de Janeiro, a palavra ganhou um sentido político (...) significando uma força predominante da Nação³⁰³”.

Parece haver uma divergência conceitual entre os representantes e Baptista Caetano. Para os primeiros, Baptista Caetano se reunia em público com a parte “inferior” do povo, a “canalha” ou a “plebe”, grupo destituído de expressão econômica e política e que apenas agiam no intuito de desestabilizar a sociedade. Por outro lado, para Baptista Caetano os homens com quem se reunia eram membros do grupo denominado “povo”, grupo que com a Independência ganhou significado político, como força predominante da Nação e que deveria ser instruído sobre o sistema constitucional.

Terminando sua carta, Baptista Caetano buscou no tempo em que já se expressava em público, “desde uma tenra idade”, para legitimar seu argumento de que se houvesse cometido algum delito não seria tratado bem por seus concidadãos. Tratamento refletido em sua nomeação a “eminentes Cargos”. Mesmo sendo seus inimigos declarados, Baptista Caetano afirmou que “algumas qualidades sociais” eles não poderiam negá-lo. Dentre elas “a de ser muito amigo do sistema jurado, e por isso mesmo do nosso Augusto Monarca”. É muito esclarecedora a afirmação de Baptista Caetano que submetia sua “amizade” pelo imperador à sua “amizade” ao sistema constitucional jurado.

Da mesma forma que manifestado na correspondência de Caetano Alves de Magalhães, Baptista Caetano terminou sua correspondência eximindo a culpa dos representantes que seriam “uns pobres homens , e [que] apenas assina[vam] de cruz nestes e outros negócios”. O verdadeiro culpado, segundo ele, seria o vigário Luiz José Dias Custódio. Baptista Caetano e Caetano Alves de Magalhães apontavam o caráter manipulador do vigário reduzindo assim a capacidade política dos assinantes da representação.

A todo o momento o nome do vigário Dias Custódio aparece como o autor intelectual de todas as acusações. Baptista Caetano terminou sua carta em tom ameaçador ao vigário português: “(...) continuem vv.mm. a insultar a torto, e direito, e em breve alcançarão, não só os louros que lhes são devidos, como os prêmios que a Pátria lhes há de discernir em tempo oportuno; porque

³⁰³ Idem, pp. 214-215.

ainda que Mãe adotiva, é carinhosa”³⁰⁴. Transparece nesta ameaça um tom de nacionalidade e levanta um tema muito discutido no período: como deveriam ser tratados os portugueses após a separação política de Portugal?

Os portugueses geralmente foram alvo de desconfianças por parte dos brasileiros. Eles representavam a possibilidade de recolonização e, mais tarde, após a Abdicação, a ameaça de restauração de D. Pedro I. Ao contrário de *exaltados* que atacavam os portugueses *adotivos*, aqueles que haviam aderido à Causa Nacional, os *moderados* vão defender sua integração ao corpo nacional³⁰⁵. Os portugueses *adotivos*, além de ter garantidos pela Constituição a sua cidadania, representavam um apoio estratégico para os *moderados* uma vez que “grande parte dos comerciantes, burocratas e oficiais militares da Corte eram portugueses, muitos dos quais simpatizantes de D. Pedro I e dos *caramurus*”³⁰⁶.

A respeito da relação entre brasileiros e portugueses, o redator do *Astro de Minas* expressou sua posição em relação aos portugueses:

Por esta ocasião rogamos a alguns de nossos leitores, que se desenganem, que não somos inimigos de Portugueses, como tem crido alguns; o nosso amor, ou desprezo, e indiferença tem por fundamento as virtudes individuais, e sociais, ou vícios, e crimes³⁰⁷.

O posicionamento frente aos portugueses não estaria relacionado ao nascimento e, sim, aos atos destes portugueses. Ao final de seu artigo o redator esclareceu que o *Astro de Minas* não era contra brasileiros ou portugueses, ele “aborrece [ria] só aos inimigos da Constituição”³⁰⁸. Uma clara referência ao vigário português, Luiz José Dias Custódio.

Tudo indica que Baptista Caetano seguiu estas orientações *moderadas* sobre os portugueses. Foi a seu convite que Francisco Freire de Carvalho, professor português de Belas

³⁰⁴ A carta é datada de 20 de junho de 1829.

³⁰⁵ BASILLE, *op. cit.* p. 51.

³⁰⁶ BASILLE, *op. cit.* p. 51.

³⁰⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 56, 27/03/1828.

³⁰⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 56, 27/03/1828.

Letras estabeleceu-se na Vila de São João del-Rei para ministrar o curso³⁰⁹. Por outro lado, Baptista Caetano esteve envolvido no principal conflito envolvendo brasileiros e portugueses: “As Noites das Garrafadas”³¹⁰.

Continuando a exposição dos fatos pelo *Astro de Minas* os próximos documentos são os que continham o requerimento de Baptista Caetano sobre o teor da representação e os nomes dos assinantes. A estratégia de publicação foi bem pensada, seja por parte de Baptista Caetano, seja por parte do redator ou editor do *Astro de Minas*. A disposição do periódico trouxe em primeiro lugar a versão comentada de Baptista Caetano sobre os fatos e, somente depois, a representação com as denúncias. Esta disposição poderia criar uma predisposição no julgamento dos leitores.

O motivo apresentado pela representação³¹¹ era para que fossem tomadas medidas contra Baptista Caetano e, assim, “evitar, que desenvolv[essem] partidos”³¹². Baptista Caetano seria o responsável pelo desenvolvimento de partidos na vila de São João del-Rei. A representação sugeria o envio de um Ministro da Casa de Suplicação para que executasse uma devassa no caso³¹³. As acusações dos adversários e os depoimentos das autoridades legais apontam para a afirmação de Baptista Caetano e Luiz José Dias Custódio como líderes dos dois grupos políticos.

Não apenas Baptista Caetano foi alvo de representações, o mesmo artifício utilizado por seus adversários foi empregado contra o vigário Dias Custódio. Em 28 de julho de 1831, o ministro da justiça, Diogo Antônio Feijó, determinava ao Bispo de Mariana que enviasse a São João del-Rei um “visitador imparcial” para tomar parte do que acontecia³¹⁴. O pedido fora motivado por uma representação assinada por 237 pessoas da vila. Sendo confirmadas as denúncias deviam-se encaminhar os processos baseados no direito canônico e ainda pela autoridade civil. É importante destacar que a representação foi enviada meses após a Abdicação

³⁰⁹ O *Astro de Minas* criticou Francisco Freire de Carvalho o que motivou a intervenção de Baptista Caetano em sua defesa. Pela primeira vez surgiu uma divergência entre o periódico e seu proprietário. O caso será discutido no quarto capítulo.

³¹⁰ A posição de Baptista Caetano em relação aos portugueses envolvidos com a *restauração* será analisada de forma detalhada no próximo capítulo.

³¹¹ A representação trouxe ainda uma acusação grave de um crime cometido por Baptista Caetano. Na condição de Juiz Almotacel [?], ele haveria “entr[ado] ousadamente em casa de um Cidadão pacífico o Quartel Mestre João José de Souza Campos, seu vizinho, e atraçoadamente (*sic*), a falsa fé, e sem motivo algum lhe quebr[ado] a cabeça com um côvado”. O crime teria sido cometido em março de 1828 e se encontrava em processo judicial. É no mínimo estranho esta acusação não ser rebatida por Baptista Caetano. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

³¹² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 331, 31/12/1829.

³¹³ A data do envio da correspondência foi 22 de junho de 1829.

³¹⁴ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 590, 06/09/1831.

de D. Pedro I e o estabelecimento do governo regencial. O momento histórico, marcado pelo fortalecimento da representação parlamentar e pela discussão das reformas constitucionais, que seriam o meio de ampliar e consolidar o sistema representativo, foi propício para a ascensão política moderada³¹⁵.

Em outro ofício, o ministro Feijó determinava ao presidente da Província de Minas Gerais que “[fizesse] proceder contra o Padre Luiz José Dias Custódio, Pároco da Vila de São João del-Rei, cujo aviso se lhe envia por cópia”. Ainda foi determinado ao presidente prestar atenção no processo de escolha do “visitador” e no comportamento do Bispo³¹⁶, ou de qualquer outra pessoa que de alguma forma havia encoberto as ações do vigário. As determinações do ministro da justiça foram comemoradas pelo redator do *Astro de Minas*.

O momento histórico no qual ocorreram as eleições foi marcado por um clima conturbado na política imperial. As insatisfações de diversos setores da sociedade culminaram com a Abdicação de D. Pedro I, em sete de abril de 1831. Com déficit nas contas públicas, enfrentando ferrenha oposição na Câmara dos Deputados, que discutia as reformas constitucionais, tendo que dar uma resposta efetiva contra as diversas rebeliões que surgiam no Império, recebendo ataques de grande parte da imprensa, além da péssima recepção da Noite das Garrafadas, o Imperador não teve mais como se manter no governo e abdicou em nome de seu filho. O arranjo político acalmou momentaneamente os ânimos e propiciou o início de uma nova experiência política na realidade brasileira: o período regencial.

A partir destes episódios é possível identificar a formação de grupos políticos na primeira metade do século XIX na vila de São João del-Rei. Eles não podem ser classificados como partidos no sentido moderno, no entanto, estes agrupamentos podem ser identificados como uma primeira manifestação deles. Neste conturbado processo, Baptista Caetano apresentou-se como um personagem central, alçado por seus contemporâneos ao posto de liderança de um destes agrupamentos.

³¹⁵ SILVA, Wlamir. *Op. cit.* 2009, p. 199.

³¹⁶ O Bispo de Mariana, frei José da Santíssima Trindade, “ferrenho absolutista” (SILVA, Wlamir. *Op. cit.* 2009, p. 122) possuía uma boa relação com vigário Dias Custódio. Sobre esta relação e a devassa instalada contra o vigário cf. FIALHO, *op.cit.*, em especial pp. 78 a 86.

Sua eleição a juiz de paz motivou uma série de representações e ofícios que lutavam contra ou favor de sua afirmação no cargo. A mobilização se justificava pela importância e, principalmente, pelo poder que esta nova figura do judiciário acumulava. Ao final desta contenda Baptista Caetano saiu vitorioso. Reelegendo-se vereador e sendo empossado juiz de paz ele conquistou grande prestígio social que lhe permitiu alcançar esferas de poder que ultrapassavam os limites de São João del-Rei.

Capítulo 3 – Os cargos eletivos de Baptista Caetano.

Após detectar os conflitos que envolviam os processos eleitorais passo a analisar as ações de Baptista Caetano enquanto legislador. Para este objetivo analisarei as Atas da Câmara Municipal de São João del-Rei, as Atas da Câmara dos Deputados e ainda deliberações do Conselho Geral da Província de Minas Gerais. Foram considerados os discursos, decretos, ofícios, representações que traziam assinados o nome de Baptista Caetano. Além é claro, dos projetos propostos por ele.

Ao analisar os projetos de lei de Baptista Caetano pretendo identificar em qual direção apontava suas decisões. Não objetivo nesta dissertação averiguar se elas foram concluídas ou não, e sim, qual era o sentido delas, quem se beneficiaria com elas. Ou se elas estavam de acordo com algum projeto político maior.

Com uma carreira política respeitável Baptista Caetano exerceu diversos cargos eletivos sempre contando com apoio da sua região. O comerciante exerceu o cargo eletivo em 1822 de “vereador pela lei antiga”³¹⁷ antes, portanto, do processo que culminou com o rompimento político com Portugal. Em 1829, foi eleito novamente vereador da Câmara Municipal de São João del-Rei em um pleito bastante tumultuado. Neste mesmo processo eleitoral foi eleito juiz de paz. Em 1832, foi nomeado conselheiro da província de Minas Gerais. Exerceu, ainda, três mandatos de deputado geral nas segunda, terceira e quarta legislaturas, respectivamente: 1830-1833, 1834-1837 e 1838-1841. Baptista Caetano não completou o último, pois, faleceu em 1839.

3.1. Atuação política local

As Câmaras Municipais exerciam um papel muito importante na dinâmica da sociedade colonial. Elas tinham autoridade de decisão em assuntos judiciais, políticos, fiscais e

³¹⁷ ALMEIDA, Francisco de Assis e. *Apontamentos biographicos de Baptista Caetano de Almeida, natural de Camandocaia, actual cidade de Jaguary, da Provincia de Minas-Geraes*. IN: “Revista do Arquivo Público Mineiro”. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905, ano/vol: 10, vol./número/fascículo: 1,2, p. 39.

administrativos³¹⁸. Segundo Wlamir Silva, “com o processo de Independência, estas câmaras passaram a concentrar as demandas políticas mais amplas, ou nacionais”³¹⁹. Esta importância refletia na busca e nas demonstrações de apoio das Câmaras Municipais a D. Pedro. Segundo Andréa Slemian, apesar das Câmaras Municipais serem valorizadas como formas tradicionais do Antigo Regime, elas eram de fato instituições consideradas portadoras de legitimidade política em um momento que a novidade constitucional ainda não havia estabelecido suas bases³²⁰.

Na tentativa de identificar a atuação e o posicionamento do vereador Baptista Caetano antes da promulgação da Constituição de 1824, utilizei ofícios e representações enviados ao governo do príncipe regente D. Pedro. Estes documentos fornecem algumas informações importantes sobre o mandato de Baptista Caetano em 1822³²¹. Eles apresentam o posicionamento da Câmara Municipal da Vila de São João del-Rei sobre o processo de Independência.

Em março de 1822, a Câmara Municipal de São João del-Rei repudiava a exigência das Cortes portuguesas quanto ao retorno de D. Pedro a Lisboa. Demonstrando seu apoio à sua decisão de ficar no Brasil e receando a ameaça de sedições e guerras intestinas, o ofício expressava a “eterna gratidão pela Deliberação tão heróica”³²². Ao merecedor dos títulos de “Libertador e Restaurador do Brasil”, a Câmara Municipal se colocava ao lado do “Povo deste Termo” no sacrifício “pela sustentação intacta da Alta, e Preciosa Dignidade de Regente deste Reino, e pela conservação ilesa dos nossos mais sagrados direitos”. Direitos adquiridos e que estavam ameaçados por uma possível “recolonização”.

A continuação de Pedro como regente do Brasil representava a garantia da autonomia conquistada a partir de 1808, com o estabelecimento da Família Real Portuguesa no Rio de Janeiro. Por outro lado, os tempos idos estavam permeados pelos pressupostos liberais, entre eles, o constitucionalismo. Neste sentido, a Câmara Municipal elogiava a atitude de D. Pedro de ter convocado a Assembléia Geral e Constituinte, fato que concederia ao país “existência

³¹⁸ Baptista Caetano usufruiu destas atribuições acumuladas enquanto vereador. Segundo Francisco de Assis e Almeida, ele “já tinha sido Vereador pela lei antiga, e nessa qualidade por algumas vezes tinha servido de Juiz pela lei, como então se dizia”. Idem, p. 39.

³¹⁹ SILVA, Wlamir *op. cit.* pp. 75-76.

³²⁰ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, pp. 139-140.

³²¹ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *As Câmaras Municipais e a Independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

³²² Idem, p. 325.

política”³²³. Uma existência que deveria estar acima mesmo do imperador como consta no ofício da Câmara Municipal enviado ao Procurador-Geral da Província de Minas Gerais felicitando-o pela resolução “de ligar ao Excelentíssimo Procurador da Província de São Pedro”³²⁴, quando se discutia a necessidade do juramento da Constituição por Dom Pedro, previamente à sua aclamação em 12 de outubro de 1822.

O apoio oferecido pela Câmara Municipal de São João del-Rei, desde os primeiros momentos do processo de Independência, mostrava-se condicionado ao caráter constitucional do governo que se iniciaria. Além disso, a Câmara Municipal de São João del-Rei não deixaria de solicitar uma recompensa pelo apoio dado a D. Pedro frente às Cortes portuguesas. A exemplo das Comarcas de Sabará e Itu, da cidade de São Paulo, de Vila Rica e de Barbacena, a Câmara pedia ao Príncipe Regente que conferisse à vila de São João del-Rei “algum Título demonstrativo da sua fidelidade, honra, e patriotismo”³²⁵. Segundo a representação, São João del-Rei não queria disputar preferência com as outras vilas, mas, rememorando os momentos de apoio, aspirava receber alguma “Graça” por ter sido uma das primeiras a aderir à causa. A atitude da Câmara Municipal de São João del-Rei era condizente com a tentativa de criação de uma união entre os poderes locais e a figura de D. Pedro I. Para Wlamir Silva, as elites políticas da província entendiam e articulavam o apoio do príncipe como uma forma de amalgamar os elementos tradicionais com a noção de contrato social³²⁶.

A partir de 1828, uma nova legislação restringiu os amplos poderes das câmaras municipais. A Lei de 1º de outubro de 1828³²⁷, em um de seus artigos, estabelecia que as câmaras municipais seriam “corporações meramente administrativas” sem “jurisdição alguma contenciosa”³²⁸. A lei submetia as câmaras municipais às autoridades provinciais. As câmaras

³²³ Idem, p. 327.

³²⁴ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *op. cit.* p. 350.

³²⁵ Idem, p. 352.

³²⁶ SILVA, Wlamir *op. cit.* p. 184.

³²⁷ As reformas introduzidas e que limitaram os campos de atuação das câmaras municipais se fundamentaram nos pressupostos da Lei de 1º de outubro de 1828, o novo Regimento das Câmaras. A lei proporcionou a concentração do poder local nas câmaras, por outro lado tentou adequar “essas antigas corporações ao novo regime centralizador”. LOPES, José Reinaldo de Lima. “Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. IN: JANCÓS, István (org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo, Hucitec, 2003, p. 209. *apud* FIALHO, *op. cit.* p. 68.

³²⁸ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 193.

deveriam encaminhar a elas informações e solicitações. No entanto, elas continuaram a ter um papel significativo nas questões políticas no âmbito do poder local³²⁹.

As informações sobre o mandato do vereador Baptista Caetano, após o tumultuado processo eleitoral ocorrido em 1829, são mais abundantes. As atividades da Câmara Municipal de São João del-Rei tiveram grande destaque nas páginas do *Astro de Minas*. E logo na primeira sessão, em 27 de março de 1829, a Câmara Municipal recebeu o ofício que lhe dirigiu o redator Francisco José da Sales oferecendo o periódico *Astro de Minas* para a publicação gratuita de todas as sessões³³⁰. Segundo Rodrigo Fialho, esta seria uma estratégia de Baptista Caetano divulgar seus atos na Câmara³³¹.

As propostas de Baptista Caetano na Câmara Municipal se guiaram por dois caminhos: medidas de melhorias que visavam à infra-estrutura e medidas administrativas e burocráticas. As primeiras são as que mereceram uma atenção especial do vereador. Sempre defendendo o “benefício público”, suas ações se destinavam ao melhoramento urbanístico e, principalmente, ao desenvolvimento da economia da região. As melhorias de infra-estrutura tinham por principais objetivos facilitar o trânsito de pessoas e o escoamento da produção. Já as segundas visavam regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal e, principalmente, eliminar gastos desnecessários aos combalidos cofres públicos.

Um dos temas que mais mobilizou Baptista Caetano foi a construção da nova cadeia³³². O estabelecimento seria uma necessidade de São João del-Rei e uma exigência humanística. Diante da dificuldade dos recursos públicos o caminho pensado por Baptista Caetano foi a organização de uma subscrição. Neste sentido, ele tomou a iniciativa e ofereceu um terreno para a construção da nova cadeia:

e quando esta oferta não conviesse a Câmara, ofertava então 400\$ rs. pagos a trimestres (*sic*) a proporção que se fosse adiantando a obra: da mesma forma o Presidente Magalhães ofereceu 100\$ rs: o vereador Leite 200\$ rs: o Vereador Penna

³²⁹ SILVA, Wlamir *op. cit.* p. 76.

³³⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 213, 28/03/1829.

³³¹ FIALHO, *op. cit.*, p. 183.

³³² As casas de correções foram uma das medidas abraçadas pelos setores políticos considerados progressistas. Baptista Caetano trabalhou arduamente para a construção de uma nova cadeia na vila de São João del-Rei.

200\$ rs: o Vereador Pimentel 50\$ rs.: o Vereador Junqueira 200\$ rs.: o Vereador Medeiros 30\$ rs: o Secretário Braga 20\$rs³³³.

Na tentativa de viabilizar a construção da cadeia, Baptista Caetano propôs o envio de “cartas a diferentes pessoas deste Termo que pelas suas circunstâncias poder[iam] concorrer com quaisquer quantias para aumentar a subscrição a benefício da nova cadeia desta Vila”³³⁴. Esta, apesar da demora, foi construída no terreno doado.

Baptista Caetano durante sua carreira política se posicionou como um defensor do erário público. Neste sentido, em abril de 1829, propôs uma medida que visava resguardar o patrimônio público. O vereador havia se fundamentado nos artigos 41 da Lei de 1º de Outubro, que determinava que os vereadores cuidassem dos bens do Conselho que se achassem “alheados”, e no artigo 44 da mesma lei, que determinava o arrendamento dos mesmos bens. Esta proposta tratava de reparar a posse abusiva que desde muito tempo os ouvidores faziam da Casa do Conselho³³⁵. Estes bens estariam sendo utilizados de forma a gerarem despesas desnecessárias para a Câmara Municipal. Baptista Caetano, sempre baseando seus argumentos em artigos da Lei de 1º de Outubro, disse em plenário, que à Câmara Municipal não competia “dar casa para sua residência”.

Para solução do problema, Baptista Caetano sugeriu que

tomando a Câmara este objeto em consideração resolvesse mandar por em hasta pública o aforamento da dita casa até o tempo em que o Conselho Geral desta Província decidir acerca da representação que a Câmara lhe vai fazer para se vender a dita casa³³⁶.

³³³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 213, 28/03/1829.

³³⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

³³⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

³³⁶ Em sessão do dia dois de julho de 1829 foi lida a relação que o secretário apresentou da mobília e demais objetos pertencentes à Câmara que Baptista Caetano havia requerido. Ficou determinado que o Secretário fosse encarregado de “averiguar quanto importou, a mobília, que à custa do Conselho se mandou fazer para o uso do Juiz de Fora, que então era o Des. José Bernardo de Figueiredo”. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 257, 11/07/1829.

Todos os recursos gerados seriam investidos na construção da nova cadeia que seria construída na Rua da Intendência. A Câmara Municipal, tomando em consideração as propostas de Baptista Caetano, decidiu pelo arrendamento das casas e pela realização do inventário dos bens móveis. Esta proposta pode ser considerada o motivo das divergências entre Baptista Caetano e o ouvidor de São João del-Rei, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque. Esta disputa se arrastou por meses e resultou em uma extensa troca de correspondências³³⁷.

No primeiro ano de seu mandato, Baptista Caetano elegeu as obras de melhorias públicas como seu principal objetivo de trabalho. Trabalhando neste sentido, ele sugeriu à Câmara Municipal que enviasse uma representação a Assembléia Geral mostrando a “utilidade que resultar[ia] a este Município da concessão das taxas impostas as passagens (*sic*) do Rio das Mortes, e Rio Grande”³³⁸. Para isso, requeria que a Câmara Municipal, tomando em consideração sua proposta, nomeasse uma comissão para redigir a representação. Entendendo a Câmara Municipal as “vantagens” da proposta, nomearam-se para a comissão Medeiros e o próprio Baptista Caetano.

Discursando sobre a questão, Baptista Caetano argumentou sobre a injustiça de cobrar taxas dos habitantes do termo sem que o montante gerado fosse aplicado em benefício comum do distrito. Ele defendia que este imposto era cobrado de “tempo imemorial” e que havia se tornado um “peso enormíssimo (*sic*) aos contribuintes; [e que] nenhuma vantagem [trazia] a Fazenda Pública”³³⁹. De acordo com o vereador, a cobrança legal seria para cobrir os custos da construção da passagem, atingido este objetivo a cobrança deveria cessar. Os tributos deveriam ser revertidos à Câmara Municipal para que ela os aplicasse em obras de benefício público. Segundo Baptista Caetano, os tributos estariam pesando “sobre a nossa nascente lavoura, e sobre o nosso apenas incetado (*sic*) comércio”, principais atividades econômicas da região.

Ao eleger o “melhoramento” do município como o seu mais sagrado dever, Baptista Caetano convocou seus companheiros de Câmara, movidos por “amor a nossa cara Pátria”, a fazerem todos os esforços para “que [fosse] melhorada a sorte dos nossos Concidadãos”. Baptista Caetano, novamente evocando a Lei de 1º de Outubro em seu artigo 33, propôs “uma medida que julg[ava] de transcendente utilidade ao (...) Termo, se fo[sse] adotada por vós [demais

³³⁷ Discutirei com mais vagar esta disputa no último capítulo que abordará o *Astro de Minas*.

³³⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

³³⁹ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

vereadores], e concedida pela Assembléia Geral, e Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo”. Para corroborar seus argumentos, Baptista Caetano expôs o orçamento (receitas e despesas) do Conselho da Câmara:

Quadro 6 - Rendas e despesas da Câmara Municipal de São João del-Rei (1829)³⁴⁰

DESPESAS	TIPO	VALOR (em réis)
	Expostos	600\$
	secretário, porteiro e ajudante	380\$
	remessa de presos para a Capital e expediente de papel e tinta para a Secretaria da Câmara	200\$
	gratificação ou 6% ao Procurador	120\$
TOTAL		1.300\$
RENDA		2.000\$000
SALDO		700\$

Fonte: *Astro de Minas*, São João del-Rei, 21/04/1829.

Ao apresentar estes números, Baptista Caetano questionou como seria possível realizar com 700\$ réis restantes tantas obras e ainda construir uma cadeia, que era recomendada no art.57 da supracitada Lei.

Diante da escassez de recursos públicos, a outra forma de executar obras de grande porte, a subscrição, encontrava um obstáculo difícil de ser transposto: a realidade econômica do país, em especial a da província “peculiarmente dependente da sorte do Rio de Janeiro”. Segundo Baptista Caetano, mesmo contando com “os bons sentimentos dos nossos Concidadãos” a construção da cadeia não poderia “contar-se com vantajosa subscrição; porque o numerário tem desaparecido do mercado”. E ainda, o material necessário, “as coisas da precisão pública se tem

³⁴⁰ Baptista Caetano discursando no encerramento da primeira sessão, depois de quinze dias de trabalho, disse que a estas despesas somavam outras que não seriam de seu conhecimento: um professor do partido, 120\$ réis e 600\$ réis “destinados para adjutório de cinco prisões em Lavras, Carrancas, Três Pontas, Dores e Conceição”. Ou seja, toda a renda estava comprometida. *Astro de Minas*, São João del-Rei, 21/04/1829.

encarecido de forma, que o pouco que resta é aplicável apenas para satisfazer as primeiras necessidades da vida”³⁴¹.

Se o caso fosse apenas a construção da cadeia, o recurso da subscrição poderia ser utilizado, porém, eram diversas as obras públicas necessárias. Baptista Caetano disse que ao percorrer o termo:

(...) não encontro uma só estrada capaz, de facilitar o comércio, e aumentar pela barateza (*sic*) dos fretes, os produtos da agricultura. Vejo rios caudalosos, e nos quais se paga uma enormíssima (*sic*) taxa, e não vejo uma só ponte em estado de permitir durável e seguro trânsito. Percorro a nossa Vila, e não encontro uma só fonte duradoura; um só chafariz, com o qual se conte em todas as estações; uma só rua; que não estejam em ruínas as suas calçadas; um só cais, que esteja concluído³⁴².

Desta forma, Baptista Caetano com estes argumentos procurou convencer aos demais vereadores sobre a necessidade de enviar uma representação à Assembléia Geral pedindo a concessão da taxa sobre os dois citados rios por tempo de quatro anos. Estes recursos seriam destinados a dar “uma nova direção as estradas; uma nova reconstrução das calçadas das ruas; uma refundição geral as pontes; uma reforma geral nas fontes e chafarizes, e enfim, uma marcha regular quanto a criação e educação dos Expostos a cargo deste Corpo Municipal”.

Ele reconhecia “que o Estado esta[va] empenhado em uma dívida imensa de milhões”, mas, acreditava que não seria “difícil ceder a bem deste Município”. Como medidas efetivas, Baptista Caetano sugeriu a criação de uma comissão de dois membros para redigir uma representação que seria enviada a Assembléia Geral Legislativa. Esta entenderia a razão da “causa” fazendo “a justiça devida” ao povo do termo. E chegando ao conhecimento de “S. M. o Imperador selar[ia] a obra Sancionando a Lei, que vir[ia] dar um realce as nossas reformas, e uma doce consolação aos corações verdadeiramente patrióticos”.

Diante do silêncio da Assembléia Geral, Baptista Caetano perseverou na necessidade de que o pedido da Câmara Municipal fosse atendido. Em maio de 1830, propôs o envio de uma nova representação para que as obras da cadeia pública de São João del-Rei pudessem ser

³⁴¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

³⁴² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 216, 04/04/1829.

concluídas. Esta insistência se fundamentava nas prescrições contidas na Lei de 1º de Outubro e também na tentativa de “aliviar a humanidade, que jaz em uma prisão mais própria para a habitação de animais imundos”³⁴³. Novamente se reforçaria a necessidade de concluir a obra já começada, melhorias de infra-estrutura e ainda melhorar a condições das estradas do Termo.

A preocupação de Baptista Caetano com a infra-estrutura responsável pela distribuição da produção o levou a propor que o fiscal de Lavras fosse encarregado pela Câmara Municipal de São João del-Rei “para abrir uma subscrição a benefício de duas Pontes, que se faz mister construir no Rio Servo” medida que facilitaria o trânsito na região. E ainda, outra na estrada de São João Nepomuceno que “apesar de existir, esta[va] quase a desabar-se e causar a maior falta de víveres nesta Vila e transtorno aos viajores (*sic*)”³⁴⁴.

Ele propôs ainda à Câmara Municipal que exigisse dos fiscais do Termo um levantamento da situação das pontes e estradas “que cruzam seus respectivos distritos”³⁴⁵. Ainda era requerido que se identificassem

os Rios que precisa[vam] de pontes, as imediações desses mesmos Rios que necessita[vam] de aterros, ou calçadas para o fácil, e seguro trânsito dos viandantes, e mesmo as mudanças que a bem comum do Município se possam ou devam fazer-se nas estradas, e pontes³⁴⁶.

Esta medida era necessária antes que a Câmara Municipal iniciasse as obras de melhoramento e conservação.

A construção de pontes não visava apenas escoar a produção, mas também, “dar seguro e livre trânsito aos carros, cavalheiros, e pedestres”³⁴⁷. Os locais para as construções seriam: “estrada geral desta Vila para os diversos portos dos Termos da Campanha, Baependi, Jacuí, e mesmo para a Província de S. Paulo”. Construir-se-ia ainda uma ponte sobre o Rio das Mortes e sobre alguns outros regatos. Visto a utilidade pública da proposta a Câmara Municipal a aprovou.

³⁴³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 384, 06/05/1830.

³⁴⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 217, 07/04/1829.

³⁴⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 221, 18/04/1829.

³⁴⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 221, 18/04/1829.

³⁴⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 379, 24/04/1830.

A Câmara Municipal deveria se responsabilizar também pelas obras e serviços de melhoria do meio urbanístico. Segundo Baptista Caetano, as “Câmaras ter[iam] a seu cargo tudo quanto diz respeito à pública economia das povoações, limpeza, alinhamento, e desempachamento (*sic*) das ruas, cais e praças”³⁴⁸, seguindo as regulamentações do artigo 71, que determinavam “sobre o asseio, e segurança, elegância, e regularidade externa dos edifícios, e ruas públicas (...)”. Contrapondo o interesse público e o privado, Baptista Caetano sentenciou que se os indivíduos atingidos pelas medidas não consentissem por “meios persuasivos, e amigáveis” a cumprir as regulamentações caberia ao Procurador da Fazenda Pública, em observância da Lei de 9 de setembro de 1826, fazer com que as obras fossem realizadas³⁴⁹.

A participação em plenário de Baptista Caetano foi muito intensa³⁵⁰. O vereador esteve ausente de suas atividades da Câmara Municipal pelo período de seis meses. Em seu lugar tomou assento, em primeiro de outubro de 1829, o participativo Antônio Fernandes Moreira³⁵¹. Baptista Caetano voltou às atividades em abril de 1830³⁵².

A eleição de Baptista Caetano ao cargo de vereador gerou expectativas de que ele exerceria um grande mandato com grandes realizações públicas. Esta pelo menos era a expectativa do correspondente *O amigo do útil de mistura com o agradável*. Desejando ser útil “aos [seus] Compatriotas” [ele fez] uma reflexão sobre os administradores do município, que segundo ele, “jaz[iam] em perfeita apatia, tendo eles tanto em que se empregarem, e darem em resultado comodidades públicas, único fim da instituição do Município”³⁵³.

Na condição de cidadão sanjoanense, o autor se mostrava decepcionado com a atuação política dos vereadores, em especial com a de Baptista Caetano. Em tom de cobrança, o correspondente afirmava que antes de sua eleição criou-se a expectativa de um mandato de grandes obras que beneficiassem o público. Mas isto não aconteceu. Em suas palavras:

³⁴⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 238, 28/05/1829.

³⁴⁹ Baptista Caetano propôs a regulamentação da utilização da fonte que abastecia ao chafariz do largo de São Francisco. Esta medida visava restabelecer sua utilidade pública que estava sendo prejudicada por particulares. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 379, 24/04/1830.

³⁵⁰ Outras propostas de Baptista Caetano de caráter administrativo e burocrático se encontram listados no Anexo III.

³⁵¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 295, 08/10/1829.

³⁵² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 374, 13/04/1830.

³⁵³ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 4, 27/11/1827.

mas quanto foi infundada minha suposição; estamos no fim do ano e nada tenho visto que mereça contemplação, a não ser a revista mensal dos Expostos, que fez reviver por ser obra sua em 1822³⁵⁴.

O autor cobrava justamente as obras de melhorias públicas tão defendidas por Baptista Caetano.

O missivista não se mostrava à vontade ao fazer tais cobranças, pois ele “bem quisera poupar aos Srs. Vereadores e Procurador do Conselho a narração de semelhantes faltas”. No entanto, ele não “po[dia], e nem dev[ia] trocar a utilidade do público por uma mera condescendência com os ditos Srs.”. A reprimenda, apesar de não agradar ao próprio missivista, fez-se necessária para o bem público. Demonstrando a falta de intenção de expor os membros da administração da vila, ele pedia a compreensão e justificava sua ação “a qual é nascida do estado apático de sua administração”. Para terminar, ele sugeriu aos vereadores a solução para que se evitem as censuras: “procurem remediar cumprindo com o que lhes incumbe a Lei, que logo se subtrairão a censura, e merecerão os devidos elogios”.

A defesa de Baptista Caetano veio rapidamente. O correspondente *Segundo Amigo do Útil de mistura com o agradável* argumentava que seu debatedor era movido por “justos sentimentos”, que suas cobranças eram uma forma de “despertar os Srs. do Município da sua letargia”³⁵⁵. Contudo, o missivista se mostrou contrário a concentração da responsabilidade pela “letargia” da administração na figura de Baptista Caetano. De acordo com ele, Baptista Caetano era responsável por “parte das faltas cometidas por todos os Srs. Administradores daquele poder”.

O *Segundo Amigo do Útil de mistura com o agradável* destacou o patriotismo de Baptista Caetano e suas ações coerentes, “não se poupando a sacrifícios e despesas”. Ele enalteceu ainda os benefícios representados por uma “Biblioteca pública que temos, tão útil, como necessária em um País onde (*sic*) os livros chegam por tão alto preço”. Este estabelecimento atenderia a uma “mocidade ávida de instrução” que era “pela maior parte destituída dos meios de comprá-los”. A livraria pública seria um dos instrumentos utilizados na derrubada da “barreira oposta ao adiantamento público”. Estas obras de Baptista Caetano deveriam ser suficientes para demonstrar

³⁵⁴ A medida provisória acerca dos expostos regularizava as condições de vida dos expostos e ainda regulamentações sobre as obrigações das amas. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 233, 16/05/1829.

³⁵⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 9, 08/12/1827.

a falta de fundamentos no juízo do *Amigo do Útil de mistura com o agradável*. Ele continuava sua defesa argumentando que se Baptista Caetano havia reduzido suas ações era por causa de um motivo de “causas mais fortes”. Estas duas iniciativas de Baptista Caetano – a livraria pública e a tipografia - davam-lhe crédito contra quaisquer outras dúvidas a respeito de sua atuação no âmbito da administração pública.

O sentimento de que a Câmara Municipal trabalhava em estado letárgico não era a opinião apenas d’*O amigo do útil de mistura com o agradável*. Em resposta aos críticos dos trabalhos realizados na Câmara Municipal, Baptista Caetano fez um balanço sobre os trabalhos da Casa³⁵⁶. O discurso apresentava um tom de defesa pública e de legitimação do funcionamento da casa. Segundo Baptista Caetano, apesar dos “ótimos desejos de ser útil a Pátria”, os vereadores fizeram tudo o que podiam. Suas ações seriam limitadas pelo já citado “estado acanhado de suas rendas [da Câmara]” que não foram suficientes para que providenciassem as necessidades públicas. Baptista Caetano delegou-se o “dever [de] expor em resumido quadro os nossos trabalhos e o emprego que já demos das rendas, antes mesmo de as haver recebido”. Esta prestação de contas seria avaliada “pelo público imparcial”.

Baptista Caetano elegeu as escassas rendas da Câmara Municipal, que não permitiam a realização das obras necessárias ao melhoramento da situação pública, como a principal causa do descontentamento público e enalteceu o interesse da Casa pelos assuntos importantes. No entanto, assumiu a responsabilidade da Câmara Municipal que não completou o “trabalho principal da discussão do Projeto de Posturas, o qual como essencial ao andamento da administração Municipal”. Justificando-se, Baptista Caetano argumentava sobre a complexidade do assunto e o pouco tempo para leituras e reflexões. Por outro lado, ele via com bons olhos a nomeação de uma Comissão para se encarregar do projeto.

Destacando as decisões tomadas pelos vereadores, Baptista Caetano defendia a Câmara Municipal afirmando que o que podia ser feito foi feito. Ele ainda repartia a responsabilidade pela execução das ações: “É verdade que o nosso trabalho não pode ser visível em tão curto espaço de tempo, e mais que tudo bons executores, para que nossos desejos e intenções sejam secundados, e surtam o bem a que nós nos dirigimos, e temos tido sempre em vista”.

³⁵⁶ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 222, 21/04/1829.

Em tom de oposição às críticas, Baptista Caetano perguntou ao final de seu pronunciamento: “Mas contudo, poderão esses indivíduos que censuram, bem avaliar o trabalho moral e intelectual dos Membros desta Câmara?”. Baptista Caetano parece que não aceitava as críticas feitas às intenções dos vereadores, independentemente de elas terem sido concretizadas.

A primeira coisa a se destacar é que durante o período em que Baptista Caetano foi vereador nenhuma de suas propostas foi recusada. O seu mandato se caracterizou por medidas que visavam obras de melhorias públicas que, no entanto, esbarravam na falta de recursos públicos. Como soluções para esta questão, Baptista Caetano sugeriu a organização de subscrições e o envio de requerimentos à Assembléia Geral e ao governo central. Porém, as primeiras se mostraram ineficientes e os segundos nulos diante do silêncio das autoridades. Este contexto culminou na estagnação administrativa que gerou insatisfação e cobranças sobre a Câmara Municipal e, em especial sobre Baptista Caetano.

No contexto pós-independência, os poderes locais encontraram problemas com a administração pública. Diante de grandes expectativas motivadas pela Independência, a administração municipal, tendo reduzidos seus poderes, viu concomitantemente suas prerrogativas aumentarem. Dessa forma, imerso em uma sensação de estagnação da administração, originou-se uma atmosfera de insatisfação popular. É neste sentido que devemos compreender as propostas de Baptista Caetano. As obras de melhorias de infra-estrutura visavam atender as necessidades da população, em especial, o escoamento da produção. No entanto, elas encontraram obstáculos à sua realização devidos aos escassos recursos e a limitação de seu poder – ver as tentativas via representação. A prática política de Baptista Caetano ilustra a construção da autoridade local no contexto pós-independência, um poder com poderes reduzidos, mas com inúmeras demandas para administrar.

3.2. Atuação no Conselho Geral da Província de Minas Gerais

Criado pela Carta de 1824 (capítulo V) o Conselho Geral de Província tinha por objetivo atuar em âmbito provincial. Seus membros eram eleitos e tinham a função de “indicar ações e

projetos adequado às condições de cada região”³⁵⁷. A criação do Conselho se justificava pela possibilidade que ele inaugurava de participação dos cidadãos nos assuntos relativos aos interesses das províncias. Porém, esta sugestiva autonomia provincial estaria submetida por um “método” de funcionamento que deveria ser elaborado pela Assembléia Geral (art. 89)³⁵⁸. Os debates sobre os Conselhos Gerais de Província se estenderam por cerca de dois anos na Câmara dos Deputados e no Senado sendo, em 27 de agosto de 1828, sancionado pelo Imperador, na forma proposta pelo Senado em 1826³⁵⁹.

A eleição de Baptista Caetano ao Conselho Geral da Província foi noticiada em sessão da Câmara Municipal de São João del-Rei³⁶⁰. Em 12 de janeiro de 1832, o Conselho Geral da Província aprovou a proposta assinada por Baptista Caetano, José Pedro de Carvalho³⁶¹ e Antônio José Ribeiro Bhering³⁶² para a criação de um Tribunal da Relação em Ouro Preto. A criação da Relação em Ouro Preto agilizaria os processos que necessitavam do julgamento da Relação do Rio de Janeiro.

Em 18 de fevereiro de 1832, o *Astro de Minas* publicou um extrato retirado do periódico *Novo Argos*, contendo uma proposta que sugeria que o Conselho Geral da Província de Minas Gerais³⁶³ representasse à Regência que a Província de Minas Gerais “jamais consentir[ia] no menor ataque à Constituição jurada, nem ainda em leves alterações, fora dos meios na mesma decretados”³⁶⁴. Afirmava também que não reconheceria governo algum organizado por qualquer modo estranho à Constituição.

³⁵⁷ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 151.

³⁵⁸ Idem, p. 151.

³⁵⁹ Idem, p. 158.

³⁶⁰ Sessão do dia 10 de janeiro de 1832. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 651, 26/01/1832.

³⁶¹ José Pedro de Carvalho nasceu em Mariana, no ano de 1805. Autodidata, constituiu-se advogado provisionado em Ouro Preto. Ocupou cargos administrativos, como o da Inspeção de Tesouraria de Fazenda e do Império. Foi deputado à Assembleia Nacional e provincial; senador, fez parte do Conselho de Estado; foi ainda ministro da Fazenda e do Império. José Pedro de Carvalho foi um dos redatores d’ *O Universal* tornando-se seu proprietário com o regressismo de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Carvalho faleceu em 1881. SILVA, *op. cit.* p. 117.

³⁶² Antônio José Ribeiro Bhering nasceu em Ouro Preto e faleceu em Mariana em 1856. Ordenou-se padre, deu aulas de Retórica. Foi chantre da Sé em Mariana, vice-diretor-geral da Instrução Pública e secretário do governo da província. Exerceu os cargos de deputado às Assembleias Nacional e provincial. Assinava as redações dos periódicos *Novo Argos* e *Homem Social*, ambos de Mariana. O padre foi demitido do Seminário de Mariana por suas ideias liberais. SILVA, *op. cit.* pp. 117-118.

³⁶³ Esta proposta foi lida pelo conselheiro José Pedro de Carvalho e assinada pelos autores: Baptista Caetano, Manoel Soares do Couto e o próprio José Pedro.

³⁶⁴ Esta e as próximas citações foram retiradas de *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 661, 18/02/1832.

Destacando o papel importante da província mineira na Representação Nacional, “de que comp[unha] pelo menos a quinta parte” a proposta defendia que em “caso desesperado a Província de Minas (...) adota[sse] as medidas, que entender necessárias para conservar a sua tranqüilidade, e união interna; provendo como convier aos seus interesses, e relações externas, segundo a sua posição geográfica”.

O Conselho recomendava ainda ao Presidente da Província que tomasse medidas preventivas “dentro dos limites das Leis existentes”. No caso de ocorrer a “subversão da ordem, e intrusão de qualquer governo ilegal na Capital do Império” convocasse os representantes da província “para de acordo se providenciar quando for mister à segurança pública e individual, e aos direitos de propriedade, empregando no entretanto a confiança pública, que as suas qualidades, zelo, e talentos justamente lhe tem granjeado de seus Concidadãos”.

A representação demonstrava a força que Minas Gerais buscava expor ao governo regencial. É possível identificar a defesa levada às últimas consequências em “caso desesperado” de subversão ou de alterações na Constituição. Segundo Francisco Iglesias, era “constante no Conselho o pronunciamento a favor da legalidade, ao lado do governo contra grupos que quer[iam] subversão, sobretudo depois da ida de D. Pedro I, nos tumultuados anos iniciais da Regência como se verifica em 1832”³⁶⁵. É recomendado, em tom de cobrança, que o presidente da província agisse no sentido de garantir a segurança pública e individual e os direitos de propriedade. O presidente do Conselho Geral aprovou a proposta e convidou seus autores, entre eles Baptista Caetano, para apresentarem os Projetos de Ofícios ao Ministério e à Presidência da Província³⁶⁶.

Baptista Caetano, juntamente com José Pedro de Carvalho, também propôs uma medida que sugeria a ampliação da Secretaria de Governo. De acordo com a medida, a secretaria não estaria suportando as várias atribuições surgidas a partir da criação de várias vilas. Principalmente depois da “Lei que marcou as atribuições da Regência, e em virtude da qual passou para o expediente das Províncias uma grande parte dos negócios que estavam a cargo da

³⁶⁵ IGLÉSIAS, Francisco. “Minas Gerais”. IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: DIFEL, 1967, Tomo II, vol. 2, p. 390.

³⁶⁶ A íntegra do ofício enviado ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, José Lino Coutinho se encontra no *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 661, 18/02/1832.

Secretaria de Estado da Corte”³⁶⁷. A proposta pretendia aumentar o número de funcionários e subdividir o trabalho da Secretaria para que assim “[pudesse] melhor desempenhar-se”³⁶⁸. Seriam criadas três novas Secretarias: dos Negócios do Interior, dos Negócios da Justiça e Eclesiásticos e da Guerra e dos Negócios da Fazenda.

A defesa incondicional dos Conselhos Gerais foi manifestada por Baptista Caetano em seus discursos na Câmara dos Deputados. Ele reconhecia a importância e mesmo a eficiência deles pelo fato de eles terem maior conhecimento sobre as necessidades provinciais. As propostas dos Conselhos tinham, para Baptista Caetano, tamanha relevância que ele propôs que além dos sábados fossem destinados uma ou duas horas durante a semana para a discussão de suas resoluções³⁶⁹. Estas medidas teriam como objetivo otimizar os trabalhos evitando que as análises das resoluções do Conselho ficassem acumuladas. Sua proposta sofreu oposição sendo acusada de dispensar muito tempo para questões peculiares. Em resposta Baptista Caetano afirmava que “as propostas dos conselhos gerais são na verdade peculiares, mas tratando-se de todas vinham a ser gerais, por se promover assim o bem do império todo”³⁷⁰.

Mesmo quando não concordava com as propostas dos Conselhos, Baptista Caetano tinha como conduta votar a favor de suas resoluções. Em suas palavras: “eu continuo com a minha mania; se é que mania pode chamar-se de advogar as propostas dos conselhos gerais, um (*sic*) vez que não ferem a constituição”³⁷¹. Aos Conselhos, Baptista Caetano conferia autonomia para a execução de obras públicas. Neste sentido, ele justificou a decisão do Conselho Geral de Minas Gerais que havia mandado paralisar obras iniciadas para dar início à construção de uma casa de correção, entendida sua prioridade, medida proposta pelo Conselho e aprovada pelo legislativo³⁷². A atitude do Conselho mineiro deveria ser copiada pelas outras províncias. A justificativa seria de ordem prática: eles teriam maior conhecimento sobre as necessidades locais.

³⁶⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 665, 26/03/1832.

³⁶⁸ O conteúdo da proposta com o funcionamento e as atribuições de cada secretaria se encontra em *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 665, 26/03/1832.

³⁶⁹ Anais da Câmara dos Deputados (identificados a partir de agora por ACD). Sessão do dia 16 de junho de 1832. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=16/6/1832.

³⁷⁰ Idem.

³⁷¹ ACD. Sessão do dia 14 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=14/7/1832.

³⁷² ACD. Sessão do dia 14 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=14/7/1832.

A defesa de Baptista Caetano aos Conselhos Gerais indica um posicionamento em favor da descentralização política. Além da questão prática - as instituições locais possuíam maior conhecimento sobre a realidade - o contexto político, marcado pelo afastamento da figura do monarca, era propício para a difusão do poder. No entanto, esta descentralização tinha seus limites. Baptista Caetano manifestou estes limites quando discursou contra a autorização das câmaras municipais de contrair empréstimos. Fundamentando-se em sua experiência como vereador e sua atuação como conselheiro, ele afirmou que os empréstimos contraídos pelas municipalidades representariam mais inconvenientes do que benefícios para uma administração que não tinha competência para gerir as pequenas receitas que estavam a seu cargo³⁷³.

3.3. Atuação política na Assembleia Geral

O prestígio político de Baptista Caetano foi confirmado por sua vitória no pleito de 1829 para a segunda legislatura da Câmara dos Deputados. Condição corroborada por dois novos mandatos, para a terceira e quarta legislaturas. De 1830 a 1841, período correspondente aos três mandatos, Baptista Caetano completaria quase uma década de participação nos trabalhos legislativos. O deputado não pôde assumir seu último mandato em decorrência de seu delicado estado de saúde. Sendo assim, cedeu seu diploma para a sessão de 1838 ao suplente José Alcebiades Carneiro; e para a de 1839 a outro suplente José Antonio Marinho. A este último fez recomendações para ações voltadas à Misericórdia e a São João del-Rei³⁷⁴. Sua trajetória política foi encerrada precocemente por problemas de saúde que culminaram na sua morte, em 1839, aos quarenta e dois anos de idade.

Conforme dito anteriormente, o deputado era figura-chave da política liberal³⁷⁵. Em sua figura concentrava-se o poder de decisão sobre os assuntos pertinentes aos interesses dos indivíduos. Ele representava o exercício da soberania que residia no “povo” do qual era representante. Baptista Caetano iniciou sua atividade no legislativo nacional em um momento

³⁷³ ACD. Sessão do dia 20 de junho de 1832. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=20/6/1832.

³⁷⁴ *Apontamentos...*, *op. cit.*, p. 39.

³⁷⁵ NEVES, *op. cit.* p. 179.

crucial da história política brasileira. Tratava-se da segunda legislatura onde se discutiram os pilares do novo Estado. Além disso, o período englobava os últimos instantes antes da Abdicação de D. Pedro I e os primeiros anos da Regência. Neste período conturbado dois temas se tornaram centrais: a discussão em torno da reforma da constituição de 1824 e a construção do poder imperial.

A Carta Constitucional sempre foi entendida pelos seus contemporâneos como a garantia de união e estabilidade. Mesmo sendo outorgada ela trouxe novidades políticas para o recém independente Estado brasileiro. No entanto, ela mantinha fortes traços de centralização materializados no poder moderador. Com a Abdicação e o afastamento da figura monárquica do poder tornou-se mais latente a necessidade de distribuir melhor o poder de decisão sobre os rumos do Estado.

É imprescindível ter em mente que a reforma constitucional não significava mudanças radicais na política nacional. Primeiramente porque ela – a Constituição de 1824 - era a garantia de estabilidade do regime. Com a exceção talvez de alguns *exaltados*, ninguém neste momento vislumbrava uma alteração na forma de governo. Segundo, apesar de outorgada, a constituição se tornou sinônimo uma monarquia cuja legitimidade “era construída, senão pela participação direta do ‘povo’, pela sua ‘aceitação’”³⁷⁶. Ou seja, seria possível discutir a reforma, desde que a mesma obedecesse aos limites impostos pela constituição.

A constituição era, para os diversos grupos, entendida como ponto de salvação da união e prosperidade do Brasil³⁷⁷. No entanto, o termo possuía significados diferentes para *moderados*, *exaltados* e *conservadores*. Para os *moderados*, a Constituição concentraria a possibilidade de se iniciar a reforma e, ao mesmo tempo, manter a estabilidade da ordem. Por outro lado, os *exaltados* exploraram o conceito como forma de constranger a “ação dos absolutistas”, pela sua dimensão de “pacto social”. Já os *conservadores* entendiam a constituição como a garantia das instituições governamentais baseadas na tradição e no costume³⁷⁸. Caminhando junto a esta polissemia do termo constituição, estava o entendimento comum que ela era inviolável, portanto, qualquer mudança deveria estar de acordo com seu texto. Neste contexto político de discussão

³⁷⁶ SLEMIAN, Andréa. *Op. cit.* 2009, p. 31.

³⁷⁷ Idem, p. 31.

³⁷⁸ Idem, p. 31.

sobre as reformas constitucionais, Baptista Caetano iniciou sua participação na Câmara dos Deputados.

Como afirmou Francisco de Almeida, Baptista Caetano não se destacou como um grande orador³⁷⁹. No entanto, ele teve uma participação significativa, principalmente nos seus primeiros anos no legislativo nacional. Realmente, os longos discursos não foram marca registrada de Baptista Caetano. Salvo algumas exceções, suas intervenções eram pontuais e muito precisas. Tratava-se de emendas parlamentares, projetos de lei e requerimentos. Isso não significa dizer que sua participação foi limitada ou pouco eficiente. Pelo contrário, Baptista Caetano em suas intervenções era conciso e pragmático.

Baptista Caetano se destacou nos assuntos de ordem econômica, algo compatível com sua condição de negociante. Este *status*, ou melhor, o seu conhecimento sobre o assunto, refletiu em suas emendas, requerimentos e projetos de lei relacionados à economia. Também pela sua nomeação para as comissões de fazenda, para a de pensões e ordenados, para uma comissão especial responsável por rever o projeto de lei sobre os dízimos - todas em 1830 - e para a comissão de agricultura, comércio e artes (ou comércio, indústria e artes) em 1837.

Todas estas comissões eram responsáveis por zelar pelos gastos públicos. Eram de sua responsabilidade formular projetos de lei, rever leis, dar pareceres a favor ou contra medidas tomadas pelo governo. Este foi o caso do parecer da “comissão de pensões e ordenados” onde Baptista Caetano, juntamente com Evaristo Ferreira da Veiga, Honório Hermeto Carneiro Leão e J. Paulino de Almeida Albuquerque deu parecer contrário a resolução do governo em conceder pensão anual de 800\$ ao Visconde da Praia Grande, devido ao falecimento de seu pai, marquês de mesmo título. Justificando-se, a comissão afirmava não existir embasamento legal, nem moral para tal medida. E que o requerente se encontrava suficientemente remunerado por quaisquer serviços prestados por seu pai, pelos títulos e honras a ele concedidos. As urgências do tesouro não permitiam ao governo ser “pródigo dos dinheiros (*sic*) da nação”³⁸⁰.

Assim como em seu mandato em São João del-Rei, as rendas públicas ocuparam grande espaço na agenda de trabalho de Baptista Caetano. O desperdício do dinheiro público era

³⁷⁹ Apontamentos..., p. 40.

³⁸⁰ ACD. Sessão do dia 23 de junho de 1830. Acessado em 5 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=23/6/1830.

denunciado, mesmo quando para financiar práticas estabelecidas pela tradição, como foi o caso dos recursos destinados às festas de Santo Antônio. Baseando-se em observações feitas pelo Conselho Geral de Minas Gerais, Baptista Caetano argumentou que o dinheiro era desperdiçado em girândolas, foguetes e outros divertimentos. Além disso, este dinheiro, segundo o deputado, se destinaria a alguns tratantes que viviam à custa do santo³⁸¹. Em outra ocasião Baptista Caetano se opôs a um requerimento que pedia a impressão dos projetos, requerimentos, notas que vinham dos presidentes das províncias e juntas de fazenda para que fossem melhor analisados. Segundo o deputado, “a impressão de tão avultados calhamaços apenas serviria de ocasionar despesas extraordinárias sem utilidade (...)”³⁸².

Baptista Caetano, além do cuidado com os gastos públicos, demonstrava também preocupação com o destino dos recursos empregados. Em parecer, a comissão de comércio, indústria e artes - comissão da qual ele fazia parte - denunciou que a construção do Canal da Pavuna, financiada pelas rendas públicas, estaria beneficiando particulares. Segundo determinação do parecer, a quota destinada à obra deveria ser suprimida e destinada a obras com fins mais úteis ao benefício público³⁸³. Em discurso à parte, Baptista Caetano pediu o cancelamento do orçamento que destinava 30:000\$000 réis ao referido canal. O deputado “não achava justo que a nação estivesse gastando este dinheiro com a propriedade de um particular”³⁸⁴. Em requerimento ele pediu explicações sobre o canal, dentre outras: verificação sobre a aplicação das verbas, quem administrava a obra, qual era a cota mensal enviada pelo tesouro público a esta administração e, por fim, quem seriam os proprietários ou arrendatários dos terrenos marginais à obra.

O grande destaque dado às obras públicas, de infra-estrutura, como estradas, pontes, cadeias justificava-se pela concepção de elas eram necessárias para o progresso do Estado, para o desenvolvimento econômico da nação. Baptista Caetano reergueu esta bandeira que defendera já

³⁸¹ ACD. Sessão do dia 26 de julho de 1832. Acessado em 5 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=26/7/1832.

³⁸² ACD. Sessão do dia 16 de junho de 1831. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=16/6/1832.

³⁸³ ACD. Sessão do dia 07 de julho de 1834. Acessado em 30 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=7/7/1834.

³⁸⁴ ACD. Sessão do dia 07 de julho de 1834. Acessado em 30 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=7/7/1834.

em seus mandatos como vereador. Pontes, estradas e suas taxas foram amplamente discutidas por Baptista Caetano, que, como representante de Minas Gerais, buscou defender seus interesses.

As questões regionais, ou provinciais, tiveram grande destaque na primeira década de atividade da Assembléia Nacional, sendo a década de 1830 o ápice desta discussão. Nas primeiras legislaturas buscou-se estabelecer os limites de poder destinado ao governo central e aos governos provinciais. Neste sentido, é possível identificar, no período estudado, Baptista Caetano como um dos principais defensores dos interesses mineiros na Câmara dos Deputados.

A principal reivindicação de Baptista Caetano nesta questão era a cobrança “injusta” de taxas de passagem que os mineiros pagavam nas estradas que ligavam Minas Gerais ao Rio de Janeiro, enquanto os habitantes da corte usufruíam dos benefícios da estrada sem nada pagar. Segundo ele,

a injustiça de pagarem os direitos de portagem os mineiros somente que não sendo tão favorecidos pela natureza, por se achar a província colocada no centro, são obrigados a passar por lugares escabrosos e de difícil trânsito, entretanto que os habitantes do Rio de Janeiro, não estando sujeitos a estes inconvenientes, usam das estradas sem pagarem (...) ³⁸⁵.

Baptista Caetano denunciou a disparidade entre mineiros e cariocas no que se tratava de cobranças de taxas para quem transitava entre uma e outra província. Segundo ele, “os mineiros [eram] os únicos que contribu[iam] com 5 entradas que comunica[vam] desta província [Rio de Janeiro] para aquela [Minas Gerais]”³⁸⁶. Esta situação favorecia os habitantes do Rio de Janeiro que se beneficiavam pelos portos de embarques e ainda não pagavam “um real porque ficaram desonerados do pagamento de portagem do rio Paraíba e Paraíbauna a pretexto de que iam transitar por um sertão incógnito entre Minas e o Rio de Janeiro”. Para Baptista Caetano os direitos de passagem deveriam recair sobre todos os que se beneficiavam das pontes, estradas, etc.. Ele acreditava que a Câmara tomaria sua proposta em consideração visto que esta “injustiça

³⁸⁵ ACD. Sessão do dia 11 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=11/7/1832.

³⁸⁶ ACD. Sessão do dia 09 de junho de 1832. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=9/6/1832.

célebre” fora fundada nos princípios do antigo governo “que fazia tudo porque queria e não porque fosse útil ou conveniente aos povos”.

A regulamentação das questões em torno das pontes e das estradas, assim como das suas taxações e manutenção, motivou um projeto de lei de autoria de Baptista Caetano. Este projeto determinava normas para a arrecadação de taxas. Em seu primeiro artigo ficava estabelecido que a administração e a arrecadação dos direitos impostos nas passagens dos rios e estradas ficariam a cargo das câmaras municipais. O produto das arrecadações, deduzidos os gastos com a arrecadação, seria recolhido em um cofre próprio que ficaria sob responsabilidade do Conselho Geral de cada província. O Conselho se responsabilizaria por dividir a arrecadação às câmaras municipais proporcionalmente ao número de estradas e pontes que cada uma possuía. Haveriam de ser consideradas prioridade de construção aquelas pontes e estradas que facilitariam o transporte das produções agrícolas do interior das províncias para os portos e cidades marítimas. É possível identificar que o projeto de Baptista Caetano contemplava sua reivindicação desde os tempos de vereança, que era a administração local dos recursos gerados pelas taxas de passagem.

Outra questão pertinente ao período e que recebeu atenção especial dos legisladores na primeira metade do século XIX foi a questão da naturalização de estrangeiros. Esta era uma questão delicada não apenas em relação aos motivos que levavam aos estrangeiros a querer a naturalização, mas principalmente, pela necessidade de afastar qualquer possibilidade de restauração e, por conseguinte, de recolonização. Apesar dos argumentos contrários, para Baptista Caetano a vinda de estrangeiros era uma medida positiva que injetava mão-de-obra industriosa para o nascente Estado nacional brasileiro.

Segundo Baptista Caetano, dificultar a naturalização de estrangeiros, longe de proteger a nação, significava paralisar seu desenvolvimento. Devido ao pequeno contingente populacional brasileiro a entrada de estrangeiros ajudaria no desenvolvimento da indústria nacional. Em suas palavras: “que eles venham auxiliar o desenvolvimento de nossa indústria, e nos ajudem a cultivar os fertilíssimos terrenos, de que abundamos”³⁸⁷.

Recorrendo ao exemplo dos Estados Unidos, paradigma que deveria ser imitado, Baptista Caetano argumentava que diferentemente de perigo, a entrada de estrangeiros resultaria à pátria

³⁸⁷ ACD. Sessão do dia 20 de agosto de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=20/8/1832.

“vantagens incalculáveis”. Além disso, a naturalização de estrangeiros beneficiaria mais ao Brasil do que aos estrangeiros, uma vez que não sendo naturalizados eles desfrutavam de quase todas as vantagens que os brasileiros dispunham sem ter que arcar com os seus deveres. No entanto, para que a lei fosse realmente eficiente seria necessário reformar a constituição na parte em que ela proibia os brasileiros naturalizados de ser eleitos senadores e ministros. Segundo o deputado, o estrangeiro primeiramente vinha para o Brasil com o fito de enriquecer, em seguida buscava glórias aspirando aos cargos do Estado. Baptista Caetano entendia que, para almejar tão elevados cargos, era imprescindível que “tivesse muitos conhecimentos e merecesse o conceito da nação em muito elevado grau”, contudo, esta possibilidade não deveria ser negada aos estrangeiros. O deputado terminou seu discurso afirmando que a lei de naturalização deveria ser a mais ampla possível, que amparasse todo estrangeiro que “tiver bom comportamento, exercer indústria que lhe dê honesta subsistência e quiser ser cidadão brasileiro”. Desta fórmula resultaria o aumento da agricultura, comércio e o desenvolvimento da indústria nacional.

O elemento estrangeiro também seria uma alternativa para as extensas terras que pertenciam à província de Minas Gerais. A colonização requeria altos custos para o governo, porém, no caso brasileiro, esta poderia ser realizada por particulares através da concessão de terrenos para quem estivesse disposto a cultivar as terras. E, sendo assim, Minas Gerais destacava-se neste aspecto. Uma proposta do Conselho Geral de Minas Gerais confirmava este quadro. Uma legislação provincial autorizava o presidente a conceder sesmarias aos colonos que fossem habitar terras entre os rios Jequitinhonha e Doce³⁸⁸. Baptista Caetano acreditava que a colonização estrangeira era necessária, pois nenhum brasileiro tinha se interessado em cultivar estas terras. De acordo com ele, as famílias de agricultores estrangeiros sabendo da existência de terras para trabalhar e das condições necessárias para sobreviver nelas viriam habitar o país.

No período pesquisado é totalmente pertinente identificar Baptista Caetano como um dos principais defensores dos interesses mineiros. Sua luta contrastava com as determinações gerais que atingiam todas as províncias não considerando as especificidades regionais. E foi exatamente esta questão que mereceu grande atenção de Baptista Caetano. As peculiaridades provinciais foi o principal argumento questionador de Baptista Caetano às leis imperiais. Dentre as especificidades de Minas Gerais que foram levantadas por Baptista Caetano é possível citar as duas principais: a

³⁸⁸ ACD. Sessão do dia 07 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=7/7/1832.

condição específica de província central, com relevo acidentado, que a deixava na dependência das estradas e de pontes; e a grande quantidade de terrenos incultos proveniente da falta de interessados.

Neste sentido, a luta de Baptista Caetano em defesa da necessidade de reformar a Constituição de 1824 estava ancorada na possibilidade de adotar uma legislação que levasse em consideração as especificidades regionais. Como tem sido ressaltado pela historiografia, a principal questão a ocupar a agenda política do legislativo brasileiro no início década de 1830 gravitava em torno das questões regionais³⁸⁹, mais especificamente, a descentralização do poder, materializada em uma maior autonomia dos governos provinciais e dos Conselhos Gerais.

Durante o período em que exerceu mandatos no legislativo nacional, Baptista Caetano se envolveu em alguns episódios desconfortáveis. Em junho de 1832, ele requereu um parecer da comissão de polícia sobre o comportamento das galerias. Durante os trabalhos na Assembléia o deputado havia recebido uma cusparada na cabeça de um dos expectadores. Indignado, ele declarou: “Assim se insulta a câmara dos Srs. deputados!!! Se eu estivesse na minha província não haveria de sofrer destes insultos, porque o povo mineiro é respeitador das autoridades”³⁹⁰. As queixas de Baptista Caetano se estenderam aos seus colegas deputados. De acordo com ele, o comportamento reprovável se manifestava quando tomava a palavra algum deputado mineiro. Em suas palavras: “(...) quando fala[va] algum deputado mineiro ha[via] sussurro”. Continuando ele declarou que “ha[via] de falar com toda a franqueza, e quem não gosta[sse] [que saísse]”³⁹¹. Ao que parece Baptista Caetano identificou manifestações preconceituosas em relação aos deputados mineiros. Porém, este não foi o maior problema enfrentado por Baptista Caetano na Câmara dos Deputados.

³⁸⁹ A respeito da necessidade de reformas e sua recusa pelo senado Baptista Caetano sugeriu que se enviassem ao senado as representações das câmaras municipais e dos Conselhos Gerais – cerca de duzentas – para que ele “não [estivesse] iludido a respeito do espírito que reina nas províncias sobre as reformas constitucionais (...)”. ACD. Sessão do dia 20 de junho de 1832. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=20/6/1832. Além disso, Baptista Caetano também propôs a prorrogação dos trabalhos em uma hora até quando durassem as discussões sobre a reforma. No entanto, o requerimento foi negado. ACD. Sessão do dia 03 de julho de 1834. Acessado em 30 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=3/7/1834.

³⁹⁰ ACD. Sessão do dia 19 de junho de 1832. Acessado em 27 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=19/6/1832.

³⁹¹ ACD. Sessão do dia 21 de maio de 1835. Acessado em 30 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=21/5/1835.

Baptista Caetano foi denunciado pela “comissão encarregada do exame das contas apresentadas pelo tutor de S. M. Imperial” por uma convenção firmada entre ele e o tutor imperial, o Marquês de Itanhaem³⁹². A convenção buscava sanar uma dívida que Baptista Caetano havia contraído na condição de fiador de Manoel Ignácio Soares Lisboa, ex-tesoureiro da Casa Imperial. A dívida atingia a quantia de 113\$838.553 réis e fora contraída indevidamente por Soares Lisboa “para seu uso e proveito particular”. Os bens de Soares Lisboa foram avaliados em cerca de quarenta contos de réis gerando um *déficit* de cerca de setenta contos de réis.

Segundo o parecer, a convenção firmada em 24 de outubro de 1834 – a questão foi levada à Câmara dos Deputados em 1835 – apresentava vários pontos obscuros: os valores não batiam entre o firmado no acordo e o declarado na receita, a hipoteca realizada por Baptista Caetano não seria suficiente para cobrir os gastos da dívida e, ainda, não havia sido confeccionado um documento que celebrava a convenção e o atraso no pagamento das parcelas da dívida. O parecer sugeriu que a Câmara dos Deputados não aprovasse tal convenção, porque os interesses do imperador estavam mal segurados e que o tutor fosse responsabilizado, inclusive economicamente pelos resultados deste “misterioso negócio”³⁹³. Durante o período que abrange o recorte desta dissertação não foram encontrados novos dados sobre o assunto, a não ser a notificação de que a convenção firmada não foi aprovada³⁹⁴.

Em carta *Ao Público*, Baptista Caetano tratou de se defender das acusações feitas pelo periódico *Sete de Abril* que, segundo ele, o caluniava “desde Janeiro de 1833”³⁹⁵. As acusações foram expostas por Baptista Caetano: “(...) ora afirmando-se aos Mineiros que eu marchava na alheta dos Srs. Sanches e Elisiário a tomar conta da Presidência de Minas, levando na algibeira a Carta Imperial”. A denúncia sugere que a influência exercida por Baptista Caetano nas decisões do presidente chegava ao ponto de dar o comando da província para ele. Além disso, as acusações atingiam um ponto crucial na cultura política de Baptista Caetano: ser constitucional.

³⁹² Esta e as próximas citações foram retiradas dos ACD. Sessão do dia 25 de junho de 1835. Acessado em 01 de fevereiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=25/6/1835.

³⁹³ ACD. Sessão do dia 25 de junho de 1835. Acessado em 01 de fevereiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=25/6/1835.

³⁹⁴ ACD. Sessão do dia 13 de outubro de 1835. Acessado em 01 de fevereiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=13/10/1835.

³⁹⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas d’ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

A acusação também questionava o estado de saúde de Baptista Caetano: “(...) ora, que eu estava doente para assistir às Sessões da Assembléia Provincial, e não para me achar robusto e bem disposto, logo no começo da Sessão da Assembléia Geral”. E, por fim,

(...) ora dirigindo-me alusões malignas acerca da hipoteca e convenção que celebrei com o Exm^o Tutor de S. M. [Marquês de Itanhaem] com o louvável fim de pagar o alcance do meu afiançado ex-Tesoureiro da Casa Imperial [Manoel Ignácio Soares Lisboa], e modernamente levando sua cólera e rancor, ao ponto de asseverar que eu me tenho levantado com os próprios bens do ex-Tesoureiro, não querendo entregá-los a penhora, invertendo as palavras do Exm^o Tutor inseridas no relatório que dirigiu na presente Sessão à Assembleia Geral³⁹⁶.

Baptista Caetano identificou a relação próxima do *Parahybuna* com o *Sete de Abril* que se ocuparam de “calúnias indignas contra o meu crédito e reputação”. Os periódicos afirmavam que Baptista Caetano e “seus colegas” sustentavam o Governo por “motivos menos honrosos”. De todas as acusações, a que envolve penhora dos bens do ex-tesoureiro da Casa Imperial foi a que Baptista Caetano considerou a mais grave e de “terrível consequência”.

O autor da carta alçou o público mais uma vez à condição de juiz nesta disputa. Em suas palavras: “cumpre satisfazer o Público com a publicação dos fatos, porque eles serão a minha salva-guarda contra os tiros do meu gratuito inimigo, desse rancoroso e perverso colaborador do *Parahybuna* e do *Sete de Abril*”. Baptista Caetano apresentou indícios sobre a identidade do colaborador, autor das acusações: “(...) que assim quer hoje pagar-me generosamente a edição da Carta aos Eleitores Mineiros”. Não outro que Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Baptista Caetano expôs sua versão sobre os fatos. O deputado afirmou que conhecera o ex-tesoureiro, Manoel Ignácio Soares Lisboa, por intermédio do próprio Bernardo Pereira Vasconcelos. Visitando a casa de José Custódio Dias, ele encontrou-se com Vasconcelos que lá se encontrava hospedado. Em conversa, Vasconcelos solicitou a Baptista Caetano que se encarregasse da venda de trezentos exemplares da obra *Elementos de Geografia*, em Minas Gerais. Pedido concedido sem dificuldades por Baptista Caetano que os remeteu a São João del-Rei. Algum tempo depois, foi à presença de Baptista Caetano “uma pessoa desconhecida,

³⁹⁶ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

dizendo ser o Sr. Manoel Ignácio Soares Lisboa”. Este o procurava porque Vasconcelos o havia dito que estaria responsável pela venda dos livros. Após este primeiro contato os dois mantiveram boas relações.

Baptista Caetano havia se condoído com os reveses sofridos por ele no processo de Independência onde perdera sua fortuna. Quando Baptista Caetano alugou uma casa maior, localizada na Rua da Ajuda, Manoel Ignácio Soares Lisboa fora morar com ele e sua família. Segundo ele, “recebeu o mesmo agasalho, que eu daria a um verdadeiro amigo”. Além disso, disponibilizou uma quantia em dinheiro para pagar os aluguéis que ele devia da casa que morava na Rua da Cadeia, de um quarto que mantinha “para uso de banhos de mar” e, “mesmo para se munir de algum fato, de que se achava desprovido”. Pouco tempo depois ocorreram os acontecimentos políticos que culminaram com a Abdicação do Imperador e que resultaram na nomeação de Soares Lisboa à Tesoureiro da Casa Imperial.

De acordo com Baptista Caetano, ele não fora consultado sobre tal nomeação e que seu convidado deu “apenas parte de que estava nomeado” rogando-lhe que se tornasse seu fiador. Baptista Caetano foi posteriormente informado que Soares Lisboa havia feito o pedido antes a Luciano Leite Ribeiro, ao comendador Meirelles e ao deputado Moniz Barreto. Inclusive ele havia mandado lavrar a escritura de fiança em nome deste último, no entanto, esta não teve efeito, pois Moniz Barreto havia recusado. Assumindo inocência e falta de experiência, que no momento que escrevia a carta possuía, Baptista Caetano se lamentava de tal favor motivado pela “afeição (...) de morar junto do meu hóspede por quase um ano”. O arrependimento de Baptista Caetano foi explícito:

(...) tanto foi assim, que não só me prestei a servi-lo, como ainda comprometi o meu honrado amigo o Sr. Estevão Alves de Magalhães, nesta Fiança desastrosa, em que tem sofrido tanto a minha saúde, repouso de alma, fortuna, e o que preso mais que tudo, a minha reputação vilmente atassalhada por infames caluniadores³⁹⁷.

Motivado por questões de saúde, em 7 de outubro de 1831, Baptista Caetano partiu do Rio de Janeiro com destino a Minas Gerais. Voltando em 12 de maio de 1832, Soares Lisboa, que

³⁹⁷ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

havia ficado responsável pelos seus negócios, deu “exata, e fiel conta” das atividades de Baptista Caetano. Eles continuaram a morar juntos na Rua da Misericórdia nº 64 “onde já existia um escritório de Agências, e de Comissões” por conta dos dois. Celebrado um contrato de sociedade em agosto do mesmo ano quando as relações comerciais se estenderam a outros ramos de negócio, Baptista Caetano voltou a Minas Gerais para buscar melhoras de sua saúde. Sendo assim, em primeiro de setembro Baptista Caetano partiu deixando Soares Lisboa como responsável pelos negócios da firma. Passando por São João del-Rei, Águas Gasosas da Campanha da Princesa e, por fim, a Camanducaia, lugar de seu nascimento e onde havia obtido melhoras.

No entanto, após uma viagem a São Paulo, em fevereiro de 1833, Baptista Caetano se viu “mortalmente enfermo”. Este seu estado clínico seria o motivo de sua ausência das atividades legislativas, voltando somente após agosto, resultando em uma “ausência do Rio de Janeiro, de onze meses”. Neste período Soares Lisboa havia iniciado duas casas de comércio sem o consentimento de Baptista Caetano e sem experiência nos ramos. Tendo que confiar na idoneidade de caixeiros, Soares Lisboa “havia engolfado em grandes compras, vendido a crédito grandes somas, e só com vagar, muita sagacidade, e prudência poderia recolher o que tão facilmente espalhou”. Na impossibilidade de resolver o que já havia sido negociado e querendo evitar futuras complicações, Baptista Caetano tomou as seguintes atitudes:

(...) em dias de Outubro de 1833 lhe cometi a separação da Sociedade, ficando ele com todos os lucros dela, assim como todas as perdas, que pudessem aparecer na arrecadação do ativo da casa, e eu com as mesmas vantagens, ou desvantagens, que pudessem provir da negociação em animais muares, e cavalares que do Rio Grande do Sul mandara vir de minha conta em Janeiro de 1831³⁹⁸.

A dissolução da sociedade foi aceita por Soares Lisboa que havia se comprometido em desonerar a firma de Baptista Caetano na praça até maio de 1834 e isentá-lo de qualquer responsabilidade da fiança da Casa Imperial. Todo esse acerto fora documentado. Tudo decidido, Baptista Caetano partiu novamente, a 10 de outubro de 1833, para Águas Gasosas da Campanha da Princesa e, dela, para sua fazenda em Camanducaia, permanecendo lá até 15 de abril de 1834.

³⁹⁸ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

Em sua cidade natal e por meio de cartas, Baptista Caetano ficou sabendo do “grande alcance que se havia verificado no Cofre Imperial” e da prisão de Soares Lisboa. Chegando a Corte a 2 de maio de 1834, Baptista Caetano foi informado que as casas de comércio que ainda corriam com a firma *Lisboa e Almeida* estavam embargadas, seu nome constava como fiador do ex-Tesoureiro da Casa Imperial e, também, que o nome de seu amigo Estevão Alves de Magalhães estaria envolvido nestas transações. Segundo Baptista Caetano, Soares Lisboa havia sido preso antes do cumprimento do acordo firmado entre eles. Diante da impossibilidade de saldar as dívidas de seu afiançado, Baptista Caetano foi ter com o tutor imperial para tentar negociar um parcelamento do débito de Soares Lisboa.

Expostas as condições por Baptista Caetano, feitas as modificações que o tutor julgou necessárias, celebraram “a convenção de 24 de Outubro de 1834”. Esta convenção também fora documentada. Para este novo acordo seria assinada uma nova hipoteca pela esposa de Baptista Caetano, Mariana Alexandrina Teixeira. A hipoteca comportaria bens de raiz, escravos e animais que o casal possuía³⁹⁹. No entanto, para ser submetido o contrato, era necessária a aprovação da Assembleia Geral, que poderia negá-lo, o que de fato aconteceu. Em outubro de 1835, a Câmara dos Deputados reprovou a convenção e “dependendo tudo do consenso do Senado, só a 6 de Setembro de 1836 a Câmara competente interpôs o seu Parecer”.

Logo que a Câmara dos Deputados reprovou a mencionada convenção, Baptista Caetano julgou indispensável enviar um relatório “circunstanciado do estado dos bens, que foram confiados [a sua] guarda, na qualidade de Depositário”. Segundo ele, foram entregues “logo para serem penhorados, sete escravos, e algumas dívidas ativas desta Praça, apresentando, além disso, o Inventário geral dos haveres do ex-Tesoureiro”. Todas estas informações constavam no citado relatório. Inclusive “todos os pormenores deste negócio, desde a data do Embargo até 15 de novembro de 1836, constam do mencionado Relatório”. Neste relatório, segundo Baptista Caetano, encontraria o público leitor as justificativas para “tantos desfalques durante o Embargo, e depois deste, com perdas de gêneros arruinados, alugueis de casas desnecessários; e finalmente encontrarão neste relatório um desmentido solene a tudo quanto [tinha] propagado o [seu] caluniador pelas páginas do Sete de Abril”.

³⁹⁹ A discriminação dos bens se encontra no primeiro capítulo desta dissertação.

Domiciliado em Minas Gerais, Baptista Caetano requereu ao tutor Imperial que nomeasse um administrador e agente, “que com uma gratificação de porcentagem sobre o que liquidasse, e desse a penhora, se encarregasse dos Livros e mais títulos de dívidas ativas para entrar já nesta tarefa”. Para rebater as acusações do correspondente do *Sete de Abril*, Baptista Caetano se valeu do relatório apresentado pelo Tutor do Imperador à Assembleia Geral. Com base nesse relatório Baptista Caetano afirmou em sua carta ao público:

Prova-se suficientemente do que tenho exposto, e dos Documentos a que me refiro: 1º Que eu não me quis subtrair ao pagamento do alcance do ex-Tesoureiro, e tanto que celebrei a convenção mencionada e hipotequei bens de raiz, escravos, e animais, que faziam parte da Fazenda sita em Camanducaia no valor de 44:600\$rs., sujeitando além disto todos os haveres que para o futuro adquirisse, e obrigando-me a entrar anualmente com a quantia de doze contos de réis: 2º Que não se mostra nem por um só fato, que eu duvidasse entregar à penhora os bens e haveres do meu afiançado, logo que a Assembléia Geral desaprovou a referida Convenção, sendo pelo contrário evidente que dez meses antes do Senado tomar em consideração a Resolução da Câmara dos Deputados, já eu havia dado bens à penhora, e apresentando o Inventário dos haveres do ex-Tesoureiro: 3º Que ainda antes da final desaprovação da citada Convenção, havia entrado a soma de 26:000\$rs. como consta da Certidão em o Documento n. 7: 4º Que desejando eu a liquidação da casa extinta de Lisboa e Almeida para as quantias arrecadadas serem dadas à penhora, requeri ao Exm. Tutor de S. M. I. a nomeação de um Administrador e Agente, que possa legalmente exigir em Juízo, e cobrar o ativo da mesma extinta casa, tendo uma porcentagem proporcionada ao trabalho: 5º Que não sou responsável, como caluniosamente avançara o Colaborador do Sete e Parahybuna, por 113:838\$353 rs. por que os haveres do ex-Tesoureiro sobem a mais de setenta contos, e não sendo eu principal pagador, e somente responsável pela quantia que não puder solver o devedor, segue-se, que podendo dar-se uma arrecadação maior de cinquenta contos, será a minha responsabilidade reduzida a sessenta contos, mais ou menos, e essa depende da liquidação entre o ex-Tesoureiro e a Casa Imperial; por que segundo me consta, assevera aquele ex-tesoureiro, que alguns documentos pagara ele, que não forma contemplados na formação da conta: 6º Que qualquer que seja a restante quantia do alcance do ex-Tesoureiro, tem o fiador bens suficientes para indenizar o prejuízo⁴⁰⁰.

Discriminando seu patrimônio, Baptista Caetano garantia ao público leitor e aos seus críticos que possuía condições financeiras de saldar as dívidas assumidas como fiador de Soares Lisboa.

Baptista Caetano perguntou ao público leitor:

⁴⁰⁰ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

Se pois o Fiador do ex-Tesoureiro nem duvidou pagar gradativamente o alcance deste, obrigando-se por uma convenção a solver em nove anos, mais ou menos, a quantia liquidada, nem depois de desaprovado o conteúdo pela Assembléia Geral, duvidou entregar em Juízo os haveres do ex-Tesoureiro, onde está o seu crime e a má fé, que maldosamente lhe atribuiu o Colaborador do Sete e do Parahybuna?⁴⁰¹

Baptista Caetano continuou argumentando que nenhuma prova foi disponibilizada pelo Colaborador do *Sete de Abril* e do *Parahybuna* para comprovar suas acusações. Ele desafiou ainda o seu acusador que “aparece[sse] com o seu próprio nome dando assim garantia àquele a quem acusa[va] (...)”. Baptista Caetano afirmou que as acusações tinham por objetivo de criar um mal-estar entre o governo e a opinião pública. Em suas palavras:

E para que fim o meu caluniador envolveu neste negócio de Fiança do ex-Tesoureiro, o roubo do Tesouro, o Ministro da Fazenda, e a *Camarilha voraz*, e *mil vezes infame?* (*grifo do Baptista Caetano*) Eu não posso achar a razão deste amálgama de coisas tão diversas, senão no desejo criminoso de tudo enxovalhar, e de tudo envilecer aos olhos do Público⁴⁰².

Na parte final de sua carta Baptista Caetano reafirmou alguns de seus posicionamentos políticos. Ao responder a um trecho da carta do Colaborador do *Sete de Abril* e do *Parahybuna* Baptista Caetano afirmava:

E qualquer que seja o resultado da eleição, ficarei satisfeito, contanto que o Brasil goze de paz, e ordem, e com esta marcha na carreira da civilização, e dos melhoramentos, contanto que Minas, a primeira Província do Império em população, se equipare, ou mesmo exceda as marítimas em riqueza comercial, e agrícola⁴⁰³.

Quanto aos seus posicionamentos políticos ele escreveu:

⁴⁰¹ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

⁴⁰² *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

⁴⁰³ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

(...) sustentar o Sistema Monárquico Constitucional Representativo, a Dinastia Imperante do Senhor D. Pedro II, o Regente atual, e o que for eleito em conformidade com o Ato Adicional, para governar o Império durante a minoridade do Senhor D. Pedro II. Se estes princípios são os que os Mineiros desejam ver mantidos e sustentados, e que vigorem para a felicidade do Brasil, de certo não terão *tardio arrependimento*, se esta terceira vez seus votos me elegerem à deputação Mineira⁴⁰⁴.

É pertinente afirmar que Baptista Caetano foi fiel a estes princípios. Já vimos que para ele a Constituição era o fator de legitimidade para o regime monárquico e que a representação seria a garantia de sua execução. Agora é possível identificar um posicionamento alinhado com o governo regencial e a defesa da construção do Estado brasileiro centrado na figura de D. Pedro II.

A análise dos discursos de Baptista Caetano apresenta um personagem que não se destacou por ser um grande orador sobre temas de filosofia ou de teoria política, apesar de seu notório conhecimento. Suas intervenções fundamentavam-se principalmente na sua experiência profissional e política pregressa. Por isso, ele se destacou como um grande debatedor sobre questões econômicas, corroborando isto, a sua eleição para as comissões especiais de cunho econômico. Na Câmara dos Deputados foi um dos grandes defensores da atuação dos Conselhos Gerais de Província. Engajado na defesa dos interesses mineiros identificava-se como um político favorável à descentralização política, materializada no poder provincial auxiliado pelos Conselhos. Mas, identificado o perfil político, a pergunta central sobre o político Baptista Caetano concentra-se na questão: ele foi realmente um agente da construção da hegemonia *liberal moderada* em Minas Gerais⁴⁰⁵?

A julgar-se pelas votações e pelas relações estabelecidas⁴⁰⁶ é totalmente pertinente afirmar que Baptista Caetano foi um importante membro do grupo *moderado* em Minas Gerais. Se tomarmos inicialmente seu círculo de relações pessoais, mesmo antes de sua eleição para deputado, Baptista Caetano mantinha contatos com os principais nomes do *liberalismo moderado*, entre eles: Diogo Antônio Feijó, Paula Souza, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Evaristo Ferreira da Veiga, Bernardo Pereira de Vasconcelos, José Bento Leite Ferreira de Melo,

⁴⁰⁴ *O Universal*, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

⁴⁰⁵ Wlamir Silva classifica Baptista Caetano e Bernardo Pereira de Vasconcelos como “importantes construtores da hegemonia moderada na província”. SILVA, Wlamir *op. cit.* p. 224.

⁴⁰⁶ A ação de seus projetos civilizatórios no sentido de construção de um projeto *moderado* em Minas Gerais será analisada no capítulo seguinte.

Manuel Inácio Melo e Souza, Costa Carvalho, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Manuel Odorico Mendes, Honório Hermeto Carneiro Leão⁴⁰⁷. Estas relações teriam virado fortes laços de amizades sendo que “*quase todos esses amigos ele os conservou até a morte*”⁴⁰⁸.

Talvez, como vimos anteriormente, a única exceção tenha sido Bernardo Pereira de Vasconcelos, que de grande amigo e um dos principais nomes do grupo *liberal moderado* se tornou, na segunda metade da década de 1830, o grande articulador dos *regressistas* e um dos seus principais opositores⁴⁰⁹. Esta dissertação, por ter como objetivo a análise da trajetória política de Baptista Caetano, tem por obrigação aprofundar esta questão e checar as nuances de seu posicionamento político em relação aos temas nacionais. Para isso, analisarei alguns discursos de Baptista Caetano sobre temas globais na política da primeira metade do século XIX.

3.4. Cultura política de Baptista Caetano

Em agosto de 1832, entrou em pauta da Câmara dos Deputados a discussão sobre a proposta do governo da Regência de anistiar as pessoas envolvidas em movimentos políticos a partir do célebre Sete de Abril, movimento que culminou com a Abdicação de D. Pedro I. Segundo o argumento dos contrários à medida, ela beneficiaria os chamados *restauradores*. Fato que motivou um discurso inflamado de Baptista Caetano.

Baptista Caetano iniciou seu discurso indicando o possível desgosto que suas palavras poderiam causar:

⁴⁰⁷ Apontamentos..., *op. cit.*, p. 39.

⁴⁰⁸ Idem, p. 40. (*grifo meu*). Destes sabemos que pelo menos três deles foram importantes regressistas: Bernardo Pereira de Vasconcelos, Honório Hermeto Carneiro Leão e Costa Carvalho.

⁴⁰⁹ Foi na tipografia de Baptista Caetano que Bernardo Pereira de Vasconcelos imprimiu sua *Carta aos eleitores mineiros*. Também nas páginas do *Astro de Minas* era a freqüente sua defesa para os cargos eletivos. No entanto, como foi discutido acima, a relação se estremeceu e culminou com acusações feitas pelo *Sete de Abril*, que teria a orientação de Vasconcelos, de que Baptista Caetano estaria envolvido no desfalque dos cofres públicos por ser avalista de Manoel Ignácio Soares Lisboa, ex-Tesoureiro da Casa Imperial.

como a minha consciência descansa em paz, e eu não tenho crime perante a nação brasileira (...) pronto para ser julgado pela nação brasileira, e não por um ou outro que de mim não goste, ou que não goste de minha opinião; isto para mim é indiferente, sou ativo porque o posso ser⁴¹⁰.

Destacando seu patriotismo e sua condição de americano, ele negava-se a aceitar a possibilidade do domínio de um príncipe português, portanto, estrangeiro. Quando o deputado fez referência a sua condição de americano ele nos remete a realidade política americana onde apenas o Brasil mantinha o regime monárquico de governo.

D. Pedro I merecia “contemplação e reverência”, mas devido aos acontecimentos do Sete de Abril se tornou uma ameaça recolonizadora junto com seus partidários. Neste sentido, para Baptista Caetano, a lei de anistia permitiria a reorganização e o fortalecimento dos *restauradores* no país. A Câmara dos Deputados não poderia ser conivente com aqueles que não abaixaram as armas e ainda pregavam o retorno de Pedro I. Os deputados como representantes da maioria da nação brasileira não poderiam anuir com tal lei. É interessante destacar que Baptista Caetano esteve presente nos distúrbios que envolveram portugueses acusados de agentes da *restauração* e que ficou conhecido como *A Noite das Garrafadas*.

Após a viagem de D. Pedro I a Minas Gerais em busca de apoio político, seus partidários pretendiam comemorar o seu regresso ao Rio de Janeiro com uma grandiosa festa. As comemorações seriam realizadas no perímetro delimitado pelas ruas da Quitanda, dos Ourives, Direita e das Violas⁴¹¹. Na Rua da Quitanda se reuniram os partidários de D. Pedro I e, no Rocio, um grupo que se dizia formado por “pessoas Capazes e Brasileiros Constitucionais” também se organizava⁴¹². Estes dois grupos entraram em choque. Durante os conflitos foram arremessadas das janelas girândolas de fogos de artifício, boticas cheias de águas raz e cacos de vidros de garrafas. Daí vindo a inspiração para a denominação do conflito.

Baptista Caetano esteve literalmente no centro dos acontecimentos. Segundo Francisco de Assis de Almeida, ele se encontrava no Rio de Janeiro durante o episódio. Passando pela Rua da

⁴¹⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas dos ACD. Sessão do dia 09 de agosto de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=9/8/1832.

⁴¹¹ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção – Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ, Relume Damará, 2002, p. 13.

⁴¹² Idem, p. 14.

Quitanda, “castelo dos Garrafistas”, foi insultado sendo inclusive ameaçado por um deles. Sua reação, dando licença ao sentimentalismo do autor, foi levantar o seu chapéu de sol, única “arma” que trazia, e dizer “com dignidade”: “Veja o que faz; eu sou um Representante da Nação”⁴¹³.

Preocupado com as consequências dos conflitos dos dias 12, 13 e 14 de março de 1831, Baptista Caetano noticiou os acontecimentos aos seus administradores em São João del-Rei. Segundo artigo publicado n’ *O Universal*, a notícia causou a mobilização dos partidários de D. Pedro I. Tratando o episódio como “um acontecimento tão simples” o artigo afirmou que ele “assustou a multidão dos chamados amigos da ordem; e o seu susto aumentou com a irritação que as notícias produziram na mor parte dos brasileiros”⁴¹⁴. Baptista Caetano havia avisado seus administradores com o intuito de proteger sua fazenda. Segundo o artigo, este seria o pior dos insultos cometidos pelos garrafistas: insultar a “Nação às barbas do Governo e no seu mais melindroso ponto de honra”: a propriedade privada.

A chegada da notícia e os boatos vindos com ela motivaram os partidários de D. Pedro I em São João del-Rei, capitaneados pelo Reverendo Vigário da Freguesia Dias Custódio, “alma da facção”, a se reunirem na casa do Coronel Antônio Constantino de Oliveira. De acordo com *O Universal*, esses homens estariam se aproveitando da situação para angariar gente para o seu partido, fazendo uma Proclamação aos Povos e, também, enviando ao presidente da província uma representação pedindo força armada para conter o “partido desorganizador”.

A Noite das Garrafadas foi o motivo que faltava para os *moderados* participarem dos movimentos que culminaram com a Abdicação de D. Pedro I⁴¹⁵. Em documento datado de 17 de março de 1831, os “Representantes da Nação” pediam explicações a D. Pedro I sobre os acontecimentos ocorridos alguns dias antes. Entre os vinte e quatro deputados que assinaram a Representação ao Imperador, se encontrava Baptista Caetano⁴¹⁶. O documento exigia providências contra os “portugueses”; exigia reparos aos brios dos valorosos “brasileiros” e a coibição das desordens. Na prática isto queria dizer a demissão do Ministério⁴¹⁷.

⁴¹³ ALMEIDA, *Apontamentos...op. cit.* p. 40.

⁴¹⁴ Esta e as próximas citações foram retiradas de *O Universal*, Ouro Preto, nº 578, 06/04/1831.

⁴¹⁵ RIBEIRO, *op. cit.*, p. 359.

⁴¹⁶ ALMEIDA, *Apontamentos...op. cit.* p. 40.

⁴¹⁷ RIBEIRO, *op. cit.*, p. 359.

Ao defender uma emenda de Carneiro Leão, Baptista Caetano propunha que a decisão de anistiar ou não, caberia à Regência. Este poder usado com discrição permitiria um ganho de força moral ao governo, ao contrário do que pensavam os contrários à emenda. Esta seria uma medida cautelar para que se evitasse a anistia geral que poderia beneficiar aqueles que desejavam a “restauração”. Pelo discurso de Baptista Caetano é possível interpretar que o poder concedido à Regência seria uma forma de aumentar o poder de repressão aos opositores do governo.

A anistia não era totalmente negada por Baptista Caetano. E neste ponto ele fornece uma informação muito importante: a sua solidariedade em relação a “todos os mais partidos que tem aparecido”⁴¹⁸. Com certeza o deputado se referia, entre estes partidos, aos *exaltados*. De acordo com ele, a anistia caberia a eles “porque todos tem querido mais ou menos somas de liberdade; eles simpatizam comigo que quero também liberdade na minha pátria”. Assim sendo, a anistia deveria contemplar aqueles que cometeram excessos em nome da liberdade e não aos *restauradores*. Esta afirmação de Baptista Caetano é extremamente interessante. O “justo meio” era a característica dominante da *moderação*, ao mesmo tempo, ele apresentava uma distância semelhante entre seus opostos, ou seja, a *exaltação* ou a *restauração*. Neste sentido, é pertinente afirmar que o posicionamento político de Baptista Caetano tendia a pender mais para o lado dos *exaltados* do que para o lado dos *restauradores*.

Mostrando-se ciente da existência de brasileiros entre os *restauradores*, Baptista Caetano associa estes aos portugueses. Assim sendo, ele sugeriu que eles fossem atrás de seu príncipe e que em seu lugar que viessem “alemães, hanoverianos, polacos e homens de diversas outras nações da Europa”. Anteriormente, como já foi assinalado, era grande a simpatia que Baptista Caetano tinha para com os estrangeiros que, segundo ele, vinham para “aumentar a riqueza da nação, dando maior desenvolvimento à (...) indústria”. Desta forma, defendia Baptista Caetano que a lei de anistia, conforme discutida na Câmara dos Deputados, ludibriava o “glorioso 7 de Abril (...) legitimado pela vontade unânima (*sic*) da nação”.

Ao lado da lei de anistia que estaria beneficiando aos *restauradores*, Baptista Caetano acusou a magistratura, que, corrompida, proferia sentenças díspares. Ele questionou um deputado

⁴¹⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas dos ACD. Sessão do dia 09 de agosto de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=9/8/1832.

que defendia que a magistratura deveria ser “benévola e indulgente” porque assim era “preciso com homens que [tinham] tido erros de opiniões políticas”. De acordo com Baptista Caetano, o que se passava não era bem isso: “eu tenho observado que os pobres e desgraçados partidistas (*sic*) da federação tem sido condenados pela magistratura em meses e anos de prisão, e os que querem a restauração tem sido salvos”. A razão para tais sentenças seria a ação da Sociedade Conservadora⁴¹⁹ que possuía recursos para “comprar a infames (*sic*) magistrados que assim abusam da autoridade que lhes foi confiada”. Sobre estes magistrados que “[punham] em leilão as causas para as venderem a quem mais der” deveria “recair o ódio de todos nós”. Para ilustrar sua fala Baptista Caetano cita o seguinte caso:

João Primo, na Bahia, foi condenado a 5 anos de prisão; o barão de Itaparica foi absolvido, tendo aliás ambos o mesmo crime; porque? Porque um teve que dar, outro era pobre. E será esta magistratura justa e equidosa? Não o creio⁴²⁰.

Como dito anteriormente, Baptista Caetano havia demonstrado simpatia para com todos os que queriam “mais ou menos somas de liberdade”, agora ele se mostrava condescendente para com os “jovens inexpertos, que por algum desvario cometem algum excesso”. A injustiça da magistratura se materializava na condenação desses jovens porque não tinham dinheiro, enquanto “restauradores conhecidamente criminosos, porque [tinham] a sociedade conservadora que os proteja [eram] absolvidos!!!”.

A volta de D. Pedro I ao Brasil foi completamente descartada por Baptista Caetano. D. Pedro I não deveria voltar porque não era mais imperador e nem cidadão brasileiro. Baptista Caetano chegou a defender que o nome do ex-imperador fosse mesmo “riscado da Constituição” e em seu lugar posto o nome de D. Pedro II. Na figura deste é que se consolidaria o Império brasileiro. De acordo com o deputado, “o nosso imperador é o Sr. Pedro II, único que nós

⁴¹⁹ A Sociedade Conservadora da Constituição Política Jurada no Império do Brasil era a agremiação política dos *caramurus*. Criada em fevereiro de 1832, pelo tenente-general José Manoel de Moraes a Sociedade Conservadora tinha por principal objetivo preservar a Constituição jurada, isto é, sem reformas. Ela era o ponto de articulação da facção *caramuru* na Corte. Sobre a Conservadora, cf. BASILLE, *op. cit.*, 2004, especialmente o capítulo 12.

⁴²⁰ ACD. Sessão do dia 09 de agosto de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=9/8/1832.

devemos sustentar com todas as nossas forças; devemos sustentá-lo, porque enfim é nascido no Brasil, ele abriu os olhos nesta terra de liberdade; é ele que deve fazer a felicidade do Brasil”.

Apesar de seu apoio ao governo de Pedro II, Baptista Caetano se desvincula da dependência de qualquer governo. Ele manifestou a intenção de deixar o país caso houvesse a possibilidade de ocorrer a *restauração*:

Sou independente, e tão independente, que se a minha pátria algum dia cair debaixo dos ferros desse tirano que a oprimiu por espaço de 10 anos (o que Deus não permita), eu não hei de viver nela, deixarei a minha pátria, irei viver em país estrangeiro a custa da minha indústria⁴²¹.

A oposição contundente de Baptista Caetano aos *restauradores* era coerente com a proposta *moderada*. Segundo Wlamir Silva, os restauradores conservavam as sobrevivências do Antigo Regime “no princípio aristocrático e na religião”⁴²². Em seus quadros encontravam-se funcionários e autoridades do período joanino. Seriam estas qualificações que possibilitavam os privilégios que os “jovens inexpertos” não gozavam.

No decorrer da primeira metade da década de 1830, Baptista Caetano atuou politicamente alinhado ao grupo identificado aos *moderados*. Quase todas as decisões defendidas pelo grupo contavam com seu apoio. Da mesma forma, participou das principais manifestações identificadas ao grupo, como foi a assinatura da representação que exigia punição aos envolvidos no episódio das “Noites das Garrafadas”. No entanto, o que me parece ser o principal indício da adesão de Baptista Caetano ao projeto *moderado* foi sua presença frequente nos encontros realizados na Chácara da Floresta, propriedade do padre José Custódio Dias. A Chácara da Floresta era o reduto onde se realizavam as reuniões dos políticos *moderados*⁴²³.

Contudo, o pertencimento de Baptista Caetano ao grupo *liberal moderado* não elimina suas especificidades ideológicas. Em seus discursos transparece um tom mais “radical”, mais pertinente com a via *exaltada* do que com a *restauradora*, causando em alguns deputados espanto

⁴²¹ O taquígrafo anotou que o discurso de Baptista Caetano foi proferido em meio a muitos apoiados. ACD. Sessão do dia 09 de agosto de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=9/8/1832.

⁴²² SILVA, Wlamir, *op. cit.* p. 260.

⁴²³ BASILLE, *op. cit.* p. 348.

e mesmo críticas. No entanto, é importante salientar que a “exaltação” de Baptista Caetano nunca ultrapassou os limites estabelecidos pela “moderação”, que, de alguma forma, poderiam se materializar na forma de governo republicano. Sua atuação política foi coerente com a proposta *liberal moderada*, defendendo os interesses dos proprietários e a distribuição do poder manifestada pela ação dos governos provinciais.

Concordando com Wlamir Silva, creio que Baptista Caetano foi um dos principais difusores do projeto *liberal moderado* em Minas Gerais. Este *status* alcançado por ele não se deve apenas por suas atuações no legislativo ou como conselheiro, mas também, por suas realizações no sentido de “civilizar” a região da vila de São João del-Rei. Neste sentido, cabe ao último capítulo analisar qual o sentido do projeto civilizacional de Baptista Caetano, a saber, a Livraria Pública, o periódico *Astro de Minas* e a indeferida Sociedade Filopolitécnica.

Capítulo 4 – O projeto civilizacional de Baptista Caetano para a vila de São João del-Rei.

Baptista Caetano teve um desempenho político considerável, contudo, é necessário destacar que foram suas iniciativas no campo cultural que marcaram profundamente a região da vila de São João del-Rei, contribuindo para sua identificação também como um dos grandes incentivadores do “processo civilizacional” em Minas Gerais.

Foi essa atuação que chamou mais a atenção dos historiadores e estudiosos, resultando um maior número de pesquisas. Neste sentido, apresenta-se como objetivo central deste último capítulo, a investigação sobre o legado de Baptista Caetano para São João del-Rei, que era composto por três instâncias que funcionavam de forma conjunta e interrelacionada.

O projeto civilizacional encetado por Baptista Caetano e seus colaboradores materializava-se: na livraria pensada enquanto lugar onde pessoas se reuniam livremente para estudar, se instruir; na sociedade literária que seria um espaço de debate sobre assuntos de interesse público; e, por fim, na tipografia, que seria responsável pela publicação de um periódico que se incumbia da tarefa de publicizar assuntos importantes para a nação.

O período histórico demonstrava a urgência da necessidade de tais instituições. Recém independente, o Brasil carecia de um público instruído, capaz de participar da construção do Estado e da nação. Este é o sentido da organização de um projeto civilizacional para a vila de São João del-Rei. No entanto, é preciso cautela para classificar este projeto e atentar para duas questões centrais: quais eram seus objetivos e a quem eles se destinavam? Estas questões convergem para o argumento central deste capítulo: o projeto civilizacional de Baptista Caetano e seus colaboradores tivera um caráter tanto educativo, instrutivo, mas também, preocupado com a formação de um público identificado às diretrizes políticas por eles defendidas. Ou seja, entender o projeto pelo seu caráter instrutivo não elimina o dimensão política da ação. Da mesma forma, a formação de um público politizado não descarta o seu caráter educativo. Afinal, “civilização” poderia incorporar simultaneamente instrução e capacidade de participar ativamente da nova ordem que se estabelecia. Para alcançar este esforço de pesquisa é preciso segmentar o projeto civilizacional e analisar separadamente cada um deles.

O *Astro de Minas* foi o primeiro periódico a circular em São João del-Rei, em finais de 1827. O periódico é uma importante fonte de informação sobre os primeiros momentos da formação do Estado nacional brasileiro sob a perspectiva mineira.

Apesar de não existir uma prova cabal de que Baptista Caetano fosse responsável direto por sua redação, é clara a relação que se pode fazer entre os dois. O fato de o periódico ser impresso em sua tipografia é muito significativo, uma vez que nas primeiras décadas do século XIX a atividade tipográfica representava decididamente um posicionamento político. Dessa forma, parece pouco pertinente um indivíduo fazer um grande investimento nesta atividade para que ela não servisse aos seus propósitos, ou ao menos, que não refletisse suas concepções ideológicas.

Para os objetivos deste quarto capítulo o *Astro de Minas* será analisado como um dos primeiros potencializadores da formação de um espaço público na região de São João del-Rei. Inseparável da discussão sobre a formação do espaço público sanjoanense encontra-se a questão da formação da opinião pública. Neste sentido, veremos como as páginas do *Astro de Minas* se tornaram o lugar de manifestações públicas. Outros aspectos apresentam-se na órbita do *Astro Minas*: o seu pertencimento a uma rede de periódicos de mesmos posicionamentos políticos e a sua função pedagógica, seu papel de orientador.

A livraria pública foi com certeza o empreendimento mais bem sucedido de Baptista Caetano. Dos três vértices do projeto civilizacional vislumbrado ele poderia ser considerado o “menos político”, ou o que mais nos permite qualificá-lo como “filantropo” ou “mecenas”. Talvez por destacar os aspectos culturais, a livraria tenha sido abraçada de forma mais entusiástica pelo governo e por seus contemporâneos. Seus objetivos educacionais poderiam deixar em segundo plano os aspectos políticos e, com isso, angariar mais colaboradores do que empreendimentos mais explicitamente políticos. Ressalto que esta é apenas uma proposição para o entendimento do apoio abertamente recebido pela livraria pública em contraposição ao anonimato das assinaturas e cartas do *Astro de Minas* e às incertezas do pertencimento a uma sociedade literária.

Buscarei neste capítulo reconstruir o papel desempenhado pela livraria pública na vila oitocentista de São João del-Rei: sua estrutura, organização e seus objetivos. Da mesma forma, é

importante identificar as dificuldades enfrentadas por estabelecimentos que não contavam com o suporte público; a mobilização privada – em especial de Baptista Caetano – para a viabilização de uma necessidade pública. Finalizando os objetivos deste tópico, pretendo analisar o significado do estabelecimento de uma livraria pública em uma vila interiorana mineira na primeira metade do século XIX.

Fechando este capítulo discutirei a Sociedade Filopolitécnica, ou melhor, a “idealizada” Sociedade Filopolitécnica. Mais especificamente, analisarei os motivos que levaram o governo a indeferir seu pedido de autorização para o funcionamento. Para isso, os seus estatutos e o parecer governamental serão minhas principais fontes.

4.1. O *Astro de Minas*

O *Astro de Minas* foi um periódico que teve uma assiduidade considerável sendo publicado de 1827 a 1839⁴²⁴. Seu formato era *in quarto*, com quatro páginas; possuía tiragem de três vezes por semana saindo as terças, quintas e aos sábados. Esta tiragem concedia uma boa dinâmica ao debate público, ou seja, as correspondências não demoravam muito para encontrar seus interlocutores. Havia três formas de aquisição dos exemplares do *Astro de Minas* com suas respectivas variações nos preços: o exemplar avulso saía por 80 réis, a assinatura trimestral custava 2\$500 réis e a anual somava 10\$000 réis.

Quando os periódicos surgiam era comum, no início do século, estampar em seu primeiro exemplar o prospecto, no qual eram explicitados seus objetivos e suas inclinações políticas. Em seu primeiro número, o redator do *Astro de Minas* destacava o “esforço patriótico” que tal empresa significava. Comparava este esforço aos dos “exércitos [que] [expunham] a vida em defesa da Pátria, quando inimigos a quer[iam] invadir” e a daqueles “que possuindo grandes conhecimentos adquiridos à custa de mil vigílias, procura[vam] ilustrar com eles aos seus

⁴²⁴ Não é possível estabelecer uma relação consistente entre o fim do *Astro de Minas* e o falecimento de Baptista Caetano. Isto porque há indícios de que ele, em 1834, já não era mais o dono da tipografia na qual o periódico era impresso (ver nota 526). No entanto, sua morte, menos de duas semanas depois do fim do *Astro de Minas*, pode ter sido um agravante para sua delicada saúde.

Concidadãos”⁴²⁵. A tarefa dos periódicos de transmitir conhecimentos derivados de ideias próprias ou de “bens Periódicos” seria um trabalho em benefício da pátria.

A atividade tipográfica apresentava-se como uma novidade para seus idealizadores, momento no qual se “empreend[iam] tão espinhosa tarefa [...]”. O esforço para desempenhar tal papel patriótico englobaria superar a “dificuldade de comunicações” e o acesso aos “poucos conhecimentos”. As dificuldades apresentadas pelo redator evidenciam o estágio inicial das áreas do conhecimento, bem como das formas de divulgá-lo. Na superação destas dificuldades residiria a “felicidade do [...] País”.

Em um momento difícil, o período pós-independência, era preciso se engajar na causa nacional. Esse engajamento é incentivado em tom sacrificador pelo redator: “se o (*sic*) época é perigosa, a Pátria demanda algum sacrifício, e o sofrer é agradável ao coração de um Brasileiro”. Nesta atmosfera de incertezas e perigos, o *Astro de Minas* se colocava à frente dos seus “algozes” para defender a causa pátria. A retórica épica utilizada pelo redator servia para enaltecer as dificuldades representadas por tal estabelecimento.

Em seguida, o redator explicou o conteúdo do nascente periódico. Seriam reproduzidos a íntegra dos decretos e resoluções da Câmara dos Deputados referentes aos interesses ligados à província mineira. Seriam publicados também trechos de discursos de senadores e deputados e, ainda, “Notícias Nacionais, e Estrangeiras colhidas dos Melhores Periódicos”. Esses conteúdos responsabilizavam-se pela atualização dos leitores. Através destes artigos pretendia-se inteirar o público sobre as decisões do governo e sobre os acontecimentos políticos nacionais e internacionais.

A seção *Correspondência* constituiu-se na mais importante do *Astro de Minas*. Nela implantou-se, dentro do contexto da modernidade política, o primeiro local de debate público direto em São João del-Rei. Respaldados pela Lei de Liberdade de Imprensa, os idealizadores do *Astro de Minas* ofereceram aos “concidadãos seguros meios de acelerar os progressos da razão, e de multiplicar as vantagens das luzes”. Nesta seção, o redator destacava uma posição de não incentivo a uma atitude contestatória: “estamos bem longe de querer justificar, e animar a

⁴²⁵ Estas e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 1, 20/11/1827.

audácia e a *licença*. Importa à conservação da autoridade pública, que ela seja respeitada”. A liberdade restrita oferecida pela Lei de Liberdade de Imprensa deveria ser respeitada.

O prospecto também enaltecia a necessidade de “cuidados” ao anunciar a “verdade”: “(...) e a própria verdade não deve ser enunciada às pessoas constituídas em dignidade, senão com uma sábia *circunspecção*”. A “verdade” - o sistema constitucional – que reduziria o poder de decisão do monarca, enquanto ampliaria o poder do “povo”, deveria ser manifestada de forma cautelosa para não ensejar novos questionamentos além dos propostos pelos *liberais moderados*.

O redator já delimitava o perfil dos seus correspondentes pela exclusão dos “escritores temerários”: estes representavam perigo por não observarem os limites necessários e “confundir” todas as classes atacando diretamente “tudo o que deve ser objeto da veneração dos Povos”. Neste ponto o redator corrobora o que dissera antes: a *circunspecção* na hora de comunicar idéias, atentando para a possibilidade de “confundir” os menos aptos a receber tais informações, ressaltando os limites impostos para que não houvesse problemas com a manutenção da ordem.

A manutenção da “intocável ordem” estaria atrelada à submissão ao poder instituído. Esta submissão seria um objeto primordial, uma necessidade básica. Para o redator, a indiferença às desgraças da humanidade era tão vergonhosa quanto “afrouxar os laços de submissão dos povos para com o poder tutelar”. Ou seja, tanto um governo tirânico associado aos *caramurus*, quanto um governo “anárquico” defendido pelos *exaltados* seria desastroso para a humanidade.

No que concerne aos “*exaltados panegíricos*”, o periódico eliminava a possibilidade de publicar artigos de “uma liberdade sem limites, e da igualdade natural dos homens, todos esses *declamadores* turbulentos, que se envolvem no manto da filosofia, e não temem alterar a harmonia geral” (*grifo do autor*). A liberdade deveria ser utilizada de uma forma que não alterasse a ordem social estabelecida. Neste mesmo sentido, as “luzes” não deveriam ser manipuladas para difundir uma concepção de “igualdade natural dos homens”, pois isso poderia alterar a “harmonia geral”, outro pressuposto *liberal moderado*. Na seção *Correspondências* seriam publicados somente artigos, cuja “publicidade redund[asse] em público interesse” e, que na concepção do redator, não abalasse a harmonia geral.

Completando a estruturação do *Astro de Minas*, a seção *Variedades* era o espaço onde seriam publicados artigos diversos como comunicados, traduções ou qualquer anedota, sempre

com um caráter instrutivo. E, ainda, a seção *Avisos* que traria assuntos relacionados aos interesses locais, geralmente comerciais.

O estudo sobre a formação do espaço público no Brasil se encontra numa fase de ascensão. Vários trabalhos dedicam-se à tarefa de esclarecer sua dinâmica e seus mecanismos. Neste sentido, a presente dissertação tem por objetivo utilizar esta categoria histórica para compreender a forma como que Baptista Caetano e seus contemporâneos utilizavam o espaço que extrapolava o âmbito privado para discutir questões atuais e de interesse de todos.

O novo patamar atingido pelos estudos da história política renovada permitiu o surgimento de novas formas metodológicas para o estudo das formas associativas. Inspirados nestes trabalhos encontramos pesquisas que buscam interligar temas que antes eram feitos em separado possibilitando uma melhor compreensão dos processos de formação e estruturação dos espaços públicos. A estes temas podemos identificar a importância do período que vai dos finais do século XVIII aos meados do XIX, momento em que ocorreu a maioria das transformações na sociedade moderna.

O conceito de público evoca a coisa pública dos romanos, a república. Os adjetivos derivados dele, publicação e publicidade. Servem tanto para qualificar a opinião como para falar dos poderes públicos⁴²⁶. Segundo François-Xavier Guerra e Annick Lempérière, público sempre nos remete ao político e é ao mesmo tempo o sujeito e objeto da política. Guerra e Lempérière demonstram preocupação com a compreensão correta dos termos para que não se caia em anacronismos ao se aplicar conceitos modernos em períodos anteriores.

Para a compreensão do conceito de espaço público o modelo proposto por Jürgen Habermas pode ser considerado central, no entanto, passível de algumas críticas. Segundo Guerra e Lempérière, o modelo de Habermas entende a história como um desenvolvimento linear e progressivo. De um lado, o Estado administrativo e militar e, do outro, uma esfera pública que

⁴²⁶ GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüedades y problemas (Siglos XVIII-XIX)*. México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centro Americanos, Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 7. O livro representa um esforço conjunto de vários pesquisadores latino-americanos para reconstruir o processo de formação dos espaços públicos na América ibérica. Respeitando as especificidades nacionais, os autores vão lançar mão dos estudos comparativos para tão importante tarefa. Ponto comum dos vários textos é o debate acerca da contribuição da obra de Jürgen Habermas, especialmente a noção de esfera pública, para o entendimento das transformações ocorridas no mundo ibero-americano na virada do século XVIII para o século XIX.

apresenta-se como o lugar no qual a sociedade civil afirma sua existência perante o Estado. A respeito desta concepção os autores afirmam que Habermas aponta para um caminho teleológico buscando em um passado pré-moderno as origens da modernidade cultural e política⁴²⁷. Outra crítica apontada pelos autores diz respeito à escolha de análise de meios de comunicação mais recentes e limitados às elites, deixando de lado as demais formas de circulação de informação. Uma terceira crítica enfatiza o pouco interesse de Habermas pelos elementos políticos que, segundo Guerra e Lempérière, explicariam melhor o surgimento do espaço público político. O quarto problema se refere ao uso inadequado do conceito “sociedade burguesa” mesmo quando o autor faz uma abordagem mais sociológica.

O conceito de espaço público torna-se ainda mais conflituoso quando aplicado à América hispânica, trazendo à tona o que para os autores, é ponto mais problemático em Habermas: a sua análise se restringe à França, Inglaterra e Alemanha, deixando de lado uma parte muito importante do Antigo Regime, a Itália e o mundo ibérico⁴²⁸. Dessa forma, é válido questionar até que ponto as abordagens de Habermas podem ser utilizadas para explicar sociedades não europeias. Identificando a multiplicidade de linguagens e a heterogeneidade das sociedades, Guerra e Lempérière sugerem o estudo de enfoque comparativo para esclarecer esta heterogeneidade.

Dentro da polissemia do conceito espaço público, Marco Morel destaca a relação entre a conformação deste espaço de poder e suas implicações na esfera cultural e política ou o que ele denomina de geopolítica cultural⁴²⁹. A cidade do Rio de Janeiro, sede do império, foi o lugar onde as transformações ocorridas após a vinda da Coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, possibilitaram a formação de um espaço público brasileiro. Toda a configuração de uma cidade sede de governo, como por exemplo, redes “administrativas, de transportes, de mercadorias, mas também de produção e circulação de impressos portadores de idéias, interesses, palavras de ordem e propostas de organização e mobilização”⁴³⁰ foi montada para possibilitar a administração imperial, fornecendo assim, elementos necessários para a formação de um espaço público.

⁴²⁷ Idem, p. 9.

⁴²⁸ Idem, p. 10.

⁴²⁹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 151.

⁴³⁰ Idem, pp. 151-152.

Guerra e Lempérière destacam a existência já nos meados do século XIX, na América Latina, dos principais elementos do espaço público moderno, destacando as diferenças de ritmos e modalidades⁴³¹. Entretanto, continuaram presentes aspectos antigos da noção de público e das práticas políticas e do imaginário que estas carregavam. Na segunda metade do século ocorre uma ofensiva contra estes aspectos antigos que, no entanto, não significaram seu fim absoluto⁴³².

A seção *Correspondência* do *Astro de Minas* se configurou como o espaço de exposição de ideias, de questionamentos de políticas públicas e de cobranças. Nas páginas do periódico fundamentou-se a prática de participação do debate público, formando uma rede de correspondentes. No entanto, seria imprudente afirmar que após a criação do *Astro de Minas* iniciou-se o processo de formação do espaço público em São João del-Rei. Isto desconsideraria a precedente circulação de periódicos de outras partes da província, ou mesmo de fora dela e até de outros países, que faziam parte do acervo da livraria pública⁴³³. Porém, o que parece claro é que o aparecimento do primeiro periódico da vila impulsionou o desenvolvimento da prática de manifestar-se em público.

É sintomática a identificação daquilo que era publicado nas páginas do periódico sanjoanense com o que era para o benefício público. Alguns leitores se propunham a mandar artigos, traduções, ou qualquer outro tipo de texto que de alguma forma poderia ser útil para a instrução dos leitores. Este é o caso do leitor *O Principiante de Francês* que ofereceu sua tradução da obra *Grito da liberdade dos Estados Unidos da América* como “uma obra certamente digna de publicação”. Apesar deste tipo de carta escapar do objetivo da seção, o redator entendendo-a como uma benfeitoria, aceitou publicá-la⁴³⁴.

O *Astro de Minas* inaugurou um novo tempo no qual o público poderia se manifestar. Sua entrada na esfera pública foi saudada pelo correspondente *O Tamanduá*. Segundo ele, o surgimento do *Astro de Minas* forçou-o a “deixar a brenha que habit[ava], e articular em Público duas palavras”. Abandonando a “brenha” que habitava missivista declarou:

⁴³¹ GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE, *op. cit.*, p. 20.

⁴³² Idem, p. 20.

⁴³³ FIALHO, *op. cit.*, p. 143.

⁴³⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 5, 29/11/1827.

Muito folguei como certeza de ter já aparecido nessa Vila de S. João del-Rei os caracteres redondos à que nossos Pais prestavam tanta veneração e infabilidade; ainda mais exultei quando asseverou se-me que nesse horizonte tinha despontado um novo Astro, cuja centilação, desviando-se de odiosas personalidades filhas sem contradita da pouca, ou nenhuma educação em que desgraçadamente tem jazido este País, credor de outra sorte, se destinava à dissipar a espessa névoa de nossa ignorância⁴³⁵.

O *Astro de Minas* seria o guia que levaria as luzes e dissiparia as brumas da ignorância.

As páginas do *Astro de Minas* criaram em São João del-Rei uma rede de leitores que se comunicavam por elas. Não apenas são difundidas idéias, mas também, pedidos de explicações. Em 4 de dezembro de 1827, por exemplo, o missivista, *O Roceiro*, pedia informações ao redator ou a qualquer outro leitor para que lhe esclarecesse uma dúvida causada por um artigo publicado no qual o “S. M. o Imperador conced[ia] aos Cristãos de diferentes Comunhões o público exercício de seus cultos”. Ao consultar a Constituição, o leitor não teria conseguido solucionar a questão da distinção entre o “público” expresso no artigo publicado pelo imperador e o “privado” presente na constituição. Não encontrando resposta por si mesmo, o correspondente recorreu às páginas do *Astro de Minas* para obter o entendimento. Solicitou então ao redator ou a “um de seus correspondentes [que lhe fizessem] o favor de tirar-[lhe] o véu, que [lhe] veda[va] a inteligência de uma lei, que deseje[ava] saber como o Padre Nosso visto que por ela dev[ia] regular as [suas] ações na sociedade”⁴³⁶. Rapidamente sua solicitação foi atendida.

O correspondente *O Sertanejo* respondeu aos questionamentos d’*O Roceiro* quatro dias após a publicação de suas dúvidas⁴³⁷. Em sua resposta, *O Sertanejo* entendeu que *O Roceiro* havia questionado as ações do imperador e também advertido o *Astro de Minas* sobre um possível desvio da Lei de Liberdade de Imprensa. Neste sentido, saiu em defesa de ambos. Em relação ao artigo do imperador, o correspondente argumentava que ele não agiu de forma contrária ao que determinava a constituição. A autorização para que houvesse a liberdade de culto no domínio privado, sem qualquer caracterização externa de templos, era uma forma de “atrair (...) os Estrangeiros cristãos (posto que não Romanos) e com eles suas luzes”⁴³⁸. A autorização não

⁴³⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 6, 01/12/1827.

⁴³⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 7, 04/12/1827.

⁴³⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 9, 08/12/1827.

⁴³⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 9, 08/12/1827.

atentaria a religião oficial do país e permitiria àqueles que convidados pelo governo pudessem professar sua fé.

Em defesa do *Astro de Minas*, *O Sertanejo* argumentava que o pedido de explicação feito pelo *Roceiro* não deveria ser feito ao redator, porque “[era] um extrato do *Echo*, e não se [via] que ele o produzisse como sua opinião”. Na parte final de sua carta, *O Roceiro*, afirmava: “Aqui fico Sr. Redator esperando com a brevidade possível merecer-lhe o favor que lhe peço, e rogando a Deus, que livre o seu Astro de algum eclipse”⁴³⁹. Este desejo foi interpretado pelo outro correspondente como uma ameaça. Pela análise das correspondências é possível identificar existência de opiniões veladas e conhecidas pelos dois interlocutores. *O Sertanejo* escreveu: “Muito estranho que sendo V.m. por mim conhecido, homem de bem, e de boas intenções ameace o nosso Astro com Eclipse, de que tanto se teme”⁴⁴⁰.

Este exemplo ilustra uma estratégia muito recorrente de utilização do espaço público: o anonimato. Nele encontramos dois indivíduos que compartilhavam um convívio privado levando para o âmbito público opiniões pessoais. A formação do espaço público possibilitou ou mesmo, “impeliu” os indivíduos a se manifestarem em público e para o público. Por outro lado, o receio de possíveis represálias impulsionava a criação de pseudônimos, que gerava uma sensação de segurança. Porém, nem sempre o anonimato conseguia se sustentar, como foi o exemplo das correspondências dos missivistas, *O Roceiro* e *O Sertanejo*.

O estudo do espaço público, ou da utilização do espaço público, nos permite compreender a vida pública, a participação política para além das decisões tomadas em gabinetes por uma elite política. Ele nos permite encontrar nas manifestações de rua, nas reuniões associativas, nos cafés, etc., a ação de fazer política. Neste sentido, uma figura se destaca na utilização do espaço público e discussão sobre político: o redator.

A figura do redator aparece neste cenário de modernização política, como manifestação da participação mais ampla da população, como um indivíduo “portador de missão, ao mesmo tempo, política e pedagógica”⁴⁴¹. Este se tornou um divulgador de idéias políticas e sociais que seriam popularizadas através dos periódicos e gazetas. Influenciados pelos movimentos

⁴³⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 7, 04/12/1827.

⁴⁴⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 9, 08/12/1827.

⁴⁴¹ MOREL, *op. cit.* p. 167.

decorrentes de processos ocorridos no final do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX estes homens “tinham boa dose de erudição, publicavam livros talvez, mas sobretudo impressos de combate imediato, de apoio/ataque a pessoas e facções e de propagação de ‘novas idéias’, dirigidos ao Povo e a Nação ou, quando fosse o caso, para formar estes.”⁴⁴²

Marco Morel classifica o perfil destes intelectuais em duas tendências após os acontecimentos revolucionários: “de um lado um heterogêneo conjunto de escritores patrióticos e liberais e, de outro, nostálgicos da República das Letras tal como ela se apresentava em meados do século XVIII [...]”⁴⁴³. O desenrolar das práticas jornalísticas destes dois perfis de ilustrados possui duas repercussões diferentes: de acordo com Morel, por um lado, as propostas dos sábios ilustrados encontraram certa continuidade durante o decorrer do processo, por outro lado, a prática panfletária dos escritores do tipo patriota permitiu outras

possibilidades de compreensão da esfera pública brasileira do século XIX, especificamente na área da organização da cultura, na qual o Estado então passa a ser situado não apenas como protetor e criador principal, mas como elemento repressor que, a todo momento, buscava controlar e direcionar a esfera pública cultural⁴⁴⁴.

As práticas destes “homens de letras” reforçavam a existência de um espaço público que não se confundia diretamente com o Estado e que com muita dificuldade alcançava certa autonomia. Nesta autonomia e rivalidade com o Estado os impressos vão exercer um papel fundamental na formação do espaço público. Neste sentido, podemos compreender a importância do *Astro de Minas* na formação de um espaço público sanjoanense. O primeiro periódico da vila que teria a função de atualizar seu público sobre as questões consideradas importantes nos idos do século XIX. A importância dos periódicos não passou despercebida por Baptista Caetano. O acervo da biblioteca apresentava, segundo ele, obras interessantes de política, obras literárias e outras mais elementares, mas enaltecia o papel dos periódicos como o principal incentivo de participação dos subscritores, pois neles se encontrava a “história do tempo”:

⁴⁴² Idem, p. 167.

⁴⁴³ Idem, p. 168.

⁴⁴⁴ MOREL, *op. cit.*, p. 171.

Ele já encerra em si interessantes obras políticas e literárias, e mesmo algumas elementares: com tudo não são só estes objetos os que podem atrair os subscritores, nem a curiosidade pública, é sim a historia do tempo, publicada e manifestada diária ou mensalmente por periódicos e folhas públicas: este é de certo o incentivo maior que pode atrair grande numero de subscritores⁴⁴⁵.

Nesta passagem percebemos a importância que os periódicos e as folhas públicas teriam no projeto da livraria pública. A “história do tempo”, ou seja, as questões que estavam em evidência no período, teriam um lugar privilegiado neste novo estabelecimento. Segundo Morel,

[a] interseção entre uma esfera literária (baseada no uso privado da razão), a ocupação de espaços públicos de sociabilidade (por meio das associações) [...] e a gestão da coisa pública (administração do Estado) explica-se na medida em que os letrados, com base em suas distinções [...] e dos instrumentos de saber e poder a que tinham acesso, constituíam camada restrita da população que se apresentava como apta a manejar os cordões do poder da sociedade⁴⁴⁶.

Esta citação explica o papel das associações, dos periódicos, de todas as formas de utilização do espaço público por parte daqueles que estavam na direção dos rumos da sociedade. Elas seriam os meios mais eficientes de uma minoria atingir a grande parte da população que ficava fora das decisões políticas, uma forma de comunicá-las, de instruí-las.

De acordo com Morel, os homens que passavam a ocupar o espaço público através dos periódicos ou das associações muitas vezes estavam imbricados na atividade política estabelecendo assim uma íntima relação entre a atividade política, as associações e a imprensa dos formadores de opinião. Em suas palavras: “a trajetória de vida dos personagens tratados pode ser vista, portanto, à luz da carreira política, na maioria dos casos. Momentos de glória, de reconhecimento, mas também de dificuldades, limites e paradoxos”⁴⁴⁷. Disto pode-se concluir, segundo Morel, que muitos dos homens que estavam a serviço do poder governamental

⁴⁴⁵ ALMEIDA, Baptista Caetano de. *Livro para subscrição voluntária a benefício da manutenção da Livraria Pública de São João del Rei*. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1824, p. 3.

⁴⁴⁶ MOREL, *op. cit.*, p. 184.

⁴⁴⁷ MOREL, *op. cit.*, p. 184.

buscavam meios para inserirem-se também numa esfera pública onde esta extrapolava o poder do Estado.

A figura do deputado-redator não era rara no século XIX⁴⁴⁸, nomes como Evaristo da Veiga, Francisco de Paula Cândido, Manuel Joaquim do Amaral Gurgel, Joaquim Gonçalves Ledo, Antônio Pereira Rebouças, Manuel do Nascimento Castro e Silva e Joaquim Cândido Soares Meireles exemplificam este personagem. No entanto, não é possível identificar totalmente Baptista Caetano nesta concepção. Não há indícios contundentes que permitam afirmar que ele foi realmente responsável pela redação do periódico impresso em sua tipografia. No entanto, o caminho da atividade política seguido de atividade impressa pode ter sido percorrido por ele uma vez que ele teve seu primeiro mandato como vereador em 1822⁴⁴⁹, enquanto as atividades do *Astro de Minas* iniciaram-se em novembro de 1827⁴⁵⁰.

Além da redação de periódicos, as diversas formas associativas apresentavam, segundo Morel, forte ligação com a atividade política, uma vez que representavam a reunião de diversos indivíduos em torno de algum objetivo minimamente homogêneo. Assim sendo, “a atividade da imprensa e da sociabilidade aparece como estreitamente ligada à vida parlamentar, revelando cruzamento expressivo entre parlamentares e agentes culturais”⁴⁵¹. Os deputados, ao contrário dos ocupantes do Senado que eram escolhidos pelo imperador através de uma lista com três nomes propostos, tinham que obter legitimação no espaço público para serem eleitos. Assim, compreende-se a relação constante entre política, imprensa e associações.

O papel do *Astro de Minas* se conformaria na difusão do comportamento público considerado ideal dentro dos limites da província. Ele deveria combater todas as ideias contrárias aos preceitos liberais e persuadir aos leitores da província sobre a necessidade de um comportamento moral baseado nos bons costumes, “porque sem eles não temos espírito Nacional,

⁴⁴⁸ Idem, p. 189.

⁴⁴⁹ AMARAL, Alex Lombello. *O Astro de Minas contra a correnteza*. Monografia produzida para o curso de Pós-graduação *lato sensu* em História de Minas Gerais no século XIX, da Universidade Federal de São João del-Rei. 2003, p. 39; e *Apontamentos... op. cit.*

⁴⁵⁰ É claro que a simples sequência das datas não comprovam o caráter deputado-redator de Baptista Caetano, no entanto, é indiscutível a associação feita entre ele e o *Astro de Minas*.

⁴⁵¹ MOREL, *op. cit.*, p. 190.

nem Constituição, nem felicidade verdadeira”⁴⁵². Fica clara a necessidade da instrução para que se modelasse um espírito nacional, baseado nos bons costumes e em um sistema constitucional.

O *Astro de Minas* se colocava na posição de instrutor, de esclarecedor do público – seu próprio nome faz esta alusão⁴⁵³. O espaço criado em suas páginas permitiu a formação de um público leitor e correspondente que reconheciam este seu papel. Além da proposta de instruir, de propagar as luzes da razão ao *Astro de Minas* era imposta outra função: combater periódicos de outros grupos políticos.

O periódico impresso na tipografia de Baptista Caetano trabalhou na afirmação de seus ideais e na refutação dos ideais de seus adversários. Ele formava junto com outros periódicos uma rede de periódicos *liberais moderados* espalhados pelo país. Marco Morel identificou esta confluência de periódicos, os impressos que circulavam na cidade imperial confluíam para as províncias⁴⁵⁴. Da mesma forma, a participação dos representantes locais era marcante na cidade imperial. Esta dinâmica demonstra que a utilização do espaço público não ocorria de forma centralizada do Rio de Janeiro para as províncias.

A necessidade de deslegitimar os argumentos dos periódicos opositores foi expressa por um dos correspondentes do *Astro de Minas*. *O Sertanejo* defendeu a necessidade de resposta por um grande número de periódicos liberais⁴⁵⁵. O correspondente denunciava a *Gazeta do Brasil* que, segundo ele, “escrev[ia] em sentido (*sic*) oposto ao interesse publico”. A *Gazeta do Brasil* estaria “plantando o servilismo, e seguindo a velas cheias o rumo ao absolutismo”. Nesta perspectiva ir contra o interesse público era ir contra os pressupostos constitucionais.

O Sertanejo afirmava que os periódicos *liberais moderados* deveriam refutar os argumentos dos redatores da *Gazeta do Brasil* que, apesar de propagar idéias contrárias ao seu pensamento, possuíam o “dom de palavra”. Ele inclusive se lamentava que suas luzes não “se consagrassem a bem da humanidade, e da Constituição por nós adotada e jurada (...)”. Neste sentido, “seria conveniente que os Periódicos abundassem em comunicações a favor da causa, que adotamos, e juramos”. Para combater os ideais que se chocavam com a Constituição e para

⁴⁵² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 14, 20/12/1827.

⁴⁵³ AMARAL, Alex Lombello. *O Astro de Minas contra a correnteza*. Monografia de especialização em História de Minas Gerais no século XIX, da Universidade Federal de São João del-Rei 2003.

⁴⁵⁴ MOREL, *op. cit.* p. 171.

⁴⁵⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 7, 04/12/1827.

esclarecer os argumentos bem expostos dos absolutistas seria necessário “sofisticamente destruir uns [raciocínios], com os outros iríamos avançando, e sempre com vantagem”.

A ação de combater outros periódicos foi materializada na criação da seção *Resenha Analítica dos Periódicos da Corte*⁴⁵⁶. A seção trazia a transcrição dos mais destacados periódicos, principalmente da Corte, seguidos de reflexões “sobre os artigos da mais perigosa tendência”. Essas reflexões seriam necessárias, segundo o redator, quando for imprescindível “a pública prosperidade”. O redator citava os periódicos da Corte que deveriam ser rebatidos: *Diário Fluminense*, *A Divina Astréa*, *O Echo periodico*, em francês e *A Gazeta do Brasil*. Não seriam discutidos o *Espelho*, *Diário de vintém* e *Folha Mercantil*.

Entre os jornais que formavam ao lado do *Astro de Minas* a rede de periódicos liberais podemos citar: *O Novo Argos*, que durou de 1829 a 1834, a *Gazeta de Minas*, de 1831, o *Jornal da Sociedade Promotora da Instrução Pública* que existiu de 1832 a 1834⁴⁵⁷. Mas, os dois periódicos mais citados pelo *Astro de Minas* e que se destacaram como os principais referenciais foram o *Ástrea* e o *Aurora Fluminense*. Redigidos respectivamente por João Clemente Vieira Souto e Evaristo Ferreira da Veiga. A criação de uma rede de periódicos liberais foi orquestrada por parte da elite liberal moderada⁴⁵⁸. Seus idealizadores tinham consciência do caráter complexo da opinião pública e da necessidade de tornar seus conceitos e propostas senso comum na “opinião geral”⁴⁵⁹.

A participação do *Astro de Minas* na rede de periódicos liberais pode ser identificada na publicação de uma nota *Da Aurora* sobre ele. A pequena nota exaltava “os sentimentos Liberais, que apresenta[va], faz[iam] honra ao seu Redator, e mostra[vam], qual é o espírito público, ainda mesmo nos lugares centrais do Império”⁴⁶⁰. A nota ainda destacava as correspondências assinadas pelo *O Sertanejo* que “não só expendem idéias muito sãs, mas que são escritas em estilo fluente e polido”. Mas, o mais interessante da nota *Da Aurora* é a menção sobre a publicação de “diferentes extratos de Jornais da Corte; e vários artigos relativos aos interesses da Província”. Segundo a nota, “os sentimentos liberais” do redator, a qualidade técnica e as “idéias muito sãs”

⁴⁵⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 14, 20/12/1827.

⁴⁵⁷ AMARAL, *op. cit.*, pp. 53-54

⁴⁵⁸ SILVA, Wlamir, *op. cit.*, p. 34.

⁴⁵⁹ Idem, p. 34.

⁴⁶⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 33, 02/02/1828.

dos correspondentes e, ainda, a preocupação com os “interesses da Província” exemplificariam os “triumfos da Imprensa e progresso dos periódicos do nosso país”. Estes por sua vez, “difundindo-se o gosto da leitura, e dos escritos políticos” é que poderiam sustentar a “firmeza de nossas Instituições”. A união entre os periódicos liberais significava também uma coligação contra os periódicos de posições diferentes.

A formação de uma rede de periódicos mobilizava leitores em outros pontos da província ou mesmo fora dela. Em correspondência publicada em fevereiro de 1828 um missivista residente na Vila do Príncipe declarou sua preferência pelo *Astro de Minas* em relação aos principais periódicos liberais, entre eles, *O Diário Fluminense*, *A Astréa*, *O Constitucional Bahiense* e o *Universal*. Ao expor seus motivos ele disse:

Resulta do que hei dito, que o periódico do meu gosto é o *Astro*; ele expõe as notícias do dia, faz luminosas reflexões, procura orientar a opinião pública, ilustra as Autoridades, mostra convincentemente os benefícios do Sistema Constitucional, aponta as nossas necessidades, denuncia com a maior decência os crimes, e abusos das Autoridades, e fala tão claramente, que eu mesmo o entendo⁴⁶¹.

A importância do *Astro de Minas* no cenário da imprensa liberal é visível tanto pelo reconhecimento de outros periódicos quanto por seus leitores, inclusive de outras praças.

A formação de uma rede de leitores, que extrapolava o limite restrito da vila, pode ser exemplificada pela admoestação do redator do *Astro de Minas* ao correspondente em Mariana, na medida em que os nomes dos integrantes da Câmara de Mariana ainda não haviam sido informados à redação: “O nosso vigilante correspondente daquela cidade tem dormitado sobre a Câmara de Mariana”. O redator pretendia tecer “os devidos elogios” aos vereadores por não terem dado as informações sobre as escolas⁴⁶².

As participações de leitores de outras localidades ou mesmo de habitantes da vila de São João del-Rei, que mudavam de residência indo para outras localidades, possibilitavam a

⁴⁶¹ O correspondente requisitou o envio de dez assinaturas para ele e seus colegas. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 36, 09/02/1828.

⁴⁶² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 55, 25/03/1828.

divulgação da realidade de outras regiões. Neste sentido, a rede de leitores objetivava a interação sobre o que acontecia na província e no país.

Essa preocupação em ultrapassar os limites da vila de São João del-Rei pode ser também percebida pelo destaque dado pelo redator à atuação de outro “vigilante correspondente” da Vila do Príncipe: “Nosso vigilante correspondente da Vila do Príncipe, dando-nos parte do resultado das Eleições, a que se ali procedeu (...)”⁴⁶³. Estes correspondentes informavam sobre eleições, sobre ações governamentais, sobre matérias que de alguma forma participava ao interesse público⁴⁶⁴.

A dinâmica da seção *Correspondência* demonstra a formação de um espaço de debate onde os leitores se comunicavam, discutiam ou mesmo resolviam questões pessoais. Até o surgimento do *Amigo da Verdade* em 1829, o *Astro de Minas* apresentava-se como o único espaço público de debate da vila de São João del-Rei. Sendo assim, em seus primeiros anos o periódico testemunhou diversas disputas. Estas disputas manifestavam a tênue linha que separava a esfera privada da esfera pública. Neste momento de ampliação do espaço público, várias vezes a questão privada é alçada ao juízo do público para que este desse o veredicto final.

A nova realidade encetada pelo *Astro de Minas* na cena pública sanjoanense carecia de cuidados para que não ultrapassasse certos limites que poderiam redundar em alterações bruscas na ordem constituída, ou que não saísse do planejado a que se pretendia construir. Neste sentido, era necessária uma contenção legal para conter os excessos que poderiam surgir. E, esta contenção foi a Lei de Liberdade de Imprensa. O caráter legal garantiria a idéia de liberdade no espaço público, ou seja, não haveria restrições senão as baseadas na lei. Em outras palavras, o espaço de debate público seria aberto a quem quisesse dele participar, desde que respeitados os limites impostos pelas leis.

Dessa forma, a possibilidade da recusa de publicações das correspondências fundamentava-se, aparentemente, no desrespeito à Lei de Liberdade de Imprensa⁴⁶⁵. Este foi o caso da publicação de um aviso onde se requeria ao *Amigo da Pátria* que buscasse sua

⁴⁶³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 56, 27/03/1828.

⁴⁶⁴ Ilustrando o alcance do *Astro de Minas* podemos citar ainda o pedido de publicação da carta de Jorge Benedito Ottoni, residente da Vila do Príncipe, e que estava em disputa com o padre João Simões de Souza. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 80, 22/05/1828.

⁴⁶⁵ As cartas recusadas estariam à disposição de seus autores na tipografia do *Astro de Minas*.

correspondência. Segundo o aviso, ela não poderia ser publicada por dois motivos: “primeiro por não estar assinada conforme a Lei; segundo [por] conter coisas opostas ao nosso Prospecto”⁴⁶⁶. O aviso não informou, pelo menos publicamente, em quais pontos a carta do leitor contradizia ao prospecto.

O principal motivo de recusa de publicação era a inadequação das cartas a Lei de Liberdade de Imprensa. O segundo seria a presença de nomes de pessoas que não estivessem relacionados com atividades públicas. O redator reiterava: “prevenimos aos nossos Correspondentes, que não faremos imprimir correspondências, que contenham PERSONALIDADES”. (*grifo do redator*). Isto seria uma forma de evitar o receio da exposição pessoal. Este receio foi identificado pelo redator nos primeiros momentos da instalação da tipografia: “Quando se soube que o Sr. Baptista Caetano de Almeida tinha mandado vir uma tipografia para esta vila a maledicência principiou logo a auscultar [ilegível], que era para insultar famílias, e para patentear a vida privada dos Cidadãos, que se tinha feito uma tal aquisição”⁴⁶⁷. Esta desconfiança aumentou com a chegada da tipografia.

No entanto, com o aparecimento do primeiro número do *Astro de Minas* as desconfianças haviam se dissipado:

apareceu o primeiro do nosso Periódico e por ele se conheceu verdadeiramente o alvo, em que levávamos a mira; então algumas dessas mesmas pessoas, que iludidas por falsos boatos, prevenidas contra o nosso Periódico, procuravam talvez empecê-lo, vieram espontaneamente aumentar o número dos nossos Subscritores”⁴⁶⁸.

A recusa de publicação da carta do *Amigo da Pátria* foi questionada pelo sempre participativo *O Sertanejo*⁴⁶⁹. As justificativas apresentadas acima foram motivadas por sua reclamação. O argumento do leitor baseava-se na possibilidade de questionamento e fiscalização do funcionário público que não exercesse sua função como deveria. A recusa da publicação de correspondências que contivessem “personalidades” e impedissem a fiscalização do funcionalismo público contrastaria com a ideia de um periódico destinado ao benefício público.

⁴⁶⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 8, 06/12/1827.

⁴⁶⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 10, 11/12/1827.

⁴⁶⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 10, 11/12/1827.

⁴⁶⁹ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 10, 11/12/1827.

Esta restrição motivou a cobrança de uma definição do que se trataria a designação “personalidade”.

A resposta veio no mesmo número do *Astro de Minas*:

Entendemos que uma Correspondência contém personalidades, não só quando trata de qualquer pessoa pelo seu nome de um modo que ofenda a honra, e reputação dessa pessoa; mas ainda quando patenteia faltas, e omissões particulares que uma simples advertência pode corrigir⁴⁷⁰.

A fiscalização seria garantida, mas, o redator estabelecia critérios para a publicação de nomes de pessoas que cometessem erros nas suas atividades públicas. Seria concedida uma “segunda chance” para as falhas cometidas, desde que resolvidas por advertências. O redator mostrava preocupação com a exposição pública desnecessária dos indivíduos.

A justificativa para esta condescendência foi exposta da seguinte maneira: “O homem, que serve um emprego gratuitamente, não deve, segundo o nosso fraco entender, ser exposto a execração pública por qualquer omissão; isto desanimaria os mais”. A condescendência do redator para com as possíveis “omissões” se justificaria pelo fato de os funcionários públicos não serem remunerados pelas funções executadas. Segundo a lógica do redator, os abusos cometidos que atentassem contra a Constituição “a voz do *Astro de Minas*” se levantaria pedindo providências necessárias. Mas, se estes deslizes pudessem ser resolvidos por funcionários superiores, o periódico os deixariam sob sua responsabilidade. Com esta resposta o redator esclareceu o papel do *Astro de Minas*: ser o fiscal das ações destinadas ao público - principalmente ao que concerne aos possíveis ataques à Constituição -, sem entrar na questão privada e nem interferir em alçadas onde o próprio sistema pode sanar os problemas.

A observação à Lei de Liberdade de Imprensa era compartilhada pelos próprios leitores. Este é caso do missivista *O Observador* que teve sua correspondência impedida de publicação. Advertido sobre a recusa de sua correspondência o missivista se defendeu alegando cometer

⁴⁷⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 10, 11/12/1827.

“faltas involuntárias, filhas da escassez de [suas] luzes e também das [suas] ocupações”⁴⁷¹. A posição do *Astro de Minas* foi enaltecida pelo censurado que afirmou: “Sempre, que as minhas correspondências deixam de ser impressas no seu Periódico por qualquer falta, ou erro, que elas tenham, são outros tantos motivos para eu cada vez mais acreditar a sua folha, e forcejar quanto puder pelo seu progresso”. A legalidade proposta pelo *Astro de Minas* era comemorada por seu público.

Os periódicos foram elevados à condição de propagadores dos assuntos de interesse público e a Lei de Liberdade de Imprensa o instrumento de regulamentação e de garantias ao sistema constitucional. É neste sentido que compreendo a correspondência d’ *O Perneira na Corte*. Ao expor sua insatisfação com o Tratado de Amizade, Paz, Navegação e Comércio de 1827, o correspondente pedia que outros mais aptos escrevessem sobre o assunto⁴⁷². Para ele a participação seria um “dever” para os que poderiam discorrer sobre a matéria: “Sirva esta pequena carta de pedra amolar quero dizer, por ela se excitem os que podem, e devem escrever sobre tal matéria”. O autor ainda destacava o papel da imprensa, alfinetando o *Diário Fluminense* que não havia publicado suas reflexões sobre o tratado⁴⁷³:

Inda (*sic*) bem, que a Liberdade de Imprensa os vai desmascarando, e abrindo o caminho aos que existem para não desprezarem a opinião pública; e apesar de que são ainda aferrados ao mistério, e ocultação de seus atos, todavia os Periódicos os farão andar sempre direitos, e equilibrados na Lei⁴⁷⁴.

Sobre a liberdade de imprensa, Baptista Caetano argumentava que ela era a única capaz de “sustentar a Constituição, manter a tranquilidade pública, apontando os perturbadores, e sobretudo ela far[ia] com que a ilustração se aument[asse], e com ela a felicidade ser[ia] certa”⁴⁷⁵.

⁴⁷¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 29, 24/01/1828.

⁴⁷² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 49, 11/03/1828.

⁴⁷³ “Foi perdida minha esperança até hoje, porque ainda não apareceu uma só correspondência a tal respeito; tenho lido todas as folhas desde aquele dia, e quanto sinto que os escritores só se ocupem de bagatelas, deixando em silêncio pontos de grande importância”. Tendo os periódicos a função de discutir as questões públicas o *Diário Fluminense* foi criticado por se ocupar de “bagatelas”. Por outro lado, vemos o prestígio do *Astro de Minas* que foi escolhido pelo correspondente como alternativa ao periódico da Corte. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 49, 11/03/1828.

⁴⁷⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 49, 11/03/1828.

⁴⁷⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

A obediência irrestrita à Lei de Responsabilidade de Imprensa pode ser interpretada à luz do comportamento político do grupo *liberal moderado*. O respeito às leis é um requisito primordial no sistema constitucional, as leis garantiam a ordem do Estado. A liberdade de imprensa era considerada um dos sustentáculos dos governos constitucionais. Seu abuso corresponderia às possíveis, guerra civil e/ou anarquia. A lei não era para eliminar o direito do cidadão de expressar suas idéias e, sim, dirigi-lo para o bem e para o interesse geral do Estado⁴⁷⁶.

O *Astro de Minas* demonstrava preocupação em demonstrar imparcialidade no espaço público representado por suas páginas. Em nota publicada, o editor se defendeu da acusação de que estava interferindo na inserção das correspondências. Ele declarou ao “respeitável público” que somente inseria aquelas que o redator lhe enviava⁴⁷⁷. Sempre em suas notas o redator do *Astro de Minas* enfatizava o seu caráter imparcial. Esta preocupação estava presente em especial quando tratava de assuntos relativos à Baptista Caetano, que inclusive destacou este posicionamento em seu debate público com Francisco de Almeida Albuquerque⁴⁷⁸.

Quanto ao posicionamento do *Astro de Minas* em relação às divergências entre os correspondentes o redator esclareceu: “quando se move alguma controvérsia entre Correspondentes, julgamos de nosso dever não intrometer-nos nela”⁴⁷⁹. Ele definiu o único motivo de resposta: “somos obrigados a responder a correspondências, só quando nos dizem respeito”⁴⁸⁰. Este foi o caso do correspondente José Alcebíades que havia mandado uma carta contrária à opinião do periódico a respeito do número de cadeiras de Gramática Latina na província mineira. Alegando limites espaciais à publicação o redator transcreveu o objeto de sua carta. “O Sr. José Alcebíades combate nossa humilde opinião, e o que talvez não fosse necessário, nos enche de baldeões, e de impropérios”. Nesta ocasião o periódico justificou seu posicionamento alegando o caráter prescindível do aprendizado da língua latina para o conhecimento científico.

O descumprimento da Lei de Liberdade de Imprensa não era o único mecanismo utilizado para a proibição de correspondências. Em 27 de março de 1828, o redator apresentou outra

⁴⁷⁶ A Lei foi assinada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, João Severiano Maciel da Costa, discutida pela Assembleia Geral Constituinte e Legislativa em 22/11/1823.

⁴⁷⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 11, 13/12/1827.

⁴⁷⁸ Este debate será discutido de forma pormenorizada mais adiante.

⁴⁷⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 42, 23/02/1828.

⁴⁸⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 45, 01/03/1828.

motivação que não a lei para a recusa da carta do missivista *Amante da Constituição Brasileira*. Melhor dizendo não se tratava nem de recusa e, sim de uma medida para evitá-la:

Ao Sr. *Amante da Constituição Brasileira*, que não temos pressa de incomodar ao Sr. Promotor com acusações; nem aos Srs. Juizes de Fato⁴⁸¹ com reuniões: por essa causa não podemos inserir a sua correspondência, na qual pretende provar em quem resid[ia] a Soberania no Império do Brasil⁴⁸².

Ao impor motivações não baseadas na lei e, sim, em motivações pessoais de juízo de valor para censurar ou pelo menos de postergar para outro momento a correspondência do leitor, o redator do *Astro de Minas* interferiu aparentemente de forma arbitrária no espaço público representado por suas páginas.

As páginas do *Astro de Minas* inauguraram uma nova realidade na participação dos indivíduos na esfera pública. Como toda novidade ela criou inseguranças e incertezas na população. Com o tempo estas foram se dissipando e a atividade impressa foi ganhando respeito. Para garantir a lisura do processo do debate público o *Astro de Minas* recorreu - como não poderia ser diferente - à legalidade expressa na Lei de Liberdade de Imprensa. No entanto, a lei não foi o único critério para a regulamentação do conteúdo a ser debatido no espaço público sanjoanense. O critério subjetivo do redator também era decisivo para a publicação ou não de opiniões. Esta constatação não tem por objetivo induzir ao leitor a uma interpretação de que o espaço público da vila de São João del-Rei caracterizava-se pela sua manipulação explícita. Ela pretende demonstrar que o espaço público de debate fomentado pelas páginas do *Astro de Minas* passava também por interesses pessoais e de grupos. Apesar da imparcialidade exaltada por seu redator, o *Astro de Minas* possuía objetivos estabelecidos e vinculados aos interesses dos seus idealizadores e do grupo ao qual pertenciam.

O espaço de debate iniciado pelas páginas do *Astro de Minas* passou a ser o lugar onde se resolveriam confusões teóricas e divergências políticas. Isto é o que ilustra a correspondência do

⁴⁸¹ Lembrando que no período o juiz de fora da vila era Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho um dos colaboradores de Baptista Caetano.

⁴⁸² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 56, 27/03/1828.

missivista *Amigo do Astro*⁴⁸³. Em sua carta, o leitor narra uma discussão que teve com seu “compadre”, um capelão, que em conversa com outras pessoas atacava o redator do *Astro de Minas*. Após defender o redator, o correspondente indicou o caminho que o capelão deveria tomar caso acreditasse que o redator estivesse trazendo malefícios aos seus leitores:

Ah! Sr. compadre já lá vai o bom tempo de com duas palavras levar os homens à seus fins. Hoje é preciso outro de persuadir, bem diferente do de que usa o Sr. compadre. Se o redator do Astro tem errado, pegue da pena, impugne suas doutrinas, e instrua-nos melhor⁴⁸⁴.

O espaço público era o local de confronto de ideias, de disputa da opinião pública e o convencimento deveria se fundamentar a partir da sua articulação. O simples ataque não era mais suficiente para questionar um posicionamento era preciso mais: convencer a opinião pública.

A opinião pública não se confundia completamente com o Estado⁴⁸⁵. Marco Morel sugere que a opinião pública seja entendida como uma concepção historicamente datada e não como um sujeito político, com vontade e identidade próprias⁴⁸⁶. Segundo o autor, o estudo da trajetória desta noção numa determinada sociedade pode permitir um conhecimento mais aprofundado da formação da política moderna. Ou seja, “a opinião pública como recurso para legitimação de práticas políticas, como operação simbólica de transformar opiniões individuais ou setoriais em opinião geral”⁴⁸⁷.

A opinião pública remete a expressão de uma nova legitimidade nas sociedades ocidentais a partir de meados do século XVIII. Ela ultrapassa a noção do julgamento privado e atinge um patamar de ação capaz de fazer frente ao poder do Estado e, dessa forma, influenciar nas decisões de cunho público. A opinião pública torna-se um elemento chave na prática política do século XIX, possuindo um lugar de destaque na formação de um espírito nacional. Ela se tornou um ator político de primeiro plano, mas que ficou restringida ao âmbito dos sábios e das

⁴⁸³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 61, 08/04/1828.

⁴⁸⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 61, 08/04/1828.

⁴⁸⁵ MOREL, *op. cit.*, p. 197.

⁴⁸⁶ *Idem*, p. 200.

⁴⁸⁷ *Idem*, p. 200.

elites⁴⁸⁸. Neste sentido, assimilação entre o cidadão e o leitor ativos demonstra os receios da elite frente à possibilidade de compartilhar com a “plebe ignorante” os benefícios da liberdade política e de imprensa⁴⁸⁹.

Para Marco Morel, o estudo da trajetória da noção de opinião pública quando situada em termos históricos permite o conhecimento mais aprofundado das origens da política moderna, cujos discursos e práticas políticas invocam a legitimidade da dita opinião e que seguem tendo um peso importante na atualidade⁴⁹⁰. A opinião pública possui um papel importante na constituição dos espaços públicos e da nova legitimidade nas sociedades ocidentais. Ante o poder absolutista, havia um público letrado que, fazendo uso da razão, construía leis morais, abstratas e gerais, que se transformavam numa fonte de crítica ao poder e de consolidação de uma nova legitimidade política⁴⁹¹. Morel afirma que a opinião chegava ao público através, sobretudo, das atividades da imprensa, durante o processo de Independência do Brasil⁴⁹².

Os anos de 1820 e 1821 constituem o momento crucial para a formação de uma opinião pública, assim como, do movimento de Independência no Brasil. Este período foi marcado por mudanças significativas na estrutura política da Península ibérica e de suas colônias⁴⁹³. Entre estas mudanças apresentavam-se: o estabelecimento da liberdade de imprensa em 1820, pela Junta de Governo da revolução constitucionalista portuguesa e, a liberação no mesmo ano da circulação de periódicos portugueses fora de Portugal. Ao ver seu poder dividido com a Junta, o monarca D. João VI no ano seguinte, decreta o fim da censura prévia para a imprensa em geral. No entanto, foi uma medida tardia uma vez que no Brasil, naquele momento, a livre circulação de impressos havia se tornado incontrolável⁴⁹⁴.

Neste momento, segundo Morel, deu-se de forma mais consistente a passagem de um espaço público marcado por características de comunicação do Antigo Regime (como as gazetas,

⁴⁸⁸ GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE, *op. cit.*, p. 19.

⁴⁸⁹ Idem, p. 19.

⁴⁹⁰ MOREL, Marco. *La génesis de la opinión pública moderna y el proceso de independencia (Rio de Janeiro, 1820-1840)*. IN: GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE et al. “Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX”. México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centro Americanos, Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 300.

⁴⁹¹ Idem, pp. 300-301.

⁴⁹² Idem, p. 301.

⁴⁹³ Idem, p. 303.

⁴⁹⁴ Idem, p. 303.

os pregões, a exibição de cartazes impressos ou manuscritos, as leituras coletivas e a proclamação em voz alta, entre outros) para um espaço público marcado pelos debates que se consolidavam na imprensa, nem sempre ligada ao poder oficial do Estado⁴⁹⁵. Esta forma de comunicação permitiu o crescimento da importância das leituras privadas, baseada na opinião crítica de cada cidadão-leitor⁴⁹⁶. No entanto, esclarece Morel que apesar da consolidação da imprensa moderna as formas antigas de comunicação não desapareceram por inteiro do Rio de Janeiro. Dessa forma, ele caracteriza os espaços públicos da cidade como híbridos⁴⁹⁷.

Ainda de acordo com o autor, quando se fala de educação e de imprensa como canais dirigidos ao “povo” não é difícil notar quem são os educadores e redatores. Os construtores desta opinião são em outras palavras, os membros da chamada “República das Letras”, os letrados, os ilustrados⁴⁹⁸. A opinião era vista como fruto da reflexão dos indivíduos ilustrados que se tornava pública na medida em que aspirava a propagar as Luzes do progresso e da civilização, e por extensão, defensora da ordem e da modernização⁴⁹⁹.

Morel identifica através da imprensa periódica do Rio de Janeiro no período de 1820-1830, dois tipos predominantes de concepções de opinião pública: uma, intelectualizada, privada e crítica, mais próxima da esfera literária, chamada “Rainha do Mundo” e baseada na supremacia da razão; e outra, coletiva e normativa, identificada com a vontade da maioria e fundamentada nas práticas de sociabilidade ou nos cidadãos que se reuniam em assembléia para decidir sobre o bem comum⁵⁰⁰.

Entre os anos de 1831 e 1833 houve um período de explosão da imprensa periódica. Neste período, que corresponde ao da abdicação de D. Pedro I e ao início do período regencial, ocorreu uma redução do peso político do poder monárquico⁵⁰¹. Pela primeira vez, segundo Morel, desde a Independência, a discussão política atingiu um tom tão alto. Não somente a imprensa cresceu, mas também, as associações legais, maçônicas, filantrópicas e patrióticas, entre outras⁵⁰². Ou seja, o espaço público se transformava, sem perder seu hibridismo, mantendo características

⁴⁹⁵ Idem, p. 304.

⁴⁹⁶ Idem, p. 304.

⁴⁹⁷ Idem, p. 304.

⁴⁹⁸ Idem, p. 307.

⁴⁹⁹ Idem, pp. 307-308.

⁵⁰⁰ Idem, p. 310.

⁵⁰¹ Idem, p. 308.

⁵⁰² Idem, p. 308.

arcaicas e expandindo traços de modernidade política⁵⁰³. Neste contexto, tornou-se hegemônico outro tipo de concepção de opinião pública, estampado em alguns diários: o de Tribunal da opinião pública.

A opinião expressava-se como um tribunal que seria a vontade da maioria e, não mais a opinião como a que reina. Assim sendo, os porta-vozes desta concepção de opinião pública deixariam o campo abstrato para utilizá-la como instrumento de intervenção direta na vida pública⁵⁰⁴. Em outras palavras, seria a utilização da opinião pública como fonte de legitimação da ação política na vida da sociedade e, também, nas instituições funcionando de maneira normativa ou pedagógica junto com as autoridades.

Em 1834, ocorreu um declínio da imprensa na cidade do Rio de Janeiro. Nesta época o governo iniciou uma política fundamentada em uma legislação controladora, recorreu a medidas coercitivas como perseguições, ameaças, prisões e até assassinatos de redatores, para conter a expansão dos periódicos⁵⁰⁵. Contribuindo também para este declínio o arrependimento de certos liberais em relação aos que eles chamavam de “excessos” da opinião pública que eles mesmos haviam ajudado a formar. Em consequência disto, houve um declínio do debate político.

O termo opinião pública pressupõe a existência de um público que pode ser receptor ou criador desta opinião. A relação entre redatores e leitores se encontrava, segundo Morel, marcada por um jogo de imagens: espelho e reflexo. Espelho onde se construíam e se consolidavam posições e identidades partindo das próprias referências. Reflexos onde se busca, às vezes em vão, um público e uma opinião que somente existem nas aspirações de quem escreve⁵⁰⁶.

A tentativa de criação de um público homogêneo composto pelas elites culturais, políticas e econômicas seria o objetivo das publicações que tinham como público alvo os leitores ativos. O público ativo consistia naquele que teria condições financeiras de sustentar a publicação. O público passivo seria aquele que se mantinha fora das fronteiras da “República das Letras” e dos grupos de poder. Era o público mais facilmente idealizado. Era um público considerado pobre, rude, iletrado, sem instrução enfim, miserável⁵⁰⁷. Segundo Morel, o que se colocava na

⁵⁰³ Idem, p. 308.

⁵⁰⁴ Idem, p. 309.

⁵⁰⁵ Idem, p. 311.

⁵⁰⁶ Idem, p. 312.

⁵⁰⁷ Idem, p. 317.

perspectiva daqueles letrados que buscavam atingir o público passivo, era uma missão educadora pedagógica, ilustradora e civilizadora⁵⁰⁸.

A imprensa que tinha como público alvo os leitores passivos via a possibilidade de transformar classes consideradas perigosas e ameaçadoras em elementos úteis e integrados. Este público era passivo porque deveria receber as Luzes que vinham dos letrados e ilustrados⁵⁰⁹. Como aponta Marco Morel, a época da Independência na capital brasileira, na medida em que significou um momento inicial de implantação de um Estado Nacional, que teria como referência os modelos dos liberalismos políticos, marca também o início da afirmação da opinião pública no sentido moderno⁵¹⁰. Ou seja, uma opinião fundamentada em uma razão crítica ou na vontade da maioria, mas que ambos os casos aparecia na cena política como instrumento de legitimidade política, distinguindo-se da soberania absolutista monárquica e, portanto, incerta na perspectiva de implantação destas novas idéias. No entanto, a modernidade não era necessariamente igualitária ou revolucionária, pois o liberalismo, nestes princípios do século XIX, se afirmaria, sobretudo, na preocupação de terminar com os processos revolucionários⁵¹¹. Os redatores se apresentavam como cidadãos e escritores ativos, como construtores da opinião que ansiavam levar a sociedade ao progresso e à ordem⁵¹².

Tratando a opinião pública como um conceito historicamente datado tento agora identificar o seu significado para os contemporâneos de Baptista Caetano. A preocupação de esclarecer o assunto foi manifestada pelo *Astro de Minas*. Em dois de seus números o periódico dissertou sobre o que eles entendiam por opinião pública ou “espírito público”,⁵¹³.

Para a elucidação do termo foi reproduzida a definição oferecida pelo Barão Guerard de Ruilles: “é a parte mais ou menos ativa, que tomam ilustrados Cidadãos ao sistema geral de seu Governo, e atos particulares de sua administração”. O espírito público comportaria a participação da fração ilustrada da sociedade nas ações administrativas do governo. Esta seria a distinção entre uma esfera privada e uma outra pública.

⁵⁰⁸ Idem, p. 318.

⁵⁰⁹ Idem, p. 318.

⁵¹⁰ Idem, p. 319.

⁵¹¹ Idem, p. 319.

⁵¹² Idem, p. 320.

⁵¹³ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 22, 08/01/1828.

O texto continua:

Em todos os países, aonde o escravo deixa de servir, de temer, e, aonde o cidadão começa a conhecer-se, e a conhecer a sociedade, o governo desta o ocupa e tanto mais, quanto maior for sua instrução, quanto melhor souber os seus direitos, e bem desempenhar os seus deveres⁵¹⁴.

O conhecimento do cidadão sobre a sociedade o leva a agir pelo “espírito público”. Na execução de suas ações para a sociedade a instrução seria o mecanismo capaz de aperfeiçoá-las. Neste sentido, a instrução e o conhecimento representados pela opinião pública seriam capazes de afastar a “ignorância, o fanatismo, e a tirania”. A razão seria a defesa dos governos contra a tirania e a instrução o amplificador de sua potencialidade. A opinião como “Rainha do Mundo” venceria o governo tirânico, ignorante e fanático e estabeleceria um reinado de sabedoria, de prudência e de práticas baseadas na razão. Ou seja, “antagônica à exaltação política, à revolução, às transformações bruscas da ordem⁵¹⁵”.

O espírito público, ou a opinião pública seria o único rival capaz de enfrentar governos tirânicos e déspotas, sendo inclusive superior a eles:

Apenas o Espírito público prepondera em algum Estado, apenas grandes engenhos o vigoram, propagam e conservam; difícil se torna o comprimi-lo, difícil mesmo o guiá-lo; essa potência, única rival e soberana dos Déspotas e Tiranos, zomba das físicas forças destes [...]⁵¹⁶.

O *Astro de Minas* refletindo sobre o papel dos periódicos na manifestação da opinião pública garantida pela liberdade de imprensa afirmou que ela seria uma “fiança social, que mesmo imperfeita [daria] ela cabo de Tiranos, e serv[iria] [aos] interesses das Nações”⁵¹⁷. A liberdade de imprensa era classificada como um dos órgãos da opinião pública. No entanto, o

⁵¹⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 22, 08/01/1828.

⁵¹⁵ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005, p. 208.

⁵¹⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 22, 08/01/1828.

⁵¹⁷ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 24, 12/01/1828.

principal instrumento da opinião pública seriam os periódicos. Nas palavras do redator: “Porém, de todos os órgãos da opinião pública o mais certo e invariável é, sem dúvida, a publicação diária; os que negam esta verdade, não mereceriam que se lhes respondessem”.

A importância dos periódicos ia além da informação e da instrução, ele era a principal fonte de leitura daqueles que não se dispunham a fazer longas e aprofundadas leituras:

O grosso dos homens não sofre a leitura de longas páginas, e discussões profundas, mas gosta de em poucas linhas saber o que vai pelo mundo, e por seu turno discorrer em os negócios contemporâneos⁵¹⁸.

Dessa forma, os periódicos atingiriam um público que não se restringia apenas àqueles que possuíam uma cultura erudita de leitura, mas também, indivíduos que buscavam saber sobre os acontecimentos da sociedade e do mundo de uma forma mais abrangente e resumida.

Podemos perceber que o debate sobre o político não se restringia apenas a literatos e eruditos, questões contemporâneas atingiam um público mais amplo, demonstrando assim, o interesse dos indivíduos sobre os rumos da sociedade. Este seria o motivo do interesse do público por este tipo de literatura. Os diários corresponderiam perfeitamente às necessidades deste público que quer se informar de forma rápida. Este seria, segundo o redator, a estima que o público guardava aos diários.

O redator explicava o processo pelo qual uma opinião particular e singular se tornava uma opinião pública:

Se um escritor publica sua opinião singular, alheia aos outros concidadãos, ou estes a acham boa, e admitindo-a, fazem-na opinião pública; ou dela desagrada a todos, ou ao maior numero, e seu autor fica no escuro, e cessa de imprimir, se não teima em atulhar de inúteis folhas as casas dos Livreiros⁵¹⁹.

⁵¹⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 24, 12/01/1828.

⁵¹⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 24, 12/01/1828.

Somado à noção de uma opinião pública, que governa e que subjuga governos despóticos e tirânicos, a fala do redator nos mostra a necessidade de aceitação da maioria para que ela fosse aceita como opinião pública, ou o Marco Morel classificou de “Tribunal da opinião pública”⁵²⁰.

A noção de opinião pública expressada pelo *Astro de Minas* apresentava um caráter híbrido. Ela seria aquela razão que iluminava os homens, mas que ao mesmo tempo, necessitava encontrar respaldo entre estes mesmos homens. Morel chama a atenção que a dualidade entre estas duas concepções de opinião pública não exprime a riqueza e a diversidade do conceito. Elas não correspondem à complexidade e, até mesmo, aos paradoxos que o conceito abarca. A diversidade das formulações variava de acordo com o lugar e a época nos quais estavam inseridos, ou sendo usado este conceito. A escolha de um ou de outro conceito não era algo rígido podendo ocorrer a transição de um para outro⁵²¹, como foi o caso analisado.

O redator conclui o artigo sobre a noção de opinião ou espírito público da seguinte forma: “portanto estamos convencidos: 1. Que os verdadeiros órgãos da opinião pública em países verdadeiramente livres, são; os Deputados, os Jurados, e Escritores públicos de fama”. Ou seja, não poderia ser qualquer pessoa considerada formadora de opinião, é imprescindível que haja uma aceitação dos demais sobre esta condição, seja ela através de eleições ou de reconhecimento. “2. Que a liberdade de Imprensa, mesmo restringida, é a maior fiança dos direitos sociais dos indivíduos e Nação.” A liberdade de Imprensa permitiria a garantia da execução e manutenção dos direitos dos cidadãos. Ela impediria que os indivíduos ficassem à mercê de governos despóticos. “3. Que os Governos, e particulares, que receiam a liberdade de imprensa, ou já eles são, Tiranos, e arrimos de Tiranos, ou denodados o projetam ser”⁵²². Assim, quem fosse contra a liberdade de imprensa estaria defendendo um governo absolutista.

O papel da imprensa não era apenas censurar os atos dos empregados públicos quando estes extrapolassem seus poderes. Ela teria também o direito de “tributar louvores àqueles, cujo procedimento se conforma[va] com os princípios do direito estabelecido, com a opinião pública; e com a vontade dos povos”⁵²³. Isto é o que defendia, em artigo publicado no *Astro de Minas*, o redator d’*O Universal*. É interessante na fala do redator do *Universal* a defesa do “direito de

⁵²⁰ MOREL, *op. cit.* p. 210.

⁵²¹ *Idem*, p. 210.

⁵²² *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 24, 12/01/1828.

⁵²³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 27, 19/01/1828.

tributar louvores”. Sendo direito, poderia ou não ser praticado, ao contrário de dever. Neste sentido, o autor parece querer legitimar sua fala elogiosa ao Ministro da Fazenda, o Sr. Calmon, com este direito. Esta legitimação seria necessária por estar o redator desviando da função da imprensa que era “censurar os atos dos Empregados Públicos, que exorbitam da esfera de seus deveres”.

O debate público seria a atitude a ser tomada para a resolução de grandes problemas da administração pública:

porque desde que as matérias, que interessam a administração, forem publicamente debatidas, elas em pouco tempo serão iluminadas; as questões mais embrulhadas tornar-se-ão axiomas claros, que a imperícia de uns, e a infidelidade de outros jamais poderão obscurecer⁵²⁴.

Uma má administração seria reflexo de um povo que não se interessava como deveria aos assuntos de interesse público: “quando os povos se queixam da administração, muitas vezes acusam-se a si mesmos; eles confessam, que não tem prestado aos negócios públicos aquela atenção, que merecem”. O artigo argumentava ainda sobre a importância de se difundir idéias ilustradas sobre política como forma de combater governos despóticos. Neste sentido, quando em um Estado a “educação pública foi bem dirigida” as “idéias falsas dos ministros se retificam”.

Neste processo de espalhar “algumas luzes políticas” é possível identificar o papel dos periódicos como o *Astro de Minas*. Com esta configuração “não ha[veria], como diz[ia] um antigo, cidade para escravos, ha[veria] sempre um governo para os homens instruídos”. “Todo chefe de Sociedade depende da Sociedade”. O artigo deixa explícito o papel do povo no bem-estar do governo e conseqüentemente da sociedade: ele como defensor do interesse público, “porque os homens, sendo dotados de razão, são feitos para reconhecerem os seus interesses”; ele como fiscalizador da administração pública.

O “Povo” e os homens instruídos compunham o mesmo grupo: o dos proprietários. Qual seria então a forma legítima e mais eficaz de garantir esta configuração social? A resposta

⁵²⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 47, 06/03/1828.

encontramos no próprio artigo: a Lei. “Haverá um só homem, que não possa compreender convenções cuja utilidade é clara e conhecida, que não possa julgar das vantagens da lei, e que sem ela os outros homens poderiam armar-se, e conspirar contra ele?” O autor terminou seu artigo estabelecendo a relação ideal que deveria se efetivar: “o espírito de um povo ilumina-se, quando quer iluminar-se, quando não se nega aos esforços dos Sábios, que só tendem a propagar luzes”.

Os periódicos eram os instrumentos para o conhecimento dos assuntos contemporâneos tanto internos quanto externos. Cumprindo uma tarefa que se assemelha aos dos jornais atuais: informar. Nas palavras de um leitor podemos identificar esta função:

Apesar de viver um pouco retirado da sociedade, e achar-me sempre retido na minha chácara, ou por negócios, que tenha que expedir, ou por incômodos domésticos (...) gosto de ler, e de saber, o que vai por esse Mundo de meu Deus (...)⁵²⁵.

E da mesma forma do que hoje, esses jornais expressavam um posicionamento político de grupos específicos.

A principal função dos periódicos seria a manifestação da opinião pública. Eles amplificariam sua voz possibilitando que ela chegasse ao maior número de pessoas possível. Fundamentada na razão, ela seria uma juíza inquestionável das ações dos homens. Pelo menos este é o entendimento de Baptista Caetano ao invocá-la nas páginas do *Astro de Minas*. Ele tornou pública uma divergência sua com Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, ouvidor da vila de São João del-Rei. Este debate se arrastou por cerca de seis meses, ultrapassou os limites de São João del-Rei e contou com a participação de terceiros.

A contenda se desenvolveu na forma de acusações e respostas, passando pelas ofensas pessoais. A primeira acusação foi a de abuso de poder e má fé na prática pública. Em ofício, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque acusou Baptista Caetano de agir criminosamente

⁵²⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 114, 12/08/1828.

ao não informá-lo sobre seu afastamento da função de juiz de fora⁵²⁶. Em resposta, Baptista Caetano publicou um suplemento no *Astro de Minas* em dezembro de 1827. Baptista Caetano justificou sua ausência dizendo que se encontrava em sua fazenda chamada Fazenda da Ilha, em Conceição da Barra lugar “melhor para a conservação da [sua] débil saúde”⁵²⁷. O ouvidor declarou que Baptista Caetano mostrou desprezo à sua função ao não comunicá-lo a transferência do cargo para o procurador da Câmara, José Coelho Mendes, além de não declarar “legítimo impedimento”. Segundo Albuquerque, este fato poderia prejudicar as ações do conselho da Câmara pela falta de vereadores. Por seu turno, Baptista Caetano argumentou não achar necessária a comunicação, uma vez que quando o citado proprietário⁵²⁸ foi transferido à vara de Provedor do Termo e de inspetor da intendência o ouvidor não tomou participação. Ou seja, se o proprietário não havia comunicado a Albuquerque, ele também não viu motivos para fazê-lo. Quanto à transferência da vara ao procurador da Câmara, Baptista Caetano argumentou que os vereadores estavam em “férias fechadas” e que nenhum motivo urgente requeria sua presença na vila.

Para Baptista Caetano não havia na lei elementos que o obrigasse a dar “satisfações” sobre a sua saída da vila. A falta de comunicação de sua saída seria no máximo falta de educação, que de acordo com Baptista Caetano não era o caso uma vez que não era amigo do ouvidor Albuquerque. Ele defendia ainda que o ouvidor não possuía “jurisdição” para lhe exigir “satisfações”, muito menos, como vereador. No desenvolver desta contenda Baptista Caetano conclamou a opinião pública para que ela fizesse juízo da questão.

Em nova acusação, o ouvidor Albuquerque denunciou que Baptista Caetano utilizou a Lei de Imprensa para fins demagógicos. Segundo o autor da crítica, existiam “gênios demagógicos, e espíritos desaforados, que capricham em ir sempre de encontro a tudo quanto lhes é superior, para se fazerem notáveis e falados”⁵²⁹. Albuquerque afirmou que Baptista Caetano se aproveitou do fato de ele, enquanto ouvidor chamar sua responsabilidade, enquanto juiz daquela vila, para

⁵²⁶ Não confundir com a eleição de Baptista Caetano a juiz de paz. Esta ocorreu um pouco mais tarde, em 1829. Segundo Francisco Assis de Almeida, Baptista Caetano na condição de vereador pela lei antiga tinha por algumas vezes servido de juiz. ALMEIDA, Francisco de Assis e. *Apontamentos biographicos de Baptista Caetano de Almeida, natural de Camandocaia, actual cidade de Jaguary, da Provincia de Minas-Geraes*. IN: “Revista do Arquivo Público Mineiro”. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905, ano/vol: 10, vol./número/fascículo: 1,2, p. 39.

⁵²⁷ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 18, 29/12/1827.

⁵²⁸ Acredito que o termo proprietário designava o titular.

⁵²⁹ Estas e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 19, 01/01/1828.

trazer à tona fatos “pretéritos, e relativos a outro ministério”. A resposta de Albuquerque fundamentava-se na necessidade de dar “uma satisfação ao Público”. Para isso, solicitou ao redator do *Astro de Minas* que publicasse suas reflexões assim como havia feito com as de Baptista Caetano. Solicitação que ele não poderia excluir visto que se tratava de uma figura importante no cenário local.

Sobre esta acusação Baptista Caetano argumentava que apesar de ter adquirido a tipografia, de ter arcado com suas despesas, ele como qualquer outro tinha o direito de se manifestar por ela, assim como fez Albuquerque: “Contudo, essa mesma liberdade que me deu o direito de queixar-me, não foi igual para o Sr. Albuquerque quando quis insolente e vilãmente responder-me? Sim, foi mas o Sr. Albuquerque quer que este direito lhe seja exclusivo”⁵³⁰. Apesar de ser o dono da tipografia, Baptista Caetano não queria dar argumentos para as críticas de Albuquerque utilizando-se da exclusividade: “porque sendo única a minha tipografia bem pudera usar do exclusivo; porém não me era isso siroso (?), e além do que não queria que se queixasse de mim com razão, e sim sem razão, nem justiça”⁵³¹.

Em sua representação, o ouvidor Francisco de Paula de Almeida Albuquerque declarou que “o astucioso Juiz pela Lei, recorrendo à imprensa, procura criar um cisma pernicioso a boa ordem, e intenta fazer-me parte para por de suspeita todo o conhecimento, que eu tomar dos seus erros”⁵³². Baptista Caetano se justificou alegando que utilizou a imprensa apenas para

desabafar das descomposturas do Ouvidor, e mostrar ao Público, que a Lei não o autorizou para (...) insult[á-lo], e sim como Magistrado fazer a aplicação dela, e além disso fazer ver ao mesmo público, que o Ouvidor não tinha poder para chamar por um tal modo ao Juiz pela Lei; é isto o que se chama criar cisma pernicioso a boa ordem?⁵³³

⁵³⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 35, 07/02/1828.

⁵³¹ Esta fala de Baptista Caetano dissipa qualquer dúvida que houvesse sobre sua condição de dono da tipografia, pelo menos até 1834 - em dezesseis de outubro de 1834, Francisco José de Sales, editor do *Astro de Minas* se declarou dono da tipografia - no entanto, é possível identificar uma posição de paridade com relação aos outros leitores ao se dirigir ao redator com um tom de imparcialidade. As disputas entre Baptista Caetano e Albuquerque não interferiram em uma das funções as quais o *Astro de Minas* sempre se incumbiu: a publicação de atos, decretos e editais. Publicação de edital pelo desembargador Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 35, 07/02/1828.

⁵³² Estas e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵³³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

Sua manifestação em público era um direito reservado pela liberdade de imprensa que garantiria “ao queixoso este meio de expor ao Público os seus queixumes, meio único que pode convir, e que de certo serve como lenitivo ao ofendido”. A queixa de Albuquerque também foi questionada pelo fato de ele se valer do mesmo instrumento: “Este recurso que eu tive na imprensa livre, não foi o mesmo que achou o Ouvidor para de um modo atroz atacar-me?”. Baptista Caetano esclareceu que foi à público para comprovar o que disse e por entender que somente ele seria responsável por julgar seu procedimento:

Demonstrado fica, Exm. Sr., que não foi para fazer parte o Ouvidor, nem para criar cisma, que recorri a imprensa, sim para comprovar o que já disse, e quando a isso me deliberei, foi na persuasão de que só pela Lei dos Jurados seria compelido a Juízo, e não por esta ou aquela Repartição⁵³⁴.

Retirando do ouvidor Albuquerque o direito de julgá-lo, Baptista Caetano reafirmava que somente poderia ser julgado culpado por abuso a liberdade de imprensa por seus “pares, os Juizes de fato eleitos neste Distrito eleitoral de São João del-Rei”.

Afirmando que Baptista Caetano aproveitava-se das relações pessoais para exercer o poder, Albuquerque acusou-o de ocupar o cargo de juiz de paz irregularmente. Pela lei, segundo o ouvidor, o vereador Francisco José Teixeira, deveria assumir o cargo por ser o mais velho, ou então o vereador Pedro José Martins, seu sucessor por idade. A função teria incidido a Baptista Caetano devido ao seu parentesco com os dois vereadores: ele era genro do primeiro e o segundo possuía um laço não definido pelo acusador.

O motivo alegado para a sua nomeação seria o fato de eles não residirem na vila. No entanto, essa exigência não teve efeito para Baptista Caetano quando ele se ausentou da vila por problemas de saúde. Albuquerque afirmava ainda, que ele continuou exercendo a função mesmo estando os dois ou um deles na vila:

⁵³⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

Abusos estes, que tendo sido praticados na minha ausência, como me consta, não poderiam ser esquecidos com o último procedimento de deixar, a Vara e ir passar férias fora da Vila, unicamente para recrear-se, como impudentemente pelas suas próprias palavras está mostrando⁵³⁵.

Resumindo, Albuquerque acusou Baptista Caetano de tirar proveito de suas relações pessoais para alcançar o cargo de juiz de fora da vila de São João del-Rei. Em sua defesa, Baptista Caetano declarou que Francisco José Teixeira não era seu sogro quando deixou a Vara de juiz de fora a Pedro José Martins⁵³⁶. Quanto a este Baptista Caetano declarou não ser seu parente. Baptista Caetano, novamente, afirmava não admitir, baseado na lei, nenhum funcionário superior ao juiz de fora no termo de São João del-Rei⁵³⁷.

Neste sentido, Baptista Caetano buscou na legalidade o fundamento para sua posse como juiz de fora: “Como me empossaria eu da Vara de Juiz de Fora pela Lei, sem ela me ser transmitida? Ver-me-ia ela a mão sem proceder a formalidades legais?”⁵³⁸. Baptista Caetano exerceu o cargo de juiz de fora nos momentos em que os vereadores mais velhos supracitados estavam ausentes: “(...) coligirá V. Ex. que todas as vezes que estava presente um dos Vereadores mais velho (*sic*), a ele passava a Vara, e como Juiz pela Lei em meses e dias diversos despacharam e sentenciaram”. A saída de Baptista Caetano do foro justificava-se, segundo ele, pelo período de férias natalinas. A lei, segundo Baptista Caetano, não permitia a Albuquerque oficiá-lo advertindo-o. A transferência da vara de juiz de fora ao procurador da Câmara foi justificada pelo estado de saúde de Baptista Caetano e por estarem no período de “férias feridas”. Sua atitude foi legitimada por precedentes ocorridos na vila: “quando passei a Vara de Juiz pela Lei, ao Procurador, foi fundado na experiência de ver por alguns anos nesta Vila, no impedimento de Vereadores, ter passado aos Procuradores (...)”⁵³⁹.

O ouvidor Albuquerque defendeu ainda que Baptista Caetano “receb[ia] para sustentar o que tem” enquanto ele “da[va] para obter o que ainda não [tinha]”⁵⁴⁰. Ele afirmou que Baptista

⁵³⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 19, 01/01/1828.

⁵³⁶ Baptista Caetano casou-se em 02 de setembro de 1827, com Mariana Alexandrina Teixeira, filha de Francisco José Teixeira. Ver o primeiro capítulo.

⁵³⁷ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

⁵³⁸ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵³⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁴⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 19, 01/01/1828.

Caetano não precisava da “propina” paga como salário; além disso, ele nomeava parentes para as funções. Em sua resposta, Baptista Caetano reafirmou seu “desinteresse com que [servia] nas repartições públicas”⁵⁴¹. Colocando-se na sua condição de proprietário próspero Baptista Caetano expôs sua concepção de que “um Cidadão desinteressado, é incapaz de se empenhar para ocupar este, ou aquele emprego, ainda que lucrativo, quanto mais para gozar dos pouquíssimos emolumentos, que rende a Vara de Juiz de Fora pela Lei”.

Nosso personagem confirmava o pressuposto *liberal moderado* de que os proprietários eram os mais indicados para administrar as “coisas públicas” por não terem interesses diretos nesta atividade. Como prova deste “desinteresse” Baptista Caetano registrou sua atitude frente a esta questão: “(...) e tanto mais limitados foram esses emolumentos, quanto foi o meu desinteresse em cedê-los aos oficiais de Justiça (...)”. Ele reproduzia o princípio liberal garantido pelo voto censitário e definido pela Constituição, que preconizava a liberdade como condição de quem é independente da vontade de outros indivíduos. Uma vez que ele havia alcançado a independência econômica se encontrava apto para atuar no espaço público sem visar aos interesses pessoais. Ganhar destaque no espaço público realmente não poderia resultar em benefícios materiais significativos para um homem rico como Baptista Caetano, por outro lado, o *status* político adquirido certamente valeria todo o esforço e desgaste.

No desenrolar da contenda, Baptista Caetano não ficou apenas na defensiva. Através de insinuações questionou a “liberalidade” e o caráter de Francisco Albuquerque. Baseando-se nos valores constitucionais, Baptista Caetano insinuou que Albuquerque havia alcançado seu posto através de suas relações palacianas. Neste sentido, escreveu que não reconhecia privilégios ou preponderâncias obtidos por hereditariedade: “quanto é justa a nossa jurada Constituição, que não reconhece nobreza, e só exige talentos e virtudes para qualquer emprego”⁵⁴². Ele argumentava que a partir da vigência do regime constitucional os privilégios haviam sido dispensados como critérios de capacitação profissional. Esta seria uma referência aos contatos palacianos do ouvidor.

Baptista Caetano dizia que privilégios nobiliárquicos não eram mais elementos primordiais para o exercício de cargos públicos. Refutando práticas consolidadas pelo regime

⁵⁴¹ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁴² Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

absolutista ele afirmou ter recusado o Hábito de Cristo, por não acreditar ser necessário este tipo de condecoração “para ser distinguido pelos seus Concidadãos”. A atitude de Baptista Caetano perante este tipo de distinção parece coerente com uma pessoa que não possuía nenhum tipo de relação com os círculos palacianos. Ela demonstra as nuances do comportamento político de Baptista Caetano: ao mesmo tempo, que ele defendia os proprietários como os mais indicados à administração pública – princípio sustentado pelos *liberais moderados* – afirmava ser contra distinções nobiliárquicas, posicionamento que o aproximava dos pressupostos igualitários, fundamentado nos direitos naturais defendidos pelos *liberais exaltados*⁵⁴³.

A postura da Constituição em valorizar os méritos profissionais “concorda[va] tanto com uma sã Filosofia, e com o estado do Povo Brasileiro”. Ao identificar este “estado”, Baptista Caetano utilizava uma configuração proposta por May: “[povo brasileiro] que se acha dividido em três classes bem distintas, como judiciosamente expendeu o Ill. Sr. May, em uma de suas Malaguetas = que são a Família Imperial formando a primeira classe = a segunda composta de todos os indivíduos livres = e a terceira e última dos escravos, a qual por nossa desgraça ainda continuará a existir”⁵⁴⁴.

Justificando-se o ouvidor Albuquerque disse ter tomado posse como ouvidor da vila de São João del-Rei em fevereiro de 1826, sendo transferido por graça do imperador para “mudar de ares”, seguindo um aconselhamento médico⁵⁴⁵. Acusado de não tomar assento na Câmara dos deputados defendeu-se afirmando não ter sido avisado. Segundo ele, não deixaria um cargo determinado pelo governo para assumir o assento na Câmara. Albuquerque dizia estar novamente em disputa com Baptista Caetano por ter obedecido às ordens do imperador.

Na tentativa de deslegitimar seu oponente, Baptista Caetano partiu para o ataque pessoal: “(...) não [se trata] de um pernambucano sério e sisudo; porém de um acostumado aos lundus da Boa Vista”⁵⁴⁶. Outra forma de desqualificar Albuquerque foi demonstrar sua falta de prestígio representada por sua partida de São João del-Rei saudada apenas “por um seu amigo, e por um

⁵⁴³ BASILLE, *op. cit.* p. 154.

⁵⁴⁴ Ver outras reflexões sobre este assunto no primeiro capítulo desta dissertação.

⁵⁴⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 19, 01/01/1828.

⁵⁴⁶ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

adulador⁵⁴⁷. Como paralelo, Baptista Caetano destacou a mobilização que tiveram as partidas de José Carlos Pereira de Almeida Torres e José Cesário de Miranda Ribeiro: “(...) eu confirmaria por ver que todos os habitantes desta Vila porfiaram em dar-lhes decisivas provas de estima, e de sentimento, quando deixaram São João del-Rei”⁵⁴⁸. Eles tomaram posse como ouvidor e juiz de fora. Dirigindo-se a Albuquerque, Baptista Caetano argumentava que eles

(...) além de seus conhecimentos na matéria de julgar, tinham de mais todas aquelas qualidades, que fazem o homem digno de respeito e veneração de seus semelhantes; e além de tudo isto não vieram tomar posse do lugar de Ouvidor, e Juiz de Fora com Portarias, e sim legalmente com as suas cartas (...)⁵⁴⁹.

Este caso ilustra a tênue linha limítrofe entre esfera privada e esfera pública. Tudo indica que a disputa entre Baptista Caetano e o ouvidor Francisco Albuquerque teve sua origem em divergências pessoais que reverberaram em seus cargos públicos. Baptista Caetano recorreu novamente, em fevereiro de 1828, às páginas do *Astro de Minas* para fazer “conhecimento do Público” a quem ele queria “provar a avidez que [tinha] em [provocá-lo] o Sr. Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque”⁵⁵⁰. Baptista Caetano pediu ao redator que publicasse um parágrafo de uma carta de um amigo seu que noticiava uma queixa de Albuquerque contra ele na Secretaria de Estado.

No trecho publicado da carta, o amigo de Baptista Caetano - não identificado - prometia enviar-lhe a representação assim que pudesse. Tranquilizando-o, autor afirmou:

⁵⁴⁷ Francisco de Paula de Almeida Albuquerque despediu-se dos habitantes da vila em 15 de abril de 1828. Ele retirou-se para a corte para realizar os trabalhos legislativos. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 64, 15/04/1828. Respondeu Jorge Suck, doutor em medicina, único amigo que foi se despedir do ouvidor Albuquerque quando este deixou a vila. A pouca presença de pessoas para a despedida foi justificada pelo horário da viagem quatro horas da manhã e por pedido mesmo do ouvidor “para poupar incômodos”. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 78, 17/05/1828.

⁵⁴⁸ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁴⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁵⁰ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 37, 12/02/1828.

Nada poderá rezear, que eu aqui lhe cortarei todos os fios a intriga, com a qual ele aparece em campo, presumindo deprimi-lo, cobrindo com especioso pretexto do bem público aquilo, que nele não é senão desejos ardentes de vingança⁵⁵¹.

Levando em consideração de que se trata da opinião de “um amigo que muito [prezava], por motivos fortíssimos que [os ligavam] na mais estreita amizade desde muitos anos” este depoimento nos levanta uma dúvida: que sentimento de vingança seria este? Novas correspondências nos mostram possíveis alternativas.

Para combater a “execração”, Baptista Caetano se viu obrigado a “descer d’aquela circunspeção, que desejava] conservar, para responder a futilidades, que nada dizem, nem significam (...)”⁵⁵². Comentando uma carta escrita por um indivíduo denominado Mesquita e que foi utilizada para posicioná-lo como impostor, Baptista Caetano indicou o que pode ser uma possível motivação da rusga entre os dois:

(...) Quanto porém a carta do Mesquita, que ele apresenta, como um título, para chamar-me de impostor, de nada serve neste caso; porque Mesquita quando me escreveu, não foi ordenando dê a F. [Francisco] tanto, sim rogando emprestasse (*sic*), e tanto foi assim, que o meu herói Pernambucano, quando adquiriu no exercício de jurisdição algum dinheiro, mandou-me pagar, e não ao Mesquita. Logo provado fica, que ele foi meu devedor, e eu o seu credor; e por isso mesmo ele o obsequiado, e eu o obsequiador (...) ⁵⁵³.

Esta relação de credor e devedor pode ter sido uma das razões que motivaram o “sentimento de vingança” de Albuquerque em relação à Baptista Caetano.

No entanto, foi o próprio Baptista Caetano que expôs o que acreditava ser a verdadeira motivação das representações acusatórias de Albuquerque. De acordo com ele, foi a partir de uma representação sua indicando a necessidade de se vender a residência dos ouvidores visto que era necessário construir uma nova cadeia, que iniciou a disputa entre os dois:

⁵⁵¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 37, 12/02/1828.

⁵⁵² Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁵³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

Exm. Sr. não foi outra mais do que a representação, que eu como Presidente da Câmara, redigi, e fiz subir a Presença Augusta de S. M. I., motivando a necessidade de se vender a casa da residência dos Ouvidores; porque além dela ocasionar grande despesa ao Conselho, era necessário o seu produto para a fatura de uma Cadeia, por estar em ruínas a existente⁵⁵⁴.

O parecer da opinião pública apresentaria o veredicto que indicaria quem estaria com a razão. É neste sentido que entendo o envio de Baptista Caetano de duzentos exemplares (!) do impresso para serem distribuídos com *Astro de Minas*, isto em apenas um dos suplementos! Ele afirmou que o objetivo de Albuquerque era fazê-lo “odioso à opinião pública” e justificava a necessidade de responder às afirmações de seu acusador: “(...) sendo o meu mais sagrado dever defender-me: espero que o Público Imparcial atenderá que só um tão imperioso dever me faria ainda por esta vez comparecer perante o seu Tribunal”⁵⁵⁵. Apresentando-se ao “Tribunal da opinião pública”, Baptista Caetano se desculpava por estar ocupando um espaço que deveria tratar de outros assuntos que não disputas pessoais. Por isso, pretendia pôr um fim à discussão com este suplemento. Ele esperava que o “Público Imparcial” julgasse quem seria o “provocador” de tal querela. Sendo dele o parecer, seja qual fosse, seria a palavra final: “Eu ficarei satisfeito com o seu juízo final prometendo não comparecer mais em lide com o Sr. Albuquerque, seja qual for a sua resposta às minhas segundas”. Não foi o caso, pois Baptista Caetano voltaria a público para apresentar novos dados à disputa. Da mesma forma, Albuquerque declarou que se sua resposta fosse digna de publicação deveria ser publicada com o objetivo de dar satisfação ao Público. Ele também viu a necessidade dar uma explicação ao público.

A opinião pública foi alçada por Baptista Caetano à posição de “juíza suprema” que emitiria um julgamento inquestionável. Este posicionamento resoluto e confiante pode estar relacionado ao fato de Baptista Caetano conhecer a opinião pública a qual se dirigia; e de ele estar ciente do alcance de seu prestígio social, principalmente entre aqueles que eram os leitores do *Astro de Minas*. Ele próprio afirmava seu reconhecimento nas “províncias de Minas, S. Paulo, e Rio de Janeiro”. Habitantes dessas províncias poderiam atestar que Baptista Caetano não apresentava “gênio demagógico, e espírito desaforado”, epítetos dados por Albuquerque.

⁵⁵⁴ Fato registrado no terceiro capítulo em que discuti sua participação nos cargos eletivos. *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 67, 22/04/1828.

⁵⁵⁵ Esta e as próximas citações foram retiradas do *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 28, 22/01/1828.

Alçada à condição de juíza suprema a opinião pública se manifestou sobre o caso. O correspondente *O Amigo do Astro*, alegando a impossibilidade do redator de discorrer sobre a importância do estabelecimento da tipografia na vila de São João del-Rei por motivos de imparcialidade, assumiu esta tarefa. Saindo em defesa de Baptista Caetano contra as acusações de Francisco Albuquerque, sua carta rebatia as críticas do ouvidor a Baptista Caetano. O autor argumentou que após “vencidas mil dificuldades, conseguiu o Sr. B. C. de Almeida o fim de seus filantrópicos desejos [estabelecer] a Biblioteca pública”⁵⁵⁶. Apesar da participação de “alguns Cidadãos beneméritos” como subscritores a manutenção deste tipo de estabelecimento carecia de outros recursos. O missivista indicou o objetivo de sua participação: a elucidação do público de fora da vila sobre o motivo da ida da tipografia para São João del-Rei, a sustentação da biblioteca com o seu produto. Esta preocupação se justificaria, segundo ele, não com as pessoas da vila “ninguém desconhece isso”. No entanto, “o mesmo não [suceder] por fora, e [pudesse] a correspondência última do Sr. Albuquerque nascer, além de outras coisas, o descrédito do seu Periódico (o que na verdade bem pouco temo) por se persuadirem, que também ele se publica para a honra, e glória do Sr. B. C. A.”. Porém, é preciso destacar que o *Astro de Minas* no momento era o único espaço para a manifestação da opinião pública o que torna este julgamento no mínimo questionável.

Deste longo debate travado no *Astro de Minas* duas considerações podem ser engendradas. Primeiramente, a utilização do espaço público sanjoanense. As páginas do *Astro de Minas* demonstram como questões que a princípio eram de âmbito privado se tornavam públicas. Em segundo lugar, é possível identificar nas falas dos participantes uma espécie de obrigação de tornar públicas suas disputas. Essa necessidade aponta para um novo elemento que surgiu e que se mostrou importantíssimo nesse cenário inaugurado pelo periódico, ou pelo menos por ele impulsionado: a opinião pública. As trocas de cartas com acusações, defesas e ofensas tinham um único e imprescindível objetivo: se justificar perante a opinião pública. Invocando-a Baptista Caetano buscou no seu juízo o respaldo de suas ações públicas, por outro lado, Francisco Albuquerque pretendia repreender estas mesmas ações. Com ou sem razão, motivado por vingança ou não, o parecer da opinião pública – como já afirmei questionável – parece ter sido dado a favor de Baptista Caetano, uma vez que não foi detectada nenhuma alteração no seu prestígio político e social em São João del-Rei.

⁵⁵⁶ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 74, 08/05/1828.

O aval dado pela opinião pública a Baptista Caetano pode ser explicado pelo prestígio alcançado por ele na sociedade. Prestígio este motivado por suas ações em benefício público, em especial a criação da livraria pública de São João del-Rei. Não descarto o caráter filantrópico de tal iniciativa, porém, trabalho a criação da livraria pública e de seu gabinete de leitura adjacente sob a perspectiva da criação de espaços de sociabilidades. Neste sentido, ao analisar estas associações culturais esta dissertação se propõe a ir além dos aspectos civilizatórios, no sentido educacional. Para além deles, analisa a concepção de civilização no sentido de direcionar a sociedade no caminho condizente com a nova realidade política brasileira. Ou seja, a criação de espaços de debates, de confrontação de idéias para a criação de um consenso sobre as melhores diretrizes políticas.

4.2. Sociabilidade sanjoanense: a Livraria Pública e a Sociedade Filopoliténica

As práticas associativas devem ser compreendidas no contexto das transformações do espaço público. Neste sentido, elas devem ser consideradas um dos principais elementos responsáveis por estas transformações. As práticas associativas expressavam a organização da esfera privada que passava a interferir na esfera pública. Diante de semelhante pretensão, o Estado brasileiro procurou por várias formas controlá-las na medida em que elas, por serem formas de organização coletiva, pudessem representar perigos à ordem estabelecida.

Marco Morel estudando o movimento associativo na cidade do Rio de Janeiro entre 1820 e 1840 identificou a existência de quatro fases que apresentavam características e ritmos próprios⁵⁵⁷. A primeira fase corresponderia ao período joanino (1808-1821), a segunda ocorreu durante a regência do príncipe Pedro (1821-1822), a terceira seria o Primeiro Reinado (1822-1831) e, por fim, a quarta e última corresponderia ao Período Regencial (1831-1840).

⁵⁵⁷ MOREL, *op. cit.*, p. 261.

De acordo com o autor, o período joanino caracterizava-se pela permanência das confrarias religiosas. Ele ressalta que estas formas associativas tradicionais permaneceram fortes na cena pública ao longo do século XIX. Dessa forma, esta fase é caracterizada por um espaço público híbrido, “onde as transformações se entrelaçam e são marcadas pelas permanências de antigas formas de congregar, que não desaparecem subitamente”⁵⁵⁸.

A segunda fase foi curta, porém, intensa e significativa. Em diversas províncias brasileiras as práticas associativas tiveram os movimentos liberais ibéricos como impulsionadores de suas atividades. Do outro lado do Atlântico, em Portugal, “o movimento retomou seu fôlego: sociedades patrióticas, políticas e maçônicas”⁵⁵⁹. Este primeiro avanço do movimento associativo foi logo reprimido pelo novo governo imperial. No entanto, após a Independência as relações políticas haviam se alterado e as associações fizeram parte destas transformações. Mesmo com a repressão do governo a estas agremiações, novas formas associativas surgiram o que levou o governo a formular uma política específica para o setor: “reprimir os círculos secretos (na medida do possível) ou políticos e impor autorização ou até proteção oficial às associações que desejassem estabelecer-se”⁵⁶⁰.

O receio do governo contra os movimentos associativos que não estavam sob seu controle estendeu-se pelo período do Primeiro Reinado. Em 1831, a saída do imperador ampliou a prática associativa. Atividades secretas, reservadas, públicas, privadas ou oficiosas aumentaram no período⁵⁶¹. O fim da terceira fase e o início da quarta, período da Abdicação de D. Pedro I e dos primeiros anos do Governo Regencial, corresponde a um aumento das atividades políticas e conseqüentemente das práticas associativas. Por outro lado, o período posterior, o Regresso, testemunhou a retração e estagnação do movimento associativo.

O estudo sobre os movimentos associativos nos leva a refletir sobre o conceito de sociabilidade. Como categoria histórica ele pode ser considerado uma eficiente ferramenta para a compreensão das práticas de associação. No entanto, é imprescindível uma reflexão sobre sua definição para realmente ele atinja este objetivo.

⁵⁵⁸ Idem, p. 262.

⁵⁵⁹ Idem, p. 263.

⁵⁶⁰ Idem, p. 266.

⁵⁶¹ Idem, p. 268.

Os estudos sobre a sociabilidade vêm adquirindo *status* de legitimidade na historiografia há pelo menos duas décadas. O termo correspondia a vários sentidos e, no final, terminava por não definir nada. Dessa forma, sua pesquisa acabava sendo folclorizada, marginalizada, tratada como um tema menor⁵⁶². De acordo com a pesquisa de Maurice Agulhon, podemos identificar duas formas de sociabilidade: as formais e as informais. As primeiras são aquelas que possuem de alguma maneira certo grau de institucionalização, e as segundas, não se caracterizam por instrumentos institucionais, suas atividades se desenvolvem em espaços abertos, em relações de familiaridade, de proximidade, além disso, elas se destacam como associações congregadoras. Marco Morel apesar de fazer ressalvas a esta divisão entre sociabilidades formais e informais, entende que ela corresponde às particularidades que cada uma possui⁵⁶³.

Pilar Bernaldo, discutindo relação entre história política e o conceito de sociabilidade, demonstra o uso indiscriminado desta categoria. A autora aponta como fatores responsáveis pela multiplicidade de temas e pelas ambiguidades metodológicas a heterogeneidade de influências – da etnologia, da sociologia, da história – e a falta de uma reflexão profunda para identificar os limites e os alcances do conceito sociabilidade como uma categoria histórica⁵⁶⁴. Este fato se concretiza, segundo a autora, pela ideia de que sociabilidade é um termo de sentido comum que não precisa ser explicado ou contextualizado, que engloba todo tipo de relações reais ou supostas, entre os indivíduos⁵⁶⁵. Bernaldo argumenta ainda que a categoria histórica perde certa pertinência ao abranger tudo o que está relacionado ao convívio em sociedade, que possui uma grande diversidade. Analisar um processo histórico através da categoria sociabilidade significa atrelá-la ao contexto a que ela pertence, esta forma de proceder elimina a possibilidade de conformação da realidade objetiva ao conceito. A sociabilidade deve ser tratada como uma categoria dos próprios atores, dessa forma, termina o problema da pertinência do objeto sociabilidade⁵⁶⁶.

Estes concisos esclarecimentos servem para sustentar a perspectiva que vou trabalhar ao tratar da iniciativa de Baptista Caetano de criar a livraria pública de São João del-Rei e a Sociedade Filopolitécnica. Espaços de sociabilidades que, além do caráter “filantropo” e

⁵⁶² Idem, p. 220.

⁵⁶³ Idem, p. 221.

⁵⁶⁴ QUIRÓS, Pilar González Bernaldo de. “La ‘sociabilidad’ y la historia política.” IN: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. EHESS; <http://nuevomundo.revues.org>; 2008, p. 2.

⁵⁶⁵ Idem, p. 2.

⁵⁶⁶ Idem, p. 9.

“civilizacional”, permitiram, ou no mínimo, favoreceram a formação de um consenso político em torno de um projeto político. É importante destacar que não estou afirmando que todos os que participaram do projeto da livraria pública ou da Filopolitécnica defendiam a mesma concepção ideológica, isto seria uma generalização irrefletida - mesmo entre os identificados como pertencentes ao mesmo grupo tinham suas divergências, e não eram poucas. A linha interpretativa que desenvolvo destaca que os indivíduos que participaram destas instituições mantiveram certo consenso político manifestado nas suas práticas políticas.

No dia 30 de julho de 1824, Baptista Caetano enviou ao presidente da província, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o pedido de autorização para a abertura do que seria a primeira livraria pública de Minas Gerais “[...] por não ter havido quem movido de Patriotismo desse o primeiro impulso a um estabelecimento tão útil, como necessário” [...]⁵⁶⁷. A justificativa de Baptista Caetano para seu pioneirismo derivaria de seu gosto pela literatura e pela falta de ilustração na qual o país se encontrava. Decorreram-se três anos do pedido de autorização até a sua abertura, em 1827.

No século XIX, a criação de livrarias públicas representava uma tentativa de amenizar os efeitos de uma sociedade marcada por altas taxas de analfabetismo. Porém, alfabetizar não era o objetivo de tais estabelecimentos, mas sim, de instruir, de construir o percurso que levaria o país ao *rol* dos países civilizados. Ciente desta tarefa e movido pelo “fogo patriótico”, Baptista Caetano oferecia sua biblioteca pessoal, na qual empregou “alguns centos de mil reis em algumas obras políticas e históricas, para que fosse utilizada em proveito público”⁵⁶⁸.

As primeiras décadas do século XIX testemunharam o esforço por parte de homens comprometidos com o desenvolvimento do novo Estado brasileiro. Neste contexto de incipiência do Estado surgem instituições culturais de caráter instrutivo responsáveis pelo processo de civilização da sociedade. Baptista Caetano ao tomar a iniciativa de criação da livraria pública ficou marcado na história como um dos principais agentes o processo civilizatório em São João del-Rei.

⁵⁶⁷ ALMEIDA, Baptista Caetano de. *Livro para subscrição voluntária a benefício da manutenção da Livraria Pública de São João del Rei*. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1824, p. 2.

⁵⁶⁸ Idem, p. 2.

Segundo Norbert Elias, o conceito de civilização remete a significados muito diversos. De um determinado grau de desenvolvimento do conhecimento científico, passando pelo estágio alcançado pelas técnicas, chegando até as formas de convivência entre homens e mulheres o conceito de civilização pode ser aplicado em vários sentidos⁵⁶⁹. Elias entende que o conceito de civilização é uma forma que a sociedade ocidental encontrou para expressar sua autoconsciência. Tudo aquilo que pode ser considerado “civilizado” representava um comportamento que o ocidente tinha de “avançado” em relação a sociedades passadas ou contemporâneas consideradas primitivas. A “autoconsciência” pode, segundo o autor, também ser chamada de “consciência nacional”. A civilização seria, portanto, uma forma de diferenciação entre culturas. No entanto, o conceito de civilização atenuaria de certa forma as diferenciações nacionais entre os povos. Por outro lado, acentuaria aquelas que são comuns a todos os seres humanos⁵⁷⁰.

No Brasil as bibliotecas públicas⁵⁷¹ ganharam impulso durante o século XIX. Antes da vinda da família portuguesa em 1808, as bibliotecas existentes no país eram particulares ou pertencentes a conventos e mosteiros. A primeira biblioteca pública foi criada na Bahia em 1811, por iniciativa do Conde de Arcos. A segunda foi organizada em 1814 a partir da autorização de acesso público aos acervos da Biblioteca Real. Ela se localizava no Rio de Janeiro, mais especificamente no Hospital dos Terceiros Carmelitas⁵⁷². Segundo Christianni Moraes, a terceira seria a livraria pública de São João del-Rei fundada em 1827⁵⁷³.

As informações sobre a estrutura e funcionamento da livraria pública são escassas. Quem nos fornece um conjunto mais completo de informações é o viajante inglês Robert Walsh⁵⁷⁴. A livraria se encontrava instalada numa sala da Câmara municipal. Seu horário de funcionamento era das nove da manhã à uma da tarde. Sobre o bibliotecário, Francisco de Assis Braziel, Walsh

⁵⁶⁹ ELIAS, Norbert. *El proceso de la civilizacion. Investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas*. Fondo de Cultura Económica: Acessado em 13 de março de 2010.

⁵⁷⁰ Idem, p. 58.

⁵⁷¹ Diferentemente dos conceitos atuais, biblioteca e livraria possuíam, no século XIX, significados muitas vezes equivalentes.

⁵⁷² MORAES, Rubens Borba de. *O problema das bibliotecas brasileiras*. Rio de Janeiro: CEB, 1943 *apud* MORAIS, Christianni Cardoso. *‘Para aumento da instrução da mocidade da nossa pátria’: leitores, leituras, livros e biblioteca na Vila de São João del-Rei (1824-1831)*. Monografia apresentada ao curso de Especialização em História de Minas no século XIX. São João del-Rei: Funrei, 2000.

⁵⁷³ Christianni Moraes apresenta uma análise dos envolvidos com a livraria pública de São João del-Rei com a cultura letrada. A autora faz um estudo mais aprofundado sobre as formas de leitura e os impactos de semelhante empreendimento na cultura local. Como este não é meu objetivo principal sugiro sua monografia a quem se interessar em aprofundar os conhecimentos sobre a livraria pública.

⁵⁷⁴ WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. 2 vol, pp. 77-78.

disse ser um padre mulato, um homem de talento, que falava um pouco de francês. Os livros, cerca de mil volumes, segundo ele, ficavam dispostos ao longo das paredes, numa sala bem arrumada, com uma mesa de leitura no centro. No acervo da livraria pública, Walsh destacou a existência dos livros ingleses: *O Revolucionário Plutarco*, *Riqueza das Nações*, de Adam Smith, *Geografia* de Pinkerton, *O Paraíso Perdido*, *Viagem Sentimental* e *Trials for adultery*. E, ainda, dos periódicos *Times* e *Chronicle*. Além de várias obras em português e espanhol Walsh aponta a existência de obras escritas em francês: a “‘*Encyclopédie*’, obras de Voltaire, Rousseau e Raynal, juntamente com outras obras que apareceram na fase inicial da Revolução Francesa”⁵⁷⁵.

Inspirado por seu patriotismo e “por amor ao seu País”, Baptista Caetano ofereceu sua coleção particular, que contava com aproximadamente oitocentos volumes para que fosse iniciada a livraria pública de São João del Rei. A falta de documentos que informem com precisão os títulos que compunham o acervo da livraria pública torna-se um limite para uma análise mais aprofundada da livraria⁵⁷⁶. Da mesma forma, prejudicam a identificação da biblioteca pessoal de Baptista Caetano⁵⁷⁷. De sua coleção Baptista Caetano concedeu tratamento diferenciado pela importância à Enciclopédia Metódica e ao Dicionário das Artes e Agricultura⁵⁷⁸.

Fundamentando-se em textos e na análise de prováveis obras, Christianni Morais analisou o contato de Baptista Caetano com a cultura letrada. Em seu acervo, Morais destaca a ausência de títulos sacros, fato que pode levantar suspeita sobre a irreligiosidade de Baptista Caetano. No entanto, acredito não ser possível confirmar esta suspeita. Baptista Caetano manteve uma relação de aproximação e afastamento em relação à religião e à Igreja.

Além de ser membro da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, Baptista Caetano, em março de 1829, fez celebrar uma missa solene na Igreja Matriz de São João del-Rei em homenagem a “S.M. o IMPERADOR” (*grifo do autor*), o que seria uma

⁵⁷⁵ Idem, p. 78.

⁵⁷⁶ MORAIS, *op. cit.* 2000, p. 69.

⁵⁷⁷ Christianni Morais realizando um esforço de pesquisa chegou aos possíveis títulos da biblioteca pessoal de Baptista Caetano. Os títulos se encontram no Anexo IV.

⁵⁷⁸ ALMEIDA, Baptista Caetano de. “*Livro para subscrição ...op. cit.*, p. 2.

pública demonstração de Gratidão do quanto o Mesmo Augusto Senhor Se empenha em promover a felicidade de seus súditos sancionando e fazendo publicar com a possível brevidade todas as Leis e Resoluções da Assembleia Geral⁵⁷⁹.

Baptista Caetano recorreu à manifestação de uma instituição tradicional para felicitar uma prática política tida como moderna. Da mesma forma, buscava dar legitimidade à submissão do imperador às leis e à Assembleia através do poder que antes legitimava o poder monárquico absoluto.

Apesar da imagem laica sugerida, inclusive por seus contemporâneos, Baptista Caetano apresentava alguns indícios de religiosidade. Quem nos fornece estes indícios é o deputado Ferreira de Melo. Nas palavras do deputado:

O meu ilustre amigo o Sr. Caetano de Almeida foi arguido de pouco religioso e de pregador da imoralidade! O Sr. deputado que fez esta arguição o não conhece de perto, aliás convencer-se-ia de que é bastante religioso e moral (*apoiados*); ele tem mostrado por fatos⁵⁸⁰.

O que havia motivado as acusações sobre Baptista Caetano de “irreligioso e imoral” foi um discurso veemente que ele fez na Câmara dos deputados sobre o aumento da remuneração dos cônegos para que eles pudessem ir a Sé. Segundo ele, “Se eles não quiserem ir a Sé, que falta sente o público? Perdoem-me o falar eu assim; falo com a convicção do meu coração; digo o que sinto”⁵⁸¹. Baptista Caetano questionava os benefícios trazidos para a nação com a reunião ou não dos cônegos; quais seriam os motivos para onerar a nação com tais despesas desnecessárias? De acordo com o deputado, “não estamos em tempo de adular classes, nem o povo é tão ignorante que creia que se não se der mais dinheiro aos cônegos, hão de vir sobre eles castigos, etc.”⁵⁸². Este contundente discurso pode corroborar a ideia de irreligioso de Baptista Caetano, inclusive

⁵⁷⁹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 206, 12/03/1829.

⁵⁸⁰ ACD. Sessão do dia 19 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=19/7/1832.

⁵⁸¹ ACD. Sessão do dia 19 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=19/7/1832.

⁵⁸² ACD. Sessão do dia 19 de julho de 1832. Acessado em 28 de janeiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&Datain=19/7/1832.

porque na ocasião ele foi contra o aumento da remuneração apenas dos cônegos, sendo a favor dos empregados públicos e magistrados. No entanto, é preciso ter em mente que religião e práticas religiosas são coisas diferentes.

A ausência de títulos sacros no acervo de Baptista Caetano é sim um indício do seu pouco interesse em relação aos assuntos religiosos. Porém, o seu discurso se direcionava a burocracia envolvida com a religião, não com a religião em si. Dessa forma, entendo que Baptista Caetano tinha uma posição reservada em relação à religião, porém, ele tinha consciência da forte presença e da importância da religião na sociedade. É este posicionamento matizado que permitia a ele ser membro de uma irmandade religiosa e ao mesmo tempo fazer discursos contrários a burocracia religiosa.

Além da falta dos livros de temática religiosa, Morais também identificou a falta de títulos de ciências naturais, de geografia, nem de retórica, nem gramáticas. A existência de um dicionário da língua francesa indicava a familiaridade de Baptista Caetano com o idioma⁵⁸³. Os livros tiveram um lugar importante na formação intelectual de Baptista Caetano. De formação autodidata, Baptista Caetano conseguiu através deles se tornar um formador de opinião. Tendo como principal influência o pensamento iluminista ele assumiu a responsabilidade de patrocinar necessidades públicas que o governo ainda não podia, ou não queria realizar.

Em seu pedido de autorização para o estabelecimento da livraria pública Baptista Caetano solicitou um dos salões da Casa do Conselho da Câmara para que fosse ali instalada a livraria. Esta seria regulada por uma comissão formada entre os membros da sua lista de subscrição. Outra solicitação de Baptista Caetano foi a isenção de taxações sobre os livros importados do Rio de Janeiro, que passavam por Matias Barbosa. Estas obras que se destinariam à livraria seriam acompanhadas de uma guia de seu procurador Estevão Alves de Magalhães⁵⁸⁴. Consciente das dificuldades desta empreitada Baptista Caetano solicitou a proteção do presidente da província para a livraria “para ela chegar aquele necessário ponto que se torne útil aos habitantes deste terreno”⁵⁸⁵.

⁵⁸³ MORAIS, *op. cit.* 2000, p. 74.

⁵⁸⁴ ALMEIDA, Baptista Caetano de. “*Livro para subscrição ...op. cit.*, p. 2.

⁵⁸⁵ *Idem*, p. 2.

O presidente da província, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, recebeu muito bem a iniciativa de fundar a livraria pública em São João del-Rei e decidiu expor o caso pessoalmente ao imperador. Já dentro de sua alçada, determinou ao ouvidor da comarca que tomasse as medidas necessárias para que “não só a Câmara fran[queasse] o pretendido Salão, mas ainda cooper[asse] quanto [fosse] possível para o supracitado Estabelecimento”⁵⁸⁶. No entanto, não foi com o mesmo entusiasmo que o Imperador recebeu o pedido de Baptista Caetano.

A resposta do imperador veio na Portaria datada de 20 de setembro do mesmo ano. Esta foi repassada em 14 de outubro na íntegra pelo presidente da província à Baptista Caetano para que ele mesmo a avaliasse. Nessa portaria o governo autorizava o estabelecimento da livraria pública em São João del-Rei por levar “em consideração este objeto, que deve contribuir sobre maneira para o progresso das luzes naquela Província”⁵⁸⁷. No entanto, julgou improcedente a isenção de impostos dos livros importados pela livraria. Baptista Caetano também recorreu ao poder legislativo, em 20 de agosto, pedindo uma resolução que garantisse “a franquia de porte das folhas periódicas, que assinar a Livraria, e assim também a franquia dos direitos em todos os livros que ela possa fazer aquisição”⁵⁸⁸. Sem estas concessões não seria possível aumentar o acervo da livraria, dificultando o alcance de seu objetivo proposto, devido ao pequeno número de subscritores que a vila fornecia.

O posicionamento do governo em relação à iniciativa da livraria pública demonstra no mínimo indiferença a este projeto. Três anos foi o período decorrido de seu pedido à sua autorização; nenhum dos incentivos solicitados foi atendido. A relação entre o governo e as associações era complexa e com meandros⁵⁸⁹, mesmo com as ditas culturais. A preocupação do governo possui sua lógica: uma associação cultural, por mais que seus idealizadores digam que não, comporta todos os requisitos para se transformar em uma associação política. Fato indicado pelo próprio Baptista Caetano em carta enviada a Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

⁵⁸⁶ Idem, p. 3.

⁵⁸⁷ Idem, p. 3.

⁵⁸⁸ Idem, p. 6.

⁵⁸⁹ MOREL, *op. cit.*, p. 286.

Baptista Caetano destacava o papel dos subscritores na eficiência do projeto⁵⁹⁰, que contribuiriam com a quantia anual de cinco mil réis para as despesas de conservação, manutenção da livraria ainda para o aumento do acervo de obras. Este acervo apresentava, segundo Baptista Caetano, obras interessantes de política, obras literárias e outras mais elementares. Além disso, enaltecia o papel dos periódicos como o principal incentivo de participação dos subscritores, pois neles se encontrava a “história do tempo”.

Baptista Caetano ao delegar aos periódicos o principal elemento de incentivo à incorporação de subscritores possibilitava a interpretação de que a “história do tempo”, ou seja, as questões que estavam em evidência no período, teriam um lugar privilegiado neste novo estabelecimento. Neste sentido, a livraria pública atuaria como um possível espaço de debate sobre questões políticas, econômicas e sociais.

Para que os periódicos cumprissem sua função de instruir o público da vila seriam assinados exemplares de diversas partes do mundo:

todas as Folhas Periódicas do Brasil, de uma mais interessante de França, de outra de Portugal, de outra de Inglaterra, e de outra de Cádiz, um dos pontos mais conhecidos de Espanha; por que desta sorte se instruíra o publico desta Villa dos objetos mais interessantes, acontecidos nas diversas partes do Globo⁵⁹¹.

Mais uma vez a preocupação do comerciante com a instrução do público sobre questões que ocorriam no Brasil e no mundo. Existia a intenção de formar um público que sabia o que se passava na sua realidade, sendo esta o principal objetivo do projeto: formar um público instruído sobre questões atuais, principalmente, sobre questões que ocorriam no país. Desta prioridade surgia a importância da assinatura de “todas as Folhas Periódicas do Brasil, é por que, devemos de certo saber de quanto passa em o nosso país, com mais exatidão de que aquilo que só nos toca mui de longe, por princípios de filantropia Universal; isto é acerca das Nações Estrangeiras”⁵⁹². Ou seja, era preciso compreender profundamente o que acontecia no Brasil porque isso refletia

⁵⁹⁰ Baptista Caetano mostraria que estava correto em sua análise. A falta de apoio estatal e dos subscritores o levou a arcar sozinho com quase todas as despesas.

⁵⁹¹ ALMEIDA, Baptista Caetano de. *“Livro para subscrição ...op. cit, p. 3.*

⁵⁹² Idem, p. 3.

diretamente na vida dos indivíduos, enquanto o que acontecia no resto do mundo deveria ser apreendido como um princípio de solidariedade universal, de luzes, de estar inserido num mundo civilizado.

Este aspecto da livraria pública é central na análise que desenvolvo: a livraria pública através de seu caráter cultural contribuía - como espaço de sociabilidade - para o debate e difusão de idéias políticas. O destaque dado por Baptista Caetano à “história do tempo” tratada pelos periódicos ilustra esta possibilidade. A discussão sobre assuntos atuais pode ter sido a preocupação do governo, senão proibir pelo menos obstar a organização da livraria pública de São João del-Rei. Baptista Caetano oferecia “um dos mais úteis estabelecimentos para aumento da instrução da mocidade da nossa Pátria”⁵⁹³, porém, da mesma forma que é impossível separar cultura de política parece muito difícil, e indesejado, distinguir instrução educacional de instrução política. A tênue linha - se é que ela existe - que separa estas duas dimensões não foi percebida pelo governo. No entanto, as restrições do governo ao projeto civilizacional empreendido por Baptista Caetano e seu grupo foram mais latentes na tentativa de formação da Sociedade Filopolitécnica.

Os estatutos foram oferecidos a Mesa Administrativa da livraria pública por seu diretor Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. Após aprovados, foram enviados por Aureliano Coutinho ao Ministro e Secretário de Negócios do Império, José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu para conceder seu parecer⁵⁹⁴. O objetivo da associação foi exposto logo no início do projeto de estatutos: “esta Sociedade existe, e constitui-se por um pacto espontâneo de Literatos associados para promoverem a prosperidade Literária de cada Sócio, da Sociedade, e da Nação Brasiliense”⁵⁹⁵.

A Sociedade se constituiria de sócios residentes na mesma localidade da instituição e possibilitaria a participação de “sócios livres ou correspondentes” residentes em qualquer outra província, indivíduos pertencentes a todo “Orbe culto, e Literário”⁵⁹⁶. Este foi um dos pontos assinalados pelo visconde para a recusa da Filopolitécnica. Apesar de ser uma medida de mérito,

⁵⁹³ Idem, p. 4.

⁵⁹⁴ O parecer de José da Silva Lisboa é datado de 8 de março de 1828.

⁵⁹⁵ FIGUEIREDO, Carlos Honório. “Organização da ‘Sociedade Philopolitechnica’ em São João d’elrei. Projectos D’ Estatutos”. IN: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano IV, Belo Horizonte: 1899, p. 816.

⁵⁹⁶ Idem, pp. 816-817.

ela poderia ser “eventualmente perigosa” por facilitar correspondências “sinistras com Estrangeiros”⁵⁹⁷.

Em seus estatutos transparecia o caráter *ilustrado* da Filopolitécnica. A sociedade seria livre “literariamente falando”, ou seja, professava a liberdade de pensamento e de expressão⁵⁹⁸. Parece que Aureliano Coutinho estava muito otimista em relação ao *liberalismo* do governo. Segundo o visconde, esta liberdade poderia de alguma forma implicar com a religião e com a política. A medida sugerida nos estatutos para conter os possíveis excessos foi considerada insuficiente: artigo 25, “Poder-se-a interromper e rejeitar a leitura, quando escandalizar o sistema político e religioso, ou o decoro civil”⁵⁹⁹.

Como uma instituição constitucional, a Sociedade respeitaria as leis, como as únicas forças repressivas legitimadas. As leis – sociais e religiosas – seriam a única coação externa. Por outro lado, internamente somente as decisões em assembleia limitariam o alcance desta liberdade. Parece que o juiz de fora Aureliano Coutinho não percebeu a alteração do caráter da instituição no decorrer dos estatutos: de sociedade definida no título passou a assembleia no projeto. Fato que não passou despercebido pelo visconde. Segundo ele, de sociedade a instituição configurou-se em “paródia dos processos da Assembléia Geral Legislativa”. Além disso, dava-se indefinida “latitude aos objetos das Indicações, Moções, e Discussões, qual a Constituição não faculta aos Conselhos de Província”⁶⁰⁰.

A Filopolitécnica apresentaria uma tendência igualitária. Todos os sócios gozariam dos mesmos direitos e deveres; ocasionalmente, seus sócios poderiam acumular funções, no entanto, da mesma forma que eram eleitos, todos eram passíveis de ser removíveis; ocorreria ainda a rotação das funções, todos exerceriam todas as funções da Sociedade.

A Filopolitécnica seria composta por três corpos ou institutos com suas comissões e funcionários. O primeiro se denominaria Ginásio Literário. Este instituto seria o espaço de debate de ideias sobre assuntos determinados. O Ginásio Literário tinha por objetivo aperfeiçoar as faculdades pela deliberação e pelo “conflito das Luzes em todos os assuntos dos conhecimentos

⁵⁹⁷ Idem, p. 839.

⁵⁹⁸ Idem, p. 817.

⁵⁹⁹ Idem, p. 839.

⁶⁰⁰ Idem, p. 839.

humanos”⁶⁰¹. Ele apresentaria um caráter dividido entre científico, erudito e instrutivo, sendo seus grandes objetos as ciências, as artes e as letras⁶⁰².

O segundo instituto seria responsável pela publicização das reflexões dos membros da Sociedade e seria chamado de Gabinete de Estudos. Este teria por objetivo elevar os componentes da Filopolitécnica ao nível da “Europa culta” através da leitura “das peças periódicas de várias Nações”. Posteriormente estas reflexões seriam redigidas e publicadas em uma folha de extratos. No objetivo de dar circularidade às *luzes* é que encontramos os temores do governo em relação à Filopolitécnica. Mesmo destacando seu caráter literário e sua submissão às leis, sociais e religiosas, a Filopolitécnica tinha como um dos seus objetivos igualar suas *luzes* ao nível da Europa culta. É extremamente interessante notar que esta tarefa seria realizada através de periódicos de variadas nações. Neste sentido, podemos captar a tênue linha entre instrução educacional e instrução política: contendo os periódicos a “história do tempo” quais consequências políticas poderiam resultar desta elevação das *luzes*? Esta distinção não foi bem compreendida, ou foi, pelo parecerista. Por fim, a Diretoria seria responsável pela administração deliberativa e financeira da Sociedade Filopolitécnica.

Uma sociedade literária em uma localidade tão remota da Corte – “tais Estabelecimentos Literários só se autorizam nas Capitais, ou maiores cidades, onde também só podem haver os elementos, meios, e recursos proporcionados, estando aos olhos do Governo” – representava perigos políticos e sociais. Outro empecilho à organização da Filopolitécnica era a falta de um fundo ou de sócios fundadores com reconhecida literatura e constitucionalidade, ameaçava o “decoro do Governo na Sua Autorização”⁶⁰³.

Visconde de Cairu projetava o fracasso da Sociedade a exemplo da *Sociedade Econômica de São Paulo*, em 1821, ou do *Instituto Acadêmico das Ciências e Belas Artes* oferecido pelos negociantes do Rio de Janeiro, em 1816. Ao final indagava: “Que se pode esperar de um estabelecimento excêntrico e sem base?”⁶⁰⁴

⁶⁰¹ Idem, p. 817.

⁶⁰² Idem, p. 818.

⁶⁰³ Idem, p. 839.

⁶⁰⁴ Idem, p. 839.

O denominado projeto civilizacional empreendido na vila de São João del-Rei não foi um projeto individual de Baptista Caetano. Outros cidadãos abraçaram o projeto e sem eles é provável que ele não tivesse alcançado o patamar que atingiu. Não é exagero novamente destacar que Baptista Caetano foi o grande protagonista do projeto. No entanto, o apoio solicitado através da subscrição para a manutenção da livraria demonstrava a importância dos colaboradores. Da mesma forma, a Sociedade Filopolitécnica que tinha por objetivo garantir a manutenção e a prosperidade da livraria pública buscava estimular a mocidade da Vila à leitura e ao estudo congregando mais pessoas ao projeto. Aureliano Coutinho destacou a necessidade da participação de todos para que as “generosas ofertas” de Baptista Caetano – a tipografia e a livraria pública – pudessem prosperar: “Não basta porém, Snr.s, tão generosa oferta: ela ficaria condenada ao pó, e ao esquecimento, se o mesmo honrado cidadão, se todos nós, animados de um igual zelo pelo progresso das letras não cooperássemos da nossa parte (...)”⁶⁰⁵. Foi assumindo sua parte no projeto que Aureliano Coutinho havia oferecido os estatutos para a formação da Sociedade Filopolitécnica “único meio que me parece eficaz para a animação, proteção, e aumento daqueles dois corpos, e com, eles do espírito, e amor das letras”⁶⁰⁶.

O projeto civilizacional tinha por objetivo ensinar de forma indireta aos homens. Citando Pope, Aureliano Coutinho afirmou que os homens “querem ser ensinados, porém de modo que não pareça que o são”. Neste sentido, a Sociedade Filopolitécnica seria o meio indireto mais eficaz⁶⁰⁷. A instrução pretendida pelo projeto civilizacional englobava elevação do espírito da literatura e o incentivo à leitura de periódicos. Também caberia à Filopolitécnica formar uma desinteressada administração e proteção dos dois “úteis estabelecimentos a Biblioteca Pública e a Imprensa”.

O projeto civilizacional ambicionado por Baptista Caetano e seus colaboradores objetivava levar a civilização à região da vila de São João del-Rei. A civilização para eles denotava uma idéia de progresso, de atingir o patamar ocupado pelos países cultos da Europa. Neste sentido, a civilização estava diretamente relacionada ao alinhamento do país com as diretrizes políticas contemporâneas européias. Parte daí o destaque dados aos periódicos, tanto

⁶⁰⁵ Idem, p. 841.

⁶⁰⁶ Idem, p. 841.

⁶⁰⁷ Idem, p. 841.

quanto prática de debate público, quanto divulgador da “história do tempo” e o receio do governo em relação ao projeto.

A civilização seria impulsionada pela leitura, incentivada pelo estabelecimento de uma livraria pública. No entanto, era preciso que as reflexões geradas pela leitura individual ganhassem circularidade, senão fadavam à infertilidade. Sendo assim, era imprescindível a organização de uma instituição responsável por expandir as *luzes* e, ainda garantir a continuidade da livraria: enseja-se então, a Sociedade Filopolitécnica. Com o objetivo de ensinar – sem que os homens se sentissem ensinados – a Filopolitécnica buscava formar um consenso em torno do que caracterizaria um indivíduo civilizado, o “homem liberal”. No decorrer deste processo seriam estabelecidos parâmetros políticos, sociais e culturais.

Considerações Finais

A presente dissertação procurou analisar a trajetória política de Baptista Caetano de Almeida. Apesar dos obstáculos ao longo do percurso, creio ter podido contribuir para a compreensão do perfil político deste importante personagem mineiro, que viveu seu auge político em um período crucial e muito turbulento da história brasileira. Em sua maturidade assistiu o processo de Independência, a aclamação e coroação do Primeiro Imperador do Brasil e, também sua abdicação. Presenciou o estabelecimento de um governo regencial, uma experiência de governo provisório que impulsionou a prática política. Resumindo, Baptista Caetano em sua curta existência, foi um importante agente histórico em uma época onde se buscava construir o estado e a nação no Brasil.

Nascido em finais do século XVIII⁶⁰⁸, em Camanducaia, sul de Minas Gerais, Baptista Caetano mudou-se adolescente para São João del-Rei, uma das principais vilas da província mineira. Pertencente a uma família de influentes comerciantes paulistas, foi em São João del-Rei inserido na atividade comercial por seu tio e primos. Alcançou *status* de grande comerciante, consolidando esta posição casando-se com Mariana Alexandrina Teixeira, filha e irmã de outros grandes comerciantes. Bem sucedido economicamente, Baptista Caetano alcançou prestígio social que o credenciou para ações no espaço público.

Sua carreira política foi bem diversificada. Como legislador se destacou como um dos principais defensores dos interesses dos negociantes mineiros. Muitos levantaram suspeitas sobre suas posições políticas. Partidário da descentralização do poder através do aumento dos poderes provinciais, Baptista Caetano se mostrou incisivo contra os considerados *restauradores*. Esteve quase sempre ao lado dos *liberais moderados*, tanto pessoalmente quanto politicamente. No entanto, em várias oportunidades mostrou maior simpatia para com as propostas mais *exaltadas*, como no seu comportamento pouco “ortodoxo” em relação aos religiosos e nas críticas à concessão de títulos nobiliárquicos.

⁶⁰⁸ Baptista Caetano faleceu em 1839, vítima de tísica, aos quarenta e dois anos de idade.

Durante sua vida Baptista Caetano se envolveu em algumas disputas sérias que o levaram a se justificar perante a opinião pública e as autoridades oficiais. Nestas disputas foi acusado de nepotismo, de cometer arbitrariedades, de subornar eleitores, de demagogo, etc.. Baptista Caetano estava no epicentro dos tumultos que geraram boatos de uma “Revolução” em Minas Gerais, em 1829. Também foi alvo de investigação da Câmara dos deputados sobre uma convenção firmada entre ele e o tutor imperial. Apesar de tudo isto, parece que suas justificativas perante a opinião pública e perante as autoridades foram eficientes, pois seu prestígio não foi alterado e as possíveis punições nunca foram executadas.

Da mesma forma que conquistou adversários, contou com o apoio de vários aliados. Em todas as suas disputas encontravam-se presentes indivíduos atestando sua idoneidade e seus honrados objetivos. A grande maioria deles compartilhava com Baptista Caetano seus planos e projetos. Talvez o mais importante tenha sido o que chamei de um projeto civilizacional para a vila de São João del-Rei.

O projeto começou a ganhar forma em 1824 quando Baptista Caetano enviou ao governo o pedido de autorização para o estabelecimento da livraria pública de São João del-Rei. No entanto, foi em 1827 que ele teve seu marco inicial. E neste mesmo ano, iniciaram os trabalhos da tipografia do *Astro de Minas* e, também, foram oferecidos os projetos de estatutos da Sociedade Filopolitécnica.

O projeto civilizacional se destinava ao público letrado da província, ou de qualquer outra parte. Neste sentido, evidenciamos o seu caráter de pedagogia política. Espalhar as *luzes* era o intuito, este seria o caminho para a civilização. Isso significava igualar o país ao patamar das nações cultas da Europa, principalmente no que concernia às novas idéias políticas, como por exemplo, o constitucionalismo e a representação parlamentar.

A civilização apresentaria um caráter dinâmico onde eram imprescindíveis o conhecimento dos teóricos – respaldado pelos livros -, a discussão e o debate sobre assuntos teóricos e atuais – realizados pelo *Astro de Minas* e pela Filopolitécnica – e, por fim a atualização dos temas tratados – representados pela necessidade de assinaturas de folhas periódicas de todas as partes do Brasil e dos principais centros europeus.

O impacto do projeto civilizacional empreendido por Baptista Caetano e seu grupo gerou desconfianças nos contemporâneos. A idéia de um periódico levou os membros da sociedade local a desconfiar dos seus intuitos. Da mesma forma, as formas associativas também foram vistas com desconfiança pelas autoridades imperiais: a livraria pública não obteve o apoio desejado e a sociedade literária não foi autorizada pelos “riscos” representados ao governo imperial de uma associação de homens ilustrados debatendo a “história do tempo”.

O personagem desta dissertação foi certamente um ilustrado. A influência da literatura ligada ao Iluminismo reverberou em seus discursos e ações. Neste sentido, é pertinente considerar seu caráter “filantropo” de “mecenas”. Baptista Caetano não foi um homem à frente de seu tempo, pelo contrário. Ele pode ser considerado um observador perspicaz da sua realidade. No entanto, ele foi sim um pioneiro na região, porém, não seria um personagem singular no século XIX. Sua capacidade de captar as mudanças ocorridas em seu tempo indica seu pioneirismo e sua “consciência do agora”.

Fontes e Referências bibliográficas

Fontes

Fontes primárias manuscritas

ALMEIDA, Baptista Caetano de. *Livro para subscrição voluntária a benefício da manutenção da Livraria Pública de São João del Rei*. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora, 1824.

Livro de Querelas 7, pp.37-39, 1828. Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei.

Livro de Registros Paroquiais de Batismos – 1736 a 1850. Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

MAGALHÃES, Francisco de Paula de Almeida (com.), MAGALHÃES, Mariana Carolina de Almeida. Testamento, 1853, cx. 78, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, São João del-Rei.

Fontes primárias impressas

ALMEIDA, Francisco de Assis e. *Apontamentos biographicos de Baptista Caetano de Almeida, natural de Camandocaia, actual cidade de Jaguary, da Provincia de Minas-Geraes*. IN: “Revista do Arquivo Público Mineiro”. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1905, ano/vol: 10, vol./número/fascículo: 1,2.

FIGUEIREDO, Carlos Honório. “Organização da ‘Sociedade Philopolitechnica’ em São João d’elrei. Projectos D’ Estatutos”. IN: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano IV, Belo Horizonte: 1899.

_____ “Parecer do Visconde de Cayru acerca dos Projectos D’ Estatutos para a organização da Sociedade Phylopolitechnica emprehendida em a Villa São João d’elrei”. IN: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano IV, Belo Horizonte: 1899.

MINAS GERAIS. *Relatório do presidente da província de Minas Gerais, Quintiliano José da Silva, 1846*. Ouro Preto, Typ. Imparcial de B. X. Pinto de Souza, 1846.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *As Câmaras Municipais e a Independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

TEIXEIRA, Des. José João. “Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais – 1780”. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano VIII.

VEIGA, J.P. Xavier da. A imprensa em Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto, Ano III, 1897, p.169-239.

Periódicos

O Astro de Minas (nov. 1827 – jun. 1839).

O Universal, Ouro Preto, nº 125, 19/10/1836.

O Universal, Ouro Preto, nº 578, 06/04/1831.

O Universal, Ouro Preto nº 787, 13/08/1832.

Atas oficiais

Anais da Câmara dos Deputados (via *internet*), 1830-1839.

Atas da Câmara Municipal de São João del-Rei, 1829-1830.

Relatos de viagem

LUCCOCK, John. “Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil”. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Ed. USP, 1975.

POHL, Johann Emanuel. “Viagem pelo interior do Brasil”. Belo Horizonte/ São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1979.

SAINT-HILAIRE, August de. “Viagem pelo Distrito dos diamantes e litoral do Brasil”. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1975.

_____ “Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”. Belo Horizonte, Liv. Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1975.

SPIX e MARTIUS. “Viagem pelo Brasil: 1817-1820”. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Ed. USP.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil (1828-1829)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1985. 2 vol.

Referências bibliográficas

Livros

ANDERSON, Benedict. *Nações e consciência nacional*. São Paulo: Ática; 1989.

- CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- CARVALHO, Maria Sylvia de. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, 4ª edição.
- CHAMON, Carla Simone. *Festejos imperiais. Festas cívicas em Minas Gerais, 1815-1845*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Efemérides de São João del-Rei*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais; 1982, 2ª ed., vol. 1.
- COSTA, Edgar. *A legislação eleitoral brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais – São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume; 2002.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil Imperial*”. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.
- GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX*. México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centro Americanos, Fondo de Cultura Económica, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. “Mudança estrutural da esfera pública”. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HOBBSBAWM, Eric. *Nações e nacionalismo desde de 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 1990.
- _____ *Sobre história*. São Paulo; Cia. das Letras, 1998.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização brasileira*. Tomo II. “O Brasil Monárquico: Reações e Transações”, São Paulo: DIFEL, 1967, vol. 3.
- HUNT, Lynn. “Política, cultura e classe na Revolução Francesa”. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

IGLÉSIAS, Francisco. Minas Gerais. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). O Brasil Monárquico, História Geral da Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, DEFEL, 1978, t.2, v.2., pp. 364 a 412.

_____ *Trajectoria política do Brasil – 1500-1964*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 2 ed.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842*. São Paulo, 1979.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo, Hucitec, 1987.

MORAES, Rubens Borba de. *O problema das bibliotecas brasileiras*. Rio de Janeiro: CEB, 1943.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial, 1820-1840*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta 1500 – 2000. A experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: Pioneira editora; 1969.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais. A cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan/FAPERJ.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção – Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: FAPERJ, Relume Damará, 2002.

RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (dir.). *Para uma história cultural*. Lisboa, ed. Estampa, 1998.

SANTOS, B. Silva. *Fragmentos da História de Camanducaia*. 1968.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo. A construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: HUCITEC; Belo Horizonte: Fapemig, 2009.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP; 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1966.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *Da Sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: UFBA; São Paulo: Unesp, 2003.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça – Minas Gerais, século 19*. Bauru, EDUSC/ ANPOCS, 2002.

VIEGAS, Augusto. *Notícias de São João del-Rei*. 3ª ed., Belo Horizonte, 1959.

Capítulos de livros

BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. IN: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. “Para uma história cultural”. Lisboa: Editora Estampa, 1ª edição, 1998.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João del-Rei (1736-1850)*. IN: CARVALHO, José Murilo de (org.). “Nação e Cidadania no Império: novos horizontes”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CHARTIER, Roger. “Do livro à leitura”. In: CHARTIER, Roger. *Práticas da leitura*. São Paulo: Liberdade, 1996.

GOMES, Ângela de Castro. “História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões”. IN: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda B. & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.) *Culturas políticas. Ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Faperj, 2005.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo Garrido. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.).

Viagem incompleta 1500-2000. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: Ed. Senac; 2000.

LEVI, Giovanni. *Usos da biografia.* IN: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.) “Usos e Abusos da História Oral”. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

LOPES, José Reinaldo de Lima. “Iluminismo e jusnaturalismo no ideário dos juristas da primeira metade do século XIX. IN: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do estado e da nação.* São Paulo, Hucitec, 2003.

MOREL, Marco. “La génesis de la opinión pública moderna y el proceso de independencia (Rio de Janeiro, 1820-1840)”. IN: GUERRA, F-X & LEMPÉRIÈRE et al. *Los espacios públicos en Iberoamérica. Ambigüedades y problemas. Siglos XVIII-XIX.* México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centro Americanos, Fondo de Cultura Económica, 1998.

BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica.* IN: FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.) “Usos e Abusos da História Oral”. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 183-191.

Teses, dissertações e monografias

AMARAL, Alex Lombello. *O Astro de Minas contra a correnteza.* Monografia produzida para o curso de Pós-graduação *lato sensu* em História de Minas Gerais no século XIX, da Universidade Federal de São João del-Rei. 2003.

BASILLE, Marcello Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Regencial.* Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

MORAIS, Christianni Cardoso. “*Para aumento da instrução da mocidade da nossa Pátria: leituras, leitores, livros e bibliotecas na Vila de São João del-Rei (1824-1831)*”

Monografia de Especialização em História de Minas no século XIX. UFSJ. São João del-Rei. 2000.

MOTTA, Rosemary Tofani. *Baptista Caetano de Almeida: um mecenas do projeto civilizatório em São João d' El-Rei no início do século XIX – a biblioteca, a imprensa e a sociedade literária*. Dissertação de mestrado, Belo Horizonte: Escola de Biblioteconomia da UFMG, 2000.

PAIVA, Clotilde. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese de doutorado. São Paulo, FFLCH/USP, 1996.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de mestrado, São Paulo, FFLCH/USP, 2009.

SILVA, Rodrigo Fialho. *“Por ser voz pública”: intrigas, debates e pensamento político na imprensa mineira Vila de São João del-Rei (1827-1829)*. Vassouras, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Severino Sombra, 2006.

Artigos

AMARAL, Alex Lombello. *História do jornal Astro de Minas pela pena do Padre José Marinho*. Revista de História e Estudos Culturais; out./ nov./ dez. 2007, vol. 4, Ano IV, nº4.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. *Liberais constitucionalistas entre os dois centros de poder: Rio de Janeiro e Lisboa*. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042008000100006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt.

ELIAS, Norbert. *El proceso de la civilizacion. Investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas*. Fondo de Cultura Económica.

Galeria dos brasileiros ilustres. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Galeria_dos_Brasileiros_Ilustres/Nicolau_Pereira_de_Campos_Vergueiro.

GUIMARÃES, Manoel Salgado. “Nação e civilização nos trópicos. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional”. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n. 1, 1988.

LANNA, Marcos. *A estrutura sacrificial do compadrio: uma ontologia da desigualdade?*. Ciências Sociais Unisinos. 45 (1); 5-15, janeiro/ abril 2009.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *O empenho que não se dissolve. Notas de pesquisa sobre o endividamento de senhores de engenho de Pernambuco, século XVIII, início do XIX*. Disponível em <http://www.fea.usp.br/feaecon//media/fck/File/Teresa.pdf>.

MORAIS, Christianni. *Leitores mineiros oitocentistas e sua busca pela difusão das práticas de letramento*. UFSJ, GT: História da Educação /n. 02. Agência financiadora: CNPq.

MORAIS, Christianni Cardoso & HARGREAVES, Lucy Gonçalves Fontes. *Uma biblioteca na província: a Livraria Pública de São João del Rei*. Apresentado no I Seminário Brasileiro sobre o livro e história editorial. Rio de Janeiro, 2004.

Museu da Cidade. Rafael Tobias Aguiar. Disponível em <http://www.museudacidade.sp.gov.br/solar-rafaeltobias.php>.

QUIRÓS, Pilar González Bernaldo de. “La ‘sociabilidad’ y la historia política.” IN: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. EHESS; <http://nuevomundo.revues.org>; 2008.

ROSANVALLON, Pierre. “Por uma história conceitual do político”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, nº 30, pp. 9-22, 1995.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *Clientelismo, Ordem Privada e Estado no Brasil Oitocentista: A Trajetória Sinuosa de um Debate*. Disponível em <http://www.americanas.com.br/AcomProd/1472/2806970>.

_____ *O juiz de paz e o Código do Processo: vicissitudes da justiça imperial em uma comarca de Minas Gerais no século XIX*.

Anexos

Anexo I

Nomes e descrições dos escravos de Baptista Caetano de Almeida.

Umbelina cabra, Venancio pardo, filho;

Felicia Angola, Ana crioula, filha;

Maria crioula; três filhos crioulos;

Rita angola, dois filhos crioulos;

Maxima crioula;

Joana crioula,

Catharina angola, uma filha crioula;

Gregório benguela;

Joaquim cabinda;

José cabra;

Theodoro crioulo,

Frutuoso crioulo;

Manoel cabinda,

Matheus crioulo;

Miguel congo;

Domingos angola;

Simão congo;

Francisco rebolo;

Pedro benguela, João benguela;

Eugênio benguela,

Matheus congo;

Joaquim mulato,

José cafre;

João cabinda,

Bernardo mulato;

João Torto congo,

Matheus congo,

José benguela;

Pedro inhambane,

Clemência crioula;

Catharina”.

Fonte: Anais da Câmara dos Deputados. Sessão do dia 25 de junho de 1835. Acessado em 01 de fevereiro de 2011. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/dc_20b.asp?selCodColecaoCsv=A&DataIn=25/6/1835.

Anexo II

Carta de Baptista Caetano de Almeida destinada à Dona Francisca Benedita.

Ilustríssima Senhora Dona Francisca Benedita, minha comadre e senhora; sabendo da amizade que vossa mercê tem à senhora Ana Maria, e sendo esta a mãe do senhor Francisco Gomes ofendido por um escravo da senhora Ana Ribeiro Quinta, e como essa senhora merece-me toda a estima e amizade, tenho a rogar a minha comadre para também fazer o mesmo para com a senhora Ana Maria, e desta forma, cessar qualquer procedimento judicial a que tenha dado princípio para desagravar-se do insulto que seu filho recebeu, certíssima de que a referida senhora Dona Ana [Ribeiro Quinta] se oferece a castigar o escravo exemplarmente, e além disto se obriga a indenizá-la de qualquer despesa que haja feito e possa fazer em curativos e mesmo nos passos judiciais que tiver dado. Ora como a ofensa fica sanada com o castigo a que se compromete a fazer a senhora D. Ana, eu me animo a instar por este obséquio que espero receber de minha comadre de quem sou compadre e criado. Muito obrigado, Baptista Caetano de Almeida.

Fonte: Livro de Querelas 7, pp. 37-38, 1828. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei.

Anexo III

Propostas administrativas e burocráticas de Baptista Caetano de Almeida enquanto vereador da vila de São João del-Rei (1829).

- 1) Baptista Caetano trabalhou no sentido de melhorar o funcionamento da Câmara Municipal. Ele propôs uma série de medidas de caráter administrativas e burocráticas. Logo na primeira sessão sugeriu à Câmara Municipal a criação de uma Comissão para informar o conteúdo do artigo 56 da Lei de 1º de Outubro⁶⁰⁹. Aprovada a sugestão foram eleitos o Reverendo Francisco Antônio da Costa, o Reverendo Francisco de Assis Brasiel, Antônio Fernandes Moreira, o Reverendo José Lameda de Oliveira, e o Cap. Felipe Gomes Pereira.
- 2) Baptista Caetano argumentando sobre a inexistência de “pesos, nem medidas exatas para se proceder em regra com afirição (*sic*)” sugeriu ao Conselho “mandar fazer pesos de bronze de uma libra até uma arroba, e aferidos pelos desta Intendência que eram os únicos exatos, assim como medidas exatas para líquidos, e sólido”⁶¹⁰. Ele propôs ainda que a Câmara Municipal mandasse tirar “o Estrado grande que se acha por baixo da Mesa, e que dele se [fizessem] bancos para que sirvam para o Povo assistir as Sessões, e que se fizesse esta determinação ao Procurador para na Sessão seguinte estar pronto este arranjo como também dar-se uma direção a Mesa”.
- 3) Baptista Caetano e Pimentel foram nomeados, em 4 de maio de 1829, para redigir uma representação à Assembleia Geral Legislativa sobre as despesas com as festividades como a de *Corpus Christi*, o aniversário do Imperador, sua aclamação e, por fim, sobre o dia 7 de setembro aniversário da Independência do Império. Esta última foi proposta por

⁶⁰⁹ Art. 56. Em cada reunião, nomearão uma comissão de cidadãos probos, de cinco pelo menos, a quem encarregarão a visita das prisões civis, militares, e eclesiásticas, dos cárceres dos conventos dos regulares, e de todos os estabelecimentos públicos de caridade para informarem do seu estado, e dos melhoramentos, que precisam. Coleção das Leis do Império do Brasil. Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-K_21.pdf. Acessado em 08 de agosto de 2011.

⁶¹⁰ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 217, 07/04/1829.

Baptista Caetano⁶¹¹. Ele ainda propôs “que se felicitasse a Assembléia Geral, e a S. M. o Imperador agradecendo os benefícios feitos a este Município com a Lei de 1º de Outubro”.

- 4) Em sessão do dia 1º de julho de 1829, Baptista Caetano propôs a criação de uma comissão permanente de sete membros, que se responsabilizasse por informar à Câmara Municipal sobre o artigo 63 da Lei de 1º de Outubro⁶¹². A Câmara aprovou a proposta sendo eleitos: Antônio Joaquim Fortes Bustamante (ouvidor), Francisco de Paula Monteiro de Barros (juiz de fora), Luiz Joaquim Nogueira da Gama, Baptista Caetano de Almeida, Reverendo José Lameda de Oliveira, Reverendo Francisco Antônio da Costa e Florêncio Antônio da Fonseca⁶¹³.
- 5) Em 11 de julho de 1829, Baptista Caetano pediu que se nomeasse uma comissão de dois Membros que ficariam responsáveis pelos “Ofícios recebidos no inter...[ilegível] da Sessão”⁶¹⁴. O trabalho deles seria para dar o parecer acerca do cumprimento dos mesmos identificando os que teriam urgência.
- 6) De volta ao trabalho no dia 5 de abril de 1830 Baptista Caetano sugeriu “que se criasse um livro de 100 folhas para nele se escriturassem com a devida clareza todas as dívidas passivas da Câmara: assim se resolveu, e que ficasse o Procurador autorizado para o mandar fazer”⁶¹⁵.

⁶¹¹ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 233, 16/05/1829.

⁶¹² Art. 63. Darão aos Deputados, e Senadores da Província, a que pertencerem, as informações que eles pedirem, e todas as que julgarem precisas, ainda que se não peçam. Coleção das Leis do Império do Brasil. Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-K_21.pdf. Acessado em 08 de agosto de 2011.

⁶¹³ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 256, 09/07/1829.

⁶¹⁴ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 257, 11/07/1829.

⁶¹⁵ *Astro de Minas*, São João del-Rei, nº 378, 22/04/1830.

Anexo IV

Prováveis títulos pertencentes à biblioteca pessoal de Baptista Caetano.

- ARNAULT, V. *Biographie Nouvelle des Contemporaines ou Dictionnaire Historique e Raisonné*. Paris, 1822. (Tomo VI);
- BENTHAN, Jérémie. *Tactique des assemblés legislatives*, 1822 (vol. 1 – 2 ex.; vol. 2);
- BONAPARTE, Napoléon. *Oeuvres de*. Paris, 1821. (Tomo I a V);
- BONNIN, Charles Jean. *Principes D' administration Publique...*, 1812. (Tomo I e II);
- BUFFON, *Oeuvres Complètes*. Paris, 1828. Volumes I a XII;
Choix de Rapportes, Opinions et Discours. Paris, 1818-1822. (Coleção com 43 volumes);
- CONDILLAC, *Oeuvres de*, Paris, 1822. 23 volumes;
- Dictionnaire Historique* Há três coleções: Paris, 1810. 14 volumes, Paris, 1810. 20 volumes e Paris, 1821. 29 volumes;
- DIDEROT, Denis. *Oeuvres Complètes*, 1821. Volume I;
Encyclopédie Méthodique. Paris, 1782-1792. 129 tomos;
- LAHARPE, J. F. *Lycel*, 1820, dois volumes; *Lycée ou Cours de Litterature Ancienne et Moderne*, Paris, vol. VIII; *Lycée ou Cours de Litterature Ancienne et Moderne*, Paris, 1813, volumes I a XVII e *Lycée ou Cours de Litterature Ancienne et Moderne*, Paris, 1820, vol. V, VII, IX, XV e XVI;
- LAS CASES, Comte de. *Mémorial de Saint-Hèlene...*, 1823-1824. Volumes I a V;
- MABLY, M. *Le droit de l' Europe*, 1776, volumes I, II – 2 exemplares – e III;
- MILLOT. *História Universal*, 1789, volumes IX, mais um vol. sem folha de rosto; *História Universal*, Lisboa, 1783, primeira parte, volumes IV; *História Universal*, Lisboa, 1784, segunda parte, volumes V;
- PRADT, M. de. *Oeuvres de*. (Coleção com 10 volumes);
- SAY, Jean-Baptiste. *Traité d' economie politique*. Paris, 1819. (Tomo II) – há outro exemplar, de 1826, volume I;
- VOLTAIRE, *Oeuvres Complètes*. Paris, 1817. (Coleção com 54 volumes).

Fonte: MORAIS, Christianni Cardoso. *'Para aumento da instrução da mocidade da nossa pátria': leitores, leituras, livros e biblioteca na Vila de São João del-Rei (1824-1831)*. Monografia apresentada ao curso de Especialização em História de Minas no século XIX. São João del-Rei: Funrei, 2000.